DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 23 de Abril de 2013 Nº 26030

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO № 1.679. DE 22 DE MARCO DE 2013

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Guarantã do Norte/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 016/2013, da Prefeita do Município de **Guarantã do Norte/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 016/2013, de 18 de fevereiro de 2013, da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 180 (noventa) dias a vigência deste Decreto, contados da data do Decreto Mu-

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192º da independência e 125º da Repúbli-

ca.

nicipal.



*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 22.03.13, à p. 03.

*DECRETO N° 1.680, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Colniza/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4°, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 0144/GP/PMC/2013, do Prefeito do Município de Colniza/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 0144/GP/PMC/2013, de 08 de março de 2013, do Prefeito Municipal de Colniza/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal

Art. 2º Será de 180 (noventa) dias a vigência deste Decreto, contados da data do Decreto Mu-

nicipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192º da independência e 125º da Repúbli-

ca.





*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 22.03.13, à p. 03.

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandra Rustamanta dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe da Casa Militar	
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador	

*DECRETO Nº

1 681

81, DE 22 DE

MARÇO DE 2013

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Juruena/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 2272/2013, do Prefeito do Município de **Juruenal MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 2272/2013, de 05 de fevereiro de 2013, do Prefeito Municipal de Juruena/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 180 (noventa) dias a vigência deste Decreto, contados da data do Decreto Mu-

nicipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 22 de marco de 2013, 192º da independência e 125º da Repúbli-

ca.



*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 22.03.13, à p. 04.

*DECRETO № 1.682, DE 22 DE MARÇO DE 2013

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Cotriguaçu/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC. e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 776/2013, da Prefeita do Município de **Cotriguaçul MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 776, de 08 de fevereiro de 2013, da Prefeita Municipal de Cotriguaçu/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 180 (noventa) dias a vigência deste Decreto, contados da data do Decreto Mu-

nicipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192º da independência e 125º da Repúbli-

ca.



*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 22.03.13, à p. 04.

*DECRETO Nº 1.683, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Guiratinga/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 015/2013, do Prefeito do Município de **Guiratingal MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 015/2013, de 08 de fevereiro de 2013, da Prefeita

Municipal de Guiratinga/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

nicipal.

Art. 2º Será de 180 (noventa) dias a vigência deste Decreto, contados da data do Decreto Mu-

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de março de 2013, 192º da independência e 125º da Repúbli-

ca.



*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 22.03.13, à p. 04.

DECRETO №

1.735.

DE 23 DE ABRIL

ABRIL DE 2013

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66 inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se aperfeiçoar a legislação mato-grossense de forma a possibilitar a simplificação de procedimentos e controles fazendários, a fim de garantir a celeridade e o dinamismo que as práticas comerciais demandam, sem, contudo, comprometer a realização da receita correspondente;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 199-B ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme segue:

"Art. 199-B Na hipótese do inciso II do caput do artigo 199, fica dispensada a emissão de documento fiscal para complementação da diferença positiva de grãos transportados a granel, verificada entre a quantidade consignada no documento fiscal que acobertou a respectiva operação e a efetivamente entregue no estabelecimento do destinatário ou, quando admitido na legislação, em local por ele indicado, desde que, cumulativamente:

 I – a diferença verificada em relação a cada operação não seja superior a 0,2% (dois décimos por cento) da quantidade de cada espécie de mercadoria, discriminada no documento fiscal correspondente;

II – o total da diferença obtido em cada mês-calendário, em relação a cada espécie de mercadoria, por remetente, não seja superior a 0,1% (um décimo por cento) do total das quantidades, por espécie e por remetente, consignadas nos documentos fiscais que acobertaram as respectivas operações de remessa, no referido mês-calendário.

Parágrafo único Não serão, igualmente, consideradas como diferença, as variações negativas de grãos trans portados a granel, respeitadas as mesmas condições e limites fixados no caput deste artigo e nos respectivos incisos."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2013

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



DECRETO N° 1.736, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 8.188, de 10 de outubro de 2006 que regulamenta a Gestão Florestal do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos operacionais de apresentação, análise e vistoria nos processo de limpeza e reforma de pastagens, de cultura agrícola, de áreas antropizadas e corte de bambu, no âmbito da Superintendência de Gestão Florestal- SGF da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 61, caput e parágrafo único do Decreto nº 8.188, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 Ficam dispensadas de Autorização de Desmatamento as operações de limpeza e reforma de pastagens, limpeza de áreas antropizadas e de culturas agricolas, bem como as operações de corte de hambu

Página 3

Diário Oficial

Parágrafo único. Nas operações citadas no caput deste artigo, o interessado deverá solicitar a Autorização de Limpeza e/ou Reforma de Áreas- ALRA, com validade de 01 (um) ano, sem a possibilidade de renovação, conforme Anexos I, II e III deste Decreto

Art. 2º O artigo 62 do Decreto nº 8.188, de 10 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 62 Para atendimento ao disposto no caput do art. 61, deve-se levar em consideração o estágio da regeneração natural.

Parágrafo único. Caso a regeneração natural se encontre em estágio avançado, isto é, com mais de 50 (cinquenta) indivíduos por hectare, com Diâmetro Altura do Peito - DAP acima de 10 (dez) centímetros, o procedimento técnico e administrativo deverá ser o mesmo da solicitação de Autorização de Desmatamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2013, 192º da Independência e 125º da República.





ANEXO I

À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FLORESTAL

SOLICITAÇÃO PARA LIMPEZA E/OU REFORMA DE ÁREAS

SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA OPER	RAÇÃO DE:		
) Limpeza e/ou Reforma de Pastagens			ha
) Limpeza de Áreas Antropizadas			ha
) Limpeza de Culturas Agrícolas			ha
) Corte de Bambu			ha
ÁREA TOTAL SOLICITADA:			ha
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/PRO	OPRIETÁRIO		
Nome:			
CPF/ CNPJ: RG:			
Endereço:			
Cidade: Telefone:			
Email:			
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/F	PROPRIEDADE		
Denominação:			
Município:			
Nº do Processo da LAU/CAR:	Nº da LAU/C	AR:	
Coordenadas Geográficas (sede ou entrada principal): S°' e W	0 1	"	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	TÉCNICO		
Nome:			
CPF:		RG:	
Endereço:		•	
Cidade:		Telefone:	
Email:			
N° do cadastro técnico na SEMA:		CREA nº:	
Preenchimento obrigatório de todos os campos.		•	
OBSERVAÇÕES			

CROQUI SOBRE A ÁREA QUE SE PRETENDE REALIZAR A LIMPEZA

Apresentar mapas em meios digital e analógico georreferenciado em anexo, contendo pontos de coordenadas (GEOGRÁFICAS) em todos o verticos do polígono, localizando a área da referida solicitação de Limpeza e/ou Reforma, que deverá estar contida dentro da área da propriedade no polígono de AEX (caso CAR) e/ou ADS (caso LAU) e mapa de dinâmica de desmatamento. (conforme estabelecido no Anexo II, item 2.0 seus subitens).

DECLARAÇÃO

Declaro que todos os dados acima são verídicos e me comprometo a cumprir as disposições estabelecidas na legislação e no presente documento, responsabilizando-me pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros na forma da lei.

	. de	de
Local / Data		

Assinatura do requerente

ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E/OU REFORMA DE ÁREAS - ALRA

Área de Limpeza e/ou Reforma é toda a área da propriedade que já sofreu ação antrópica, com vegetação secundária, que necessite de limpeza e/ou reforma para a implementação da atividade proposta

Somente será concedida a referida autorização, o projeto que estiver nos moldes estabelecido pelo Decreto Estadual 8.188 de 10 de Outubro de 2006, que Regulamenta a Gestão Florestal do Estado de Mato Grosso.

Será objeto de autorização para Limpeza e/ou Reforma de Áreas aquelas onde a regeneração natural não encontre-se em estágio avançado, isto é, com mais de 50 (cinquenta) indivíduos por hectare, com DAP acima de 10 (dez) cm, conforme disposto no Decreto 8.188/2006

1.0 - DOCUMENTAÇÃO

- 1.1 Requerimento Padrão SEMA devidamente preenchido: Do interessado a SEMA-MT;
- 1.2 Formulário de solicitação de Limpeza e/ou Reforma de Áreas preenchido: Do interessado à SEMA/MT com reconhecimento de firma

OBS: O formulário será disponibilizado via INTERNET no endereço http://sema.mt.gov.br/

- 1.3 Licença Ambiental Única LAU ou CAR: Cópia. (não poderá ser apenas protocolo, deverá ser o documento
- 1.4 Anotação de Responsabilidade Técnica ART: De elaboração e assistência técnica na condução na limpeza e/ou reforma de áreas da propriedade, preenchida pelo Responsável Técnico.

Do requerente (se pessoa física) - RG e CPF cópia autenticada;

Do requerente (se pessoa jurídica) - CNPJ e Cópia autenticadas do RG e CPF do sócio ou diretor majoritário;

- 1.6 Procuração Pública: Cópia Autenticada acompanhado de cópia autenticada de RG e CPF do Procurador;
- 1.7 Recolhimento da Taxa: Comprovante de quitação da taxa de vistoria.

2.0 - ANEXOS

SGF/CLPR

- 2.1 Croqui de Acesso Georreferenciado: Apresentar croqui de acesso georreferenciado partindo da sede do município na qual está localizada a propriedade ou da sede do município de melhor acesso até a propriedade, apontando as coordenadas em geográficas de todos às intersecções relevantes entre as estradas, para efeito de vistoria "in loco"
- 2.2 Mapa analógico: Considerando que os polígonos primários da propriedade já se encontram cadastrados na Base Cartográfica da SEMA, o interessado poderá, solicitar a Limpeza e/ou Reforma de Áreas, apresentando os polígonos da propriedade (conforme projeto de CAR e/ou LAU), e o polígono da atividade (ALRA)1, bem como os pontos dos vértices que irá compor o presente polígono.

É valido mencionar que os polígonos de ALRA deverão estar contidos nos polígonos de AEX, enviados anteriormente no projeto de CAR e/ou nos polígonos de ADS, caso for LAU, devidamente aprovado pela SEMA.

Mencionamos ainda que os polígonos da Atividade proposta não poderá sofrer qualquer tipo de sobreposição assim toda a atividade solicitada deverá estar livre de sobreposição.

No Meio analógico o mapa deverá estar no mesmo padrão do projeto de LAU, conforme o Roteiro COGEO, ou seja, em formato A-3, com o quadro de áreas, carimbo contendo as especificações do projeto, bem como imagem de fundo atualizada.

- (1) ALRA Área de Limpeza e/ou Reforma de Áreas
- 2.2.1 Meio Digital em CD: Conforme apresentado no mapa analógico em formato de shape file.
- 2.3 Mapa de dinâmica de desmatamento: Trata-se de um documento técnico, que consiste na apresentação do mapa da propriedade utilizando imagens de satélites de diferentes anos a partir do ano de 1999 até o ano corrente, devendo ser apresentadas obrigatoriamente as dinâmicas dos períodos de maio de 2000 e junho de 2005, tendo como principal finalidade verificar a ocupação do solo nos diferentes períodos, especialmente as degradações da cobertura vegetal em níveis variados.
- 2.3.1 Dinâmica de desmatamento em CD: Os arquivos digitais devem estar no formato shape file.

ANEXO III

ROTEIRO BÁSICO DE PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA E/OU REFORMA DE ÁREAS (ALRA)

1. PROJETO TÉCNICO

- 1.1. Informações gerais
 - 1.1.1. Requerente
 - Nome, Endereco, RG, CPF e ou CNPJ se pessoa Jurídica, e-mail Especificar o nome do arrendatário ou comodatário, se necessário.
 - 1.1.2. Elaborador
 - Nome, Endereço, RG, CPF, CREA e ART, e-mail.
 - 1.1.3. Taxa de vistoria

1.2. Identificação da propriedade

1.2.1. Nome da propriedade

1.3. Situação da área de Limpeza e/ou Reforma - ALRA

- 1.3.1. Localização da área de limpeza e/ou reforma
- Vetorizar na carta imagem do imóvel a área obieto da limpeza e/ou reforma (ALRA).
- Informar tempo de pousio.
- 1.3.2. Amostras utilizadas (Quando for o caso) Informar a localização (coordenadas geográficas) das amostras utilizadas.
- Informar a dimensão das amostras para constatação em vistoria técnica.
- Descrever a metodologia utilizada para a amostragem.
- O projeto técnico deverá estar assinado pelo Responsável Técnico, além de informar na ART a proposta de limpeza e/ou Reforma de Áreas.

Obs*: Demarcar em campo as unidades amostrais.

- 1.3.3. Apresentar justificativa nos casos em que o responsável técnico não julgar necessário a realização do inventário amostral.
- 1.3.4. Cobertura vegetal da área de limpeza
- Descrever a situação da cobertura vegetal da área (ALRA), informando as principais espécies, assim como presença de espécies proibidas de corte, porte médio da vegetação, tempo de pousio, dentre outros. Destacar as coordenadas geográficas dos pontos observados.



- A limpeza de pastagem, para fins da pecuária extensiva, fica permitida para as espécies Pombeiro (Combretum lanceolatum e Combretum laxum), Canjiqueira (Byrsonima orbignyana), Pateiro (Couepia uiti), Pimenteira (Licania parvifolia), Cambará (Vochisia divergens), Algodoeiro (Ipomoea fistulosa), Mata-pasto-amarelo Cassia aculeata), Amorsos (Hydrolea spinosa), e Arrebenta laço (Sphinctanthus micropyllus) na forma do regulamento, conforme disposto na Lei 8.830 de 21 de janeiro de 2008.
- 1.3.5. Metodologia de limpeza da ALRA
- Citar o método da limpeza a ser utilizado
- 1.3.6. Documentação fotográfica da ALRA
- Apresentar relatório fotográfico com coordenadas geográficas da área objeto da limpeza e/ou reforma de áreas (ALRA).

	RAÇÕES FINAI	CONSIDERAC	JSÃO E	. CONCL	2.
--	--------------	------------	--------	---------	----

de 20

Assinatura do Responsável Técnico

DECRETO Nº 1.737. DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Admite membro na Ordem do Mérito Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 456, de 19 de maio de 1980, alterado pelo Decreto nº 1.678, de 22 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica admitido no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Mato Grosso, no Grau de GRANDE OFICIAL, o Excelentíssimo Senhor PEDRO JAMIL NADAF, Secretário-Chefe da Casa Civil, Chanceler da Ordem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Pajaguás, em Cujabá, 23 de abril de 2013, 192° da Independência e 125° da Repúbli-

ca.

ca



DECRETO N° DE 23 DE ABRIL 1.738, DE 2013

Admite membros na Ordem do Mérito Mato Grosso

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 456, de 19 de maio de 1980, alterado pelo Decreto nº 1.678, de 22 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidos no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Mato Grosso, no Grau de CO-MENDADOR, os membros do Conselho da Ordem

- ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
- FRANCISCO ANIS FAIAD
- LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO
- ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
- SÁGUAS MORAES SOUSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2013, 192° da Independência e 125° da Repúbli-

DECRETO Nº 1739 DE 23 DE ABRIL DF 2013

Admite membros na Ordem do Mérito Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 456, de 19 de maio de 1980, alterado pelo Decreto nº 1.678, de 22 de março de 2013,

Art. 1º Ficam admitidos no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Mato Grosso, no Grau de GRANDE OFICIAL, os Excelentíssimos Senhores:

- LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
- GILMAR FERREIRA MENDES
- JOSÉ AL DO REBELO FIGUEIREDO
- RICARDO TRADE BACALHAU

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2013, 192° da Independência e 125° da Repúbli-



DECRETO Nº 1 740 DE 23 DE ABRIL DE 2013

Admite membros na Ordem do Mérito Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 456, de 19 de maio de 1980, alterado pelo Decreto nº 1.678, de 22 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidos no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Mato Grosso, no Grau de CO-MENDADOR, os Excelentíssimos Senhores

- Cap. SÉRGIO DE BRITO DA SILVA
- Gen. CARLOS ALBERTO MAAS
- MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER
- DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
- JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
- OSMAR DE CARVALHO
- TARCÍSIO REGIS VALENTE JUVENAL PEREIRA DA SILVA
- JOSÉ CARLOS NOVELLI
- GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
- VALTER ALBANO DA SILVA
- MARCELO FERRA DE CARVALHO JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
- Cel. PM ILDOMAR NUNES DE MACEDO
- Cel. PM ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2013, 192° da Independência e 125° da Repúbli-

DECRETO Nº 1.741. DE 23 DE ABRIL DE 2013

Admite membros na Ordem do Mérito Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 456, de 19 de maio de 1980, alterado pelo Decreto nº 1.678, de 22 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidos no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Mato Grosso, no Grau de OFI-CIAL, os Excelentíssimos Senhores:

- Cel. PM OSMAR LINO FARIAS
- Cel. PM NERCI ADRIANO DENARDI
- ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA - Cel. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
- Cel. PM JORGE CATARINO DE MORAIS RIBEIRO
 Cel. PM RACHID MOHAMED RACHID HASSOUN
- Pastor SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
- Pastor CARLOS HENRIQUE RIBEIRO
- ABULL ATIBO
- JANDIR JOSÉ MILAN PAULO NICODEMOS GASPAROTO
- HERMES MARTINS DA CUNHA - MAURÍCIO AUDE
- JULIO TARDIN
- JURANDIR DA SILVA VIEIRA
- JOSÉ SIMIONI
- ALFREDO DA MOTA MENEZES ZILMAR MELATTE
- LUIZ CARLOS BECARI JOÃO LUIZ DOURADO
- ADOLFO GRASSI
- CARLOS ROBERTO PEREIRA
- LUIS CARLOS MOSCARDI
- MANOFI DE SOUZA
- SUELI BATISA DOS SANTOS GLAUBER SILVEIRA
- NII ZA QUEIROZ FREIRE

ca.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2013, 192° da Independência e 125° da Repúbli-

ABRIL DECRETO Nº 1.742. DE 23 DE DF 2013

Admite membros na Ordem do Mérito Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Mato Grosso, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 456, de 19 de maio de 1980, alterado pelo Decreto nº 1.678, de 22 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidos no Quadro Ordinário da Ordem do Mérito Mato Grosso, no Grau de CAVA-LEIRO, os Excelentíssimos Senhores

- Ten. Cel. PM FRANCIANNY SIQUEIRA CHAVES Maj. PM ANDRÉ WILLIAM DORILEO
- Maj. PM ÊNIO TEIXEIRA DA SILVA
- Ten. Cel. BM SANDRO ROGÉRIO ARRUDA
- Maj. PM CLAICE CONCEIÇÃO BATISTA
- Maj. PM BENEDITO SÉRGIO DE S. PINHEIRO FERREIRA Cap. PM LUDMILA DE SOUZA EICROFF
- Cap. PM GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO
 Maj. PM RODRIGO EDUARDO COSTA
- Cap. PM MARION SILVA METELLO
- LEONARDO TORRES DE MELLO
- IVAN ECHEVERRIA
- AURELINO LEVY DIAS DE CAMPOS LUIS CÉSAR SIMÕES DE ARRUDA
- JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO
- WHADY I ACERDA
- ELIZABETH MADUREIRA SIQUEIRA
- OTAVIANO COSTA
- JOÃO CARLOS SPENTHOFF
- JOÃO FLÁVIO BARBOSA SALES JONAS ALVES DE SOUZA
- PAULO SÉRGIO RIBEIRO
- LUIZ VERDUN
- LUCINDA NOGUEIRA PERSONA
- VICTOR HUGO DOS SANTOS
- VERA CAPILÉ
- ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA NIGRO
- JOÃO CASTILHO MORENO
- WII MAR JOSÉ FRANZENER - FABIO PAULINO GARCIA
- YASMIN JAMII NADAF
- VANESSA DA MATA
- Padre LOTHAR BAUCHROWITZ JOÃO BATISTA ROSA
- CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
- ERAÍ MAGGI SCHEFFER
- ABEL SANTOS ANJOS FILHO
- LEILA AYOUB MALOUF
- WILZA SODRÉ FARIAS DE ALMEIDA
- ISABELA CORRÊA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2013, 192° da Independência e 125° da Repúbli-

DECRETO No 1.743. DE 23 DE ABRIL DE 2013.

> Concede a Medalha de Servicos Relevantes à Policia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso aos cidadãos adiante indicados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 209 a 217 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

Considerando a proposta fundamentada pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada em decisão do Conselho Superior de Polícia realizada em 17 de abril de 2013, nos termos do inciso II do Artigo 209 da Lei Complementar nº 407/2010,

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Serviços Relevantes à Policia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, aos Cidadãos adiante nominados:

- Alexandre Bustamante dos Santos Secretário de Estado de Segurança Pública;
 Arnaldo Alves de Souza Neto Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
 Aderson José Barbosa Cel BM Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado
- de Mato Grosso;
 - Andréia Cristina de Moraes Fontes Editora Geral do Jornal A Gazeta:

 - Antonio Domingo Rufatto Prefeito Municipal de Paranaíta;
 Blairo Borges Maggi Senador da República;
 Débora Lopes Gagini Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Ad-

ministração:

- Eduardo Mahon Advogado; Francisco Anis Faiad Secretário de Estado de Administração; Francisco Márcio Moreira da Silva Produtor do Cadeia Neles TV Record; Hélio Leão de Souza Superintendente de Legislação da Casa Civil;

- Jaime Verissimo de Campos Senador da República; Juvenal Pereira da Silva Presidente do Tribunal Regional Eleitoral;

- Lodir Manoel Heitor Secretaria de Estado de Segurança Púbica;
 Luciana Giradelo Chefia de Reportagem e Coordenadora de Rede da TV Centro América
 Nerci Adriano Denardi Cel PM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Gros-

- Regina Maria Filomena de Luca Miki Secretária Senasp;
 Roseli de Fátima Meira Barbosa 1ª Dama Secretária de Estado de Trabalho e Assistência

so; Social:

- Rubens Sadao Okada Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso;
 Selma Rosane Santos Arruda Juíza De Direito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril 2013, 192º da Independência e 125º da República.



DECRETO № 1.744. DE 23 DE ABRIL

> Concede a Medalha de Mérito Policial aos policiais civis adiante indicados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 209 a 217 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

Considerando a proposta fundamentada pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada em decisão do Conselho Superior de Polícia realizada em 17 de abril de 2013, nos termos do inciso II do Artigo 209 da Lei Complementar nº 407/2010

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Policial, na categoria Ouro, aos policiais civis adiante

nominados:

- I Delegado de Polícia
- Pedro Marcos Manzan
- II Escrivão de Polícia:
 - Gilberto Leal da Silva
- III Investigador de Polícia:
 - Antonio Paulino da Silva Joao Luiz Campos Lemos
 - Diogo Marcelo Prade - Lazaro Rosa dos Santos
 - Edith Woiciechowski - Moreno Benedito de Figueiredo
- Art. 2º Fica concedida a Medalha de Mérito Policial, na categoria Prata, aos policiais civis adiante

nominados:

- I Delegado de Polícia
 - Vladmir Calil Faissal Newton Rado
 - Teresinha Fátima Jordão da Silva
- II Escrivão de Polícia:
 - Jose Antonio Ferreira Neto
 - Rui Barbosa Martins
 - Petronilia Pedrosa de Magalhaes da Silva
 - Maria de Lourdes Gomes Lopes
 - Selma Auxiliadora de Moraes Franco
- III Investigador de Polícia:

 Maria Aparecida Miranda Duarte - Walter Santana de Souza
- Geraldo Rodrigues dos Santos Neuza Evangelista da Cruz

Página 6

N° 26030

- Maria da Conceição Rodrigues de Franca
- Marilda da Conceição Magalhães
- Simao ferreira de S. Neto - Antonio do Carmo da Silva
- Jenuino Pereira Leite - Liliane Machado da Silva
- Marly Antunes de Barros
- Vicente Ferreira da Costa Neto
- Doricas Soares de Souza
- Maria Aparecida dos Santo
- Edeval Eronildo da Conceição
- Wilson Simon Batista

Art. 3º Fica concedida a Medalha de Mérito Policial, na categoria Bronze, aos policiais civis adiante

nominados

I - Delegado de Polícia:

- Clocy Hugueney Lopes de Oliveira Luiz Fernando da Costa
- Fábio João Silveira
- Marco Antonio Alves Fonseca

II - Escrivão de Polícia:

- Irene de Souza Aguiar
- Fernando Martins Lopes
- Jovanil Francisco dos Santos
- Teonílio da Rocha Almeida
- Sandra Mara de Castro
- Vania Cardoso de Oliveira
- Neli Sabino Nunes
- Sebastião Arruda de Andrade

III - Investigador de Polícia:

- Ivonei da Silva Moraes
- Paulo Cezar Fabiano
- José Carlos de Santana
- Felisbaldo Lima da Silva - Luiz Fernando P. R dos Santos
- Benedito Martins Ribeiro
- Adilson Vargas Marcio Mario F. de Camargo
- Josair Ferreira de Souza
- Julio Cristovão de Souza
- João Batista de Lima
- Alex Cesar da Cruz Leite
- Jotone Cassiano Pinheiro
- Valmir José de Souza - Antonio Coelho Filho
- Airton Rosan
- Atila Neves França
- Fernando Benedito R. Cerqueira
- Lucimara Fernanda Ferraz
- Elson Fernandes de Mata
- Dinalice Ramalho Gerino
- Luiz de Souza Boeno
- Adilson Monteiro
- Rui Barbosa Peres da Rocha - Darllis Cristiane de Almeida
- Nelio Nazareth da Silva
- Clebio Correia de Melo Júnior - Alex Gibson da Cunha Lescano
- Eneas Menezes Fontoura
- Maria Eloiza dos Santos
- Alessandro Chagas de Oliveira - Claudiano Ferreira de Menezes
- Virginia Marques Fonseca

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril 2013, 192º da Independência e 125º da República.

ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA

DECRETO Nº 1.745, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a retificação em parte, do Decreto nº 111 de 03 de Maio de 1999, publicado no Diário Oficial de mesma data

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o início III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e 10, do Decreto nº 2.709, de 26.11.98.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, do Decreto nº 111/1999, de 03/05/1999, Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data, no que se refere ao nível do(a) servidor(a) constante do anexo, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cujabá, 23 de abril de 2013



ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.ADALGISA DE BARROS MATRÍCULA: 356070018 CPF: 08939335899 CLASSE: B NÍVEL: 4 NOME: FAUZIA OMAR A PARTIR DE: 01/12/1998

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível: Onde se lê: B/3 Leia-se B/4

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.615/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FÁBIO AQUINO BRUM do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento. Nível DGA-7, de Gerente de Laboratório, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril

ATO Nº 13.616/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FÁBIO AQUINO BRUM para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Laboratório, do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM, a partir de 04 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2013



ATO Nº 13.617/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7° da Lei 8.265/2004, de 28 de dezembro de 2004, resolve nomear os senhores abaixo para exercerem a função de confiança, da Secretaria de Estado de Fazenda, para o período de 22/04/2013 a 22/04/2015, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2013.

JOÃO DE ALENCAR TAVARES FILHO - Agente de Inspeção e Controle; JOSÉ EMILIO – Agente de Inspeção e Controle; JOELMES JESUS DA COSTA – Agente de Inspeção e Controle; NELSON BARBOSA ALVES – Agente de Inspeção e Controle; GETÚLIO CAVALHEIRO NERY – Agente de Inspeção e Controle.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2013



ATO Nº 13.618/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são confe ridas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho

de 2009:

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua

Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010; Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público: Considerando as decisões judiciais proferidas nos Mandados de Segurança nº 580/2013 - Classe

120 CNJ Capital, nº 66152/2012 – Classe CNJ 120 e nº 20671/2013 – Classe 120 CNJ Capital;
Considerando os termos do Processo n. 121928/2013-SAD, n. e n. 105374/2013 e n. 114917/2013-

SAD:

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.12 do Edital n. 005/2009

SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Instituto de Defesa Agropecuário do Estado de Mato Grosso - INDEA, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos que seguem:

CARGO: FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – MÉDICO VETERINÁRIO Pólo: Pontes e Lacerda - Município: Conquista do Oeste

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	209477	Danielle Malheiros de Almeida	4/5/1977	956060 SSP/MT	39

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL I

Pólo: Cuiabá - Município: Cuiabá

	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
ı	1	244198	Valesca Aparecida de Oliveira	3/5/1969	0709213-0 SSP/MT	53

CARGO: AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL II

Pólo: São Félix do Araguaia - Município: Novo Santo Antonio

ı						
	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
l	1	458222	Joseane Robistein Schumaher	11/11/1965	262026 SSP/MS	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.



MERAL DO FIGUEIREDO SÁ MARIA AUXILIADORA PERERA ROCHA DINIZ

ATO Nº 13.619/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, resolve **nomear** o Senhor BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS, para exercer a função de Membro Suplente, representante do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (COREN), segmento Trabalhadores em Saúde, no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio 2012/2014, a partir da data desta publicação, revogam as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2013

(Original assinado) MAURI RODRIGUES DÉ LIMA Secretário de Estado de Saúde e Presidente do Conselho Estadual de Saúde

ATO N. 13.603/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar n° 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 226294/2012, da Secretaria de Estado de Administração

resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.610/2012, de 03.05.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ELEONORA MARIA NADAF BATISTA**, portador (a) do RG nº 1391554/SSP/ PA, procedendo-se da seguinte forma:

N° 26030

ONDE SE LÊ:

"...SERVIDOR (A) NOMEADO EFETIVO (A)..."

LEIA - SE:

"...SERVIDOR (A) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (A)..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,23 de Abril de 2013.



ATO N. 13.604/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 202872/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) LISETE MARIA MARIOTTI, portador (a) do RG nº 4012759629/SSP/RS e do CPF nº 544.463.760-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 2 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2013



ATO N. 13.605/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 202876/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente**, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA EUNICE DE ALMEIDA OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 403924/SSP/NT e do CPF nº 808.386.501-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Pajaguás, em Cujabá - MT.23 de Abril de 2013



ATO N. 13.606/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 202886/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LONGINA ANTONIA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 098382/SSP/MT e do CPF nº 328.725.771-49, servidór (a) ÉSTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,23 de Abril de 2013.



ATO N. 13.607/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 202899/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DO ROSARIO MEDEIROS BRAGA**, portador (a) do RG nº 285050/SSP/MT e do CPF nº 811.622.511-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2013.



ATO N. 13.608/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 202938/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). IRACEMA ORMOND DA SILVA, portador (a) do RG nº 02919826/SSP/MT e do CPF nº 326.329.401-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Pajaguás, em Cujabá - MT.23 de Abril de 2013



ATO N. 13.609/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 202958/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente,** por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) ZULEIDE MARIA MARTINS, portador (a) do RG nº 270596/SSP/MT e do CPF nº 581.957.181-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,23 de Abril de 2013.





ATO N. 13.610/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem e as disposições de la Conipiente la 1117.0. de volución de la control de la Conipiente la 1132, de volución de la como o teor do Processo nº 202986/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ADIMAR PROSPERO DE SOUZA, portador (a) OR Gr nº 878562/PM/MT e do CPF nº 424.275.681-04, na graduação de CABO C-000, proporcional a 25 Anos e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2013.



ATO N. 13.611/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I. II III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as discosicões da Lei Complementar n. 50. de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 203043/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar,** Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA ALVES PEREIRA SARTORELLO, portador (a) do RG nº 154632429/SSP/SP e do CPF nº 044.826.358-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT. 23 de Abril de 2013.



O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 203083/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente,** por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). FRANCISCA AIRES LEITE SILVA CHAVES, portador (a) do RG nº 243744/SSP/ MT e do CPF nº 109.034.881-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá - MT.23 de Abril de 2013



ATO N. 13.613/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 203481/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **MARIA CRISTINA SILVA**, portador (a) do RG nº 3562395/SSP/ MT e do CPF n° 292.937.581-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2013.



ATO N. 13.614/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3°, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 203625/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar. Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DIRCE ROSA JORGE, portador (a) do RG nº 243090/SSP/MT e do CPF nº 314.349.081-00, servidor (a) ESTÁBILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT,23 de Abril de 2013



DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo no: 794240/2009 (CCV)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Avron de Souza Marcondes Santos

EXTRATO:- Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Ayron de Souza Marcondes Assunto:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, originário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, instaurado para apurar a prática de faltas funcionais imputadas ao Investigador de Polícia **Ayron de Souza Marcondes Santos**.

Consta dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram à partir da Portaria nº 339/2009/CGPJC/MT, em 03 de novembro de 2009 (fls. 02/06 – DOE de 16/11/2009, p.31-vol.l), com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas no âmbito administrativo ao servidor AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS, Investigador de Polícia, por infringir em tese os incisos II, X, XIV e XV do artigo 166, item I, incisos X, XI e XV, item 2, incisos II, XII e XVI, item 3, inciso X e item 4, inciso VIII, do artigo 167, da Lei Complementar nº 155/04.

Após a análise dos autos, percebe-se que não existem nos autos do Processo Administrativo Disciplinar provas robustas capazes de comprovar a participação do acusado no ilícito administrativo imputado.

Ante ao exposto, atento aos documentos dos autos, e, às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado deixo de aplicar qualquer punição ao servidor AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTO, brasileiro, Investigador de Polícia, ABSOLVENDO-O, das irregularidades que lhe foram imputados, por meio do Processo Administrativo Disciplinar, em consegüência determino o arquivamento dos autos em apreco.

Notifique-se o interessado, bem como seu advogado e, em seguida, comunique-se a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do teor desta decisão.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.



Processo nº: 229888/2009 - 6 apensos

nteressado: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Washington Luiz Cícero de Moraes

Assunto: EXTRATO:- Decisão Governamental em Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Wash-

ington Luiz Cícero de Moraes

Trata-se de procedimento administrativo disciplinar originário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, instaurado para apurar o Abandono de Cargo Público pelo servidor Washington Luiz Cícero de Moraes

Consta dos autos que as investigações no âmbito administrativo se iniciaram à partir da Portaria Conjunta nº 102/2009/CGPJC/MT de 02/04/2009(fl.02/06 e 45), devidamente publicada do DOE na mesma data, com o objetivo de averiguar possível abandono de cargo, uma vez que o servidor não compareceu ao serviço por mais de (30) trinta dias.

Após a análise dos autos, e atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, que acolho na íntegra, aplico a pena de **DEMISSÃO do** serviço público estadual, ao servidor **WASHINGTON LUIZ CÍCERO DE MORAES**, que se afastou de suas funções, sem formalizar qualquer ato perante a Administração, com fundamento no art.
175, I, por contrariar os deveres funcionais previstos nos incisos I,II e IV do art. 166, e os ilícitos administrativos previstos no art. 167 incisos, X, XV, I, bodos da Lei Complementar nº 155/04.

Determino que o Superintendente de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública desta decisão, para adoção das providências cabíveis, bem como, notifique o interessado e seu defensor pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta, para os fins previstos no artigo 167 da Lei Complementar nº. 155/04

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.



SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA a senhora CLEUMA ARAÚJO OLIVEIRA, brasileira, servidora pública estadual, matrícula funcional nº 1068360019 – Técnico do SUS, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 775005/2011-SES para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 17 de abril de 2013.

(Original assinado) **HÉLIO LEÃO DE SOUZA** Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA o senhor MARCO AURELIO DE JESUS, brasileiro, servidor público estadual, matrícula funcional nº 437260020 – Assistente do SUS, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrivo Disciplinar nº 83635305/2011-SES para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 17 de abril de 2013.

(Original assinado) HÉLIO LEÃO DE SOUZA Superintendente de Legislação da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 653/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 124019/2013, resolve prorrogar pelo período de 16 de abril de 2013 a 15 de abril de 2014, o Ato Administrativo nº 804/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu Licença Parcial para Qualificação Profissional à WALDEMIR CAMPOS DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 31970/1. lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013



Ato Administrativo N°449/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

ANEXO I CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
DIRCEU SEZE	30821282115	34461	1	6	01/10/2006
DIRCEU SEZE	30821282115	34461	1	7	01/10/2009
JOSE ALESANDO RODRIGUES	35103019272	36523	1	6	30/03/2013

Ato Administrativo Nº448/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº 03/SE-DUC/00428/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de Outubro de 2004 Suplemento, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA

ANEXO I CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA UNIDADE ESCOLAR: CEJA ARIOSTO DA RIVA

MATRÍCULA: 344610012 CPF: 30821282115 NÍVEL: 5 NOME: DIRCEU SEZE A PARTIR DE: 01/10/2003

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreta a classe e a data. Onde se lê: classe B nível 5, a partir de 01/10/2004. Leia-se: Classe A nível 5, a partir de 01/10/2003.

Ato Administrativo N°450/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de abril de 2013.



SAGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

ANEXO I CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
ENEDIR TEREZINHA DE ALMEIDA GOMES	99468310159	100731	2	4	18/09/2011

N° 26030

ATO ADMINISTRATIVO Nº 575/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 74600/2013, resolve conceder à ROSEMEIRE DE MATOS BARBOSA SANTOS, Professora da Educação Básica, Matricula Funcional nº 31299/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Educação na Universidade do Estado de Mato Grosso, pelo período de 13 de março de 2013 a 12 de março de 2014, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 569/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 51789/2013, resolve prorrogar pelo período de 29 de março de 2013 a 28 de março de 2014, o Ato Administrativo nº 757/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu Licença Parcial para Qualificação Profissional à RICARDO SAVIO DE AGUIAR DE SOUZA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140636/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 640/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 23140/2013, resolve autorizar FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, Especialista de Educação, Matrícula Funcional nº 4398/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Prefeito no Município de Tangará da Serra - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 633358/2012, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 774/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 26/04/2011, que concedeu a OSMAR QUIM, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 82323/1, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Licença para Qualificação em nível de Doutorado em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nos termos do Parceer nº 114/2012/PRPPG/Stricto Sensu/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO N° 650/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 119755/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 19 de março de 2013 do Ato Administrativo nº 1.087/2012/SAD, publicado em 15/06/2012, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional da servidora LETICIA ANTONIA DE QUEIROZ, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 33135/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013



ATO ADMINISTRATIVO Nº 644/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 58488/2013, resolve autorizar LUCIANO APARECIDO DEMAZZI, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 121756/6, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vereador no Município de Aripuanã - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de de dezembro de 2016, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 643/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 56212/2013, resolve autorizar ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70159/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vice Prefeita no Município de Cáceres - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 655/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 132450/2013, resolve prorrogar pelo período de 24 de maio de 2013 a 23 de maio de 2014, o Ato Administrativo nº 1.173/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 19/06/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à EDSON PIGOZZI BIUDES, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 34371/4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013



ATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 86375/2013 e 132110/2013, resolve prorrogar pelo período de 12 de março de 2013 a 11 de março de 2014, o Ato Administrativo nº 652/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 09/04/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à IDALINA MEURER, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 66335/6, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013





ATO ADMINISTRATIVO Nº 570/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 65300/2013, resolve conceder à EUCARIS JOELMA RODRIGUES FERREIRA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75158/5, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Educação na Universidade Federal de Pelotas, pelo período de 29 de abril de 2013 a 28 de abril de 2015, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

LUM NORAPI SOUSA
SACRES SOUSA
Sacretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 574/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 66695/2013, resolve conceder à ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Professor da Educação Básica, Matricula Funcional nº 87650/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado em Geografía na Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 18 de março de 2013 a 17 de março de 2014, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.

FRANCISEO ANIS FAIAD Secretáno de Estado de Administração FACUN MORAT! SUNA Sacretáno de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 648/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 51988/2013, resolve prorrogar pelo período de 16 de abril de 2013 a 15 de abril de 2014, o Ato Administrativo nº 807/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à NIVALDO VITOR DA SILVA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 88659/7, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretano de Estado de Administração
VACUAN MORATES SOUSA
Sacretarios de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 656/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 132786/2013, resolve prorrogar pelo período de 27 de abril de 2013 a 26 de abril de 2014, o Ato Administrativo nº 975/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à KELIA RODRIGUES DE QUEIROZ SOUSA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 100183/15, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013

FRANCISEO ANIS FAIAD
Secretario de Estado do Administração
SACUNA MORAES SOUSA
Secretario de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 649/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 111403/2013, resolve prorrogar pelo período de 28 de abril de 2013 a 27 de abril de 2015, o Ato Administrativo nº 2.553/2011/SAD, publicado no Diário Oficial de 15/09/2011, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à JACQUELINE BORGES DE PAULA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87297/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

AGUAS MORAES GUSA
SAGUAS MORAES SUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 647/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 99063/2013 e 1252/75/2013, resolve prorrogar pelo período de 02 de abril de 2013 a 01 de abril de 2014, o Ato Administrativo nº 797/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 04/06/2012, que concedeu Licença Parcial para Qualificação Profissional à EDINEI GLEISON DA SILVA COLHIADO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 98179/13, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013

FRANCISCO ANIS FAIAD ecretáns de Estado de Administração ANIS FAIAD MONTA ES GUISA MORATES GUISA Secretário de Estado de Educação Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0694/SAD/2013.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Pericia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 164276/2013, de 03 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constante no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO			
PAPILOSCOPISTA						
114888	Mirna Miltrid Kopp	4	27/04/2013			
66294	Sebastião Carvalho de Souza	4	01/01/2013			
PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA						
94624	Juarez Tenório Ribeiro Becker Barbosa	04	12/04/2011			

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 10 de abril de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 22/04/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0790/SAD/2013

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 591/SAD/2013 de 04/04/2013, de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe na decisão Judicial constante no **Processo nº 167873**, de 04 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 591/SAD/2013, de 04/04/2013, de modo que

ONDE SE LÊ:

Anexo Único Cargo: P.T.N.M.DO SUS

Matricula – 43219 – ALACIL MARIA DE PINHO – Vínculo 1, Nível "10", a partir de 01/04/2013.

LEIA-SE:

Anexo Único

Cargo: P.T.N.M.DO SUS

Matricula – 43219 – ALACIL MARIA DE PINHO – Vínculo 1, Nível "10", a partir de 21/03/2013.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de Abril de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD Secretáno de Estado de Administração



ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0789/SAD/2013

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 505/SAD/2010 de 11/05/2010, de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
Considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 41 de 24 de outubro de 2011.

Considerando, ainda, o que dispõe na decisão Judicial constante no **Processo nº 167873**, de 04 de abril

. . . .

de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 505/SAD/2010, de 11/05/2010, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo Único

Cargo: Assistente do SUS

Matricula – 43219 – ALACIL MARIA DE PINHO – Vínculo 1, Nível "09", a partir de 01/04/2010.

LEIA-SE:

Anexo Único

Cargo: Assistente do SUS

Matricula – 43219 – ALACIL MARIA DE PINHO – Vínculo 1, Nível "09", a partir de 21/03/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de Abril de 2013.



ATO ADMINISTRATIVO No. 0788/SAD/2013

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.574/SAD/2007 de 02/10/2007, de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.089, de 20 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011.

Considerando, ainda, o que dispõe na decisão Judicial constante no **Processo nº 167873**, de 04 de abril de 2013.

556611

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1.574/SAD/2007 de 02/10/2007, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de abril de 2007.

Anexo III

Cargo: Assistente do SUS

Matricula - 43219 - ALACIL MARIA DE PINHO - Nível "08".

LEIA-SE

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 21 de março de 2007.

Anexo III

Cargo: Assistente do SUS

Matricula - 43219 - ALACIL MARIA DE PINHO - Nível "08".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 10 de Abril de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0686/SAD/2013

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Agentes da Administração Fazendária – AAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 8.354 de 22 de julho de 2005;

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 135079/2013, de 19 de março de 2013;

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor José Augusto Cerveira Borges, matrícula 48797, Cargo Agente da Administração Fazendária, para o Nível "07" a partir de 10/12/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de abril de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD

REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 22/04/2013.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 578/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 91128/2013, resolve cessar em parte os efeitos, a partir de 03 de março de 2013 do Ato nº 2.431/2011 publicado no DOE em 06/09/2011, referente a Licença para o Desempenho de Mandato Classista do servidor WALTER VENTURA DE CAMPOS, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matricula funcional nº 80683/1, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.



(Original assinado)

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ATO ADMINISTRATIVO Nº 406/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 63150/2013, resolve autorizar RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 48903/25, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vice Prefeito no Município de São José dos Quatro Marcos - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo eletivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretano de Estado de Administração
AGUAN MORATS SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 49920/2013, resolve autorizar MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 42652/35, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vice Prefeito no Município de Salto do Céu - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do Art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo efetivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretario de Estado de Administração
VACUAN MORATE SOUSA
Secretario de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 571/2013/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 83194/2013/SEDUC, resolve conceder ao servidor GINO FRANCISCO BUZATO, Professor da Educação Básica, Matricula nº 88053f. Jolado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional, em nível de Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Mato Grosso-MT, no período de 18 de março de 2013 a 17 de março de 2015, nos termos do Parecer nº 40/2013/CAPLQP/SEDUC, Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.

Secretário de Estado de Administração

NORATI DOVI
SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Diário Oficial N° 26030

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/IE: Jairo Salu Soares - 13 481 354-5; Bruno Cesar de Oliveira Machado - 13 481 354-5 - Alto Araguaia, 23 de abril de 2013, Gerente Fazendário: Donizete Carmelo Silva – 229622121.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) - PRODUTOR RURALINSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPIO/ Cherllem André Nodari 13.483.804-1 Barra do Bugres. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 23/04/2013.Roberto Guedes dos Santos - TDES - Contador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) días, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.INSCRIÇÃO ESTADUAL:134031067:RAZÃO SOCIAL:CELENA ALIMENTOS S/A, RUA -PORTO ALEGRE №100, BAIRRO:VILA ITAI, MUNICIPIO: ELDORADO DO SUL, № TI-48851000882013303: № E-PROCESS-337398/659/105/2013, DATA/02/04/2013. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança do Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outro Segmentos da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2011.GERÁSIMO FERREIRA COELHO- GFOS/SUFIS/SEFAZ-Fiscal de Tributos Estaduais -MAT-48851, DATA: 22/04/2013

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu ¿Serviços¿, na Pasta ¿Consulta de Notificação-e¿, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)
Contribuinte: TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LTDA Número Documento: 03.817.469/0001-06 № da Notificação:

332076/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 03.817.469/0001-06
Contribuinte: GM ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Número Documento: 05.782.974/0001-98 № da Notificação:

332078/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 05.782.974/0001-98

Contribuinte: INTERMANT SERVIÇOSDEMONTAGEM INDUSTRIALL Número Documento: 06.987.871/0001-27 № da Notificação: 332079/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 06.987.871/0001-27

Contribuinte: SERVIÇOS FOTOGRAFICOS VILSON LTDA Número Documento: 04.481.637/0001-06 Nº da Notificação: 332080/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 04.481.637/0001-06

Contribuinte: IRINEU J. PUHL E CIA LTDA Número Documento: 76.817.477/0001-26 Nº da Notificação: 332081/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 76.817.477/0001-26

Contribuinte: EURIPEDES GERALDO DA PAIXAO Número Documento: 287.120.052-15 Nº da Notificação:

332082/693/7/2013 CPF: 287.120.052-15
Contribuinte: SUPERNOVA LIGHT Número Documento: 03.400.107/0001-15 Nº da Notificação: 332084/693/7/2013 Insc.

Estadual: CNPJ: 03.400.107/0001-15

Contribuinte: VANGUARD HOME EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Número Documento: 08.029.323/0003-81

Nº da Notificação: 332086/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 08.029.323/0003-81

Contribuinte: ANTONIO MACHADO NETO Número Documento: 015.453.628-82 Nº da Notificação: 332088/693/7/2013 CPF: 015.453.628-82

Contribuinte: DALLAS CONSTR E TERRAPLANAGEM LTDA Número Documento: 06.121.670/0001-42 Nº da Notificação 332092/693/7/2013 Insc. Estadual: CNPJ: 06 121 670/0001-42

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Errata do Extrato do Contrato n.º 003/2013/Secom

Contratante - SECOM

Contratada – Domingos Sávio Queiroz Porto-Me

Onde se lê: Da Vigência: Este Instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, a contar do dia 29/06/2012 a 29/06/2013. Leia se: Da Vigência: Este Instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, a contar do dia 11/04/2013 a 11/04/2014 Republica se por erro na Vigência do extrato, publicado no día 22 de Abril de 2013.

Extrato do Contrato 008/2013/SECOM

I - Das Partes:

Contratante: SECOM

Contratada: Editora de Guias Mato Grosso LTDA

II - Do Objeto: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, tudo conforme ata de

registro de preço 003/2012/SAD e processo administrativo N.º 144483/2013.

III – Dotação Orçamentária: Projeto/atividade 2007.9900, natureza de despesa 33.90.39.00 e fonte 100:

IV - Do Valor: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

V - Da Vigência: a vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2013 a 22/04/2014.

VI - Do Fiscal do Contrato: Vanderlei do Carmo Meneguini Tec. Des. Social e Econômico.

Assinam: Cuiabá - MT, 22 de Abril de 2013, pela Contratante, Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Estado de Comunicação Social e, pela Contratada Leonir Rodrigues da Silva.

Extrato do Contrato 007/2013/SECOM

I - Das Partes:

Contratante: SECOM

Contratada: Grafica Print Indústria e Editora LTDA - ME.

II - Do Objeto: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, tudo conforme ata de registro de preço 003/2012/SAD e processo administrativo N.º 144483/2013.

III – Dotação Orçamentária: Projeto/atividade 2007.9900, natureza de despesa 33.90.39.00 e fonte 100: IV - Do Valor: R\$ 2,185,895.00 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reias)

V - Da Vigência: a vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2013 a 22/04/2014.
VI - Do Fiscal do Contrato: Vanderlei do Carmo Meneguini Tec. Des. Social e Econômico.

Assinam: Cuiabá - MT, 22 de Abril de 2013, pela Contratante, Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Estado de Comunicação Social e, pela Contratada Alessandro Francisco Teixeira Nogueira.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski

COMPROMISSADO (S) VALMIR CARLOS ROVEDA, portador da Cédula de Identidade 1051836706 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 605.077.560-53, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO SAO ROQUE, situado no município de Terra Nova Do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromiss constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°603549/2008, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2013

SIGNATÁRIOS:

VALMIR CARLOS ROVEDA CPF: 605 077 560-53

Sildemar Ziezkowski

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSARF/SFMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10221/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) Aurelino Pereira De Jesus, portador da Cédula de Identidade 534184 SSP-MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 202.118.051-49, residente e domiciliado em Assentamento Bom Jaqua, Sitio Jacare Lote, 176 Marcelândia - MT, CEP: 78.535-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sitio Jacaré, situado no município de Marcelândia/MT

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº468364/2012, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental. **DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2013

SIGNATÁRIOS:

Aurelino Pereira De Jesus CPF: 202.118.051-49

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) EBERSON ANCHIETA DE JESUS, portador da Cédula de Identidade 1980946-8 SSP/MT e inscrito

no Cadastro de Pessoa Física nº 025.180.701-09, residente e domiciliado em linha 10 km 30 colonizadora sitio goiania, Colniza - MT, CEP: 78.333-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO GOIANO I, situado no município

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°725364/2011, no município de Colniza/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum primento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 27/03/2013

SIGNATÁRIOS: EBERSON ANCHIETA DE JESUS CPF: 025.180.701-09

Sildemar Ziezkowski

Secretário Adjunto de Base Florestal. GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.



COMPROMISSADO (S) CELIO CALEGARI DA PAZ, portador da Cédula de Identidade 2139710-4 SSP/MT e i dastro de Pessoa Física nº 941 569 481-53, residente e domiciliado em SITIO AGUA LIMPA - EST RURAL - COMUNIDADE LINHA PARANA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO AGUA LIMPA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°875281/2011, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum-

primento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 01/04/2013

SIGNATÁRIOS: CELIO CALEGARI DA PAZ

CPF: 941.569.481-53

Sildemar Ziezkowski. Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABE/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) ANTONIO RENATO VENCESLAU RODRIGUÊS DA CUNHA, portador da Cédula de Identidade 5.783.910-SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 510.634.507-30, residente e domiciliado em Alameda Co-Ionial, n. 277, Bairro Recanto das Torres, Uberaba - MG, CEP: 38.061-080, RONALDO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA, portador da Cédula de Identidade MG-1 404593-SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 361.871.196-49, residente e domiciliado em rua Professor Odelio Barbosa Silva, 1040 centro, Mirassol d Oeste - MT, CEP LUIZ GUARITÁ NETO, portador da Cédula de Identidade 324.134 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física no 289.118.816-00, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, FERNANDO VENCESLAU RODRIGUÊS DA CUNHA, portador da Cédula de Identidade 11436018 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 448.802.006-20, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município** - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA ESTRELA DO ARIPUANA, situado no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°514638/2012, no município de Aripuanã/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental. DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum-

primento das obrigações fixadas. DATA ASSINATURA: 02/03/2013

SIGNATÁRIOS: ANTONIO RENATO VENCESLAU RODRIGUÊS DA CUNHA

CPF: 510.634.507-30

RONALDO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA CPF: 361.871.196-49

LUIZ GUARITÁ NETO CPF: 289.118.816-00

FERNANDO VENCESLAU RODRIGUÊS DA CUNHA

CPF: 448.802.006-20

Sildemar Ziezkowski. Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10290/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) NADIANA AGROPECUÁRIA LTDA., portador da Inscrição Estadual nº Sem Descrição de In-

scrição Estadual e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 03.312.271/0001-70, residente e domiciliado em Nadiana Agropecuária Itda - Rodovia MT 160 Km 53+ 5 Km a esquerda ZRural, Nova Maringá - MT, CEP: 78,445-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BÁRBARA_NADIANA AGROPECUÁRIA, situado no município de Nova Maringá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°86958/2012, no município de Nova Maringá/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum-

primento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12/04/2013

SIGNATÁRIOS: NADIANA AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ: 03.312.271/0001-70

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8128/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon

COMPROMISSADO (S) SADI BENEDET, portador da Cédula de Identidade 12R-505623 e inscrito no Cadastro de Pes soa Física nº 219.986.719-68, residente e domiciliado em COMUNIDADE SETIMA AGROVILA, RODOVIA MT 208, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO SAO JOSE, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 800541/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/03/2012

SIGNATÁRIOS: SADI BENEDET

CPF: 219.986.719-68

Suely de Fátima Menegon Bertoldi. Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8652/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon

COMPROMISSADO (S) PEDRO ANACLETO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade 309260 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 005.236.071-72, residente e domiciliado em SITIO JATOBA - EST LINHA ESPERANÇA - COMUNIDADE LINHA ESPERANÇA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO JATOBA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 77070/2012, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum-

primento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 19/06/2012

SIGNATÁRIOS:

PEDRO ANACLETO FERREIRA

CPF: 005.236.071-72

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SFMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9705/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon

COMPROMISSADO (S) MAURO APARECIDO MICHELAO, portador da Cédula de Identidade 1899156 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 490.624.179-49, residente e domiciliado em SITIO PARANA - EST LINHA PARANA - COMUNIDADE LINHA PARANA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado - SITIO PARAISO II, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 205092/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumorimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 11/01/2013 SIGNATÁRIOS: MAURO APARECIDO MICHELAO

CPF: 490.624.179-49

Suely de Fátima Menegon Bertoldi. Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon

COMPROMISSADO (S) MAURO APARECIDO MICHELAO, portador da Cédula de Identidade 1899156 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 490.624.179-49, residente e domiciliado em SITIO PARANA - EST LINHA PARANA COMUNIDADE LINHA PARANA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO PARAISO I, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n° 205097/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da de gradação ambiental.

paduação altibientari.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/01/2013

SIGNATÁRIOS:

MAURO APARECIDO MICHELAO

CPF: 490.624.179-49

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro

COMPROMISSADO (S) Marcos Bisatto Cardoso e Outros, portador da Cédula de Identidade 4.199.760-5 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 699.602.329-72, residente e domiciliado em Rua Espirito Santo, nº 1022, Centro, apto. 401, Londrina - PR, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTANA IV, situado no município de Juara/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°285114/2012, no município de Juara/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DÁ INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum primento das obrigações fixadas. DATA ASSINATURA: 06/02/2013

SIGNATÁRIOS:

Marcos Bisatto Cardoso e Outros

CPF: 699.602.329-72

Wilson Gambogi Pinheiro Taques

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas. GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9937/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Wilson Gambogi Pinheiro



COMPROMISSADO (S) FERNANDO FRACCARI CANOVA, portador da Cédula de Identidade 1142824-4 SJ/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 906.249.201-00, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereco. Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, MARCELO FRACCARI CANOVA, portador da Cédula de Identidade 964.806 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 828.881.081-00, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, BRUNO FRACCARI CANOVA, portador da Cédula de Identidade 1672267-1 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 014.202.471-66, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado ESTÂNCIA TRÊS IRMÃOS, situado no município de Nova Canaã do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°708938/2011, no município de Nova Canaã do Norte/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 08/02/2013

SIGNATÁRIOS:

FERNANDO FRACCARI CANOVA CPF: 906.249.201-00 MARCELO FRACCARI CANOVA CPF: 828.881.081-00

BRUNO FRACCARI CANOVA CPF: 014 202 471-66

Wilson Gambogi Pinheiro Taques.

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas.

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 9934/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) AURI SCHEUER, portador da Cédula de Identidade 408255 SSP/MT e inscrito no Cadastro de

Pessoa Física nº 328.942.441-34, residente e domiciliado em SITIO 3 IRMAOS - EST QUINTA AGROVILA - COMUNIDADE SAGRADA FAMILIA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO 3 IRMAOS, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°375510/2012, no município de Terra Nova do Nortel MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/02/2013

SIGNATÁRIOS: AURI SCHEUER CPF: 328.942.441-34

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10090/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) ADILIO JOSE KONRATH, portador da Cédula de Identidade 505471SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 326 026 501-53 residente e domiciliado em SITIO SÃO ROQUE, COMUNIDADE REDENÇÃO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO PINGO DE OURO,

situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°805443/2011, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum-

primento das obrigações fixadas. DATA ASSINATURA: 28/02/2013

SIGNATÁRIOS: ADILIO JOSE KONRATH

CPF: 326.026.501-53

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) IVANIR PEDRO ESCHER, portador da Cédula de Identidade 41540206 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 557,243,459-00, residente e domiciliado em ESTRADA RURAL, ZONA RURAL, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FORMOSA II, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°386789/2012, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 28/02/2013

SIGNATÁRIOS:

IVANIR PEDRO ESCHER CPF: 557 243 459-00 Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10153/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado

do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) ELCIO ANTONIO RIGOTTI, portador da Cédula de Identidade 1126939-1 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 468.736.511-68, residente e domiciliado em SITIO RAIZ II - EST COMUNI-DADE LINHA PARANA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO RAIZ, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°874921/2011, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 14/03/2013

SIGNATÁRIOS:

ELCIO ANTONIO RIGOTTI CPF: 468.736.511-68

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

N: 10180/2013
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski

COMPROMISSADO (S) IVO CELLA, portador da Cédula de Identidade 12R/1127817 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 538.169.949-20, residente e domiciliado em RUA VALE DO RIO VERDE, Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA CATARINA II, situado no município de Sorriso/MT. OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº853531/2010, no município de Sorriso/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DÁ INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/03/2013

SIGNATÁRIOS: IVO CELLA

CPF: 538.169.949-20

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) CLAUDIO FREIRE, portador da Cédula de Identidade Sem RG e inscrito no Cadastro de Pess Física nº 403.459.049-15, residente e domiciliado em RUA DAS AZALÉIAS, N 2988 - JARDIM DAS PALMEIRAS, Sinop - MT, CEP: 78.550-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA N. S. DO CARMO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 428745/2012, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum-

primento das obrigações fixadas. DATA ASSINATURA: 25/03/2013

SIGNATÁRIOS:

CLAUDIO FREIRE CPF: 403.459.049-15

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski

COMPROMISSADO (S) INES FREIRE, portador da Cédula de Identidade 4237153-6 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 638.212.579-20, residente e domiciliado em RUA ANTONINA, 403 - Q46 - L16, Nova Londrina - PR, CEP: 87.970-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA N. S. DO CARMO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº428772/2012, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum-

primento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 13/03/2013

SIGNATÁRIOS:

CPF: 638.212.579-20

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal. GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) LUIZ CARLOS SCHNORRENBERGER, portador da Cédula de Identidade 1057957-5 SSP/MT e

inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 794.931.731-00, residente e domiciliado em ESTRADA RURAL - COMUNIDADE URU, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO SAO LUIZ, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°429037/2012, no município de Terra Nova do Norte/

Terça Feira, 23 de Abril de 2013

Diário**®**Oficial

MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/03/2013

SIGNATÁRIOS:

LUIZ CARLOS SCHNORRENBERGER

CPF: 794.931.731-00 Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal. GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (5) FRANCISCO CHAGAS NOGUEIRA, portador da Cédula de Identidade 0440574-9 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 352.641.791-15, residente e domiciliado em ESTRADA COMUNIDADE SANTA RITA - COMUNIDADE NONA AGROVILA, Peixoto de Azevedo - MT, CEP: 78.530-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO SAO FRANCISCO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº401497/2012, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum-

primento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 04/03/2013

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO CHAGAS NOGUEIRA

CPF: 352.641.791-15

Sildemar Ziezkowski

Secretário Adjunto de Base Florestal. GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) Fabiano Cesar Brambila, portador da Cédula de Identidade Sem RG e inscrito no Cadastro de Pes soa Física nº 011.917.771-46. residente e domiciliado em Sítio Realeza. Linha Paraná. Cotriguacu - MT. CEP: 78.330-000. proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Realeza, situado no município de Cotriguaçu/MT.

OBJETO: O presente termo tem por obieto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°457244/2012, no município de Cotriguaçu/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental. DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/03/2013

SIGNATÁRIOS:

Fabiano Cesar Brambila CPF: 011.917.771-46

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal. GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) GENIVALDO MASSUCATE, portador da Cédula de Identidade 820117 SSP/MT e inscrito no Cadas tro de Pessoa Física nº 936.684.221-68, residente e domiciliado em SITIO TREVAO - ESTRADA RURAL - COMUNIDADE SANTA TEREZINHA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO TREVAO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº351416/2012, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/03/2013

SIGNATÁRIOS:

GENIVALDO MASSUCATE CPF: 936.684.221-68

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSARF/SFMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski,

COMPROMISSADO (S) MARIA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 245012 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 308.142.512-34, residente e domiciliado em ESTRADA RURAL - COMUNIDADE DÉCIMA AGROVILA, Peixoto de Azevedo - MT, CEP: 78.530-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO SANTA CATARINA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº375876/2012, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo neces primento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/03/2013

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS CPF: 308.142.512-34

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABE/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10078/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) Zionei Espindola, portador da Cédula de Identidade 17572002 SSP-MT e inscrito no Cadastro de

Pessoa Física nº 702.660.699-91, residente e domiciliado em Rua Goiás, 791, Marcelândia - MT, CEP: 78.535-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Chácara São Jose, situado no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº440903/2012, no município de Marcelândia/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental. DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum-

primento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 06/03/2013

SIGNATÁRIOS: Zionei Espindola

CPF: 702.660.699-91

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski

COMPROMISSADO (S) CICERO ALVES RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade 410119 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 241.408.481-20, residente e domiciliado em SITIO BOA VISTA - ESTRADA RURAL - COMU-NIDADE LINHA PARANA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO BOA VISTA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°375342/2012, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum-

primento das obrigações fixadas. DATA ASSINATURA: 07/03/2013

SIGNATÁRIOS:

CICERO ALVES RODRIGUES

CPF: 241.408.481-20

Sildemar Ziezkowski

Secretário Adjunto de Base Florestal. GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10091/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) EVERSON PEDRUZZI, portador da Cédula de Identidade 17040124 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 032.585.751-26, residente e domiciliado em SITIO SERRA DO IPE - LINHA BEIJA FLOR - COMUNI-DADE SAO PEDRO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO SERRA DO IPE, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°375902/2012, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07/03/2013

SIGNATÁRIOS:

EVERSON PEDRUZZI CPF: 032.585.751-26

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10099/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) VALMOR VALIM, portador da Cédula de Identidade 2218522-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa

Física nº 603.871.491-04, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem** CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°401414/2012, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum-

primento das obrigações fixadas. **DATA ASSINATURA**: 07/03/2013

SIGNATÁRIOS:

VALMOR VALIM CPF: 603.871.491-04

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado

do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) VILMAR BIGUELINI, portador da Cédula de Identidade 5019814523 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 352.650.001-00, residente e domiciliado em ROD 163 - COMUNIDADE NONA AGROVILA, Peixoto de Azevedo - MT, CEP: 78.530-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SITIO BIGUELINI, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.



OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados nstante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°375692/2012, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum-

primento das obrigações fixadas. DATA ASSINATURA: 08/03/2013

SIGNATÁRIOS: VILMAR BIGUELINI

CPF: 352.650.001-00

Sildemar Ziezkowski.

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10207/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr Sildemar Ziezkowski.

COMPROMISSADO (S) DOSOLINA DAL MAGRO, portador da Cédula de Identidade 712486 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 340.141.281-72, residente e domiciliado em AV.NORBERTO SCHWANTES - N 807 - CENTRO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GAUCHA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o n°375401/2012, no município de Terra Nova do Norte/ MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2013

SIGNATÁRIOS:

DOSOLINA DAL MAGRO

CPF: 340.141.281-72 Sildemar Ziezkowski

Secretário Adjunto de Base Florestal.

GSABF/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 8575/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr.ª Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO (S) JOÃO CAITANO, portador da Cédula de Identidade 48.363 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 112.023.511-15, residente e domiciliado em RUA IJAD DID. 2585, Cacoal - RO, CEP: 78.975-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PIRAJUI, situado no município de Colniza/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 119257/2012, no município de Colniza/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cum-

primento das obrigações fixadas. DATA ASSINATURA: 25/05/2012

SIGNATÁRIOS

JOÃO CAITANO CPF: 112.023.511-15

Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público a concessão para os seguintes usuários:

Autorização de Perfuração de Poço Tubular

Autorização nº 086/2013: TANIA MEYRE MITIKO UDA. CPF: 929.206.919-53. PROCESSO Nº. 198298/2013. O poço ubular será construído em Boriti do Olho D'Água, Fazenda Canaã, Zona Rural, município de Nossa Senhora do Livra mento/MT, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°30'46,2" S e Long. 56°24'20,5" W. A Profundidade preten dida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda-ME. devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maria Felipa Eguez, CRE/ 120051279-0. Essa autorização vigorará até 23 de Outubro de 2013 e refere-se apenas a construção do poço tubular Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 087/2013: GIANCARLO DE MIRANDA. CPF: 652.020.071-97. PROCESSO Nº. 195312/2013. O poç tubular será construído em Condomínio Residencial Japui, n 201, Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°34'33,24" S e Long. 56°07'26,58" W. Á profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Cyclo Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda-ME., dev idamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Ivanir Conceição Mendes, CREA 1209183749. Essa autorização vigorará até 23 de Outubro de 2013 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 088/2013: GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES. CPF: 831.069.521-72. PROCESSO Nº 198359/2013. O poço tubular será construído na rua das margaridas, lote 23, quadra 25, condomínio Florais Cuiabá município de Cuiabá/MT, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat. 15°32'35,64" S e Long. 56°05'52,74" W. A Pro fundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6°. A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos Ltda-ME., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maris Felipa Eguez, CREA 120051279-0. Essa autorização vigorará até **23 de Outubro de 2013** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea

APARECIDA DA COSTA MELLO. CPF: 033.373.768-78 PROCESSO: 195401/2013. Município: Cuiabá. Coordenada Geográficas do ponto de captação: Lat.15°37'49,30" S e Long. 55°57'06,97" W; Finalidade de uso: doméstico; POÇC ESCAVADO, Vazão: 5m3/d, Validade do cadastro: 23/04/2018.

DELA JUSTINA & DELA JUSTINA LTDA - EPP. CNPJ: 04.614.248/0001-01 PROCESSO: 478001/2012. Município: Alta Floresta. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: Lat.09°54'12,70" S e Long. 56°03'06,30" W; Finalidade de usc doméstico; POÇO ESCAVADO. Vazão: 10m³/d. Validade do cadastro: 23/04/2018.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 116/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO N° 509154/2012.

de Karatê do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº. 00.964.452/0001-93. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/06/2013. **Assinatura:** 28/02/2013

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 007/2013. AVISO DE PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO

A Secretaria de Estado de Transporte e Payimentação Urbana, atrayés da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 007/2013, para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, constituído de Estudos Topográficos, Hidrológicos, Geotécnicos e Cálculo de Estruturas das Obras de Arte Especiais da Rodovia MT-343, Trecho: Ente BR-070 – Santo Antonio das Lendas, nas seguintes localidades: Córrego Facão, Ribeirão Sapezal, Ribeirão Jacobina, Córrego Grande, Córrego Espinhal Comprimido, Córrego Boi Peva e Córrego Alpercatas, marcada para o dia 26 de abril de 2013, às 14h00, por motivo de ordem operacional, será prorrogada para às 16h00 do mesmo dia (26.04.2013). Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 004/2013.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de A secuelar a de Laciación de l'ansigne e l'avilineixa de l'antica de l'axessestina l'axessestina de Licitação, toma público que, será no dia 30.04.2013 às 16h00 a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas participantes na Tomada de Preços nº 004/2013, "Tipo Menor Preço", para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, para Obras de Implantação e Pavimentação de Avenida e Obra de Arte Especial (Ponte de Concreto), na Rodovia: Acesso, Trecho: Ent^o Vía Verde (Município de Cuiabá) – UNEMAT/Centro de Treinamento (Município de Várzea Grande), Subtrecho: Ent^o Vía Verde – Rio Cuiabá (divisa Municípios Cuiabá/Várzea Grande) – Ent^o Estrada da Guarita - UNEMAT/Centro de Treinamento, com extensão aproximada de 4,20 Km

Cuiabá 23 de abril de 2013

Eduardo Tomio Iwashita Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo de Re-Ratificação nº 003/2010/03/01- ASJU

Processo nº 197/2013/2012-SETPU .

Objeto do Contrato: Seleção de empresa, consórcio de empresas ou associações que tenham em seus estatutos o propósito de prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT 242, Trecho: Sorriso (Entrº BR 163) – Ipiranga do Norte (Código do SRE: 242 EMT 0010 a 242 EMT 0050), com extensão de 66.0 Km, fazendo parte do TCP a Rodovia MT - 491, Trecho: Ento da MT242 – Km 17,8 (Código do SRE: 491 EMT 0010), com extensão de 17,8 Km, totalizando a TCP 83,80 Km

Objeto do Termo: Retificar os itens 6.10 e 6.13 do CAPITULO VI - CLÁUSULAS ECONOMICA-FINANCEIRAS do CONTRATO DE CONCESSÃO N° 003/2010/00/00-ASJU

PODER CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA CONCESSIONÁRIA: APASI - CONCESSIONARIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIÁ MT-242/491 COM EXTENSÃO DE 83,8 KM LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 034/12

PROCESSO: 67.630-6/11

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº, 67.630-6/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 034/12, firmado com o Município de Canabrava do Norte-MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Abril de 2014

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n º. 034/12, ao qual

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE



Extrato do Termo Aditivo nº 441/2010/01/02 - ASJU

Processo nº 774217/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Construção de Ponte em Concreto Pré-Moldado Protendido (duplicação) e adequação da ponte osistente sobre o Rio Culabá (Ponte Mário Andreazza), na Rodovia Av. Ciryaco Fortunato Cândia/Av. Mário Andreazza, Trecho: Ent°Av. Miguel Sutil (Culabá) – Trevo do Lagarto (Várzea Grande), com extensão de 228,00 metros

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 441/2010/00/00-ASJU, o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o item 3.4 e o prazo de 690 (seiscentos e noventa) dias para o item 3.5.

Partes: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/113/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 095/2013-SETPU, de 15/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 011/2012, Tipo Técnica e Preço, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia para Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento de Rodovias, na Rodovia MT-130, Trecho: Ento BR-070 (B) (Primavera do Leste) - Ento MT-020 (Paranatinga), com extensão aproximada de 142.40 Km.

A realização será no dia 18 de Abril de 2013, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente Vilma dos Santos Martinelli.....Membro Paulo Roberto Santos Dorileo.....Membro

Laura Vicuna de Magalhães.....Secretária CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2013.

PORTARIA/SETPU/114/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 096/2013-SETPU, de 15/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 009/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira, na Rodovia MT-458, Trecho: Jarudore – Entº MT-130, sobre o Córrego do Mizinho, numa extensão de 18,0m, no Município de Poxoréu-Mt,

A realização será no dia 17 de Abril de 2013, às 14h00min horas na sala de licitações da ASI IC/NUTC/SETPU.

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente Alessandra Xavier da Costa......Membro Joacir Hermes de Amorim.... Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2013.

PORTARIA/SETPU/115/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 097/2013-SETPU, de 15/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 010/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engen-haria – área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira, na Rodovia MT-370, Trecho: Ento MT-471 – Peixe de couro, sobre o Córrego Duas Pontes, numa extensão de 18,0, no Município de Itiquira-Mt, Região Sudeste.

A realização será no dia 17 de Abril de 2013, às 16h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente Alessandra Xavier da Costa..... Membro Joacir Hermes de Amorim......Membro Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT. 15 de Abril de 2013.

PORTARIA/SETPU/116/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 098/2013-SETPU, de 15/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 011/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia - área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de ponte de madeira Tipo I, nas Rodovias: MT-020 e MT-246, Trechos: Planalto da Serra – Divisa Planalto da Serra – Paranatinga/Entº MT-010 – Pindaival – Entº MT-351, sobre os Córregos: Barreirinho (Km 8,7); Galheiro (Km 47,2), Córrego do Engano (Km 55,7) e Córrego Pindaival (Km 32,3), com extensões de: 6,0m; 14,5m; 34,0m e 36,0m, nos Municípios de Planalto da Serra e Rosário Oeste MT.

A realização será no dia 18 de Abril de 2013, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva.....Presidente Alessandra Xavier da Costa.....Membro Joacir Hermes de Amorim......Membro Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2013.

PORTARIA/SETPU/119/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 103/2013-SETPU, de 18/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 013/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeiras nas Rodovias: MT-351 e MT-040, Trecho: Entº MT-452 – Entº MT-451/Entº MT-468 – Agrovila das Palmeiras, sobre a Vazante do Garimpo (10,0m) e Córrego Caibra (6,0m), no Município de Nossa Senhora do Livramento e Santo Antonio do Leverger-Mt, Região Sul A realização será no dia 19 de Abril de 2013, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

Elzo Gonçalves da Silva.... Alessandra Xavier da Costa.....Membro

Joacir Hermes de Amorim......Membro Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 104/2013-SETPU, de 18/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 014/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeiras Tipo I, na Rodovia MT-402, Trecho: Entº MT-010 - Distrito Aguaçu, sobre os córregos: Cristal (14,00m) e Machadinho (10,0m), no Município de Cuiabá-Mt, Região Sul.

A realização será no dia 19 de Abril de 2013, às 16h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. COMISSÃO:

Elzo Gonçalves da Silva..... Alessandra Xavier da Costa.....Membro Joacir Hermes de Amorim.....Membro Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MT, 18 de Abril de 2013.

Cuiabá/

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 105/2013-SETPU, de 18/04/2013, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 015/2013, com o objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeiras Tipo I, na Rodovia MT-060, Trecho: Transpantaneira – Poconé, sobre o córrego Km 21,4, com extensão de 20,0m, no Município de Poconé-Mt. A realização será no dia 19 de Abril de 2013, às 16h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. COMISSÃO:

Antonia Luiza Ribeiro Pereira......Presidente Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro Luiz Carlos Ferreira......Membro
Laura Vicuña de Magalhães.....Secretária CUMPRA-SF

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2013.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

O Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em face, da necessidade de cumprir o artigo 7º da Portaria n.º 012/QCG/DGP de 14/01/2013, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado n.º 25965 de 15/01/2013, observando aos artigos 1º, § 2º inciso I da Portaria 128/QCG/PMMT/09 combinado com o previsto no artigo 277, inciso V do Código de Processo Penal Militar, vem por meio deste, CITAR o SD PM HEMERSON LUIZ MARINHO MOTA - RG PMMT 880.115 (INTERDITADO, conforme o Alvará Judicial, expedido pelo Juízo da Primeira Vara Especializada da Família e Sucessões, nos autos do Processo n.º 2008/88), na pessoa de sua Genitora e Curadora - Sra. EUNICE MARIN-HO MOTA, domiciliada na Rua Poconé ou Rua 64, Qda 116, Casa 19 Bairro CPA II Cuiabá/MT, para comparecer no Quartel do Comando do Geral da PMMT, situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 6135, bairro Novo Paraíso, na Cidade de Cuiabá-MT, às 14:00 horas, do dia 26/04/2013, para regularizar a situação funcional do Policial Militar Interditado, sendo que, no dia da apresentação se faz necessário que a Sra. Curadora venha munida dos seguintes documentos: 1 Comprovante de endereço atualizado água e luz; 2. Título de Eleitor da Curadora e do Interditado; 3. CPF da Curadora e do Interditado; 4. RG Civil da Curadora; 5. RG PMMT do Interditado; 6. Certidão de Nascimento ou Casamento do Interditado. A presente medida tornou-se necessário, em decorrência, de repetidas solicitações de comparecimento nesta Diretoria para apresentação e entrega dos documentos supra relacionados, terem resultado em frustrações, ora pela negativa de comparecimento da Curadora ora pela não localização da mesma, onde o próprio Policial Militar Interditado vinha recebendo os ofícios na ausência da Curadora. Outrossim, esclareço que, <u>o não atendimento desta citação, ensejará em medidas</u> de cunho administrativo por parte desta Diretoria.

Cuiabá 23 de abril de 2013

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA - TEN CEL PM

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2013/FUNAC

DA ESPÉCIE:Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE -FUNAC e a Empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. DO OBJETO: A prestação de serviços de locação de veículo de uso administrativo para atender as necessidades da Funda ção Nova Chance – FUNAC.

DO PREÇO: O valor global deste Contrato é de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18201; Programa: 036; Atividade: 2006; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33903900.

DA VIGÊNCIA:08/04/2013 A 07/04/2014

DA DATA:08/04/2013.

DA FISCALIZAÇÃO: Fica designado como fiscal do presente Contrato, o Servidor Robson de Moraes Serradilha, Técnico do Sistema Prisional – FUNAC.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC/CONTRATANTE e o Sr. FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e o Sr. ADRIANO THIELE - C S Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda/CONTRATADA.

Diário Oficial N° 26030

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

(*) INTERESSADO: Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva, localizada na Avenida do Jaú, Centro, município de Sapezal

MT, mantida pelo Estado. DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 860/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 43/2013-CEE/MT aprovado em 25 de

março de 2013, AMPLIA A OFERTA da Autorização vigente ATO: 539/2010-CEE/MT para a Educação Básica (Ensino Fundamental), até 31 de dezembro de 2014.

(*) Reproduz-se por ter saído incorreto, publicado no D.O.E de 03.04.2013, página 34.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 03 de abril de 2013

AGUINALDO GARRIDO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 072/2013-CFF/MT(*)

INTERESSADO: Escola Estadual José Gonçalves dos Santos, localizada na Avenida 01, Vila Rural Nova Floresta, Bairro

Nova Floresta, Centro, município de Porto Alegre do Norte, MT, mantida pelo Estado. DECISÃO: Com fulciro no processo Nº 479/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 48/2013-CEE/MT aprovado em 2 de abril de 2013, RENOVA A UTORIZAÇÃO para e Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2017; CONVALIDA estudos dos alunos matriculados no período letivo de 2012.

(*) Reproduz-se por ter saído incorreto, publicado no D.O.E de 16.04.2013, página 24.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de abril de 2013.

AGUINALDO GARRIDO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATO DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: Escola Municipal Professor Luiz Carlos Alves da Cruz, localizada na Avenida Esidio Targa, Bairro Ciderlandia, municipio de Lambari D'Oeste, MT, mantida pelo Municipio.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1065/2012/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 73/2013-CEE/MT aprovado em 2 de abril

de 2013, AMPLIA A OFERTA da Autorização vigente ATO: 222/2010-CEE/MT para a Educação Básica (Educação Infantil) e (Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, até 31 de dezembro de 2014.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 23 de abril de 2013

AGUINALDO GARRIDO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 025/2005

Origem: Protocolo nº 461111/2007

Locatária: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Locador: Julio Martins

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 025/2005, assinado em 20 de Setembro de 2005, por conveniência administra-

tiva e razões de interesse público.

Fundamento Legal: Art. 79, Inciso I e II da Lei 8.666/93e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 23 de Abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 061/2012

Origem: Concorrência nº 013/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES Ltda/EPP.

Objeto: Aditar as Cláusula Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e Da Vigência

Do Prazo de Execução: O prazo para execução terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 16/04/2013 e término em 14/08/2013. Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 25/04/2013 e

término em 23//08/2013

Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos I e VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2013

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 0218/2011

Origem: Concorrência nº 006/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 17/04/2013

e término em 16/07/2013. Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Execução e Vigência

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 25/06/2013 e término em 23/09/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1°, incisos I ao VI. §2°, da Lei n. 8,666/93 e alterações

Cuiabá/MT, 17 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 181/2011

Origem: Concorrência Pública nº 002/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC. Contratada: H.B CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA/ME.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA - Do prazo de Execução e NONA - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 168 (cento e sessenta e oito) dias, com início em 15/04/2013 e término em 30/09/2013.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 146 (cento e quarenta e seis) dias, com início em 07/05/2013 e término em 30/09/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1° e incisos II da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2013

SÁGUAS MORAES SOUSA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 073/2012

Origem: Dispensa nº 022/2012.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc. Contratada: HB Construtora e Engenharia Ltda/ME.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 073/2012.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 74.565,29 (setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT. 15 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 113/2010

Origem: Concorrência nº 003/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 122 (cento e vinte e dois) dias, com início em 20/04/2013 e término em 20/08/2013.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 122 (cento e vinte e dois) dias, com início em 20/04/2013 e término em 20/08/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1° e inciso V da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT. 16 de Abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 025/2011

Origem: Concorrência nº 035/2011.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: CONSTRUTORA PILONI LTDA/ME.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA - Do prazo de Execução e NONA - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 106 (cento e seis) dias, com inicio em 16/04/2013 e término em 31/07/2013. Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução do contrato e a data da assinatura do 3º Termo Aditivo de Execução e Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 87 (oitenta e sete) dias, com início em 05/05/2013 e término em 31/07/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1° da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 16 de abril de 2013

SÁGUAS MORAES SOUSA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 221/2009

Origem: Tomada de preco nº 018/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC. Contratada: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula NONA – Do prazo de Vigência.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 36

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 35 (trinta e cinco) dias, com início em 15/04/2013 e término em 20/05/2013. Convalidam-se todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 7º Termo Aditivo de Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, §1° e incisos II ao VI da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2013

SÁGUAS MORAES SOUSA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 012/2011

Origem: Concorrência Pública nº 035/2010.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONSTRUTORA PILONI LTDA/ME.

Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA e NONA- Do Prazo de Execução e da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 110 (cento e deza) dias, com início em 12/04/2013 e término em 31/07/2013.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 61 (sessenta e um) dias, com início em

31/05/2013 e término em 31/07/2013. Fundamento Legal: Art. 57, §1°, inciso II da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2013

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 048/2012

Origem: Tomada de Preço nº 004/2012.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA - Do prazo de Execução e NONA - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 107 (cento e sete) dias, com início em

05/05/2013 e término em 20/08/2013.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 122 (cento e vinte e dois) dias, com início em

20/04/2013 e término em 20/08/2013.

Fundamento Legal: Art. 57, §1° da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 16 de Abril de 2013

SÁGUAS MORAES SOUSA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 149/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 202752/2012, instaurada pela Portaria nº 124/2012/AGE-COR/SE-DUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 20/04/2012;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVEM:

- Art. 1º ABSOLVER o servidor Lucas Tserenhi Omo Tsupto, matrícula nº 31558, das infrações a ele imputadas;
- Art. 2º Determinar o cumprimento das decisões exaradas no Julgamento;
- Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;
 - Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor Geral do Estado

N° 26030 PORTARIA CONJUNTA N° 158/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 204919/2012, instaurada pela Portaria nº 146/2012/AGE-COR/SE-DUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/04/2012;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório:

Considerando a análise da Autoridade Sindicante e o Julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER a servidora Cristiane Izilda Trindade Alcântara, matrícula nº 85577, das infrações a ela imputadas;

Art. 2º Aplicar a pena de REPREENSÃO ao servidor Narcísio Francisco Duarte, CPF nº 205.199.311-49, nos moldes do artigo 62, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/04, por ter infringido o que dispõe o artigo 143, incisos I, II, III, VI e IX da Lei Complementar 04/90;

Art. 3º Aplicar a pena de REPREENSÃO a servidora Silvia Almeida Araújo Figueira, matrícula nº 203304, nos moldes do artigo 62, parágrafo único da Lei Complementar nº 207/04, por ter infringido o que dispõe o artigo 143, incisos I, II, III, VI e IX da Lei Complementar 04/90;

Art. 4º Determinar o cumprimento das decisões exaradas no Julgamento;

Art. 5º Determinar que seja colhido o ciente dos servidores e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 141/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e Decreto n. 914/2007e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando Processo Administrativo Disciplinar nº 171288/2011, instaurado pela Portaria nº 009/2011/GS/AGE/SE-DUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/03/2011;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar que o servidor Max Dellen França Cappelari, professor, matrícula funcional n. 20.5860, está impedido de contratar com a administração pelo prazo de 02(dois) anos, conforme cláusula VIII, item 8.2 do contrato temporário de professor substituto.

Art. 2º Determinar que sejam feitas as anotações previstas no artigo 197 da Lei Complementar nº 04/90, na ficha funcional desse servidor, pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 4º Determinar o cumprimento das decisões exaradas no Julgamento;

Art. 5º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 142/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e Decreto n. 914/2007e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando Processo Administrativo Disciplinar nº 171298/2011, instaurado pela Portaria nº 004/2011/GS/AGE/SE-DUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/03/2011;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório:



Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido:

RESOLVEM:

Art. 1º Rescindir o contrato firmado com o Sr. Willians Carlino da Costa, professor, matrícula funcional n. 105157 e as anotações em sua ficha funcional para constar que está proibido de contratar com a Administração Pública pelo período de 2(dois) anos:

Art. 2º Determinar o cumprimento das decisões exaradas no Julgamento:

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Cuiabá-MT. 11 de marco de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 148/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 313994/2012, instaurada pela Portaria nº 303/2012/AGE-COR/SEDUC/ MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/06/2012;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório:

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido:

RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER o servidor Dimas Antonio da Silva, matrícula nº 68624, das infrações a ele imputadas;

Art. 2º ABSOLVER a servidora Luciana Marciano Luzine Neves, matrícula nº 134648, das infrações a ela imputadas;

Art. 3º Determinar o cumprimento das decisões exaradas no Julgamento:

Art. 4º Determinar que seja colhido o ciente dos servidores e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis:

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 25 de março de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 154/2013/AGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competên cia que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 207576/2012, instaurada pela Portaria nº 133/2012/AGE-COR/SEDUC/ MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/04/2012;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantido o da Ampla Defesa e Contraditório

Considerando a análise da Autoridade Designada e o Julgamento proferido;

RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER os servidores Pedro Boaventura da Silva, matrícula nº 26605. Edmilson Benedito Paixão matrícula nº 59582 e Fernanda Amaral da Silva, matrícula nº 69683, das infrações a eles imputadas:

Art. 2º Determinar o cumprimento das decisões exaradas no Julgamento:

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente dos servidores e após o encaminhamento à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis:

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação:

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2013

SÁGUAS MORAES SOUSA Secretário de Estado de Educação

IOSÉ ALVES PEREIRA FILHO Secretário Auditor Geral do Estado

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2013/SETAS
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e INSTITUTO AOCP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializado para organização e realização de Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, perfil: Cuidador de criança, do quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Para a presente contratação foi autorizado a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, XIII, da Lei Federal n.º 8666/93, conforme processo administrativo n.º 524052/2012/SAD.

DA VIGENCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses

DO PREÇO: O valor do presente contrato é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) até 2.000 (dois mil) candidatos inscritos, estando inclusas as inscrições com e sem isenção de taxa. Caso o número de inscritos supere o limite de 2.000 (dois mil) o Contratante deverá pagar R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a mais sobre o valor contratual, previsto na cláusula acima, por candidato inscrito excedente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, pelo Contratnte, correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo

UO:22607

Projeto Atividade: 4283 Classificação orçamentaria:33903900

Fonte: 100

R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO ROSELL DE FÁTIMA MEIRA BARROSA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FÁBIO RICARDO MORELLI

INSTITUTO AOCP

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2013/SENA

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS torna pública a Contratação, por Dispensa de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

CONTRATADO: Instituto AOCP

PROCESSO Nº: 524052/2012/SAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na realização do Concurso

Público para provimento de cargo público de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

perfil: Cuidador de criança, para atender demanda do Lar da Criança.

Artigo 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93, Autorização n.º 57/2012/SAD fls. 135, Parecer Jurídico FUNDAMENTO:

137/SENA/SAD/2012 fls.79-91, Planilha n.º 957/2012/CONDES fls. 130.

VAI OR-R\$ 54 000 00 (Cinquenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos

do §1° do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORÇAMENTÁRIA: UO:22.607 Projeto:4283 Fonte:100 ED:3.3.90.39

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá. 01 de abril de 2013

ROSELI BARBOSA Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 069/2012 POR ATRASO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS SETAS / FEAS / PREFEITURA DE NOBRES

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Nobres

OBJETO: Prorrogar ex-ofício a vigência do Convênio nº 069/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIA-MENTO/2012 para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social **ASSINATURA**: 23/04/2013

VIGÊNCIA: 30/06/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 030/2012 SETAS / FEAS / PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 030/2012 referente ao repasse de recursos do CO-FINANCIAMENTO/2012

para a Prestação de Serviços de Ação Continuada da Assistência Social

ASSINATURA: 23/04/2013 VIGÊNCIA: 30/06/2013

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2013/PRONATEC/SECITEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura de Sapezal - CNPJ n° 01.614.225/0001-09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, do espaço do imóvel situado na Avenida Lions Internacional, 1438, Bairro Jardim Ipê, para realização dos Cursos por meio do PRONATEC.

VIGÊNCIA: 10 meses contados da assinatura.

ASSINATURA: 15/04/2013.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - Cessionário e Ilma Grisoste Barbosa

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2013/SECITEC:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura de Denise - CNPJ n° 03.953.718/0001-90.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, do espaço do imóvel situado na Avenida Julio Campos, 249, Centro, para realização dos Cursos por meio do PRONATEC.

VIGÊNCIA: 10 meses contados da assinatura.

ASSINATURA: 15/04/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - Cessionário e Pedro Tercy Barbosa - Ce-

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO № 005/2013/SECITEC:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura de Porto Estrela - CNPJ n° 24.740.268/0001-28.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, do espaço do imóvel situado na Avenida José Antonio de Farias, s/n (prédio CRAS), para realização dos Cursos por meio do PRONATEC. **VIGÊNCIA**: 10 meses contados da assinatura.

ASSINATURA: 15/04/2013.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - Cessionário e Mauro André Businaro

- Cedente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO № 004/2013/SECITEC:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC – CNPJ n° 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura de Barra do Bugres - CNPJ n° 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, do espaço do imóvel na Escola Estadual João Catarino de Souza situado na Avenida Tropical, 100, Bairro Maracanã e no Centro de Convivência João Nicolau Petroni 3ª Melhor Idade situado na Rua Planalto, s/n, Bairro Maracanã, para realização dos Cursos por meio do PRONATEC.

VIGÊNCIA: 10 meses contados da assinatura.

ASSINATURA: 08/04/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - Cessionário e Julio Cesar Florindo – Ce-

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2013/PRONATEC/SECITEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura de Alta Floresta - CNPJ nº 15.023.906/0001-07.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, do espaço do imóvel situado na Avenida Ariosto da Riva, 3391, para realização dos Cursos por meio do PRONATEC.

VIGÊNCIA: 10 meses contados da assinatura.

ASSINATURA: 17/04/2013

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - Cessionário e Asiel Bezerra de Araujo

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2013/FUNDFIC/SICMF/SOF

CONTRATADA: GRAFICA PRINT IND. EDITORA LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada em confecção de folder conforme Ordem Utilização nº. 0127/2012/SAD/MT da adesão à Ata de Registro de Precos nº 003/2011, Pregão Presencial 093/2011/SAD, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/FUN-

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.601, Projeto/Atividade: 1837, Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 101.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor total de 60.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente termo contratual vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com eficácia legal após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ALAN FÁBIO ZANATTA - SECRETARIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA. COMÉRCIO. MINAS E ENERGIA SICME. ALESSANDRO FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA - GRÁFICA PRINT IND. EDITORA LTDA.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LOTACIONOGRAMA

O Secretário Ajunto Executivo do Núcleo Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o Decreto Estadual nº 1093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e

publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LOTACIONOGRAMA						
ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES / SECRETARIA EXECUTIVA DO NUCLEO SAÚDE - 1º TRIMESTRE						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CONTRATADO	SUBSIDIO	
PROFISSIONAL DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO LEI Nº 7.461 DE 13/07/01	TECNICO DA AREA Instrumental	12	4		LEI 9537/2011	
	AGENTE DA AREA INSTRU- MENTAL	6	2			

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas - SES/MT

Publique-se, Registra-se, CUMPRA-SE

Cuiabá 19 de abril de 2013

(original assinado)

Edson Paulino de Oliveira

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde

I OTACIONOGRAMA

O Secretário Ajunto Executivo do Núcleo Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

considerando o Decreto Estadual nº 1093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e

publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LOTACIONOGRAMA						
ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE − SES / SECRETARIA EXECUTIVA DO NUCLEO SAÚDE − 2° TRIMESTRE						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CONTRATADO	SUBSIDIO	
PROFISSIONAL DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO LEI Nº 7.461 DE 13/07/01	TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL	12	06		LEI 9537/2011	
	AGENTE DA AREA INSTRU- MENTAL	06	02			

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas - SES/MT

Publique-se, Registra-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de Abril de 2013

(original assinado)

Edson Paulino de Oliveira

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde

Página 23



O Secretario de Estado de Saúde e o Secretário Ajunto Executivo do Núcleo Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

ANEXO II					
LOTACIONOGRAMA					
ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES · 1º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CONTRATADO	SUBSIDIO
Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS LC 441 de 28/10/2011	PTNS SERV SAUDE DO SUS	4103	2087	50	LC 9.538/2011
	PTNM SERV. SAUDE DO SUS	5137	2111	79	DE 26/05/2011
	PROFS APOIO SERV SAUDE DO SUS	719	421	0	

CREMATO TEAMODO RT TEAMOD	SERVIDORES DE OUTROS ÓRGAOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SES - 1º TRIMESTRE					
EMPARE	ORGÃO	CARGO	TOTAL			
MAIN	CEPROMAT	TECNICO DE TI	1			
NEGAL OR HAVE SUPPRIORS 2	EMPAER	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1			
NORA	ниум	TECNICO DE NILVEL MEDIO	1			
INSTITUTIO DA PREVIDENCIA SOCIALS P		TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2			
MINISTERIO DA SAUDE	INDEIA	FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIO	1			
TECHNO DE NIVEL MEDIO	INSTITUTO DA PREVIDENCIA SOCIAL/SP	TECNICO DE NILVEL SUPERIOR	1			
FEENING DE MURE SUPERIOR	MINISTERIO DA SAUDE	PROFISSIONAL DO SUS	1			
PEER MINIOPAL SAD FEILUD CO ARAGUANA		TECNICO DE NIVEL MEDIO	43			
PREFETTIA FAUNDAM FECHNOO DE NIVEL MEDIO 1			11			
PREFETURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÓNIO TECNICO DE NIVEL MEDIO 1	PREF. MUNICIPAL SÃO FELIX DO ARAGUAIA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1			
PREFETURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÓNIO	PREFEIT. ÁGUA BOA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1			
AG DA AREA INSTRUMENTAL 7	PREFEIT.DE PONTES E LACERDA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1			
PROFISSIONAL DO SUS 2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1			
ECNICO DA AREA INSTRUMENTAL 13 13 13 15 15 15 15 15	SAD					
PROF. EDUCACAO BASICA 4		PROFISSIONAL DO SUS	2			
SEPLIAN PROF. DESERV. ECON. SOCIAL 1		TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL	13			
SEPLAN TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL 1			4			
GESTOR GOVERNAMENTAL 1 1 1 1 1 1 1 1 1	SEJUSP	PROF. DESENV. ECON. SOCIAL	1			
SET MS	SEPLAN	TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL	1			
SETAS PROF. DESENV. ECON. SOCIAL 13 SME DE CUIABA PROF. EDUCACAO BASICA 1 SIMS DE CADRIZAL TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SIMS DE CARLINDA TECNICO DE NIVEL MEDIO 2 SIMS DE CARLINDA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SIMS DE CARLINDA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SIMS DE CARLINDA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SIMS DE COLIZA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SIMS DE COLIZA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SIMS DE CUIABA TECNICO DE NIVEL MEDIO 2 SIMS DE DIAMANTINO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 17 SIMS DE JUINA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE JUINA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE MATURA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE NOVO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE RONDO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE RONDO SOCIO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE RONDO SOCIO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 <td></td> <td>GESTOR GOVERNAMENTAL</td> <td>1</td>		GESTOR GOVERNAMENTAL	1			
SME DE CUIABA PROF. EDUCACAO BASICA 1 SMS DE ACORIZAL TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE CARRA DO GARCAS TECNICO DE NIVEL MEDIO 2 SIMS DE CARLINDA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE CARLINDA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE COLINZA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SIMS DE COLINZA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SIMS DE CUILABA TECNICO DE NIVEL MEDIO 28 LESTADORES TECNICO DE NIVEL MEDIO 28 LESTADORES TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 17 SIMS DE COLINZA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 17 SIMS DE MANATINO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE MANATINO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE MATUPA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 2 SIMS DE MATUPA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 <t< td=""><td>SES MS</td><td>PROFISSIONAL DO SUS</td><td>1</td></t<>	SES MS	PROFISSIONAL DO SUS	1			
SIMS DE ACORIZAL TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SIMS DE BARRA DO GARCAS TECNICO DE NIVEL MEDIO 2 SIMS DE CARLINDA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SIMS DE CHARDA DOS GUIMARAES TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SIMS DE COLNIZA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SIMS DE CUIJABA TECNICO DE NIVEL MEDIO 28 CUIJABA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 17 SIMS DE CUIJABA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE DIAMANTINO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE JUINA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE MATUPA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 2 SIMS DE NOVO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE ROVO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE RONDONOPOLUS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE RONDONOPOLUS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE RONDONOPOLUS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SIMS DE SAO FELIX DO ARAGUAA <t< td=""><td>SETAS</td><td>PROF. DESENV. ECON. SOCIAL</td><td>13</td></t<>	SETAS	PROF. DESENV. ECON. SOCIAL	13			
SMS DE BARRA DO GARCAS TECNICO DE NIVEL MEDIO 2 SMS DE CARLINDA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE CHAPADA DOS GUIMARAES TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE COLIZA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE CUIABA TECNICO DE NIVEL MEDIO 28 LOSANDO DE NIVEL SUPERIOR 17 SMS DE DIAMANTINO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE JUINA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE JUINA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE MATUPA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE ROVO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE ROVO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL MEDIO 5	SME DE CUIABA	PROF. EDUCACAO BASICA	1			
SMS DE CARLINDA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE CHAPADA DOS GUIMARAES TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE COLNIZA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE CUIJABA TECNICO DE NIVEL MEDIO 28 SMS DE CUIJABA TECNICO DE NIVEL MEDIO 17 SMS DE DIAMANTINO TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE DIAMANTINO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE JUINA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE MATUPA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 2 SMS DE NOVO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE NOVO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE ROVO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 11 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 11 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE	SMS DE ACORIZAL	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1			
SMS DE CHAPADA DOS GUIMARAES TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE COLNIZA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE CUIABA TECNICO DE NIVEL MEDIO 28 TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 17 SMS DE DIAMANTINO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE JUINA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE JUINA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE MATUPA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 2 SMS DE MATUPA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE NOVO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE PRIMAVERA DO LESTE TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL MEDIO 5 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SINOP TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SINOP TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE SINOP TECNICO DE NIVEL MEDIO 5 <td>SMS DE BARRA DO GARCAS</td> <td>TECNICO DE NIVEL MEDIO</td> <td>2</td>	SMS DE BARRA DO GARCAS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	2			
SMS DE COLNIZA TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE CUIABA TECNICO DE NIVEL MEDIO 28 L TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 17 SMS DE DIAMANTINO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE JUINA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE JUINA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 2 SMS DE MATUPA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE ROVO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE PRIMAVERA DO LESTE TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 11 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SINOP TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE VARZEA GRANDE	SMS DE CARLINDA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1			
SMS DE CUIABA TECNICO DE NIVEL MEDIO 28 TECNICO DE NIVEL SUPPRIOR 17 SMS DE DIAMANTINO TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE JUINA TECNICO DE NIVEL SUPPRIOR 1 SMS DE JUINA TECNICO DE NIVEL SUPPRIOR 2 SMS DE MATUPA TECNICO DE NIVEL SUPPRIOR 2 SMS DE NOVO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE PRIMAVERA DO LESTE TECNICO DE NIVEL SUPPRIOR 1 SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL SUPPRIOR 11 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL SUPPRIOR 1 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPPRIOR 1 SMS DE SUNDP TECNICO DE NIVEL SUPPRIOR 1 SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL SUPPRIOR 2 SMS DE VARZEA GRANDE TECNICO DE NIVEL MEDIO 2	SMS DE CHAPADA DOS GUIMARAES	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1			
FECNICO DE NIVEL SUPERIOR SMS DE DIAMANTINO FECNICO DE NIVEL MEDIO FECNICO DE NIVEL MEDIO FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE JUINA FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE MATUPA FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE NOVO SANTO ANTONIO FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE PRIMAVERA DO LESTE FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE RONDONOPOLIS FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE RONDONOPOLIS FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 11 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE TAPURAH FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE TAPURAH FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE TAPURAH FECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE VARZEA GRANDE	SMS DE COLNIZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1			
SMS DE DIAMANTINO TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE JUINA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 2 SMS DE MATUPA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE ROVO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE ROVO ESTE TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL MEDIO 5 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SINOP TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL MEDIO 2 SMS DE VARZEA GRANDE TECNICO DE NIVEL MEDIO 3	SMS DE CUIABA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	28			
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1		TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	17			
SMS DE JUINA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 2 SMS DE MATUPA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE ROYO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE PRIMAVERA DO LESTE TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE SAD FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 11 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SUIDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SINOP TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE VARZEA GRANDE TECNICO DE NIVEL MEDIO 2	SMS DE DIAMANTINO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1			
SMS DE MATUPA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE NOVO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE PRIMAVERA DO LESTE TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE SAD FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 11 SMS DE SAD GENIVEL SUPERIOR 1 5 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SINOP TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE VARZEA GRANDE TECNICO DE NIVEL MEDIO 2		TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1			
SMS DE NOVO SANTO ANTONIO TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE PRIMAVERA DO LESTE TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 11 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL MEDIO 5 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL 1 TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SINOP TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL MEDIO 2 SMS DE VARZEA GRANDE TECNICO DE NIVEL MEDIO 3	SMS DE JUINA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2			
SMS DE PRIMAVERA DO LESTE TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 11 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SINOP TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL MEDIO 2 SMS DE VARZEA GRANDE TECNICO DE NIVEL MEDIO 3	SMS DE MATUPA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1			
SMS DE RONDONOPOLIS TECNICO DE NIVEL MEDIO 1 SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL MEDIO 5 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SINOP TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL MEDIO 2 SMS DE VARZEA GRANDE TECNICO DE NIVEL MEDIO 3	SMS DE NOVO SANTO ANTONIO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1			
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 11	SMS DE PRIMAVERA DO LESTE	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1			
SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA TECNICO DE NIVEL MEDIO 5 TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SINOP TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL MEDIO 2 SMS DE VARZEA GRANDE TECNICO DE NIVEL MEDIO 3	SMS DE RONDONOPOLIS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1			
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL 1 SMS DE SINOP 1 SMS DE TAPURAH 1 SMS DE VARZEA GRANDE 1 TECNICO DE NIVEL MEDIO 2 SMS DE VARZEA GRANDE 1 TECNICO DE NIVEL MEDIO 3		TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	11			
SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 1 SMS DE SINOP TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL MEDIO 2 SMS DE VARZEA GRANDE TECNICO DE NIVEL MEDIO 3	SMS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	5			
SMS DE SINOP TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 5 SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL MEDIO 2 SMS DE VARZEA GRANDE TECNICO DE NIVEL MEDIO 3		TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1			
SMS DE TAPURAH TECNICO DE NIVEL MEDIO 2 SMS DE VARZEA GRANDE TECNICO DE NIVEL MEDIO 3	SMS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1			
SMS DE VARZEA GRANDE TECNICO DE NIVEL MEDIO 3	SMS DE SINOP	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	5			
	SMS DE TAPURAH	TECNICO DE NIVEL MEDIO	2			
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR 4	SMS DE VARZEA GRANDE	TECNICO DE NIVEL MEDIO	3			
		TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	4			

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas - SES/MT

Publique-se, Registra-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de abril de 2013.

(original assinado) **Mauri Rodrigues de Lima** Secretário de Estado de Saúde

Página 24



LOTACIONOGRAMA

O Secretario de Estado de Saúde e o Secretário Ajunto Executivo do Núcleo Saúde do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

ANEXO II					
LOTACIONOGRAMA					
ÓRGAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ∙ SES → 2º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CONTRATADO	SUBSIDIO
Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS LC 441 de 28/10/2011	PTNS SERV SAUDE DO SUS	4103	2079	25	LC 9.538/2011
	PTNM SERV. SAUDE DO SUS	5137	2095	67	DE 26/05/2011
	PROFS APOIO SERV SAUDE DO SUS	719	421	0	

ORGÃO	CARGO	TOTAL
EPROMAT	TECNICO DE TI	1
MPAER	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
UJM	TECNICO DE NILVEL MEDIO	1
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2
DEIA	FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIO	1
ISTITUTO DA PREVIDENCIA SOCIALISP	TECNICO DE NILVEL SUPERIOR	1
INISTERIO DA SAUDE	PROFISSIONAL DO SUS	1
INIO IEIGO DA GRODE	TECNICO DE NIVEL MEDIO	43
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	11
REF. MUNICIPAL SÃO FELIX DO ARAGUAIA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
REFEIT. ÁGUA BOA	TECNICO DE NIVEL SOI ENTOR	1
REFEIT.DE PONTES E LACERDA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	<u>'</u>
REFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
AD	AG. DA AREA INSTRUMENTAL	7
<u>unu</u>	PROFISSIONAL DO SUS	2
	TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL	13
EDUC	PROF. EDUCACAO BASICA	4
EJUSP	PROF. DESENV. ECON. SOCIAL	- 4
EPLAN		1
PLAN	TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL GESTOR GOVERNAMENTAL	1
ES MS	PROFISSIONAL DO SUS	1 1
ETAS	PROF. DESENV. ECON. SOCIAL	12
ME DE CUIABA	PROF. EDUCACAO BASICA	1
MS DE ACORIZAL	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
MS DE BARRA DO GARCAS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	2
MS DE CARLINDA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
MS DE CHAPADA DOS GUIMARAES	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
MS DE COLNIZA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
MS DE CUIABA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	28
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	17
MS DE DIAMANTINO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
MS DE JUINA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	2
MS DE MATUPA	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
MS DE NOVO SANTO ANTONIO	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
MS DE PRIMAVERA DO LESTE	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
MS DE RONDONOPOLIS	TECNICO DE NIVEL MEDIO	1
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	11
MS DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	TECNICO DE NIVEL MEDIO	5
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
MS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	1
MS DE SINOP	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	5
MS DE TAPURAH	TECNICO DE NIVEL MEDIO	2
MS DE VARZEA GRANDE	TECNICO DE NIVEL MEDIO	3
	TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	4

Fonte: Superintendência de Gestão de Pessoas - SES/MT

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Abril de 2013.

(original assinado)

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde



SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 062/2011/01/05 - SECID

Processo nº 299896/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Elaboração dos Projetos para Construção das Escolas Técnicas Estaduais-MT, nos Municípios de Cuiabá, Sorriso, Matupá, Primavera do Leste, Água Boa, Juara, Campo Verde e Cáceres-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 062/2011/00/00-SECID, o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos para o item 3.5. e o valor de R\$ 71.669,43 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos) a preços iniciais.

Partes: LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Portaria Nº 026/2013/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

INSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes à Adaptação de 10 (dez) unidades habitacionais, para Portadores de Necessidades Especiais – PNE, no Residencial 8 de Março, no Bairro Cristo Rei, no Município de Várzea Grande–MT, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 001/2013, entre a Secretaria de Estado das Cidades e a Empresa Bilieri Construtora Ltda - ME, assinado no dia 18/04/2013.

FISCAL: ENG. ° JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

MEMBROS: ENG. ° RUY SHUITI OTSUBO

ENG. ° CELSO LUIZ RIBEIRO

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 18 de abril de 2013.

Francisco Tarquínio Daltro Secretário de Estado das Cidades/MT (original assinado)

VISTO:

Orozimbo José Alves Guerra Neto Secretário Adjunto de Habitação (original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012/SECOPA

PROCESSO: 150257/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Base Dupla Serviços e Construção

Civil Ltda

O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de execução e vigência ao contrato nº 025/2012/SECOPA.

DATA: 27/03/2013 FORO: Cuiabá – MT.

OB.IFTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2013/ SECOPA

PARTES: COOPERANTE: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40; COOPERADA: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo- SEDTUR/MT, CNPJ Nº 03.507.415/0025-11

OBJETO: Descentralização de crédito por meio de Destaque Orçamentário visando apoiar a realização do Projeto "Venha Conhecer Mato Grosso" durante o evento "Go to Brazzil" nos dias 29 e 30 de abril de 2013 em Lima – Peru possibilitando divulgar os atrativos turisticos do Estado para a atração de visitantes para a Copa do Mundo FIFA 2014 em Cuiabá.

VALOR: R\$ 299.770,00 (Duzentos e noventa e nove mil setecentos e setenta reais), serão destacados em dotação prevista no Orçamento da SECOPA, em conformidade com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 04.103

Programa: 325

Ação: 5074 - Fomento e Articulação das Ações do Turismo para a Copa do Mundo FIFA 2014

Fonte de Recursos: 202

Naturezas de Despesas: 33.90.39.00 - R\$ 79.000,00; 33.50.39.00 - R\$ 220.770,00

VIGÊNCIA: O Presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/05/2013.

DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2013.

ASSINAM: Maurício Souza Guimarães – Secretário da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 e Aparecida Maria Borges Bezerra – Secretária de Estado de Desenvolvimento do turismo - SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AGER-AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2008

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ACFR

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL TELECOM S/A. CNPJ/MF 76.535.764/0001-43

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta do contrato originário, que passa a vigorar com a sequinte redação:

"CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, tendo o seu início em 19.12.2012 e seu término em 18.12.2013, podendo prorrogar-se, até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo a eficácia legal após publicação do seu extrato em Diário Oficial, previsto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante formalização de novo Termo Aditivo."

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2012

ASSINAM: AROLDO DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)
ROBERTO WAGNER SANDRINI (CONTRATADA)
JUVENAL ALVES FERREIRA NETO (CONTRATADA)

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº /2013 - COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem CONVIDAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endererço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao inicio LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realização do rola 250/da/2013, na Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairo Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização do verá cominal. Em ambas deverá constar o firm específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados ed redestino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contratos social e a carteira de identidade. O não comparecimento a ato pericial não implicará em nulidaded o mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização do aperícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

01.615.814/0064-87		
01.015.014/0004-07	1463601	08:00 B
31.667.900/0001-10	1511258	08:20 B
82.641.986/0001-43	1511201	08:40 B
60.498.706/0078-36	1511247	09:20 B
05.207.076/0002-97	1511255	09:40 B
11.651.550/0001-97	1511216	10:00 B
09.649.894/0002-09	1511032	10:30 B
81.019.002/0001-24	1511204	10:45 B
03.886.244/0001-01	1509910	11;10 B
02.279.324/0001-36	1509858	11:30 B
15.351.836/0001-08	1511002	12:00 B
07.820.069/0001-00	1511010	12:20 B
12.740.963/0001-00	1511007	12:30 B
10.145.031/0001-94	1510093	08:00 A
10.145.031/0001-94	1511009	08:00 A
10.145.031/0001-94	1511038	08:00 A
08.505.736/0003-95	1510048	09:00 A
08.505.736/0003-95	1510254	09:00 A
08.505.736/0003-95	1510261	09:00 A
08.505.736/0003-95	1509882	09:00 A
08.505.736/0003-95	1509318	09:00 A
00.104.603/0001-33	1509929	10:40 A
00.104.603/0001-33	1509948	10:40 A
00.104.603/0001-33	1509957	10:40 A
01.608.987/0001-94	1511018	12:00 A
09.529.308/0001-01	1511248	12:20 A
11.851.866/0001-22	1511001	12:50 A
	82.641.986/0001-43 60.498.706/0078-36 05.207.076/0002-93 05.207.076/0002-93 11.651.550/0001-97 09.649.894/0002-09 81.019.002/0001-24 03.886.244/0001-01 02.279.324/0001-36 15.351.836/0001-08 17.362.069/0001-00 12.749.963/0001-00 10.145.031/0001-94 10.145.031/0001-94 08.505.736/0003-95 08.505.736/0003-95 08.505.736/0003-96 08.505.736/0003-96 08.505.736/0003-96 08.505.736/0003-96 08.505.736/0003-96 08.505.736/0003-96 08.505.736/0003-96 08.505.736/0003-96 08.505.736/0003-96 08.505.736/0003-96	82.641.986/0001-43 1511201 60.498.706/0078-36 1511247 05.207.076/0002-97 1511255 1511216 09.649.8706/001-97 1511256 1511216 09.649.894/0002-09 1511032 81.019.002/0001-24 1511204 03.886.244/0001-01 1509910 02.279.324/0001-36 1509858 15.351.836/0001-08 1511002 07.820.069/0001-00 1511010 12.740.963/0001-00 1511010 12.740.963/0001-94 1511009 10.145.031/0001-94 1511009 10.145.031/0001-94 1511009 10.145.031/0001-94 1511008 08.505.736/0003-95 1510254 08.505.736/0003-95 1510254 08.505.736/0003-95 1509318 00.104.603/0001-33 1509929 00.104.603/0001-33 1509929 00.104.603/0001-33 1509948 09.529.308/0001-94 1511018 09.529.308/0001-94 1511018

Cuiabá/MT, 22 de Abril, 2013.

Rogério Henrique de Oliveira Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT0



INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/013 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interes sar que o imóvel denominado "LOTE URBANO", com área de 3.770,90 m2 ha (Três mil, setecentos e setenta metros quadrados, noventa centímetros) localizado no Município de CUIABÁ/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2013.

AFONSO DALBERTO Presidente - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/013 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto n° 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado "FAZENDA JATAÍ", com área de 1.338,8733 ha (Hum mil trezentos e trinta e oito hectares, oitenta e sete ares, trinta e três centiares) localizado no Município de CAMPINÁPOLIS/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2013.

AFONSO DALBERTO Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/013 INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 26/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 15 de abril de 2.013 e que sagrou-se vencedor o Sr. JOSÉ HERCULANO DA SILVA. Informa ssim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias.Cuiabá, 15 de abril de 2.013
CO TÚLIO DE ARAÚJO AFONSO DALBERTO MARCO TÚLIO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas

PRESIDENTE - INTERMAT

OAB/MT - 5318 /MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER PORTARIA INDEA/MT Nº. 022 /2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº, 7889 de 23/11/89:

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias guando motivadas por enguadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Art.1º Revogar a Suspensão do SISE nº 089, pertencente ao estabelecimento "Associação Rural Juinense Organizada Para Ajuda Mutua - AJOPAM de Juína/MT e o Cancelamento dos registros das empresas Comércio de Carnes Forteboi LTDA - SISE 084 de Rondonópolis/MT e Pantaneira Indústria e Comércio LTDA- SISE 016 de Várzea Grande/MT.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a revogação da suspensão do SISE 089 e o cancelamento dos SISE 084 e 016 conforme Decreto Estadual nº, 290 de 25/05/2007.

Art.3º Os atos administrativos aplicados (revogação e cancelamento), produzirão efeitos a partir de 26/02/2013.

Cuiabá, 18 de Abril de 2.013.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-SEDRAF PORTARIA INDFA/MT Nº. 021 /2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente:

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos deta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Suspender o registro do SISE nº, 072, pertencente ao estabelecimento "Cooperativa Agrícola Selene" Cooperselene, de Sinop/MT, devido as não conformidades em relação aos resultados das análises microbiológicas.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir de 16 /04 /2013.

Cuiabá, 11 de Abril de 2.013.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 024/2011

OBJETO: Rescindir de forma UNILATERAL o Contrato nº 024/2011 firmado com a Empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME, CNPJ 24.721.508/0001-47, com fundamento no Artigo 78, inciso XII e Artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal n° 8.666/1993, a partir de 22/04/2013.

DISTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GIANCARLO S. I ARA CASTRILI ON - ELIFAS I EVI PARREIRA

DISTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 026/2012

OBJETO: Rescindir de forma UNILATERAL o Contrato nº 026/2012 firmado com a Empresa MC PRODUÇÕES PRO-MOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ 08.668.863/0001-43, com fundamento no Artigo 78, inciso XII e Artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8,666/1993, a partir de 19/04/2013.

DISTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GIANCARLO S. LARA CASTRILLON - ELIFAS LEVI PARREIRA

DISTRATADA: MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO REMUNERADO Nº. 001/2012

OBJETO: Rescindir de forma UNILATERAL o Contrato de Concessão de Uso Remunerado nº 001/2012 firmado com a Empresa NOSSO RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ 04.207.928/0001-00, com fundamento no Artigo 78, inciso XII e Artigo 79, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, a partir de 19/04/2013.

DISTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GIANCARLO S LARA CASTRILLON - ELIFAS LEVI PARREIRA

DISTRATADA: NOSSO RESTAURANTE LTDA - ME

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 003/CV/2012

Participe: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – MT FOMENTO

CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30

Participe: Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso - FACMAT

CNPJ: Nº. 03.132.271/0001-99

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a exclusão do item 3.1.3. da Cláusula Terceira e alteração da Cláusula

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº. 140/2003 e suas alterações.

Assinam: Mario Milton V. Ferreira Mendes – Diretor Presidente, Júlio Estulano Shimizu, Diretor de Operações, pela MT FOMENTO. Jonas Alves de Souza – Presidente, pela FACMAT.

Publicador: Wesley Ayres Vieira - Gerente de Controle Institucional

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013/METAMAT/SOE

CONTRATADA: ALC AUTOCENTER LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para veículos independente de marca co a utilização de Sistema de Gestão e Operacional, para atender demanda da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MIN-FRAÇÃO - METAMAT

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a lei nº 8.666/93 e. Ordem de Utilização °0006/2013/SAD, referente à adesão a Ata de RP n°005/2013 e Pregão n°020/2012/SAD.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 71.690,00 (setenta e hum mil seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17501 - 2007.9900 - 3390.3000 - 3390.3900 - 109. **ASSINATURA DO CONTRATO**: 09 de abril de 2013.

ASSINAM: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - DIRETOR PRESIDENTE/METAMAT. WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO DIRETOR TÉCNICO/METAMAT. ADRIANO RIBEIRO PEQUENO - ALC AUTO CENTER LTDA.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00017/2013

DE: 23/04/2013

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205516/1) ZENI CAMPREGHER

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142140) COORD. DE AQUISIÇÕES A Partir de: 01/04/2013 Até 10/04/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00112/2013 DE: 23/04/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Nome: (115803/1) ANTONIO WAGNER NICACIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Para Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRETÁRIO

A Partir de: 12/03/2013

Processo N.:

Nome: (241230/1) FERNANDA MARIA ZUCHER

```
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139424) COORD. DE PADRONIZAÇÃO
A Partir de: 01/04/2013
```

Processo N.:

Nome: (19956/1) GONCALO LICERO DIAS DE MATTOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Para Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

A Partir de: 01/04/2013

Processo N.:

Nome: (242519/1) LARISSA INFANTINO MENEZES LEITE

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Para Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 20/03/2013 Processo N.:

Nome: (138329/1) LISANDRA GUIMARAES XAVIER

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Para Un. Adm: (140236) GER. DE PROCES. DE AQUISIÇÕES

A Partir de: 05/03/2013

Processo N.:

Nome: (204846/1) MONICA CAMARGO DA ROCHA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Para Un. Adm: (139416) COORD. DE ESTRUT. ORGANIZACIONAL

A Partir de: 01/04/2013

Nome: (242131/1) NEWTON GOMES EVANGELISTA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Para Un. Adm: (140040) COORD. CONTÁBIL

A Partir de: 04/03/2013

Nome: (62988/1) SERGIO SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Para Un. Adm: (106380) GAB. DO SECRETÁRIO

A Partir de: 02/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00113/2013 DE: 23/04/2013 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (142022/1) ANTONIO MARQUES DE ARRUDA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 04/04/2013 Até 03/05/2013

Processo N.:

Nome: (81415/1) DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139203) GER.DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO

A Partir de: 10/04/2013 Até 09/05/2013 Processo N.:

Nome: (123/1) LEONY GONCALO DA SILVA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139661) GER. DE ATENDIMENTO

A Partir de: 06/04/2013 Até 05/05/2013

Nome: (144797/1) MARIENI MAURA CURVO DE CARVALHO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Adm: (139980) GER. DE PLANEJ.

A Partir de: 14/04/2013 Até 13/05/2013

Nome: (40255/1) VITOR MARCELO DE AMORIM

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139661) GER. DE ATENDIMENTO A Partir de: 11/04/2013 Até 25/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00114/2013 DE: 23/04/2013 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Processo N.:

Nome: (215/1) JOVANIL DE ASSUNCAO CUNHA

Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 20/03/2013 Até 18/05/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

DE: 23/04/2013 BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00118/2013 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (34334/1) MARIA DE FATIMA DIAS

Qüinqüênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

Nome: (140628/1) LUCIANA DE OLIVEIRA TEODORO

Processo N.: 571938/2012

```
Terça Feira, 23 de Abril de 2013
BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00117/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 479790/2012
     Nome: (8137/1) MARIA DO CARMO REIS
          Qüinqüênio: 31/08/2007 Ate 30/08/2012
          Qtde Dias: 90
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.
Francisco Anis Faiad
             Secretário de Estado de Administração
BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00116/2013
                                                                   DE: 23/04/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 547734/2012
     Nome: (140794/1) ANA CLAUDIA COLLE
          Qüinqüênio: 03/10/2007 Ate 02/10/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 448683/2012
Nome: (74756/36) ANA CLAUDIA TASINAFFO ALVES
          Qüinqüênio: 26/07/2007 Ate 25/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 574462/2012
    Nome: (89446/28) ANA CRISTINA DA SILVA
Qüinqüênio: 09/08/2007 Ate 08/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 611869/2012
     Nome: (99553/11) ARMANDO MASSON FURTADO
Qüinqüênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 561677/2012
     Nome: (129974/10) CARLOS CESAR GONCALVES
          Qüinqüênio: 28/09/2007 Ate 27/09/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 562033/2012
     Nome: (102893/14) CLAUDOMIRO SILVA DO NASCIMENTO
          Qüinqüênio: 27/07/2007 Ate 26/07/2012
          Otde Dias: 90
Processo N.: 279478/2012
     Nome: (98068/2) CLEUSA APARECIDA RODRIGUES
Qüinqüênio: 07/05/2007 Ate 06/05/2012
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 572582/2012
     Nome: (68343/13) DIRLEI PERIN
         Qüinqüênio: 08/08/2007 Ate 07/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 562374/2012
     Nome: (123634/3) DOUGLAS GONCALVES DE LIMA
          Qüinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 620683/2012
    Nome: (100586/9) EVA DE JESUS CORREA MORAIS
Qüinqüênio: 28/08/2007 Ate 27/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 618248/2012
     Nome: (75856/18) FABIANA FERRO BIUDES
Qüinqüênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 581674/2012
    Nome: (73231/10) FABIO HIROSHI HAZAMA
Qüinqüênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 547487/2012
     Nome: (68429/3) JAIR PINTO DE ANDRADE
Quinquenio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
          Otde Dias: 90
Processo N.: 604966/2012
     Nome: (86636/18) JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO
Qüinqüênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 544021/2012
     Nome: (87641/8) JEDERSON GARBIN TENORIO
Qüinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
```

Qtde Dias: 90

Qtde Dias: 90 Processo N.: 528249/2012

Qtde Dias: 90

Qtde Dias: 90 Processo N.: 545140/2012

Processo N.: 528721/2012

Processo N.: 611740/2012

Processo N.: 612743/2012 Nome: (73729/8) JOACI JOSE DE ALMEIDA Qüinqüênio: 20/08/2007 Ate 19/08/2012 Qtde Dias: 90

Nome: (92301/8) JUVINA JOANA DE MAGALHAES SILVA Qüinqüênio: 31/07/2007 Ate 30/07/2012

Nome: (107423/11) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI Qüinqüênio: 18/07/2007 Ate 17/07/2012

Qüinqüênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012 Qtde Dias: 90

Nome: (134617/2) LUCI JANAINA DANIEL STOPIGLIA Qüinqüênio: 06/08/2007 Ate 05/08/2012

Nome: (140204/1) LOURIVAL GARCIA BARRIENTOS JUNIOR Qüinqüênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012

Processo N.: 554728/2012 Nome: (94208/27) LIELIA RODRIGUES DOS SANTOS

```
Qüinqüênio: 31/08/2007 Ate 30/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 572487/2012
    Nome: (121444/2) LUCIANE SERRA MOREIRA
Qüinqüênio: 10/08/2007 Ate 09/08/2012
          Otde Dias: 90
Processo N.: 543117/2012
    Nome: (140143/1) LUZIA SIQUEIRA MANTOVANI
Qüinqüênio: 13/08/2007 Ate 12/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 528561/2012
     Nome: (115239/9) MAIRA PERTILE
         Qüinqüênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 505592/2012
Nome: (112843/4) MARCIA GARDES DE PAULA
          Qüinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 424429/2012
    Nome: (106108/11) MARCIA SILVERIO SALLES
Qüinqüênio: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 561772/2012
    Nome: (61578/20) MARIA CECILIA RODRIGUES
         Qüingüênio: 15/08/2007 Ate 14/08/2012
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 631554/2012
    Nome: (120932/5) MEIRIOR LUIS TORRES
          Qüinqüênio: 30/07/2007 Ate 29/07/2012
         Qtde Dias: 90
Processo N.: 567442/2012
Nome: (59239/8) NERI MARCELO BRIXNER
          Qüinqüênio: 09/08/2007 Ate 08/08/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 548542/2012
    Nome: (93685/20) PATRICIA SCHIELKE LOFFI
Qüinqüênio: 20/07/2007 Ate 19/07/2012
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 543018/2012
     Nome: (105474/9) REGINALDO VIEIRA DA COSTA
         Qüingüênio: 09/10/2007 Ate 08/10/2012
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 576742/2012

Nome: (84273/1) SONIA PIRES TEODORO NASCIMENTO

Qüinqüênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
          Otde Dias: 90
Processo N.: 52016/2012
    Nome: (96640/2) THAIS CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
         Qüinqüênio: 11/04/2007 Ate 10/04/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 620701/2012
    Nome: (53800/22) UILMA RODRIGUES DA SILVA MORAES
Qüinqüênio: 15/08/2007 Ate 14/08/2012
          Qtde Dias: 90
Processo N.: 612759/2012
     Nome: (64350/2) ULISSISMAR SILVA AGUIAR
         Qüinqüênio: 18/09/2007 Ate 17/09/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 571669/2012
    Nome: (47323/3) VITORIA BIGOLIN
Qüinqüênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
          Qtde Dias: 90
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
            Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.
Francisco Anis Faiad
            Secretário de Estado de Administração
BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00115/2013
                                                               DE: 23/04/2013
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 27319/2013
     Nome: (82471/1) DIONEZIO BONFIM DOS SANTOS
         Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 01/06/1993 Ate 31/05/1998
A Partir de: 23/01/2013 Ate 21/02/2013 Processo N.: 157651/2013
    Nome: (35564/1) EMILIA SALDANHA DA SILVA
          Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
          Qüinqüênio de Referência: 16/02/2008 Ate 15/02/2013
          A Partir de: 03/04/2013 Ate 01/07/2013
Processo N.: 140779/2013
     Nome: (118/1) GUILHERME AKERLEY FILHO
          Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
         Qüinqüênio de Referência: 01/04/1997 Ate 31/03/2002
A Partir de: 15/04/2013 Ate 14/05/2013
Processo N.: 31438/2013
    Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
         Qüinqüênio de Referência: 29/04/2004 Ate 28/04/2009
A Partir de: 04/02/2013 Ate 05/03/2013
Processo N.: 627293/2012
    Nome: (32726/1) MANOEL ELIAS DE RESENDE
          Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
          Qüinqüênio de Referência: 16/06/1993 Ate 15/06/1998
          A Partir de: 21/12/2012 Ate 18/01/2013
Processo N.: 167579/2013
    Nome: (11604/1) MILENE MARTINHA DE OLIVEIRA
```

```
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
         Qüinqüênio de Referência: 29/01/2000 Ate 28/01/2005
A Partir de: 19/12/2011 Ate 17/01/2012
Processo N.: 131040/2013
    Nome: (155/1) SONIA SEBASTIANA SANTOS RAMOS
```

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Oüingüênio de Referência: 19/01/2008 Ate 18/01/2013 A Partir de: 18/03/2013 Ate 15/06/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Francisco Anis Faiad Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

```
BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00033/2013
                                                           DE: 23/04/2013
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atri-
buições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (113975/1) LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER
        Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
         Un. Adm: (174904) GER. DE GESTAO ORÇAMENTARIA DA AREA SOCIAL
        A Partir de: 05/04/2013 Até 19/04/2013
Processo N.:
    Nome: (38885/3) RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS AYOUB
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
```

Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 07/04/2013 Até 05/06/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

PORTARIA/SEPLAN/00007/2013 DE: 23/04/2013 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO Processo N.: 133810/13

Nome: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA SILVA A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (111882/2) RAFAEL ALBERTONI MAZETO Un. Adm: (174807) UNID. DE POLITICA ORÇAMENTARIA PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00130/2013 DE: 23/04/2013 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Processo N.: Nome: (21225/1) MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO A Partir de: 09/04/2013 Até 23/04/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Vivaldo Lopes Dias Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00129/2013 DE: 23/04/2013 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17695/1) ANTONIO JOAO CALMON

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO A Partir de: 11/04/2013 Até 10/05/2013

Processo N.:

Nome: (12640/1) ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE

A Partir de: 07/04/2013 Até 05/07/2013

Processo N.:

Nome: (16518/1) ELIETE NEVES DA SILVA Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (142751) GER. DE SERVIÇOS GERAIS A Partir de: 09/04/2013 Até 22/04/2013

Processo N

Nome: (22332/1) MARCIA RODRIGUES DE AMORIM FERREIRA Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (142620) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS A Partir de: 02/04/2013 Até 14/04/2013

Processo N.:

Nome: (24796/1) VALFREDO BORGES FARIAS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00128/2013

DE: 23/04/2013

O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15 Processo N :

Nome: (57770/2) MARCIA TERESA MULLER DE ABREU LIMA

Cargo/Função: (11509) DGA-6 Un. Adm: (142751) GER. DE SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 15/04/2013 Até 25/04/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Vivaldo Lopes Dias

Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00057/2013 DE: 23/04/2013 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO

Processo N.: 193240/2013

Nome: (127069/2) ED CARLOS DE ALMEIDA MATOS Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Para Un. Adm: (147613) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV.E QUALID. DE VIDA

NO TRAB.

A Partir de: 17/04/2013 Processo N.: 179946/2013

Nome: (80176/1) JOSE BENEDITO DE JESUS

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE Para Un. Adm: (147443) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA PESCA

A Partir de: 16/04/2013

Processo N.: 187476/2013

Nome: (130248/1) SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE Para Un. Adm: (147141) SUPERINT. DE BIODIVERSIDADE

A Partir de: 12/04/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Jose Esteves de Lacerda Filho Secretário de Estado do Meio Ambiente

DE: 23/04/2013 BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00058/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.:

Nome: (94861/1) JANNY LORENT VILAS BOAS

Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA A Partir de: 14/04/2013 Até 12/06/2013

Processo N.:

Nome: (88564/5) JOSE ANTENOR RIBEIRO

Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE Un. Adm: (147710) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE CÁCERES

A Partir de: 17/04/2013 Até 15/06/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Jose Esteves de Lacerda Filho Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00059/2013

DE: 23/04/2013 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 182019/2013 Nome: (79682/1) JONE HENRIQUE DE MORAES

Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE

Qüingüênio de Referência: 26/09/1994 Ate 25/09/1999

A Partir de: 15/04/2013 Ate 14/05/2013 Processo N.: 187420/2013

Nome: (130267/1) MARCIA FATIMA COLET SCHARAVEN Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE Qüinqüênio de Referência: 04/05/2006 Ate 03/05/2011 DE: 23/04/2013

```
A Partir de: 13/05/2013 Ate 11/07/2013
  PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.
  Jose Esteves de Lacerda Filho
  Secretário de Estado do Meio Ambiente
```

PORTARIA/SEMA/00015/2013

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 183824/2013

Nome: (85445/3) MAURILIO CARLOS DE SA COSTA A Partir de: 09/04/2013 Até 23/04/2013

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (68098/3) HELENILDO STROBEL PACHECO Un. Adm: (147621) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Jose Esteves de Lacerda Filho Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

```
BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00028/2013
                                                               DE: 23/04/2013
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribui-
ções que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (46052/1) ELSE DE CAMPOS SILVA
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (163473) GER.DE APLICAÇAO, DESENV. E QUALIDADE DE VIDA
```

A Partir de: 30/03/2013 Até 27/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00029/2013

DE: 23/04/2013 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuicões que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (81212/1) EMANUEL PROCOPIO DA SILVA SOBRINHO Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (161721) GER. DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL A Partir de: 09/04/2013 Até 18/04/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Cinesio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00030/2013 DE: 23/04/2013 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 185533/2013 Nome: (81125/1) ARMANDO LUIZ DA COSTA MOREIRA Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Oüingüênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007 A Partir de: 02/05/2013 Ate 31/05/2013

Processo N.: 190188/2013

Nome: (81233/1) FLAVIO SEIXAS PEREIRA FILHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 14/06/2000 Ate 13/06/2005

A Partir de: 15/07/2013 Ate 12/10/2013 Processo N.: 190188/2013

Nome: (81233/1) FLAVIO SEIXAS PEREIRA FILHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 14/06/1995 Ate 13/06/2000

A Partir de: 16/04/2013 Ate 14/07/2013 Processo N.: 190996/2013

Nome: (82378/1) SILVIO ROBERTO MARTINELLI

Cinesio Nunes de Oliveira

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 13/02/2002 Ate 12/02/2007

A Partir de: 22/04/2013 Ate 21/05/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00049/2013 DE: 23/04/2013 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233710/1) GEREMIAS ROSA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

```
Un. Adm: (131040) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENT.
A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013
  PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.
  Alexandre Bustamente dos Santos
  Secretário de Estado de Segurança Publica
```

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00050/2013 DE: 23/04/2013

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203059/1) RENATA MELLO ALVES FERREIRA Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (131318) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA A Partir de: 04/03/2013 Até 30/08/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Alexandre Bustamente dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

```
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00149/2013
                                                    DE: 23/04/2013
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
```

Nome: (20469/1) AMARISA MEDEIROS PEREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 11/04/2013 Até 25/05/2013

Nome: (29320/1) CELITAMARES RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 12/04/2013 Até 11/05/2013 Processo N.:

Nome: (25367/1) CLARICE DA ROSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANCA E ADOLESC.DE B.DO GAR-

A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013

Processo N.:

Nome: (70619/6) EDSON MARCELO COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER A Partir de: 07/04/2013 Até 03/10/2013

Nome: (45179/16) GUARACI FAGUNDES DA SILVA Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNIC. DE JUÍNA

A Partir de: 18/02/2013 Até 17/06/2013

Nome: (90679/2) IVANETE MACEDO AMARANTE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CACERES A Partir de: 03/04/2013 Até 07/04/2013

Processo N.:

Nome: (33782/1) JANETI XAVIER VILHALBA DE LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 11/04/2013 Até 10/05/2013 Processo N.:

Nome: (86388/51) LEONICE GOSSLER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS A Partir de: 11/04/2013 Até 17/04/2013

Processo N.:

Nome: (125670/11) MARCIO LOURENCO PEREIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES A Partir de: 06/04/2013 Até 20/04/2013

Processo N.:

Nome: (144426/5) NAYANNA DE PAULA SANTANA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS A Partir de: 09/04/2013 Até 23/04/2013

Processo N.:

Nome: (23920/1) PAULINA JUSTINA RIBEIRO RAMOS Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES

A Partir de: 13/04/2013 Até 27/04/2013

Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013

Nome: (108238/1) SANDRA DE MOURA LEITE PORFIRIO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA A Partir de: 31/03/2013 Até 29/05/2013

```
Terça Feira, 23 de Abril de 2013
    Nome: (32148/2) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
         Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNIC. DE NOBRES
A Partir de: 18/03/2013 Até 16/05/2013
Processo N.:
    Nome: (97604/1) SUELI DOS SANTOS GOES
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
         Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
         A Partir de: 27/02/2013 Até 13/03/2013
Processo N :
     Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 16/04/2013 Até 23/04/2013
Processo N.:
     Nome: (108771/3) VIVIANE PEREIRA SOUTO DE OLIVEIRA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
         A Partir de: 11/04/2013 Até 20/04/2013
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.
            Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
            Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00150/2013
                                                               DE: 23/04/2013
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
    Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC.DE VILA BELA DA SS.TRINDADE
         A Partir de: 11/04/2013 Até 10/05/2013
Processo N.:
     Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
         A Partir de: 08/04/2013 Até 07/05/2013
Processo N.:
     Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
         A Partir de: 29/03/2013 Até 05/04/2013
Processo N.:
     Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS
         Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
          Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
         A Partir de: 15/04/2013 Até 13/06/2013
Processo N.:
    Nome: (203850/1) RODOLFO FERNANDES RIVEROS
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
              Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
         A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013
    Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
         Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 27/03/2013 Até 10/04/2013
Processo N.:
    Nome: (95812/1) ZAOUEU PEREIRA DA COSTA
         Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
         A Partir de: 10/04/2013 Até 17/04/2013
            PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.
```

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Nome: (229686/1) AROLDO DA SILVA AVILA COSTA Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

```
BOLETIM DE PESSOAL/PM/00084/2013
                                                            DE: 23/04/2013
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são confe-
ridas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
    Nome: (98432/1) ADRIANO PINHEIRO GARCIA
         Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
         A Partir de: 16/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.:
    Nome: (98445/1) ALAN DIOGNES DE JESUS SANTOS
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
         Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
         A Partir de: 14/04/2013 Até 13/05/2013
Processo N.:
    Nome: (72907/1) ALDERI LIMA DA SILVA
         Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/04/2013 Até 14/07/2013
```

```
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
         A Partir de: 30/03/2013 Até 28/04/2013
    Nome: (90887/1) CARLOS ALBERTO FRANCISCO DE SOUZA
         Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
             Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
         Un.
        A Partir de: 20/02/2013 Até 20/05/2013
    Nome: (110906/1) CARLOS ANDRE FORNAZARI
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
        Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 14/04/2013 Até 12/07/2013
    Nome: (98674/1) CLAUDIA REGINA NOGUEIRA SIOUEIRA NAVARROS
         Cargo/Função: (8893) CABO
         Un. Adm: (166685) COLEGIO TIRADENTES
         A Partir de: 04/04/2013 Até 18/04/2013
Processo N.:
    Nome: (231013/1) CLEYTON ANDRADE DA SILVA
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
        Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
         A Partir de: 24/03/2013 Até 22/05/2013
Processo N.:
    Nome: (111488/1) DAVID CAMPOS MARTINS
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
        A Partir de: 14/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.:
    Nome: (57511/1) ELIZABETH LISBOA PEREIRA
        Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
        Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013
Processo N.:
    Nome: (72568/1) HELIO FERNANDO MACEDO
         Cargo/Função: (8893) CABO
         Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
         A Partir de: 12/04/2013 Até 10/06/2013
    Nome: (124941/1) JOSEBELLY NELIAN DE FRANCA CAMPOS
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
         Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
        A Partir de: 13/03/2013 Até 10/06/2013
    Nome: (49315/1) LUCINEIA DIAS DA CRUZ GOMES
         Cargo/Função: (8893) CABO
        Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 01/04/2013 Até 05/04/2013
Processo N.:
    Nome: (230762/1) MAIKO WESLEY BELTRAME DA SILVA
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
         Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
         A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013
Processo N.:
    Nome: (44378/1) MARIA JOSE DOS SANTOS BARCELO
        Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
         A Partir de: 03/04/2013 Até 12/04/2013
Processo N.:
    Nome: (59199/1) MARIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA
        Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
         A Partir de: 24/03/2013 Até 22/05/2013
Processo N.:
    Nome: (59199/1) MARIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA
        Cargo/Função: (2127) CAPITAO
         Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
         A Partir de: 23/03/2011 Até 21/05/2011
Processo N.:
    Nome: (98444/1) MARIUZAN SOARES CARDOSO
         Cargo/Função: (8907) SOLDADO
         Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
        A Partir de: 23/03/2013 Até 21/05/2013
    Nome: (55131/3) OLDINEI BENTO
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
         Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
         A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013
    Nome: (44347/1) ORLANDO ROSA DA SILVA
         Cargo/Função: (8893) CABO
        Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 04/04/2013 Até 03/05/2013
Processo N.:
    Nome: (208265/1) PABLO FRANK GOMES DOS SANTOS
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA
         A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013
Processo N.:
    Nome: (108800/1) PAULO MONTEIRO DE OLIVEIRA
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
         A Partir de: 13/04/2013 Até 11/07/2013
Processo N.:
    Nome: (41207/1) RAMON AGUNIA SILVA
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
        A Partir de: 27/03/2013 Até 10/05/2013
Processo N.:
    Nome: (48436/1) ROBERTO DOMICIANO DE SOUZA
        Cargo/Função: (8893) CABO
         Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
        A Partir de: 13/04/2013 Até 20/04/2013
```

Processo N.:

```
Nome: (90875/1) ROGERIO GABRIEL SCHAFER
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
        A Partir de: 04/04/2013 Até 13/04/2013
Processo N.:
    Nome: (72193/1) WALTER TRINDADE BOABAID
        Cargo/Função: (8907) SOLDADO
         Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
        A Partir de: 09/04/2013 Até 22/04/2013
           PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
           Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.
Nerci Adriano Denardi
           Comandante Geral da PM-MT
```

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00083/2013

DE: 23/04/2013

ridas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR Nome: (40554/1) PAULO HERNANDES RODRIGUES MENESES

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são confe-

Cargo/Função: (2119) MAJOR Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES A Partir de: 15/04/2013 Até 26/04/2013 ${\tt PUBLICADA}, \ {\tt REGISTRADA}, \ {\tt CUMPRA-SE}\,.$ Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Nerci Adriano Denardi Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00085/2013

DE: 23/04/2013

DE: 23/04/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA A GESTANTE Processo N.:

Nome: (231173/1) STEFANIA MARTINS FAGUNDES Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO A Partir de: 11/03/2013 Até 06/09/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Nerci Adriano Denardi Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N : Nome: (117067/1) DAVIEL ALVES MARCAL

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00043/2013

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)

A Partir de: 27/03/2013 Até 24/06/2013

Processo N.:

Nome: (52114/1) JOSE MARIO LEITE DA COSTA

Cargo/Função: (8893) CABO Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)

A Partir de: 21/03/2013 Até 17/04/2013 Processo N.:

Nome: (58947/1) LAHEL RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (2119) MAJOR

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013

Processo N.:

Nome: (117863/1) PEDRO HENRIQUE LUIZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL A Partir de: 10/04/2013 Até 16/04/2013

Nome: (107691/3) PLINIO AUGUSTO MOTA MARANHAO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO IIn Adm: (039594) COMANDO GERAL A Partir de: 14/04/2013 Até 13/05/2013

Nome: (108909/1) RONI RODRIGUES DO CARMO Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR A Partir de: 23/03/2013 Até 21/04/2013

Processo N.:

Nome: (108938/1) VALDERSON PEREIRA REIS

Cargo/Função: (8893) CABO

Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)

A Partir de: 14/04/2013 Até 28/04/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Aderson Jose Barbosa

Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00088/2013 DE: 23/04/2013 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei. Evento: LICENCA A GESTANTE Processo N.: Nome: (230344/1) FABIANA MENDONÇA FERREIRA Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 03/04/2013 Até 29/09/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Rubens Sadao Okada Diretor Geral da POLITEC BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00087/2013 DE: 23/04/2013 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (230992/1) ANA MARIA MISAEL GARCIA Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS

Nome: (29264/1) CARLOS ROBERTO ANGELOTTI

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA

A Partir de: 09/04/2013 Até 15/04/2013

A Partir de: 14/02/2013 Até 12/08/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

Processo N.:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00154/2013 DE: 23/04/2013 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE Processo N.: Nome: (226032/1) ADRIANA LEANDRO SALGUEIRO Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 01/04/2013 Até 20/04/2013 Processo N.: Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS A Partir de: 11/04/2013 Até 18/04/2013 Processo N.: Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS A Partir de: 28/03/2013 Até 12/04/2013 Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA A Partir de: 14/04/2013 Até 13/05/2013 Processo N. Nome: (76179/4) CHRISTIANE ARANTES PENTEADO Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA A Partir de: 06/03/2013 Até 04/04/2013 Processo N. Nome: (115872/1) DIRCINEU DA SILVA MELO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES A Partir de: 10/04/2013 Até 08/06/2013

Processo N.:

Nome: (44074/1) FATIMA BENEDITA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE

A Partir de: 25/03/2013 Até 23/04/2013 Processo N.:

Nome: (236845/1) GRAZIELA PERPETUO CHIOZINI

Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA A Partir de: 09/04/2013 Até 18/04/2013

Processo N.:

Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO A Partir de: 15/04/2013 Até 29/04/2013

```
Terça Feira, 23 de Abril de 2013
     Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
          Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
          A Partir de: 08/04/2013 Até 05/08/2013
Processo N.:
          e: (233509/1) LIDIANE NUNES SOARES DE ANDRADE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
          Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 04/04/2013 Até 02/07/2013
     Nome: (186/1) MARLENE MELANIA DE MORAES
          Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 28/02/2013 Até 09/03/2013
Processo N.:
     Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
               Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
          A Partir de: 10/04/2013 Até 29/04/2013
     Nome: (233218/1) PAULO ISSAC COSTA CORREA
       Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 01/04/2013 Até 15/04/2013
Processo N.:
          a: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
          Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 11/04/2013 Até 15/04/2013
Processo N.:
     Nome: (98148/2) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
          Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
          A Partir de: 11/04/2013 Até 09/06/2013
Processo N.:
     Nome: (115373/1) ROSIVET VICENCIA DO PRADO
          Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
          Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
          A Partir de: 09/04/2013 Até 07/07/2013
     Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
          A Partir de: 10/04/2013 Até 09/05/2013
Processo N.:
     Nome: (89967/3) VANDERLEA DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
      Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/04/2013 Até 23/04/2013
Processo N.:
     Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
          A Partir de: 13/04/2013 Até 19/04/2013
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.
             Luiz Antonio Possas de Carvalho
             Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00155/2013
                                                                       DE: 23/04/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atri-
buições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
     Nome: (55568/2) ALVARINDA COSTA RODRIGUES
          Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
          Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/04/2013 Até 03/06/2013
Processo N.:
     Nome: (89950/2) REGIA DE SOUZA PEREIRA
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
          A Partir de: 07/04/2013 Até 11/04/2013
Processo N.:
     Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
          Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/04/2013 Até 12/04/2013
             PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.
             Luiz Antonio Possas de Carvalho
             Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00156/2013
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.:
     Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO
          Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
          A Partir de: 26/03/2013 Até 21/09/2013
Processo N.:
     Nome: (233182/1) TAMTRES RODRIGUES DE SOUZA LELIS
          Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
```

Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

A Partir de: 18/04/2013 Até 14/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Luiz Antonio Possas de Carvalho

```
SEDUC
                SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00483/2013
                                                                                         DE: 23/04/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
      DESSO N.:
Nome: (35837/1) AILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013
Processo N.:
      Nome: (22753/1) ALCIDES ROBERTO FABRI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013
       Nome: (1631/1) ALDA DE ANDRADE BATISTA
             Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/04/2013 Até 07/04/2013
Processo N.
       Nome: (12626/2) ANA DARCY LEITE
              Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
              A Partir de: 11/04/2013 Até 25/04/2013
Processo N.:
      Nome: (84517/1) ANA LUCIA CAPUCHO
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO
NETO
              A Partir de: 09/04/2013 Até 23/04/2013
Processo N.
       Nome: (124282/4) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013
Processo N.:
      pesso N.:
Nome: (124282/5) ANA PAULA MEDEIROS DESTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013
Processo N.:
      Nome: (27134/1) ANALTCE DE FATTMA FRANZOTTI ROZZA
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 15/04/2013 Até 13/07/2013
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE 1
              Un. Adm: (011045) E.E. PROF<sup>a</sup>. ELIZABET
A Partir de: 14/04/2013 Até 13/05/2013
                                                                 ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
Processo N.:
       Nome: (100827/1) ANGELA MARIA LEOBET
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
              A Partir de: 08/04/2013 Até 13/04/2013
       Nome: (54392/2) ARLETE ALVES DO NASCIMENTO
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013
Processo N.:
             on.:
e: (15752/1) BENEDITA MARIA DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
              A Partir de: 15/04/2013 Até 13/06/2013
Processo N.
      Nome: (130873/5) BENEDITA VILMARIA ALVES PEREIRA
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 18/04/2013 Até 02/05/2013
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 08/04/2013 Até 06/07/2013
Processo N.:
       Nome: (214152/1) CARLOS ROBERTO DE MENDONCA
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013
       Nome: (100151/15) CARMEN LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA
             Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 04/04/2013 Até 03/05/2013
Processo N.:
Nome: (22199/1) CEILA DA COSTA ALBUQUERQUE
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL"LIVRE APRENDER"
A Partir de: 09/04/2013 Até 23/04/2013
       Nome: (229204/1) CHRISTIANY REGINA FONSECA
             Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 17/04/2013 Até 15/06/2013
Processo N
       Nome: (128137/4) CLAUDECIR ALVES BRUNC
              Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
```

Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

Nome: (15477/1) CLAUDETE FATIMA SANTANA

Processo N.:

: (140612/1) GERSON LUIZ DE SOUZA

```
A Partir de: 05/04/2013 Até 03/06/2013
Processo N.
            Nome: (107067/6) CLODOALDO FERNANDES BARBOSA
                        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROF° FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013
            esso n.:
Nome: (30675/3) DERCILIA PENA DA SILVA
                        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 13/04/2013 Até 12/05/2013
 Processo N.
           Desso N.:
Nome: (33095/1) DIVINA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 15/04/2013 Até 29/05/2013
            Nome: (38011/8) DOMINGOS SILVA LIMA
                        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO
 NETO
A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013
Processo N.:
            Nome: (30300/1) DUZENY BENTO DA CRUZ
                        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 15/04/2013 Até 18/04/2013
A PATEIT Ge: 15/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/2012 100 17/04/20
Processo N.:
            Nome: (113739/1) EDNA COLOMBARI MINOSSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 02/04/2013 Até 01/05/2013
            cesso N.:
Nome: (113739/1) EDNA COLOMBARI MINOSSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 19/03/2013 Até 25/03/2013
Processo N.:
            N.: (38317/8) EDUARDO ALVES HEREDIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 01/04/2013 Até 12/04/2013
            Nome: (25692/1) ELDA DINIZ LOPES
                        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 19/03/2013 Até 17/05/2013
Processo N.:
            Desso N.: (85711/1) ELEMIR AUGUSTA SOUZA DA CONCEICAO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO A Partir de: 09/04/2013 Até 18/04/2013
Processo N.:
            Nome: (85961/1) ELIANE DE FATIMA COSTA
                        Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO
 NETO
A Partir de: 12/04/2013 Até 10/07/2013
Processo N.:
            Nome: (16113/1) ELIANE DORILEO LOUZICH
                        Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (159905) COORD. DE JOVENS E ADULTOS
A Partir de: 09/04/2013 Até 23/04/2013
            Nome: (39415/1) ELIANE FERREIRA LEITE DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 18/04/2013 Até 02/05/2013
Processo N.:
           Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMAÇÃO E VIDA FUNCIONAL
                        A Partir de: 30/03/2013 Até 27/06/2013
            Nome: (70339/11) ETYENNE CRISTYNNA NEVES FERREIRA DE OLIVEIRA
                        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 30/04/2013 Até 17/05/2013
Processo N :
                            (30926/1) EVA LINDAMAR RODRIGUES DE CARVALHO
                        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 11/04/2013 Até 10/05/2013
Processo N.:
            Nome: (139776/1) FATIMA CRISTINA SALGADO BLANCO
                        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 15/04/2013 Até 28/06/2013
Processo N.:
           pesso N.:
Nome: (19804/1) FATIMA REGINA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 11/04/2013 Até 20/04/2013
Processo N.:
           Nome: (97828/34) FRANCISLENE LUCIA DE ALENCAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (01262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 08/04/2013 Até 12/04/2013
            Nome: (128830/4) FREDERICO FERNANDES NETO
                        Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 30/03/2013 Até 28/04/2013
Processo N.:
            Desso N.:
Nome: (54499/7) GERSON HENRIQUE BARBOSA GIL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 08/04/2013 Até 06/06/2013
```

```
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
                    Partir de: 16/04/2013 Até 20/04/2013
 Processo N.:
        N.: Nome: (109770/22) GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMRALL A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013
         Nome: (239647/1) HERICA PEREIRA DA SILVA
                 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 10/04/2013 Até 19/04/2013
 Processo N.:
         Nome: (228924/18) HORTENCIA JANAINA DE MELLO MICHELIN
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETEL DA SILVA
A Partir de: 18/03/2013 Até 01/04/2013
         Nome: (215943/12) ILMA DE CARVALHO ALDIGUERI
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CA
A Partir de: 09/04/2013 Até 07/06/2013
A PARTIF GE. 05/0...

Processo N.:

Nome: (88784/1) IRANI ALVES DE ASSIS OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS

A Partir de: 30/03/2013 Até 28/04/2013
        Nome: (66810/2) IVAIR DELGADO PACHECO
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 07/03/2013 Até 05/05/2013
Processo N.:
        DESSO N.:
Nome: (87422/2) IVONE FURLAN DESSBESELL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 06/04/2013 Até 04/07/2013
 Processo N.:
        N.: (57445/8) JANE DE FATIMA GUERREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021687) E. E. PEDRO NECA
A Partir de: 15/04/2013 Até 13/06/2013
        Nome: (225881/1) JAOUELINE CORREA DE LIMA
                 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 12/04/2013 Até 06/05/2013
A PATEIT Ge: 12,04,2253 .... C., ....
Processo N.:
Nome: (44013/46) JOAO LACERDA CINTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 11/04/2013 Até 25/05/2013
 Processo N.:
        DESSO N.:
Nome: (21886/1) JOAQUIM DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 16/04/2013 Até 14/07/2013
         Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013
Processo N:
Nome: (16900/1) JOZENIL PROENCA MORAES DALPRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 04/04/2013 Até 18/05/2013
 Processo N.
         Nome: (2005/1) JUANIL JOSE BARROS
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 08/04/2013 Até 12/04/2013
Processo N.:
        Nome: (28808/1) JULIO MONTEIRO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
                 Un. Adm: (146285) GER.DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCO-
                 A Partir de: 10/04/2013 Até 08/06/2013
Processo N.:
Nome: (77842/3) LEILA SILVIA MICHELATO PRAZERES
                Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 17/04/2013 Até 14/08/2013
 Processo N.:
         Nome: (122443/25) LEONARDO DA COSTA COELHO
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 16/04/2013 Até 30/05/2013
         Nome: (22224/1) LEONILDE DELMONDES SOARES
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013
Processo N.:
        Casso N.:
Nome: (20581/1) LINDAURA CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 16/04/2013 Até 14/07/2013
        N.: (85297/1) LORENICE MARIA TARTARI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SERASTIAO PATRICIO
A Partir de: 11/04/2013 Até 10/05/2013
Processo N
         Nome: (62068/5) LOURDES ALVES COAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
                 A Partir de: 25/02/2013 Até 01/03/2013
 Processo N.:
         Nome: (24943/2) LUCELIA APARECIDA SILVA
```

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA

```
A Partir de: 13/04/2013 Até 11/06/2013
Processo N.:
       Nome: (87214/1) LUCIA HELENA VAZ PORTO
               Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 16/04/2013 Até 14/07/2013
       Nome: (96381/25) LUCIANA MARIA DA FONSECA SILVA
               Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 14/04/2013 Até 13/05/2013
Processo N.
       Nome: (67988/3) LUCIANO MENESES FARIA
               e: (6/966/5) LUCIANO MENESES FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 11/04/2013 Até 25/04/2013
       Nome: (84147/4) MARCEL IGOR DA SILVA
               Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 15/04/2013 Até 13/07/2013
       cesso N.:
Nome: (227878/1) MARCIA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 10/04/2013 Até 08/07/2013
Processo N.:
       N.: (89014/1) MARCIENE INACIO FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANYES
A Partir de: 16/04/2013 Até 01/05/2013
       Nome: (64551/5) MARCOS ADRIANO DE PINHO RIBEIRO
               Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 14/04/2013 Até 29/04/2013
Processo N.:
               S N.:
e: (11906/1) MARDEN RODRIGUES CARBONATO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
                  Partir de: 19/04/2013 Até 17/06/2013
       Nome: (45505/1) MARIA ALICE AGUIAR MENDES
               Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
               A Partir de: 07/03/2013 Até 04/06/2013
     cesso N.:
                   (30486/1) MARIA ALVES DE JESUS
               Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 17/04/2013 Até 15/07/2013
Processo N.:
       Nome: (87805/1) MARIA AMELIA GOMES
               Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 02/04/2013 Até 01/05/2013
       Nome: (17967/1) MARIA BATISTA PRATES
               Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 02/04/2013 Até 01/05/2013
Processo N.:
       Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
                  Partir de: 08/04/2013 Até 17/05/2013
Processo N.:
       Nome: (38007/1) MARIA DO SOCORRO BARRETO DE ALMEIDA
               Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 19/04/2013 Até 18/05/2013
Processo N.
               : (228145/1) MARIA ELIENE RODRIGUES SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO
               A Partir de: 11/04/2013 Até 20/04/2013
       Desso N.:
Nome: (12579/1) MARIA ELIZA BOCAIUVA E MONTEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/03/2013 Até 12/04/2013
Processo N.:
       Nome: (68342/21) MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 16/04/2013 Até 27/04/2013
       Desso N.:
Nome: (101191/1) MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 29/03/2013 Até 27/04/2013
Processo N.
       Nome: (19386/1) MARIA MENDES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
               A Partir de: 27/03/2013 Até 24/06/2013
                   (35590/1) MARIA RITA BEZERRA REIS
               Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/04/2013 Até 12/04/2013
                   (36942/1) MARIACY SANTOS DA SILVA
               Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013
Processo N.:
Nome: (85303/1) MARICLEI EDUARDO CINTRA
               Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160008) COORD. DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR
A Partir de: 08/04/2013 Até 22/05/2013
Processo N.:
Nome: (36439/1) MARILENE PEREIRA BARROS
```

```
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 12/04/2013 Até 11/05/2013
         Nome: (26845/1) MARIO SOUZA SPINOLA FILHO
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 29/03/2013 Até 27/05/2013
Processo N.:
Nome: (95924/25) MARISA MADALENA DOS SANTOS JANDREY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 11/03/2013 Até 08/07/2013
         Nome: (38898/3) MARISTELA MENDES DE ARAUJO REZENDE
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 31/03/2013 Até 29/04/2013
 Processo N.
        Desso N.:

Nome: (84358/1) MARIZA DA SILVA MACHADO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA

A Partir de: 03/03/2013 Até 31/05/2013
 Processo N.:
         Nome: (16314/1) MARLY NILVA CORONEL
                 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
                 A Partir de: 04/04/2013 Até 02/07/2013
         Nome: (18623/1) MARY RONE RODRIGUES DE CASTRO
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 18/04/2013 Até 07/05/2013
Processo N:

Nome: (66593/1) MEIRE DE MORAES ALT

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA

A Partir de: 05/04/2013 Até 04/05/2013
        Nome: (96752/1) MIRIAN RODRIGUES DE ALMEIDA
                 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 05/04/2013 Até 03/06/2013
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013
 Processo N.:
        Nome: (321/1) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
                 A Partir de: 15/04/2013 Até 13/06/2013
         Nome: (28094/1) OSVALDO FRANCO GUIMARAES
                 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 10/04/2013 Até 08/06/2013
 Processo N.:
                o N.:
e: (20129/1) OTACILA MIRANDA NOLETO YAMAMOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 10/04/2013 Até 16/04/2013
        Nome: (113371/17) PAULEMAR RAMOS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 09/04/2013 Até 28/05/2013
        Pesso N.:

Nome: (21736/2) PEDRO DE SA COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 28/03/2013 Até 26/05/2013
 Processo N.:
        Casso N...
Nome: (84429/1) PETRINA PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
                 A Partir de: 25/03/2013 Até 23/04/2013
         Nome: (227127/1) RENATA VENANCIO PEREIRA
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 17/04/2013 Até 02/05/2013
Processo N
         Nome: (122556/7) RENI BUREI DE LARA
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 02/04/2013 Até 10/04/2013
 Processo N.
         Nome: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO BARBOSA
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 22/03/2013 Até 19/06/2013
A PARTIF GE: 22/03/2013 AGE 27,00,2013
Processo N.:
Nome: (227047/1) ROGERIO NEIVA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A PARTIF de: 15/04/2013 Até 19/04/2013
Processo N.
         Nome: (17991/1) RONALDO RIBEIRO DAMACENO
                 e: (17991/1) MUNALDU KIBEIKO DAMALENU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO
                 A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013
 Processo N.:
         Nome: (68436/15) ROSANGELA DE FRANCA TABOSA
                 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 18/04/2013 Até 01/06/2013
         Nome: (242089/1) ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA
                 E: (24208)1) ROSANGELA DOS SANIOS FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 08/04/2013 Até 16/04/2013
```

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA

```
rtir de: 09/04/2013 Até 23/04/2013
        Nome: (87415/1) ROSEVAINE LIMA ROCHA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 10/04/2013 Até 09/05/2013
                                                                                                                                                                                    PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.
                                                                                                                                                                                    Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
Processo N.:

Nome: (88014/1) ROSINEIA APARECIDA PINHO DELIBERAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
                                                                                                                                                                BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00487/2013 DE: 23/04/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                                                                                                                                conferidas por lei,
                A Partir de: 13/04/2013 Até 11/07/2013
                                                                                                                                                                Resolve: DEFERIR
                                                                                                                                                                Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:
        Nome: (25830/1) SALVANY RODRIGUES BARBOSA
                                                                                                                                                                Processo N.:
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 19/04/2013 Até 17/07/2013
                                                                                                                                                                        Nome: (221381/2) ANDRISIA DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
Processo N.:
                                                                                                                                                                                A Partir de: 01/04/2013 Até 27/09/2013
                    (26597/18) SELMA REGINA GOMES PAULO
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 17/04/2013 Até 15/07/2013
                                                                                                                                                                        Nome: (126555/21) REGIANE CRECENCO RODRIGUES BATISTA
                                                                                                                                                                                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 16/04/2013 Até 12/10/2013
Processo N.:
        N.: OSSON.: (15211/1) SHEILA MARCIA HUGUENEY NONATO Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO A Partir de: 08/04/2013 Até 07/05/2013
                                                                                                                                                                Processo N:
Nome: (129508/19) SANDRA MARIA FILARDO CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 10/03/2013 Até 05/09/2013
Processo N.:
Nome: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO
                                                                                                                                                                Processo N.:
                Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 08/04/2013 Até 07/05/2013
                                                                                                                                                                       Nome: (115242/2) UELIDA VIEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 05/04/2013 Até 01/10/2013
A Fatti de: 5.,...

Processo N.:

Nome: (71137/4) SONIA SIQUEIRA DA SILVA MARIANO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO

A Partir de: 26/03/2013 Até 24/05/2013
                                                                                                                                                                        Nome: (241111/1) ZINGARA RAISSA NUNES HUBNER
                                                                                                                                                                               e: (24111/1) ZINGARA RAISSA NUNES HUBMER
Cargo/Função: (3468) TECHICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 06/03/2013 Até 01/09/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
        Nome: (71137/4) SONIA SIQUEIRA DA SILVA MARIANO
                E: (1137/4) SONIA SIQUEIRA DA SILVA MARLANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 14/12/2012 Até 23/12/2012
        pesso N.:
Nome: (4454/1) SUELI SILVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144517) GER. DE CONVÊNIOS
A Partir de: 09/04/2013 Até 23/04/2013
                                                                                                                                                                BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00485/2013
                                                                                                                                                                O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                                                                                                                                conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Processo N.:
                                                                                                                                                                Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
        DESSO N.: (34224/1) SUELY ALVES BILOTI ANGELI 

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA 

Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO 

A Partir de: 12/04/2013 Até 10/06/2013
                                                                                                                                                                Processo N.:
                                                                                                                                                                               o N.:
e: (16143/1) ANA LUIZA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 18/03/2013 Até 15/06/2013
        Nome: (74981/3) SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI
                                                                                                                                                                Processo N.:
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 30/03/2013 Até 28/05/2013
                                                                                                                                                                       Nome: (24623/1) CARME VIEIRA RONDON FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Fartir de: 15/04/2013 Até 30/04/2013
Processo N.:
        Nome: (70343/5) SUZANA CARDOSO LEMOS BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
                                                                                                                                                                Processo N.:
Nome: (139790/1) CAROLINA LIMA COSTA RODRIGUES
                                                                                                                                                                                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2013 Até 05/04/2013
                   Partir de: 07/04/2013 Até 10/04/2013
A Pa
Processo N.:
        Nome: (59900/17) TRIANTAFILHA APARECIDA RACHEL PARETZIS MOUGENOT
                                                                                                                                                                Processo N.:
                                                                                                                                                                        DESSO N.:
Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
                A Partir de: 08/04/2013 Até 07/05/2013
 Processo N.:
                                                                                                                                                                                A Partir de: 11/04/2013 Até 09/07/2013
                    (50526/3) USIAS PEREIRA DA SILVA
        Nome:
                                                                                                                                                                Processo N.:
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA
A Partir de: 11/04/2013 Até 09/07/2013
                                                                                                                                                                        Nome: (227972/1) CLAUDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
                                                                                                                                                                                e: (22/97/2/1) CLAUDILLENE RODRIEGES DE ULIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 17/04/2013 Até 01/05/2013
Processo N.:
        Nome: (85331/1) VALERIA CARNEIRO DA SILVA
                                                                                                                                                                Processo N.:
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
                                                                                                                                                                        Nome: (89521/2) DIONILA GOMES TAVARES
                                                                                                                                                                                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 27/03/2013 Até 10/04/2013
                A Partir de: 12/04/2013 Até 10/06/2013
Processo N.:
Nome: (36666/1) VANICE SILVA DO CARMO
                                                                                                                                                                Processo N.:
                                                                                                                                                                       Nome: (14470/1) EDILEUZA FELIPE DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 03/04/2013 Até 17/04/2013
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013
Processo N.:
Nome: (82959/3) WILSON PEREIRA SIRINO
                                                                                                                                                                        Nome: (12122/1) ELENIL ALVES DA COSTA
                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
                                                                                                                                                                                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 09/04/2013 Até 23/04/2013
                UNI. Adm: (127/U1) E.E. VILA RICA
A Partir de: 04/02/2013 Até 03/06/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.
                                                                                                                                                                Processo N.
                                                                                                                                                                        Nome: (87162/2) EUDES DA COSTA MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
                    Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00484/2013 DE: 23/04/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas por lei,
                                                                                                                                                                                A Partir de: 08/04/2013 Até 12/04/2013
                                                                                                                                                                Processo N.:
                                                                                                                                                                        Nome: (7980/1) EVANIL EVANGELISTA DE CAMPOS
                                                                                                                                                                                Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMAÇÃO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 25/01/2013 Até 18/04/2013
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
        Nome: (66933/4) LEILA RIBEIRO DAMASCENO JULIANO
                                                                                                                                                                Processo N.:
                e: (66933/4) LEILA RIBEIRO DAMASCENO JULIANO CArgo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA A Partir de: 04/04/2013 Até 14/04/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Saguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação.
                                                                                                                                                                                Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/04/2013 Até 29/06/2013
                                                                                                                                                                Processo N.:
                                                                                                                                                                        Nome: (17592/1) FLORENTINA DA SILVA E SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 04/04/2013 Até 03/05/2013
                     Secretário de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00486/2013
                                                                                                             DE: 23/04/2013
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são
                                                                                                                                                                       Desso N.:
Nome: (200178/12) GEOVANE APARECIDO MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Fartir de: 15/04/2013 Até 30/04/2013
conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
        Nome: (66809/7) MARIO PAULO COSTA CARDOSO
                                                                                                                                                                Processo N.:
                                                                                                                                                                       Nome: (63149/7) MARIA DO ROSARIO SOARES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
```

Terça Feira, 23 de Abril de 2013

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA A Partir de: 02/04/2013 Até 26/04/2013

Processo N.:

Jesso N.: (54260/3) MARIA PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA A Partir de: 08/04/2013 Até 06/07/2013

Processo N.:

Nome: (66809/3) MARIO PAULO COSTA CARDOSO

Gargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 09/04/2013 Até 23/04/2013

Processo N.

Nome: (28852/1) ODETE APARECIDA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013

Processo N.:

N.: (69849/14) ROSANGELA MARIA PASSARELI Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO A Partir de: 01/04/2013 Até 30/05/2013

Nome: (105360/21) ROSILENE CEZAR LASTORINA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 26/03/2013 Até 24/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00049/2013 DE: 23/04/2013 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 173444/2013

Nome: (80371/1) BENEDITA CORREA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Qüinqüênio de Referência: 02/10/2007 Ate 01/10/2012

A Partir de: 10/04/2013 Ate 09/05/2013

Processo N.: 146947/2013

Nome: (12266/2) DENISE DA GLORIA DE JESUS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Qüinqüênio de Referência: 24/02/2008 Ate 23/02/2013

A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013

Processo N.: 164263/2013

Nome: (16135/1) GLORIA MARIA DE MORAES Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Qüinqüênio de Referência: 20/06/1993 Ate 19/06/1998

A Partir de: 09/05/2013 Ate 07/06/2013

Processo N.: 169174/2013

Nome: (80680/1) JOSE JONAS GOMES SENABIO Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Qüinqüênio de Referência: 22/11/2005 Ate 21/11/2010

A Partir de: 02/04/2013 Ate 01/05/2013

Processo N.: 157066/2013

Nome: (80100/1) ZUILITA DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Oüingüênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012

A Partir de: 02/04/2013 Ate 01/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00048/2013

DE: 23/04/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (81582/1) WALDELICE CILENE DA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 09/04/2013 Até 23/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00047/2013

DE: 23/04/2013

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (37619/1) DOROTY LALLO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (166367) COORD.DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Partir de: 04/04/2013 Até 02/06/2013

Processo N.:

Nome: (28472/1) SEBASTIANA IZABER DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 15/04/2013 Até 29/04/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00013/2013 DE: 23/04/2013

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (243076/1) TAMARA FONSECA DE CARVALHO

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (141704) COORD. DE AQUISIÇÕES A Partir de: 03/04/2013 Até 29/09/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00008/2013 DE: 23/04/2013 O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribui-

ções que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (3161/1) REGINA CELIA PARECIS DE JESUS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141208) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO A Partir de: 21/04/2013 Até 27/04/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Alan Fabio Prado Zanatta

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00287/2013 DE: 23/04/2013 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120647/1) ALEANDRA APARECIDA CHAGAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/04/2013 Até 06/08/2013

Processo N.: Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 12/04/2013 Até 26/04/2013

Nome: (111667/1) ANDERSON JOAO DOS ANJOS ACENDINO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (000337) GAB. DE DIREÇÃO A Partir de: 09/04/2013 Até 08/05/2013

Nome: (36131/1) ANTONIO JOSE RAMOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU A Partir de: 15/04/2013 Até 14/05/2013

Nome: (49171/2) ANTONIO VIDAL DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO A Partir de: 28/03/2013 Até 11/05/2013

Processo N.: Nome: (85310/5) ASSIS NERI CARNEIRO GOMES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A Partir de: 02/04/2013 Até 07/04/2013

Processo N.

Nome: (81654/1) EDSON CURVO DE MORAES

```
Terça Feira, 23 de Abril de 2013
         Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
        Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COM-
        A Partir de: 15/04/2013 Até 13/06/2013
Processo N.
    Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
        Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
        Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
        A Partir de: 09/04/2013 Até 23/05/2013
Processo N.:
    Nome: (90029/1) ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI
        Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
        Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 03/04/2013 Até 02/05/2013
   Nome: (44494/2) ELLEN DE FRANCA THOMAZ
        Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
        Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
A Partir de: 06/04/2013 Até 04/06/2013
    Nome: (41724/1) GLAUCIA MARIA ALMEIDA DE ARRUDA
        Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174548) GER. TECNICA DO ERS DE BARRA DO GARÇAS
        A Partir de: 10/04/2013 Até 29/04/2013
Processo N.:
    Nome: (40203/1) GLAUCIA REGINA DUARTE
        Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
        Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT
        A Partir de: 09/04/2013 Até 23/05/2013
Processo N.:
    Nome: (95486/1) ISVALDINA RIBETRO PIRES
        Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
        Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/04/2013 Até 20/04/2013
    Nome: (5369/1) JANETH MATILDES SAMPAIO
        Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
        Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC
        A Partir de: 03/04/2013 Até 22/04/2013
Processo N.:
    Nome: (90590/1) JEOVANE DA SILVA CARVALHO
        Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
        A Partir de: 07/04/2013 Até 06/05/2013
Processo N.:
    Nome: (42375/1) JERUSALEM ALVES ARAUJO
        Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
        Un. Adm: (152005) DIR.DOESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE SÃO F DO ARA-
        A Partir de: 02/04/2013 Até 01/05/2013
Processo N.:
    Nome: (113060/1) KATIA REGINA DE AMORIM
        Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
             Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
        A Partir de: 16/04/2013 Até 25/04/2013
    Nome: (72996/1) LIZETE FARIA DE CAMPOS
        Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
        Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO
A Partir de: 05/04/2013 Até 19/04/2013
Processo N.:
    Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO
        Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
        Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
        A Partir de: 11/04/2013 Até 17/04/2013
Processo N :
```

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES A Partir de: 14/04/2013 Até 13/05/2013

Processo N.:

Nome: (54214/2) LUCIANA GOMES DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013

Processo N.:

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO A Partir de: 07/04/2013 Até 21/04/2013

Processo N.:

Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 16/04/2013 Até 30/04/2013

Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA A Partir de: 10/04/2013 Até 09/05/2013

Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 16/04/2013 Até 20/04/2013

Processo N.:

Nome: (118502/1) NEIDE MOTA DE PAULA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 14/04/2013 Até 13/05/2013

Processo N.:

Nome: (64025/1) ODIMAR JOSE DE MORAES

```
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
   Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 04/02/2013 Até 15/04/2013
```

Processo N.:

Nome: (28094/2) OSVALDO FRANCO GUIMARAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR A Partir de: 10/04/2013 Até 08/06/2013

Processo N.:

Nome: (21736/1) PEDRO DE SA COUTINHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (153826) GER. DE INSPEÇÃO E MONIT. EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA A Partir de: 28/03/2013 Até 02/04/2013

Processo N.:

Nome: (98148/3) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 11/04/2013 Até 09/06/2013

Processo N.:

Nome: (42250/1) SEBASTIAO ESMAEL DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. A Partir de: 27/03/2013 Até 24/06/2013

Nome: (42422/1) SONIA LIMA PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 11/04/2013 Até 30/04/2013

Nome: (185/2) WALMARY TANIA DE OLIVEIRA GUIMARAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (156213) GER. DE MANUTENCÃO

A Partir de: 11/03/2013 Até 09/04/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Mauri Rodrigues de Lima Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00286/2013

DE: 23/04/2013 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: REMOCAO Processo N.: 173202/2013

Nome: (77920/2) ADEILDO MARTINS DE LUCENA FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/04/2013 Processo N.: 658227/2012

Nome: (47096/2) ENORI JUNGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 17/04/2013 Processo N.: 186281/2013

Nome: (91627/2) MARCIA HELOISA DE ARIMATEA SILVA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (174599) GER. TECNICA DO ERS DE TANGARA DA SERRA A Partir de: 09/03/2013

Processo N.: 173570/2013

Nome: (97111/1) MARGARETE LUIZA MAGALHAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC A Partir de: 15/04/2013

Processo N.: 667810/2012

Nome: (90342/2) PEDRO CEZAR DA SILVA MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO A Partir de: 17/04/2013

Processo N.: 184437/2013

Nome: (106802/1) ROSECLEIA FRANCISCA DE BRITO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (174572) GER. TECNICA DO ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE A Partir de: 04/04/2013

Processo N.: 42080/2013

Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (174530) GER. TECNICA DO ERS DE RONDONOPOLIS A Partir de: 01/03/2012 Processo N.: 587057/2012

Nome: (94063/1) VALDELIRIO VENITES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Para Un. Adm: (131636) GER. DE PROVIMENTO

A Partir de: 02/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Mauri Rodrigues de Lima Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00065/2013

DE: 23/04/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 102735/2013

Nome: (102694/1) VANIA SALETE MARCHESE Cargo/Função: 4912 - PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (174610) GER. TECNICA DO ERS DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 04/03/2013 Ate 04/03/2015 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Mauri Rodrigues de Lima Secretário de Estado de Saúde

```
N° 26030
Terça Feira, 23 de Abril de 2013
                                                                                                      Qüinqüênio de Referência: 11/01/2008 Ate 10/01/2013
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00290/2013
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são
                                                                                                      A Partir de: 05/04/2013 Ate 04/05/2013
conferidas por lei,
                                                                                                           154091/2013
Resolve: DEFERIR
                                                                                                 Nome: (42157/2) JAIR DE BRITO
                                                                                                      Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 189467/2013
                                                                                                      Qüinqüênio de Referência: 12/07/2000 Ate 11/07/2005
A Partir de: 06/03/2013 Ate 04/04/2013
    Nome: (58378/1) ABGAIL DURORE DA SILVA
         Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
                                                                                             Processo N.: 154074/2013
         Qüinqüênio de Referência: 04/10/2000 Ate 03/10/2005
                                                                                                 Nome: (40630/2) JANETE SCHIMITT POZZER
         A Partir de: 06/05/2013 Ate 04/06/2013
                                                                                                      Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
                                                                                                      Qüinquênio de Referência: 12/03/2007 Ate 11/03/2012
Processo N.: 168941/2013
                                                                                                      A Partir de: 02/03/2013 Ate 31/03/2013
    Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
         Cargo/Função: (779) AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Qüinqüênio de Referência: 15/01/1985 Ate 14/01/1990
                                                                                             Processo N.: 191452/2013
                                                                                                 Nome: (42222/2) JANIA MARCIA BARROSO MAIA
         A Partir de: 02/04/1995 Ate 01/05/1995
                                                                                                      Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Processo N.: 154178/2013
                                                                                                      Qüinqüênio de Referência: 15/06/1989 Ate 14/06/1999
                                                                                                      A Partir de: 17/02/2004 Ate 16/05/2004
    Nome: (106286/1) ALDAIDES TIAGO DE SOUZA
         Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
                                                                                            Processo N.: 191452/2013
                                                                                                 Nome: (42222/2) JANIA MARCIA BARROSO MAIA
         A Partir de: 14/03/2013 Ate 12/04/2013
                                                                                                      Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Processo N.: 153999/2013
                                                                                                      Qüinqüênio de Referência: 15/06/1989 Ate 14/06/1999
                                                                                            A Partir de: 17/05/2004 Ate 14/08/2004
Processo N.: 158050/2013
    Nome: (42187/2) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO
         Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
         Qüinqüênio de Referência: 16/05/2004 Ate 15/05/2009
                                                                                                 Nome: (42842/2) JOSE ELIAS MAKHOUL
A Partir de: 28/02/2013 Ate 29/03/2013
Processo N.: 581263/2010
                                                                                                     Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Qüinqüênio de Referência: 10/10/2005 Ate 09/10/2010
    Nome: (22450/1) ANA LUCIA DA COSTA NOBRE
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
                                                                                                      A Partir de: 04/02/2013 Ate 05/03/2013
                                                                                             Processo N.: 154237/2013
         Qüinqüênio de Referência: 04/05/1983 Ate 03/05/1988
                                                                                                 Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE
                                                                                                     Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
         A Partir de: 05/04/1993 Ate 03/07/1993
Processo N.: 183905/2013
    Nome: (89596/3) ANTONIO CARLOS PECHIM NEIVA
                                                                                                      A Partir de: 12/04/2013 Ate 11/05/2013
                                                                                             Processo N.: 148456/2013
         Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
         Qüinqüênio de Referência: 19/09/2006 Ate 18/09/2011
A Partir de: 16/04/2013 Ate 15/05/2013
Processo N.: 154171/2013
    Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA
         Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
                                                                                                           110338/2013
         Qüinqüênio de Referência: 21/09/2002 Ate 20/09/2007
A Partir de: 01/03/2013 Ate 30/03/2013
    esso N.: 15000/2013
    Nome: (42266/1) AUGUSTA TEIXEIRA
         Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
                                                                                            Processo N.: 129938/2013
         Qüingüênio de Referência: 16/08/2007 Ate 15/08/2012
         A Partir de: 01/04/2013 Ate 29/06/2013
Processo N.: 153949/2013
    Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
         Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
                                                                                            Processo N.: 162520/2013
         A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013
Processo N.: 38803/2013
    Nome: (42624/2) CAMILO MARQUES DE ALMEIDA
         Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 24/04/2007 Ate 23/04/2012
                                                                                             Processo N.: 127577/2013
                                                                                                 Nome: (46511/2) MARCIA LEAO ORMOND
         A Partir de: 04/02/2013 Ate 05/03/2013
Processo N.: 152090/2013
    Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO
                                                                                             Processo N.: 189116/2013
         Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
         A Partir de: 08/03/2013 Ate 06/04/2013
Processo N.: 154166/2013
                                                                                            A Partir de: 15/07/2013 Ate 13/08/2013
Processo N.: 158671/2013
    Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA
         Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
         Qüinqüênio de Referência: 27/10/2004 Ate 26/10/2009
         A Partir de: 03/03/2013 Ate 01/04/2013
Processo N.: 154108/2013
    Nome: (95609/1) CREIDE MARIA DE SOUZA
         Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
                                                                                             Processo N.: 161275/2013
         Qüinqüênio de Referência: 13/09/2006 Ate 12/09/2011
A Partir de: 25/03/2013 Ate 23/04/2013
Processo N.: 180151/2013
    Nome: (94088/1) ELENIL GASPAR CEBALHO
         Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
                                                                                             Processo N.: 177749/2013
         Qüinqüênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 01/05/2013 Ate 30/05/2013
Processo N.: 153052/2013
    Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
         Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 29/03/2004 Ate 28/03/2009
A Partir de: 01/09/2012 Ate 30/09/2012
                                                                                             Processo N.: 181817/2013
                                                                                                 Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES
Processo N.: 154103/2013
    Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA
         Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010
                                                                                            Processo N.: 154067/2013
                                                                                                 Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO
         A Partir de: 03/03/2013 Ate 01/04/2013
Processo N.: 156599/2013
                                                                                            A Partir de: 01/03/2013 Ate 30/03/2013
Processo N.: 154114/2013
    Nome: (86970/2) ENEIDA M A VANDONI DA SILVA PEREIRA
         Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
         Qüinqüênio de Referência: 06/05/2004 Ate 05/05/2009
                                                                                                 Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI
A Partir de: 03/04/2013 Ate 02/05/2013
Processo N.: 161310/2013
    Nome: (42648/2) HAROLDO HATANAKA
         Cargo/Função: (1643) MEDICO
Qüinqüênio de Referência: 26/06/1984 Ate 25/06/1989
                                                                                            Processo N.: 91591/2013
         A Partir de: 05/02/1990 Ate 05/05/1990
Processo N.: 154097/2013
    Nome: (42280/2) IVANI TERESINHA URIARTE
         Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 24/06/2006 Ate 23/06/2011
```

A Partir de: 06/03/2013 Ate 04/04/2013

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Nome: (43310/1) IVANIL MAMORE DE SOUZA

Processo N.: 157850/2013

```
Nome: (117071/1) KATIA SILENE SOARES DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
          Qüinqüênio de Referência: 20/08/2004 Ate 19/08/2009
          A Partir de: 29/04/2013 Ate 28/05/2013
    Nome: (42805/1) LAURITA ROSA MARQUES
Cargo/Função: (2054) ATENDENTE DE ENFERMAGEM
          Qüinqüênio de Referência: 19/12/1983 Ate 18/12/1988
          A Partir de: 01/02/1996 Ate 30/04/1996
    Nome: (41784/1) LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA
          Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
          Qüinqüênio de Referência: 16/08/1992 Ate 15/08/1997
A Partir de: 13/09/1999 Ate 11/12/1999
    Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO
          Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 01/08/1983 Ate 31/07/1988
          A Partir de: 15/04/2013 Ate 13/06/2013
          Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011
          A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013
     Nome: (96191/1) MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA
          Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011
    Nome: (97306/1) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS
          Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 21/01/2007 Ate 20/01/2012
          A Partir de: 04/04/2013 Ate 03/05/2013
     Nome: (81294/1) MARIA DO ROSARIO AZEVEDO CONSTANTINO SEABRA DA CRUZ
          Cargo/Função: (124) CONTADOR
Qüinqüênio de Referência: 03/01/1984 Ate 02/01/1988
          A Partir de: 19/02/1990 Ate 19/05/1990
     Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
          Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
          Qüinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
          A Partir de: 01/05/2013 Ate 30/05/2013
          Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
          Qüinqüênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011
A Partir de: 03/04/2013 Ate 02/05/2013
          Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010
          Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Qüinqüênio de Referência: 28/01/2005 Ate 27/01/2010
          A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013
     Nome: (111834/1) NAUDIMAN AUXILIADORA BARROS DE ALMEIDA
          Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 02/02/2004 Ate 01/02/2009
A Partir de: 01/07/2013 Ate 30/07/2013
Processo N.: 180126/2013
     Nome: (90144/1) NAZARIA CHRISTALDO CHAVES
          Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 14/09/2005 Ate 13/09/2010
          A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013
Processo N.: 168439/2013
```

```
Nome: (120053/1) NEUSA BISPO DOS SANTOS
   Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
   Qüinqüênio de Referência: 10/12/2004 Ate 09/12/2009
```

A Partir de: 16/04/2013 Ate 15/05/2013

Processo N.: 16863/2013

Nome: (42519/1) NEUZA MARIA DA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 01/12/2007 Ate 30/11/2012

A Partir de: 02/01/2013 Ate 01/04/2013

Processo N.: 154008/2013 Nome: (58074/1) NEUZA MARIANO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 19/05/2005 Ate 18/05/2010 A Partir de: 01/03/2013 Ate 30/03/2013

Processo N.: 153580/2013

Nome: (43503/2) OLGA CORREA DE ALMEIDA RONDON

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 30/06/1993 Ate 29/06/1998 A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013

Processo N.: 154190/2013

Nome: (115750/1) RODRIGO APARECIDO DE MELO SA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 17/06/2004 Ate 16/06/2009 A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013

Processo N.: 154003/2013

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Qüingüênio de Referência: 16/05/2004 Ate 15/05/2009 A Partir de: 07/03/2013 Ate 05/04/2013

Processo N.: 189466/2013

Nome: (106273/1) RUBENS DARIO DE MOURA JUNIOR

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 02/04/2003 Ate 01/04/2008 A Partir de: 24/04/2013 Ate 23/05/2013 Processo N.: 168418/2013

Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 30/08/2004 Ate 29/08/2009 A Partir de: 03/04/2013 Ate 02/05/2013

Processo N.: 154151/2013

Nome: (95219/1) SALETE MIORANDO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011 A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013

Processo N.: 156243/2013

Nome: (114784/1) SIDELMA MOREIRA DA SILVA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 26/05/2004 Ate 25/05/2009

A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013

Processo N.: 180908/2013

Nome: (90156/1) SONIA TEREZINHA HILLER Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Qüingüênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010

A Partir de: 17/04/2013 Ate 16/05/2013

Processo N.: 156653/2013

Nome: (114224/1) SORAIA PESARINI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 04/05/2004 Ate 03/05/2009 A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/04/2013

Processo N.: 166990/2013

Nome: (27994/2) TANIA MARA FISCHER DE CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 05/06/2005 Ate 04/06/2010 A Partir de: 15/04/2013 Ate 14/05/2013

Processo N.: 148159/2013

Nome: (95634/1) TERESINHA MORAL LOPES CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 09/10/2001 Ate 08/10/2006

A Partir de: 01/04/2013 Ate 30/05/2013 Processo N.: 630143/2012

Nome: (42062/1) TEREZINHA PEREIRA E NASCIMENTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 16/08/1987 Ate 15/08/1992 A Partir de: 01/03/1993 Ate 30/03/1993

Processo N.: 630143/2012

Nome: (42062/1) TEREZINHA PEREIRA E NASCIMENTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 16/08/1987 Ate 15/08/1992 A Partir de: 01/05/1993 Ate 30/05/1993

Processo N.: 154214/2013

Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011 A Partir de: 02/04/2013 Ate 01/05/2013

Processo N.: 173922/2013

Nome: (96051/1) WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 05/11/2006 Ate 04/11/2011 A Partir de: 22/04/2013 Ate 21/05/2013

Processo N.: 162514/2013

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 20/03/2001 Ate 19/03/2006 A Partir de: 01/10/2013 Ate 30/10/2013

Processo N.: 185454/2013

Nome: (43026/1) ZULEIDE SILVA PULCHERIO KLEIN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Qüinqüênio de Referência: 30/05/2000 Ate 29/05/2005

A Partir de: 06/05/2013 Ate 04/06/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima Secretário de Estado de Saúde

```
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00291/2013
```

DE: 23/04/2013 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 402480/2012

Nome: (42624/2) CAMILO MARQUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Qüinqüênio de Referência: 24/04/2002 Ate 23/04/2007

A Partir de: 30/12/2008 Ate 29/03/2009

Processo N.: 163825/2013 Nome: (57204/10) EDNA DUARTE DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüingüênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006

A Partir de: 03/12/2008 Ate 01/01/2009

Processo N.:

Nome: (106902/1) ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Qüinqüênio de Referência: 24/04/2003 Ate 23/04/2008

A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/02/2011 Processo N.: 157813/2013

Nome: (43333/1) IVO ANTONIO VIEIRA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO Qüinqüênio de Referência: 16/08/1992 Ate 15/08/1997

A Partir de: 01/08/2008 Ate 29/10/2008

Processo N.: 161328/2013

Nome: (81658/1) JENNY GARCIA DE CARVALHO E SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Qüinqüênio de Referência: 01/02/2003 Ate 31/01/2008

A Partir de: 27/04/2009 Ate 26/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00289/2013 DE: 23/04/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93304/1) FERNANDO SASAKI KIMURA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (131440) GER. DE ACOMPANH. E AVALIAÇÃO

A Partir de: 08/03/2013 Até 24/03/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Mauri Rodrigues de Lima

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00288/2013

DE: 23/04/2013 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (118898/1) CLELUZETE NOGUEIRA ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/04/2013 Até 16/04/2013

Nome: (42374/1) DAILSE MARIA DE PAULA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (174521) GER. TECNICA DO ERS DA BAIXADA CUIABANA A Partir de: 04/04/2013 Até 02/07/2013

Nome: (40450/1) MARIA AUXILIADORA DE FRANCA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (118710) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 09/04/2013 Até 07/06/2013

Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 08/04/2013 Até 13/04/2013 Processo N.:

Nome: (43290/1) PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (151343) GER. DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL

A Partir de: 16/04/2013 Até 14/07/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Mauri Rodrigues de Lima Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00062/2013 DE: 23/04/2013 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

```
Diário Oficial
```

Nome: (97071/4) ALEX SANDRO DALFITO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO A Partir de: 12/04/2013 Até 21/04/2013

Nome: (109425/3) AMIR FONSECA MONTECCHI JUNIOR

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 09/04/2013 Até 07/07/2013

Processo N :

Nome: (83139/1) ARISTIDES DA SILVA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320 Un. Adm: (054755) DIR. INST. DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADA

A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013

Processo N.:

(84223/1) ELIAS FERNANDES BARBOSA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO A Partir de: 17/04/2013 Até 16/05/2013

Processo N.:

Nome: (80471/1) LUCELENE DA SILVA SANTIAGO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIRE°AO

A Partir de: 11/04/2013 Até 25/04/2013

Nome: (82334/1) MARCO AURELIO FONSECA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 11/04/2013 Até 09/07/2013

Nome: (54869/3) MARINEI ALMEIDA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS

A Partir de: 13/04/2013 Até 12/05/2013

Processo N.:

Nome: (63069/1) OLINDA BRITO LEAO TORRES

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

A Partir de: 11/03/2013 Até 08/06/2013

Processo N.:

Nome: (130368/2) RICARDO DE OLIVEIRA ALVES

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 21/03/2013 Até 18/06/2013

Processo N.: Nome: (83503/1) SILVANA MARA LENTE FRANCO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 05/04/2013 Até 03/06/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00063/2013

DE: 23/04/2013

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são con-

feridas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Nome: (28149/2) TEREZA DE OLIVEIRA AIRES

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321 Un Adm: (058408) DIVISAO DE APOTO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 01/02/2013 Até 30/07/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00004/2013

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79015/6) SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL

A Partir de: 01/04/2013 Até 03/04/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Roberto Peron Presidente da JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00021/2013 DE: 23/04/2013 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferi-

das por lei, Resolve: DEFERIR

Processo N.

Nome: (79837/1) JOAO RODRIGUES EVANGELISTA

Cargo/Função: (5740) AUXILIAR FUNDIARIO LEI 9580 Un. Adm: (118788) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 13/04/2013 Até 11/06/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Afonso Dalberto Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00009/2013

DE: 23/04/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N : CT N 128/2013

Nome: (130459/3) LEANDRO DA SILVA MEDEIROS A Partir de: 01/04/2013 Até 30/04/2013 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (109750/1) ISABELA THOMMEM MACIEL SARTOR

Un. Adm: (148601) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DOS ANIMAIS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00047/2013

DE: 23/04/2013 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas

por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79132/1) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 16/04/2013 Até 15/05/2013 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013. Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00053/2013

DE: 23/04/2013 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribui-

ções que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Nome: (80957/1) FRANCISCO ALVES DA GUIA

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 01/05/1990 Ate 30/04/1995

A Partir de: 02/01/2003 Ate 31/01/2003

Processo N.: 01186086

Nome: (81237/1) IRACI BARBOSA RODRIGUES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO Qüinqüênio de Referência: 12/05/1990 Ate 11/05/1995

A Partir de: 14/06/2004 Ate 12/08/2004

Processo N.: 02092253 Nome: (81237/1) IRACI BARBOSA RODRIGUES

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Qüinqüênio de Referência: 12/05/1990 Ate 11/05/1995 A Partir de: 20/12/2004 Ate 18/01/2005 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00052/2013 DE: 23/04/2013

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribui-

ções que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (228943/1) EVILAINE SILVA DA COSTA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Un. Adm: (102644) GER. FINANCEIRA A Partir de: 06/04/2013 Até 02/10/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2013.

Giancarlo da Silva Lara Castrillon Presidente do Departamento Estadual de Trânsito



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 001/2013/SENF/SEFAZ-MT

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2013/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que na sessão de abertura do Pregão em epígrafe, ocorrida no dia 04/04/13, as 14:00hs, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATU-RAL EM GALÕES DE 20 LITROS E DE GÁS EM BOTIJÃO COM 13 KG, PARA ATENDIMENTO DOS POSTOS FISCAIS E DAS AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS. CONFORME DESCRICÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS", não compareceram licitantes interessados, tendo a licitação sido declarada DESERTA nos lotes 01 a 62, 64 e 65. e FRACASSADO no lote 63.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2013

PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO Pregoeira

Vivaldo Lopes Dias Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE *original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISICÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2013/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público para conhecimento de todos os interes sados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2013/ SESP, marcado para ser realizado às 14h30min (Horário de Brasília) do dia 08/05/2013.

Cuiabá. 23 de abril de 2013

Maria José Garcia Joaquim

Coordenadora de Aquisições e Contratos (documento original assinado)

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 015/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 06/05/2013 à 07/05/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 08/05/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 08/05/2013 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente: (Equipamento Monocular de Visão Termal Compacto) para uso nas atividades das unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso, através do Convenio nº 761806/2011 SENASP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais

- SIAG, fone (65) 3613-3606

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM

Coordenadora de Aquisições e Contratos - COAC (documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2013/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estaren entes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 131/2013/UAT/SESP/MT, e AUTORIZO o contrato de locação de imóvel para abrigar a 10º Companhia Independente de Polícia Militar, no Município de Aripuanã/MT, de propriedade do Sr. ALEX SIMÕES FRANCO, portador da Cédula de Identidade RG nº 2033959 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 485.691.511-87, e da Sra. ALESSANDRA ELOISA BORGES FRANCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.249.960 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 455.656.511-15, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de locação de imóvel para abrigar a 10º Companhia Independente de Policia Militar, no Municipio de ÁripuanálMT, de propriedade do Sr. ALEX SIMÕES FRANCO, portador da Cédula de Identidade RG nº 2033959 SSPIGO e inscrito no CPF sob o nº 485.691.511-87, e da Sra. ALESSANDRA ELOISA BORGES FRANCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.249.960 SSPIGO e inscrita no CPF sob o nº 455.656.511-15, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme processo nº 98683/2013.		R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Valor Total da Contratação		R\$ 26	.400,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública (documento original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE, junto com o Pregoeiro do Núcleo Sistêmico Socioeconômico, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação do resultado Pregão Presencial de nº 001/2013/IPEM-MT/SOE, realizado em 12/04//2013, Processo de Protocolo n.º 377877/2012, que trata da contratação de pessoa jurídica para Aquisição de materiais necessários (trenas, nível de cantoneira e nível laser) ao ensaio metrológico de arqueação de tanques, silos, armazéns graneleiros e espaços de armazenamento regulamentado pela Portaria 196/2012 Sefaz, incorporando ao patrimônio do IPEM-MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos onde a empresa classificada e vencedora do certame foi EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS CNPJ 38.046.579/0001-04, com a proposta no valor de R\$ 70.016,00 (setenta mil e dezesseis reais).

Cuiabá. 19 de abril de 2013

LUCIANO SOUZA DE ARRUDA

Pregoeiro do Núcleo Sistêmico Socioeconômico

(Original assinado) MARCIO LUIZ DE MESQUITA Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2013/IPEM-MT/SOE, Processo Administrativo n.º 377877/2012, realizada em 12 de abril de 2013, na sede da Secretaria de Estado de Administração, sala de Pregão n° 02, em favor da empresa EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS, CNPJ N° 38.046.579/0001-04, no valor de R\$ 70.016,00 (setenta mil e dezesseis reais) que teve por objeto a Aquisição de materiais necessários (trenas, nível de cantoneira e nível laser) ao ensaio metrológico de arqueação de tanques, silos, armazéns graneleiros e espaços de armazenamento regulamentado pela Portaria 196/2012 Sefaz, incorporando ao patrimônio do IPEM-MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Cuiabá 19 de abril de 2013

(Original assinado) MARCIO LUIZ DE MESQUITA Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico

> CLODOAL DO JOSÉ FERREIRA Presidente do IPEM/MT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE SUSPENSÃO CARTA CONVITE nº 004/2012/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 045/2013/ GP/DETRAN-MT, informa aos interessados que a sessão pública da licitação na modalidade **Carta Convite 004/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma e adequações do local para funcionamento da 2º CIRETRAN de Rondonópolis-MT, agendado para o dia 24(vinte e quatro) de abril de 2013 às 16:00h(dezesseis horas), está SUSPENSO em virtude de adequações no Edital.

MAIORES INFORMAÇÕES no e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br ou pelo fone: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013

ADRIANA T. NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Presidente da Comissão Permanente de Licitações (original assinado)

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N.º 001/2013 Resultado da 1ª Fase

(Seleção Simplificada para Contratação de Assistente Social, Psicólogo e Motorista, por prazo determinado). O Presidente da Comissão, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Seleção Simplificada n.º 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 10 de abril de 2013, pág. 84 a 87, torna público o resultado da 1ª Fase do processo seletivo simplificado:

COMARCA DE CUIABÁ

Aprovados para o Cargo de PSICÓLOGO

N°. DE INSCRIÇÃO	NOME
45	ALESSANDRA PAELLO CAMARÃO
30	CARLA DO NASCIMENTO CAMPOS
28	CHARISE CRISTHIANE FERNANDES DOS SANTOS
49	CLEIDE RODRIGUES BARBOS
05	FLÁVIA ALESSANDRA GUEDES SILVA SALDANHA
32	ISOLDE MOREIRA DE MATOS SOUZA
23	LILIANE PEREIRA DE VASCONCELOS
06	PÂMELLA SUELEN ALVAREZ PORTO
02	THAIS MACIEL MENESELLO

Aprovados para o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL

N°. DE INSCRIÇÃO	NOME
07	ADRIANA REZENDE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
11	ALESSANDRA SILVA SANTOS
54	CLARICE APODAGA PINTO
10	CLEIDE BASTOS LEITE
75	FRANCISLENE RODRIGUES SANTOS
12	JOANA DE CENI FARIA AMORIM
59	JOSIANE DE ALMEIDA LARA
31	SILVIA VALÉRIA SANTALUCIA
25 Aprovados para o Cargo de	SUELI AKENI KAWATO DOS SANTOS

N°. DE INSCRIÇÃO	NOME
34	PAULO SÉRGIO BATISTA
73	PEDRO FELÍCIO BARBOSA JUNIOR
	SAMOEL ALVES DE FRANÇA
	OMARCA DE RONDONOPOLIS

Aprovados para o Cargo de PSICÓLOGO

N°. DE INSCRIÇÃO	NOME
54	ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS LOPES DE ANDRADE
34	MARCILENE CELIA PROTO GON ZAIDEN
02	PAMELLA OLIVEIRA RAMOS

Aprovados para o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL

N°. DE INSCRIÇÃO	NOME
33	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS
51	MARYNEY DE ARRUDA FREIRA
4	PRISCILLA CARVALHO TOURICES
Aprovados para o Cargo de MOTO	GSTA

N°. DE INSCRIÇÃO	NOME
06	DENISVALDO SOUZA DOS SANTOS
01	ELVIS AURÉLIO WAGNER
16	MARCELO DOS SANTOS NOGUEIRA

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.

Célio Wilson de Oliveira Presidente da Comissão

PORTARIA nº 169/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora CAMILA BORGES DE OLIVEIRA CARVALHO, assessora especial, 10 (dez) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 06, 07, 26, 27 e 28.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 18.04.2013 e 08 (oito) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002158-001/2013.

Conceder à servidora CAMILA BORGES DE OLIVEIRA CARVALHO, assessora especial, 01 (um) dia de dispensa do servico, com base no artigo 98, da Lei 9,504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 21.09.2012, com efeitos em 26.04.2013, conforme Processo nº 007974-001/2013.

Conceder à servidora FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS, técnico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 04.09.2012 e 07.10.2012, com efeitos em 01.04.2013, conforme Processo nº 006431-001/2012.

Conceder à servidora OZIVÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA LUZZATO, téc-

nico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, rema-nescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições 2012, com efeitos em 05.04.2013, conforme Processo nº 001157-001/2013.

Conceder à servidora JACQUELINE SILVA MANCUSO, técnico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 07.09.2012 e 07.10.2012, com efeitos em 04.03.2013 e 02 (dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 007767-001/2013.

Conceder à servidora DARLENE MELO DE FIGUEIREDO, assistente ministerial, 06 (seis) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 05, 06 e 07.10.2012 com efeitos da seguinte maneira 01 (um) dia em 05.04.2012, 01 (um) dia em 09.04.2013 e 04 (quatro) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 001959-001/2013.

Conceder à servidora MARISTELA FERNANDES LIMA, auxiliar de administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 12.04.2013 e 01 (um) dia em 30.09.2013, conforme Processo nº 002075-001/2013

Conceder à servidora MARILDA ALIENDRE PONCIANO, auxiliar de agente administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições de 2010, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 21.05.2012, (um) dia em 05.02.2013, (um) dia em 19.03.2013 e (um) dia em 09.04.2013, conforme Processo nº 002389-001/2012.

Conceder à servidora GIRLANE GOMES DA SILVA, auxiliar de agente

administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos servicos prestados à Justica Eleitoral, nos dias 06 e 07.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 09.04.2013 e 02 (dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002042-001/2013.

Conceder à servidora WALDIRENE PIRES DE ÁVILA, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **06 e 07.10.2012**, com efeitos da seguinte maneira: 03 (très) dias a partir de 10.07.2013 e 01 (um) dia em 15.07.2013, conforme Processo nº 001913-001/2013.

Conceder ao servidor CLEDSON MOTA BARROS, técnico administra-

tivo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07.10.2012, com efeitos a partir de 24.04.2013, conforme Processo nº 002081-001/2013.

Conceder à servidora ALINY MATOS DE OLIVEIRA, oficial de gabinete 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 27 e 28.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 09.04.2013, 01 (um) dia em 12.04.2013 e 01 (um) dia em 16.09.2013, conforme Processo nº 001917-001/2013.

Conceder à servidora JUCELAINE ANGELIM BARBOSA, analista iurídico, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições de 2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 11.04.2013 e 05 (cinco) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 000045-001/2013.

Conceder à servidora JULIANA ROCHA DA SILVA, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 07.10.2012, com efeitos a partir de 26.03.2013, conforme Processo nº 002068-001/2013.

Conceder à servidora CARLA ANDRADE MARICATO, assessora de procurador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 28.10.2012, com efeitos a partir de 09.04.2013, conforme Processo nº 002028-001/2013.

Conceder ao servidor RAFAEL ADÃO, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços pre à Justiça Eleitoral, no dia 26.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 09.04.2013 e 01 (um) dia em 24.04.2013, conforme Processo nº 001981-001/2013.

Conceder ao servidor ANDERSON MATOS, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 25.09.2012, com efeitos a partir do dia 02.05.2013, conforme Processo nº 002121-001/2013.

Conceder ao servidor WILLIAN MARCO COSTA SOUZA, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 30.08.2012, com efeitos a partir do dia 29.04.2013, conforme Processo nº 001979-001/2013.

Conceder ao servidor PAULO RICARDO FORTUNATO, assessor especial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **07.10.2012**, para gozo em **momento oportuno**, conforme Processo nº 001392-001/2013.

Conceder ao servidor EMERSON COSTA MACEDO, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 01 e 07.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 22.03.2013 e 03 (três) dias a partir de 25.03.2013, conforme Processo nº 001945-001/2013.

Conceder ao servidor DORIVAL FERREIRA DE SOUZA, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos

serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 25 e 28.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 19.04.2013 e 03 (três) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 001947-001/2013

Conceder ao servidor GERSON AUGUSTO CAMPOS, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 02, 06 e 07.10.2012, com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 04.04.2013, 01 (um) dia em 22.04.2013 e 01(um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 001178-001/2013.

Conceder ao servidor JILSON MARCOS FARIAS MACIEL. técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos servicos prestados à Justica Eleitoral, no dia 26.09.2012, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 20.03.2013 e 01 (um) dia em 03.04.2013, conforme Processo nº 002051-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 19 de abril de 2013.

Cláudia Di Giácomo Mariano

PORTARIA nº 170/2013-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 292/2012-DG, que concedeu à servidora FANILDE PIRRO VIANNA assessora de procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia <u>11.03.2013</u>, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 25.03.2013, conforme Processo nº 004270-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 034/2012-DG, que concedeu à servidora JOSELMA PEREIRA AGULHÓ, assessora especial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 11.04.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 08.07.2013**, conforme Processo nº 002025-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 317/2012-DG, que concedeu à ser-

vidora ISABELLA ANTUNES SILVA, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 18.03.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a

partir do dia 10.05.2013, conforme Processo nº 007452-001/2011. Retificar, em parte, a Portaria nº 285/2012-DG, que concedeu à ser

1.720.00

450.00

4,20

21,00

11,00

1.675.00

2.940.00

NEC

NARDELLI

CONCEPT

JOB

JOCAR

BIC

GUEDES

APIS

ASUS

3.440.00

900.00

180,00

50,40

252,00

132,00

300,00

20.100.00

11.760.00

Diário**®**Oficial

vidora MÁRCIA REGINA CARDOSO CARVALHO, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 01.08.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 30.09.2013, conforme Processo nº 007024-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 293/2012-DG, que concedeu à ser vidora CRISTINA DE ÁVILA CUBA, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanes centes do exercício de 2011/2012, a partir do dia <u>08.07.2013</u>, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia <u>01.07.2013</u>, conforme Processo nº 007401-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 137/2012-DG, que concedeu à servidora QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 13.02.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 20.05.2013, conforme Processo nº 002871-001/2012

Retificar, em parte, a Portaria nº 212/2012-DG, que concedeu à servidora LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 17.04.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 05.08.2013, conforme Processo nº 005023-001/2012

Retificar, em parte, a Portaria nº 262/2012-DG, que concedeu à servidora ADRIANA BERNARDES VILELA, analista jurídico, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 01.04.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 03.06.2013, conforme Processo nº 006273-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 295/2012-DG, que concedeu à servidora ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ, analista jurídico, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia <u>04.11.2013</u>, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 15.04.2013, conforme Processo nº 007344-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 113/2013-DG, que concedeu ao servidor MURILO FERREIRA BLANCO, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 10.06.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 30.09.2013, conforme Processo nº 001388-001/2012. Retificar, em parte, a Portaria nº 335/2012-DG, que concedeu ao

servidor DIEGO ARRUDA VAZ GUIMARÃES, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia <u>04.03.2013</u>, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 01.07.2013, conforme Processo nº 000447-001/2012

Retificar, em parte, a Portaria nº 034/2013-DG, que concedeu à ser vidora FRANCISCA MARIA DE SANTANA, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia 14.03.2012, para que seja considerado o gozo

das férias acima mencionada, a partir de 15.04.2013, conforme Processo nº 0.88011-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 212/2012-DG, que concedeu à servidora EMANUELLE CRIS ROSSONI, analista jurídico, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 15.05.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 03.05.2013, conforme Processo nº 005014-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 236/2012-05, que concedeu à servidora LETICIA HAIDER OLIVEIRA, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 14.03.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 05.08.2013, conforme Processo nº 005738-001/2012

Retificar, em parte, a Portaria nº 112/2013-DG, que concedeu ao servidor JOSUÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 16.04.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 02.05.2013, conforme Processo nº 001130-001/2013

Retificar, em parte, a Portaria nº 111/2013-DG, referente as férias regulamentares concedidas ao servidor RAFAEL ARAÚJO DE SOUZA, técnico administrativo, <u>para considerar</u> a seguinte alteração: <u>ONDE SE LE</u>: "... referente ao exercício de <u>2011/2012...</u>"

<u>LEIA-SE</u>: "... referente ao exercício de <u>2010/2011</u>..."

Conceder à servidora JUCELAINE ANGELIM BARBOSA, analista ju-rídico, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 15.03.2013, conforme Processo nº 001583-001/2013.

Conceder à servidora SELMA MARIA MENDES, assessora de procurador, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento, em virtude de casamento, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a 22.02.2013, conforme Processo nº 001143-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 22 de abril de 2013.

> Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral PORTARIA Nº 171/2013-DG A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA. no

uso de suas atribuições legais.

tura.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉSIA ARA BELCHIOR, matrícula nº 6432, lotada na 15ª Promotoria de Justiça Criminal Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato Nº 011/2013

Empresa: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANS-PORTADORES URBANOS – MTU - CNPJMF nº 26.671.422/0001-57,

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de

férias, licença etc, responde pela gestão da ata de registro de preços o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assina

Art. 4º A partir desta data revoga-se a Portaria nº 120/2013. Registrada. Publicada. Cumpra-se Cuiabá – MT, 22 de abril de 2013. Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 00001154-001/2013. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2011. Contratante MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GER-AL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: CONSTRUTORA ROCHA LTDA., CNPJ $\rm n^o$ 06.105.049/0001-95. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento a alteração do CNPJ da CONTRATANTE, bem como o aditivo de valor e prazo ao contrato de execução da construção da nova sede das Promotorias de Justica da Comarca de Sinop, Valor: Adita-se em R\$ 206.437.30 (duzentos e seis mil. guatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos). Prazo: Adita-se mais 90 (noventa) dias à vigência e à execução. Assinado: Em Cuiabá-MT, 01 de abril de 2013. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo — Secretário-Gera de Administração do Ministério Público e Clarice Maria da Rocha – Representante da Contratada

Edital n.º: 026/2013-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM Data e horário da Sessão: 07 DE MAIO DE 2013, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DE INFORMÁTICA. PARA ATENDER AS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site <u>www.mp.mt.gov.br</u> (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt. gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2013.

Katiucy Albuquerque Gerente de Licitações

	Port. Nº 48			J, DOE/MT de 24.0	9.12.		
				DE LICITAÇÃO			
	URADORIA GERAL DE JU icial, designado pela Portaria						
riegoeno Oi				icitação, conforme		noro de 20	712, torna
Processo Admin.	000928-001/2013		_				
istrativo nº	000020 00 1/20 10						
Edital nº	019/2013						
Modalidade	Pregão Presencial						
Data da abertura e julgamento	17/04/13						
ATENDER O PRO	RO DEPREÇOS PARA FUTURA E JETO DE ESTRUTURAÇÃO DE NÚC IVAS,OBJETO DO CONVÊNIO N.º 0	LEOS	DE AC	OMPANHAMENTOE FISC	ALIZAÇÃO DA EXEC		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Armário alto medindo 800x472x1600mm.	12	UND	MILANFLEX INDU- STRIA E COMER-	Milan	628,00	7.536,00
	Gaveteiro móvel, medindo 430x500x620mm, com 01 ga- veta porta objetos, 03 gavetas simples.	12	UND	EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ	Milan	448,00	5.376,00
4	Mesa angular medindo 1525/600x1525/600x730mm. Tampo em madeira aglomera- da de média densidade (MDP) com 25mm de espessura.	12	UND	086.729.324/0002- 61	Milan	825,00	9.900,00
	CADEIRA GIRATÓRIA (TIPO DIGITADOR) ESPALDAR MÉ- DIO EM TECIDO, COM BRA- ÇOS: Medidas (tolerància até 5%); Largura assento (s/ braços): 0,48 mm (minimo); Profundidade do assento: 0,48m (minimo) densidade D50; Profundidade total (com encosto): 0,58m (minimo); Altura até assento - curso: 0,44 à 0,60m; Largura de Encosto: 0,40 m (minimo); Altura de concosto: 0,63 (minimo); Altura dotal - curso: 0,88 à 1,06m;		UND	JWA - MÓVEIS & DESIGN LTDA - ME C N P J 003.219.702/0001- 59	Flexform	700,00	25.200,00
	Aparelho de Fax Símile, com transpector combinado de transmissão e recepção de sinais e imagem.		UND	JVM COPIADORA E INFORMATICA LTDA C N P J	Panasonic	360,00	720,00
7	Câmera fotográfica digital, 14.1 megapixel, LCD 2.7", zoom óptico de 4X, com cartão de memória de 4GB, bateria recarregável, com car- regador de bateria.	2	UND	006.128.710/0001- 88	Panasonic	312,00	624,00
8	Impressora Multifuncional 3x1, impressão laser, mono- cromática, duplex automático.	2	UND	AKDD ELETRONIC- OS E PAPELARIA COMERCIO E	HP	1.670,00	3.340,00
8	Toner para a impressora multifun-	4		REPRESENTAÇÃO		1.670,00	3.340,00

SERVIÇO:

LTDA - MF. CNP

13.472.885/000

UNI

12

12 UNI

12

12 CX

4 HND

UND VIVIANE

GINA

ME 013.979.479/0001

CLAUDING

proces

s 7 HD

Projetor 2500 Ansilumens Tecnologia LCD, com controle

remoto: Luminosidade: 2500.0

Tela de Proieção Retrátil c

por mola, com parada mul-tiponto, dispondo de botão esticador do tecido (tenso

Grampeador metálico mé dio, capacidade minima para

grampear 25 folhas de pape

(bobina), Nas dimensões 216mmx30m, gramatura mín-ima de 56 gm/m².

Perfurador de papel metálico 2 furos, capacidade para per-urar no mínimo 40 fls, pape

Pincel para quadro branco, co

azul. Caixa com 12 unidades. Cavalete Flip Chart móvel medindo 1,70 x 0,70m, em

madeira na bitola de 23

sador intel core I5. memória

500GB; monitor LCD 18.5).

lotebook DM4-207BR com in

tel4core, I5-2410M, memória ram 4GB, HD 750GB, HDMI, placa de vídeo de 1GB, LED

14" e windows 7, ou similar

Microcomputador.

4GR DDR3: windox

térmico érmico para fax Nas dimensões

triné - enrolamento automáti

mínima de 12 meses

mens:

interno);

Papel

75g/m.

37

39

10

I 3x1 (item 8). Garanti

D.	<i>7</i> •	30 A	C	• 1
1119	arın		111	cial

14							
14	Apagador para quadro branco, em plástico, base com feltro, medindo aproximadamente 15x6x4cm		UND	COXIPÓ COMER- CIO DE PRODU- TOS DE PAPELAR-	Pilot	3,00	6,00
15	Aparelho telefônico com 17 teclas, para mesa, conecto- res padrão americano e/ou Telebrás.	2	UND	IA IMP. E EXP. LTDA – EPP C N P J 001.882.109/0001-	Intelbrás	55,00	110,00
17	Bloco de papel para flip chart 62x86cm, papel sulfite 75g, com 50 folhas, serrilhadas.	5	BL	62	Tamoio	19,20	96,00
20	Cesto de madeira para es- critório, cor parda, em formato V, com as seguintes dimen- sões aproximadas: Altura de 25 cm; Abertura de 20 cm X 20 cm.		UND		Guedes	7,60	91,20
21	Clips para papel em aço nique- lado, nº 4,cx com 50 unid.	36	CX		Merino	1,20	43,20
25	Envelope kraft, tipo saco, medindo (360 x 260mm).	12000	UND		Foroni	0,14	1.680,0
29	Grampo galvanizado para grampeador, ref. 26/6, cx c/ 5000 Unid.	36	UND		Grampline	2,54	91,44
30	Líquido limpador para quadro branco, 60ml.	4	UND		Tonbrás	8,30	33,20
31	Papel A4, reciclado, 75g/m², dimensão 210x297mm, caixa com 10 resmas	24	CX		Jandaia	150,00	3.600,0
34	Pasta com elástico em po- lionda, cores variadas, com dimensões mínimas de 34cmx25cmx2,5cm.	48	UND		Polycart	1,90	91,20
36	Pen drive (com capacidade mínima de 4 gigabytes).	12	UND		Sandisk	22,00	264,00
40	Tesoura multiuso em aço in- oxidável, ponta redonda, cabo em polipropileno atóxico, ta- manho 21cm.	12	UND		Goller	3,00	36,00
42	Quadro Branco de Iousa, 120 X 150 cm .	2	UND		Guedes	191,00	382,00
6	Aparelho Leitor de DVD, que reproduza qualquer tipo de disco (CD, VCD, DVD, DVD+R/RW e DVD-R/RW), e em qualquer formato (MP3, WMA e fotos de câmera digital emJPEG).		UND	SUPREMACOMER- CIO E REPRESEN- TAÇÃO LTDA, CNPJ 012.984.005/0001- 85	CCE	115,00	230,00
16	Arquivo morto natural em papelão	12	UND		SÃO CARLOS	1,40	16,80
18	Caneta esferográfica, média, azul. Caixa com 50 unidades.	12	СХ		BIC	23,80	285,60
19	Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluores- cente a base d'água na cor amarela, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidade de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades.		СХ		MASTERPRINT	7,30	175,20
22	Cola branca líquida, embala- gem de plástico com 90g.	12	UND		MAXICOLA	0,90	10,80
23	Corretivo líquido, embalagem com 18ml.	14	UND		NEW MAGIC	0,74	10,36
24	DVD-R virgem, capacidade de 4,7Gb, lacrado em estojo plástico individual.		UND		IMATION	2,05	615,00
26	Extrator de grampo tipo espá- tula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8	12	UND		BRW	0,85	10,20
27	Fita com dorso polipropileno com adesivo, transparente 12mmx10m, contendo marca do fabricante e validade		UND		ADELBRAS	0,30	21,60
33	Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho oficio, lombada larga, confeccionada em pa- pelão, com revestimento ex- terno plastificado na cor preta,		UND		FRAMA	5,50	66,00
35	Pasta suspensa, em papel Kraft, marmorizada, cor marrom, caixa com 25 unidades.	40	СХ		FRAMA	28,00	1.120,0
		72	UND	1	MASTERPRINT	0,95	68,40

Valor total registrado: R\$ 98,964,60 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

Cuiabá, 22 de abril de 2013

Willian Marco Costa Souza Pregoeiro Oficial TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 0483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 000928-001/2013 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DEPRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DECONSUMO PARA ATENDER O PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO DE NÚCLEOS DE ACOMPANHAMENTOE FISCALIZAÇÃO DA EX-ECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, OBJETO DO CONVÊNIO N.º 072/2012, FIRMADO COM O MINISTÉ-RIO DA JUSTIÇA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo

Cuiabá, 22 de abril de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

N° 26030

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Adminis- trativo nº	000678-001/2013				
Edital nº	020/2013				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	18/04/13				
	O DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTR CATEGORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PR				ÃO DE VEÍCU-
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	EMPRESA	VALOR	VALOR

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo a diesel, tipo Caminhon- ete cabine dupla 444, com ar condicionado, direção hidráulica, transmissão mecânica de 5 velocidades, com no mínimo 120 cv, 4(quatro) portas, com insufilme, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, sem limite de quilometragem. Diversas cores	(seiscentos) diárias	LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP CNPJ: 09.007.624/0001- 05	240,00	144.000,00
2	Locação de veículo leve, bi-combustivel, com no mínimo 90 cv, 04(quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, com insulfilme, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada, sem limite de quilometragem. Diversas cores	diárias	RF LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP, CNPJ 006.309.998/0001-97		59.400,00
3	Locação de veículo a diesel, tipo micro-ôni- bus, com capacidade mínima de 17(dezessete) pas- sageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, com no máximo 04(quatro nos de fabricação, com seguro, com motorista, manutenção, despesas de combustível e diárias a cargo da contratada.	diárias 12.000 (km anual)	EVA TUR TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ: 05.511.956/0001- 71	699,8	72.948,00 72.948,00
4	Locação de veículo a diesel, tipo Van, com capacidade mínima de 10 (dez) passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, com no máximo 04(quatro) anos de fabrica- ção, com seguro, sem motorista, manuten- ção a cargo da contratada, sem limite de quilometragem	diárias	LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP CNPJ: 09.007.624/0001- 05	450,00	27.000,00
5	Locação de veículo a diesel, tipo Ônibus(Executivo), com capacidade mínima de 40(quarenta) passageiros, com ar condi- cionado, direção hidráulica, com no máximo 04(quatro) anos de fabricação, com seguro, com motorista, manutenção, despesas com- bustível e diárias a cargo da contratada.	(cinquenta) diárias	PEVIDOR JUNIOR E AMORIM LTDA. CNPJ: 05.643.777/0001- 98	4,00	180.000,00 180.000,00
6	Locação de veiculo leve, bi-combustível, com no minimo 90 cv, 04(quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com se- guro, com motorista, manutenção, despesas combustível e diárias a cargo da contratada.	diárias	LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP CNPJ: 09.007.624/0001- 05	338,00 1,3	47.580,00 47.580,00
7	Locação de veiculo leve, bi-combustível, com no mínimo 90 cv, 04(quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, com no máximo 01(um) ano de fabricação, com se- guro, com motorista, manutenção, despesas combustível e diárias a cargo da contratada.	diárias	EVA TUR TRANSPORTES LTDA – ME CNPJ: 05.511.956/0001- 71	338,00 1,30	67.080,00 67.080,00

Valor total registrado: R\$ 598.008,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E OITO REAIS). Cuiabá, 23 de abril de 2013. Charles Santos Reis Victório

Pregoeiro Oficial TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

____A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 0483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 000678-001/2013 homologa a licitação em epigrafe, cujo objeto é o REGIS-TRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E GAECO, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

ı	Processo Administrativo nº	000962-001/2013
ı	Edital n°	021/2013
ı	Modalidade	Pregão Presencial
ı	Data da abertura e julgamento	22/04/13
	Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS AUDIOVISUAIS (TELEVISOR, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA E MICROFONE)	, REPRODUTOR DE DVD, PROJETOR MULTIMÍDIA,

ITEM	TEM DESCRIÇÃO (EMPRESA VENCEDORA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TV LED tela mínima de 40".		QUALITY TECNOLOGIA E INFOR- MÁTICA LTDA – EPP CNPJ 003.814.669/0001-05	H BUSTER	2.000,00	2.000,00
	Reprodutor de DVD com HDMI.		JVM COPIADORAS E INFOR- MÁTICA LTDA – EPP CNPJ 006.128.710/0001-88	SONY	400,00	400,00
	Projetor Multimídia, mínimo de 2.000 ANSILUMENS		JVM COPIADORAS E INFORMÁTI- CA LTDA – EPP CNPJ 006.128.710/0001-88	SONY VPL -EX100	2.100,00	2.100,00
4	Caixa de Som amplificada		QUALITY TECNOLOGIA E INFOR- MÁTICA LTDA – EPP CNPJ 003.814.669/0001-05	LENOXX	620,00	620,00

JVM COPIADORAS E INFORMÁTI-CA LTDA – EPP CNPJ 006.128.710/0001-88 Microfone com cabo

Valor Total: R\$ 5.209,00(Cinco Mil, Duzentos e Nove Reais).

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

MARIA CRISTINA BRITO Pregoeira Oficial TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A Procuradoria Geral de Justica do Estado de Mato Grosso, por inter-

médio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 0483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº nº 000962-001/2013 homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Aquisição de Equipamentos eletrônicos audiovisuais (televisor, reprodutor de DVD, PROJETOR MULTIMÍDIA, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA E MICROFONE), conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL № 011/2013/DP-MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A. Procedimento nº: 91688/2013

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a contratação emergencial por dispensa de licitação nº 007/2013, de servicos

de acesso à internet IP profissional, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, e Parecer Técnico nº 095/2013/DP/MT; Data de Assinatura: 15/04/2013;

Vigência: 06 (seis) meses

Valor Total: R\$ 190.467,66 (cento e noventa mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

Órgão: 10101

Representante do contratante: DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral Representante Legal da Contratada: Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN e Sr. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013/DP/MT

Processo nº: 172836/2013:

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa CAIADO PNEUS LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Defensoria Pública, sendo: pneus, óleo de motor, filtro de óleo e de ar. Fundamento Legal: artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 191/2013/AT/DPMT.

Valor: R\$ 1.409,81 (hum mil quatrocentos e nove reais e oitenta e um centavos)
Programação Orçamentária: 10.101.001.3390.3900.100.

Órgão: 10101

PODER LEGISLATIV

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 076/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que Ihe confere o Regimento Interno.

Considerando o que consta no Termo de Cooperação nº 004/2013, firmado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, publicado no Diário Oficial Eletrônico Tribunal de Contas de Mato Grosso nº 100, de 22/3/2013, página 7,

RESOLVE:

Autorizar a cessão do servidor ADRIANGELO BARROS ANTUNES, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, matrícula nº. 11496, para exercer suas funções no Tribunal de

Contas do Estado de Mato Grosso, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 28/02/2013, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de abril de 2013. Presidente Dep. MAURO SAVI 1º Secretário

EXTRATO DO 2ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/SG-ALMT/2011.

Origem: INEXIGIBILIDADE - DO/MT. 05/01/2011

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução: De 13/01/2013 até 12/01/2014.

Data assinatura: 13/01/2013

Dep. Romoaldo Junior - Presidente -em exercício Dep. Mauro Savi - 1º Secretário

L DE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 04/2013/CG/TCE/MT

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando o teor da Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT, publicada em 19/09/2012 e republicada em 21/09/2012, complementada pela Portaria nº 06/2012/CG/TCE/MT, publicada em 08/10/2012, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Sr. Hermes Dall'Agnol, servidor ocupante do cargo de Auditor Público Externo, matrícula nº 590, representado nos autos (Processo nº 16925-0/2012) pelos advogados Drs. Valber da Silva Melo, OAB/MT nº 8.927, Eustáquio de Noronha Neto, OAB/MT nº 12.548 e Ricardo Saldanha Spinelli, OAB/MT nº 15.204;

03/2013/CG/TCE/MT, publicada em 19/03/2013;

Considerando que, nos termos das referidas Portarias, o sobrestamento teve como fundamento a solicitação formulada pela defesa do acusado (petição de fls. 460 a 464-TCE/MT), para a produção de prova documental (confirmação de ligações originadas e recebidas de vários telefones) e a realização de perícias técnicas, cujas provas foram deferidas pela Comissão, que, além das informações referentes às ligações telefônicas solicitadas pela defesa, incluiu outras relevantes, conforme Ata da 11ª Reunião da Comissão (fls. 474 e 475-TCE/MT);

Considerando que, sendo assim, a produção das provas acima descritas prejudicou a continuidade da instrução processual até que fosse apresentado o resultado das perícias, e ainda, até que fosse deferido mandado judicial, e, consequentemente, encaminhadas as informações pelas empresas de telefonia;

Considerando, por fim, a Comunicação Interna nº 4/2013, encaminhada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a qual solicitou a publicação de Portaria determinando o prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, em razão de que já foram tomadas as providências referentes às provas acima descritas elencadas nas Portarias nºs 08/2012/CG/TCE/MT e 03/2013/CG/TCE/MT, e que, portanto, os motivos que fundamentavam o sobrestamento foram esgotados;

DECIDE:

I - CANCELAR o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 03/2012/CG/TCE/MT (Processo nº 16925-0/2012), e, portanto, determinar o seu regular prosseguimento:

II – determinar a notificação do acusado acerca do teor desta Portaria;

IV – determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas;

V - Registre-se, Cumpra-se,

Cuiabá/MT. 23 de abril de 2013.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Corregedor Geral

ER EXECUT

DiárioOficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2013

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 033/2013, tendo como objeto: "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Efetuar Publicações Oficiais do Município de Alta Floresta – MT". SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa: A C ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTICIAS E PUBLICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 02.033.384/0001-74.

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
Veiculação de Publicação Oficial do Município de ALTA FLORESTA – MT, em Jornal de Grande Circulação	2.000 Centímetros X Coluna	R\$ 13,30	R\$ 26.600,00
Veiculação de Publicação Oficial do Município de ALTA FLORESTA – MT, no Diário Oficial da União	500 Centímetros	R\$ 45,80	R\$ 22.900,00
Veiculação de Publicação Oficial do Município de ALTA FLORESTA – MT, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	4.000 Centímetros	R\$ 15,80	R\$ 63.200,00

ALTA FLORESTA - MT, 23 DE ABRIL DE 2013. MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOEIRO OFICIAL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA №. 001/2013, tendo como objeto a "Contratação de Uma Agência Publicidade para Elaborar, Desenvolver e Trabalhar na Divulgação dos Materiais de Interesse do Poder Público Municipal", conforme resultado:

EMPRESA: GONÇALVES E CORDEIRO PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ N° . 10.014.687/0001-78. Envelopes 1 e 3, total de pontos: 75,71 pontos. Proposta de precos. Envelope 4: 85% de desconto.

EMPRESA: WANDERLEY BRICATE BARROS – ME, CNPJ N°. 00.191.594/0001-65. Envelopes 1 e 3, total de pontos: 87,53 pontos. Proposta de preços, Envelope 4: 85% de desconto.

Após conferência dos documentos de HABILITAÇÃO a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA: WANDERLEY BRICATE BARROS – ME, CNPJ N°. 00.191.594/0001-65.

ALTA FLORESTA – MT, 23 DE ABRIL DE 2013 MARCELO TAKESHI MURATA - Presidente C.P.I.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI TOMADA DE PREÇOS 004/2013 - EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TO-MADA DE PREÇO Nº. 004/2013.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento na implantação de programa de gestão de pessoal, recursos humanos e avaliação de desempenho. Abertura às 09:00h do dia 10/05/2013. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, após o recolhimento da taxa no valor de R\$ 50,00, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 23 de abril de 2013. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2013, cujo Objeto é Contração de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Consultoria Contábil e Administrativa nas diversas áreas do Município; Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 09/05/2013 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.

mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01; dia 09/05/2013, no endereco estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga – MT, 23 de Abril de 2013. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 015/2013, levado a efeito às 8 (oito) horas do dia 22/04/2013, teve como resultado Licitação Deserta. Aripuanã-MT, 23 de abril de 2013.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE nº 007/2013 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de treinamentos e consultorias para atender as necessidades desta prefeitura municipal de Aripuanã MT, com base no art. 25 inciso II e art. 13 inciso VI da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição federal, sagrou-se contratada a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, com o valor correspondente à prestação dos serviços de R\$ 34.450,00 (Trinta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no com base no art. 25 inciso II e art. 13 inciso VI da lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da constituição federal.

Aripuanã - MT. 23 de abril de 2013. Simôni Pereira França - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 007/2013. Objeto: Contratação de empresa para reforma do Parque Mun. Antônio Carlos Nascimento-Águas Quentes. Data: 09/05/2013 às 14:00hs(DF). Informações-Edital: Setor Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: (66)3402.2000. Site www.barradogarcas.com Barra do Garças-MT, 23/04/2013. Antônio da Silva Neto. Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 021/2013, destinada REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e material de limpeza, para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI com o valor total de R\$ 585.576,49 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos); GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 426.396,68 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos); COMERCIAL H. F. COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA - EPP com o valor total de R\$ 82.769,21 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos); JEFERSON BUENO DE SOUZA com o valor total de R\$ 69.997,50 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP com o valor total de R\$ 56.382,98 (cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos); SONIA POMPERMAYER ME com o valor total de R\$ 33.543,84 (trinta e três mil e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos); PANIFICADORA DOCE PÃO LTDA - ME com o valor total de R\$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais); ROBERTO CARDOSO COMERCIO - ME com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de abril de 2013. Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 027/2013, destinada REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico e hidráulico para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA com o valor total de R\$ 46.385,20 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); MOREIRA E CIA LTDA com o valor total de R\$ 44.759,65 (quarenta e quatro mil setecentos

e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 10.078,00 (dez mil e setenta e oito reais); COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 6.837,50 (seis mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); PATRICIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA com o valor total de R\$ 4.141,50 (quatro mil cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos); ELETRICA UNIAO - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP com o valor total de R\$ 3.122,08 (três mil cento e vinte dois reais e oito centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de abril de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve SUSPENDER o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 036/2013, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de Internet Dedicado na velocidade de 12Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato. Por radiodifusão com frequência mínima de 5.1ghz e máxima de 5.8ghz ou cabeamento óptico.

Os motivos para a suspensão do Edital em tela encontram-se disponíveis nos autos do processo. Campo Novo do Parecis, 23 de abril de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 037/2013 O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve **REVOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial RP nº 037/2013, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de camisas, camisetas, calças, shorts, jalecos, bonés e kimonos, para atender as Secretarias Municipais.

Os motivos para a revogação do Edital em tela encontram-se disponíveis nos autos do processo. Campo Novo do Parecis, 23 de abril de 2013.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2013

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, nº. 017/2013, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando futuras aquisição para compra de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A data de abertura está prevista para o dia 07/05/2013, às 08h00 (oito horas) do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 16,50, ou gratuitamente pelo site "www.camposdejulio.mt.gov.br".

Informações através do fone/fax (65) 3387-1260 ou pelos e-mails "licitacao@campos-dejulio.mt.gov.br" ou "licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br".

Campos de Júlio - MT, 23 de abril de 2013.

Michelle Cristine de Almeida Silva Pregoeira Oficial

Decreto nº. 045/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

DECRETO N.17, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Convoca a 1.ª Conferência das Cidades do Município de Castanheira - MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Castanheira - MT, e tendo em vista o disposto no Decreto Federal n.º 5.790, de 25 de maio de 2006, e no Regimento da 5.ª Conferência Nacional das Cidades, aprovadas pela Resolução Normativa n.º 14, de 06 de junho de 2012; e,

CONSIDERANDO a importância de se implementar políticas e ações destinadas a impulsionar o município e, sobretudo, atender ás necessidades e demandas diferenciadas dos habitantes do Município: CONSIDERANDO que o atendimento das questões urbanas requer a parceria da União e do Estado com o Município e também com a sociedade civil organizada:

N° 26030

CONSIDERANDO ainda que a realização da 1.ª Conferência das Cidades do Município de Castanheira - MT, é fator indispensável para a participação do Município na 5.ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se em Brasília, no período de 20 a 24 de novembro de 2013,

DECRETA:

- Art. 1.º Fica convocada a 1.ª Conferência das Cidades do Município de Castanheira MT, a realizar-se no período compreendido entre 01 de maio a 01 de junho de 2013, sob a Coordenação das Secretarias Municipais de Administração, de Assistência Social e da Chefia de Gabinete.
- Art. 2.º A 1.ª Conferência das Cidades do Município de Castanheira MT, desenvolverá seus trabalhos a partir do Tema Nacional "Quem muda a Cidade somos nós: Reforma Urbana Já".
- Art. 3.º A 1.ª Conferência das Cidades do Município de Castanheira MT, será presidida pelo Secretário Municipal de Administração.
- Art. 4.º Caberá a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Chefia de Gabinete, a constituição e instalação da Comissão Organizadora, que terá as seguintes atribuições:
- I Definir data, local e critério de participação na 1.ª Conferência das Cidades do Município de Castanheira MT;
- II Definir pauta e temário da 1.ª Conferência das Cidades do Município de Castanheira MT, contemplando as questões municipais, além do temário nacional;
- III Definir critérios para a eleição dos delegados para a Conferência Estadual e para a Conferência Nacional, respeitando as diretrizes e definições do Regimento da 5.ª Conferência Nacional das Cidades;
- IV Examinar e proferir decisão sobre os recursos encaminhados pela Comissão preparatória;
 - V Decidir casos omissos ou conflitantes.
- Art. 5.º A Comissão Organizadora de que trata o art. 4.º, do presente Decreto, deverá contemplar representantes dos seguintes segmentos da sociedade:
 - I Gestor e administradores públicos e membros do legislativo municipal;
 - II Movimentos sociais e populares;
 - III Trabalhadores, através de suas entidades sindicais;
 - IV Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisas e conselhos de classes;
- V Empresários relacionados á produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
 - VI Organizações não governamentais com atuação no desenvolvimento urbano.
- Art. 6.º A Comissão Organizadora elaborará o Regimento da 1.ª Conferência das Cidades do Município de Castanheira MT que será aprovado pela Chefe do Poder Executivo de Castanheira MT, mediante Decreto.
- Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação prorrogando seus efeitos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
 - Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 27 de

março de 2013.

MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI Prefeita Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação nesta data no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS APROVADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO 001/2010.

Fica convocada a Candidata abaixo relacionada nessa Publicação de Investidura e Provimento do Cargo para apresentar-se no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

050 - Vioia:

ı	ooo vigit	4.	
l	Clas.	COD.	NOME
ı	17	00000000838	Claudete da Silva Souza



Fica a candidata acima mencionada convocada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT até dia 23 de Maio de 2013 para assinatura juntamente com o Prefeito Municipal JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA o termo de posse.

Cláudia-MT, 23 de Abril de 2013

João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE 02 PREGAO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o CANCELAMENTO do LOTE 02 do Pregão Presencial nº 008/2013, cujo objeto é "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de COLIDER.. Onde tinha consagrado como vencedor a empresa EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA. Colider - MT, 18 de Abril de 2013. CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro

> AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE 06 PREGAO PRESENCIAL - SRP Nº 020/2013

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o CANCELAMENTO do LOTE 06 do Pregão Presencial nº 020/2013, cujo objeto é "Locação de 01 (um) Trator de Esteira, Turbinado, com potência mínima de 140 CV, Equipada c/ Lâmina. Onde tinha consagrado como vencedor a empresa EDILSON FAGUNDES JACOME - ME. Colider - MT, 18 de Abril de 2013. CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CONTRATO Nº: 058/2013 DATA: 04 de abril de 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: Mais Assessoria e Consultoria Tributária Ltda – ME

OBJETO: Contratação da empresa qualificada no preâmbulo deste Instrumento, para prestação de serviços especializados de consultoria jurídica administrativa, incluindo a área previdenciária e licitações e contratos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.2.102.33.90.39

CONTRATO Nº: 059/2013 DATA: 04 de abril de 2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: Pluraud Assessoria e Consultoria S/S Ltda

OBJETO: Prestação de serviços especializados na assessoria e consultoria jurídica e

operacional na área tributária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.03.2.109.33.90.39

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2013 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO E DE UM PROFISSIONAL NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 07/05/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E - Centro - CEP 78.310-000 - Comodoro - MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br

Comodoro - MT, 23 de abril de 2013.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição complementar de medicamentos e materiais para atendimento da rede Municipal de Saúde, sendo de fornecimento parcelado, conforme especificações e quantidades discriminadas no anexo I – Termo de Referência deste edital. Abertura: 08/05/2013 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - Informações: Sala

de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 23 de Abril de 2013.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2013 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG906897-3)

Órgão: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMOP - Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de Concreto Betuminoso 18Mpa consistente na preparação, dosagem e transporte de concreto. Data/Horário: 09/05/2013 ás 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) - Fuso Horário da Capital. Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - Telefone: (65) 3645-6292/6270- E-mail: licitação@ cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov. br - Ano: 2013 - Órgão:SMOP - Cuiabá, 23 de abril de 2013. Magda Rossi/Pregoeiro Oficial - Visto: Adriane Caroline Souza Lourenço/ Diretora Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 0019/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 22 de abril de 2013, PREGÃO PRES-ENCIAL n.º 019/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÂRIO TIPO SUV, tendo o seguinte resultado: BRESSAN, LAMONATO & CIA LTDA vencedora do único item, com valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

RC

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 23 de abril de 2013, PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2013, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSO-RAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSORAS, tendo o seguinte resultado: JOÃO MATEUS DOS SANTOS & CIA LTDA vencedora do lote 01, com valor total de R\$ 50.501,96 (cinquenta mil quinhentos e um reais e noventa e seis centavos); a empresa JOSETTI & CIA LTDA EPP foi vencedora do lote 02, com valor total de R\$ 50.018,34 (cinquenta mil e dezoito reais e trinta e quatro centavos). Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 011/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa DENILSON RODRIGUES CHAVES 00084209127 sagrou-se vencedora para o item 01 com o valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 09 de abril de 2013.

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA - MT

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 A Prefeitura Municipal de Itauba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica devidamente CANCELADO o EDITAL PREGAO PRES-ENCIAL nº. 011/2013 - Aquisição de Medicamentos Conforme ao Art. 49 da Lei 8.666/93.

N° 26030

Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Tancredo Neves, 799, Bairro Centro, Itaúba/MT, em 22 de Abril de 2013.

OTÁVIO LUIZ FIEL - Pregoeiro K3/DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 003/2013

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2013 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto: "Contratação de Empresa para execução de Obra de Ampliação dos PSF's (01, 02, 03, 04, 06, 07, 08), laboratório Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, através do Programa de Requalificação de UBS – Ampliação, no Município de Jaciara/MT", nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores, a realizar-se no dia 17 de maio de 2013 - 08h30min - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Informações: tel. (0**66)3461 7923. Jaciara-MT, 23 de abril de 2013.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS №. 07/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de sua Presidente e membros designado pela Portaria nº 052/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 07/2013, TIPO: MENOR VALOR GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas locais do dia 08/05/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias interestadual em atendimento as diversas Secretarias do Município de Juara-MT. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.9400. Juara-MT, 23 de Abril de 2013. Marcieli Lurdes Bezerra - Presidente CPL. Lourival de Souza Rocha - Prefeito Municipal Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR LOTE"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 23 de Abril de 2013, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Maio de 2013 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço N°. 001/2013, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, materiais odontológicos, materiais laboratoriais, materiais de fisioterapia e equipamentos, para serem utilizados na secretaria municipal de saúde, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Maiores informações (XX) 65-3228-1178, email: duilho_rb@ hotmail.com. Lambari D'Oeste/MT em 23 de Abril de 2013.

Eliane Ferreira De Morais Angola - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 - SRP A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade e PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 07 de Maio de 2013, ás 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para reposição nos veículos, caminhões e maquinas de diversas secretarias municipais e gabinete do Prefeito de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuítamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, Sito a Av. Brasil Nº 27, Centro, Nova Canaã do Norte-MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (icone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de Abril de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 016/2013; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte – MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 08/05/2013 às 09h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.cidadecompras.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.cidadecompras.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de Abril de 2013.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 18/2013

Objetivo: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material escolar. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de Pregão, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 50E – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial nº 18/2013, no dia 07/05/2013 as 08h00mim. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado.

DIEGO LIESCH DALA RIVA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 052/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de instrumentos musicais e equipamentos (violão e ar condicionado) para manutenção do CAICA e móveis e eletrodomésticos para o Centro Integrado de Saúde Municipal, data de abertura: 05.04.2013 às 08:00 horas, empresas vencedoras: Lote 01: Itens - 01,02 - PAPELARIA PANTANAL LTDA, CNPJ - 07.298.918/0001-08, VALOR R\$ 9.467,00. Lote 02: Item - 01 - ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ - 32.951.535/0001-34, VALOR R\$ 8.150,00. Lote 03: Itens - 01,04,07 - LUNA & OLIVEIRA LTDA ME, CNPJ - 08.294.940/0001-42, VALOR R\$ 2.319,00. Itens - 02,03,10 - SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ - 12.984.005/00001-85, VALOR R\$ 4.820,30. Item - 05 - STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ - 05.870.717/0001-08, VALOR R\$ 852,00. Item - 09 - ELETROMAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ - 32.951.535/0001-34, VALOR R\$ 36,00. Itens - 06,08 - VERA CRUZ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MOVEIS EIRELI ME, CNPJ - 15.330.005/0001-540, VALOR R\$ 1.575,00. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum/MT, 23 de abril de 2013

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 075/2013 – Objeto: aquisição de uniformes escolares a serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino e de material para marcação de piscina (para competição). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 07 de maio de 2013. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail <u>licitacao@novamutum.mt.gov.br</u>, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 23 de abril de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 056/2013 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de materiais de construção, data de abertura: 12.04.2013 às 14:00 horas, do qual foram vencedoras a seguintes empresas: Itens - 02,03,04 (LOTE I) - SCHNEIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ - 04.473.470/0001-23, VALOR R\$ 4.026,70. Item - 05, (LOTE I) - MIRIAM GOMES DE SOUZA ROSA ME, CNPJ - 03.913.609/0001-40, VALOR R\$ 189,00. Itens - 02,03,06,11,16,23,26,28,30,35,36,39,46,47,49,51,54,5 (Lote II) - CIMENART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, CNPJ - 12.399.023/0001-08, VALOR R\$ 1.773,61. Itens - 01,05,07,0 8,13,15,17,24,29,33,34,40,42,43,45,48,53,62,63, (Lote II) - SCHNEIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ - 04.473.470/0001-23, VALOR R\$ 3.766,45. Itens - 10,12,14,18,19,21,22,25,27,31,37,41,50,57,58,59,61,65 (LOTE II) - MIRIAM GOMES DE SOUZA ROSA ME, CNPJ - 03.913.609/0001-40, VALOR R\$ 1.148,20. Itens - 02,03,08 (Lote III) - CIMENART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFA-



TOS DE CIMENTO LTDA ME, CNPJ - 12.399.023/0001-08, VALOR R\$ 229,27. Itens 01,04,05,06,09,10,11, (Lote III) - SCHNEIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ - 04.473.470/0001-23, VALOR R\$ 1.386,75. Itens - 12 (LOTE III - MIRIAM GOMES DE SOUZA ROSA ME, CNPJ - 03.913.609/0001-40, VALOR R\$ 157,00. Nova Mutum/MT, 23 de abril de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES Pregoeiro Oficial

Edital Complementar 003/2013 ao Edital de Convocação de Posse nº 004/2013 CON-CURSO PÚBLICO - A Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT), INFORMA, aos candidatos convocados conforme convocação de posse nº 004/2013. Concurso Público, que foi solicitado o exame médico DERMATOLÓGICOS será realizado pela médica especialista em dermatologia Dr. (a) Lianni Maciel Borges Celestino, atendendo na CLÍNICA VALDAMERI, localizada na Avenida dos Canários, nº 181 W, centro, nesta cidade. Os candidatos convocados deverão entrar em contato na clínica no telefone (65) 3308-1422 para agendamento prévio da sua consulta até 25 de abril. Os candidatos que já realizaram o exame Médico Dermatológico deverão protocolar na Secretaria Municipal de Administração, requerimento do valor juntamente com o comprovante de pagamento, sendo que o reembolso será realizado no prazo de até 30(trinta) dias, conforme Art. 2º do DECRETO Nº 042, DE 19 DE ABRIL DE 2013.Os exames médicos serão realizados pelo médico especialista em medicina do trabalho, Dr. Luciano Mesquita Martins, atendendo na CLÍNICA BIOMÉDICA DIAGNÓSTICO, localizada na Avenida Mutum, nº 600 N, centro, nesta cidade. Os candidatos convocados deverão comparecer na clínica acima descrita, nas datas 23 de Abril à 02 de Maio a partir das 13h30 às 16h00 para apresentação dos exames laboratoriais e outros exigidos no anexo I, do Decreto nº 124/2012, sob pena de não realização do exame médico, para preenchimento da ficha e retirar senha para atendimento médico que será realizado no dia 03 de Maio as 13h00 horas, sendo está última data marcada para exame médico. A não realização do exame médico implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Mutum (MT) convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.Nova Mutum - MT, 23 de abril de 2013. Adriano Xavier Pivetta/Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1074/2013, torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 07/05/2013 às 08h00min (Horário Local) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Contratação de pessoa física para os serviços de locação de caminhão (com motorista) para atender as necessidades da Secretaria Viação e Transporte no Município de Nova Nazaré-MT. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através do site da Prefeitura de Nova Nazaré pelo endereço eletrônico www. novanazare.mt.gov.br, da solicitação pelo e-mail licitacaonovanazare@hotmail.com e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Nova Nazaré, 23 de Abril de 2.013. **ENOQUE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial** DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 031/2013, realizado no dia 18/04/2013, às 14:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para contratação de serviços técnicos de acompanhamento na apuração do valor adicionado deste município, incluindo fornecimento de sistema, objetivando o calculo do IPM e arrecadação de ICMS, homologada e adjudicada em 23/04/2013, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LOPES EPP. A empresa acima citada têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecerem no dpto de licitação para assinatura da Ata de registro de preços. Nova Ubiratã - MT, 23 de abril de 2013. Mauro Odinei Soliani Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2.013

Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalar, laboratoriais, medicamentos produtos odontológicos e Outros Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Nova Xavantina - MT, vem a publico **RETIFICAR** o edital da licitação supracitada <u>ONDE SE LÊ</u>: 29-04-2013 <u>LEIA-SE</u>: 0605-2013. ONDE SE LÊ: (i) Comprovante de recolhimento da taxa de aquisição do edital; LEIA-SE: Exclui-se em todo seu teor a alínea "i".

Nova Xavantina - MT, 22 de abril de 2.013.

PAULO PAREIRA DA SILVA - Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2 013

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT vem a publico divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitado OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de consumo; para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, biblioteca, seme e secretaria de assistência social Empresas Habilitadas e Vencedoras: EDIVAN ALVES DA SILVA ME, CNPJ: 08.900.800/0001-70 Valor Total R\$ 12.842,00 (doze mil oitocentos guarenta e dois reais); WELISLEY GOMES GUI-MARÃES ME, CNPJ: 10.279.377/0001-85 Valor Total R\$13.088,00 (treze mil e oitenta e oito reais): e. MDM COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E DE HIGIENIZA-ÇÃO LTDA, CNPJ: 17.359.257/0001-37 Valor Total R\$ 144.258,55 (cento e guarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Nova Xavantina – MT, 22 de abril de 2.013.

GERCINO CAETANO ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 109/2013, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 014/2013, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças e Acessórios Originais de 1ª linha e Genuínas para Máquinas Pesadas da Frota Municipal. As empresas Dimag Campotrat Cuiabá Comercial Ltda foi vencedora do lote 01 com 62%, lote 5 com 71,04%; NT Comercio de Peças Para Maguinas Pesadas Ltda - ME do lote 02 6%, lote 03 73%, lote 04 6%, lote 07 70%, lote 08 6%, lote 09 31%; lote 10 6%, lote 11 70%, lote 12 6%. Paranatinga, MT, 19 de Abril de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento - Pregoeiro

Publicar

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 109/2013, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 015/2013, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica Leve e Pesada para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde, Obras e Infraestrutura e Finanças. As empresas CG de Lima - ME foi vencedora do item 01, 02 e 03 totalizando o valor de R\$ 50.940,00 (Cinquenta mil e novecentos e guarenta reais); Carlos Kennedy Coelho de Souza - ME foi vencedora do item 04 e 05 totalizando o valor de R\$ 122.850,00 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). Paranatinga, MT, 22 de Abril de 2013.

Anderson Gustavo Melo Nascimento - Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

LEI N.º 410/2013, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

"Altera a redação da Lei Municipal n.º 210 de 05 de maio de 2004, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planalto da Serra/MT e, dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial realizado em FEVEREIRO/2012, alterando a alíquota de contribuição mensal do município definida no inciso IV do artigo 44 da Lei Municipal n.º 210 de 05 de maio de 2004.

Art. 44

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 13,37% (treze inteiros e trinta e sete centésimos por cento), compreendendo 12,29% (doze inteiros e vinte e nove centésimos por cento) relativo ao custo normal e 1,08% (um inteiro e oito centésimos por cento) relativos à alíquota de custo especial, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segu-

Art. 2º A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 44 na redação dada por esta lei somente será exigida após decorrido o prazo de noventa dias, a contar da sua publicação, nos termos do § 6º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Durante a vigência da noventena prevista no caput, o Município de Planalto da Serra contribuirá ao IMPAS com base na alíquota de contribuição até então estabelecida na redação anterior.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto da Serra/MT, 06 de Março de 2013. AN-GELINA BENEDITA PEREIRA - Prefeita Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2011 QUE TEM COMO OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. (CONFORME PROJETO BÁSICO) FIRMADO COM A EMPRESA SEMEC SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Município de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Bela Vista, 517, Setor dos Esportes, inscrito no C.N.P.J./MF sob o n° 03.238.672/0001-28, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal Senhor Edi Escorsin, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida JK, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.276.346 SSP/GO e inscrito no C.P.F. sob o nº 435.462.779-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a SEMEC SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 15.062.243/0001-21, e Inscrição Estadual sob n.º 13016146-2, estabelecida a Av. Industrial, n° 257, Setor Industrial, Confresa/MT CEP: 78.652-000, representada neste ato por seu Diretor Hilario Moacir Herter, brasileiro, portador do RG n.º 4176841 DGPC/GO e do CPF n.º 090.530.260-53, residente à Av. Industrial, 257 Setor industrial - na Cidade de Confresa, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente aditivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir de 17/04/2013 a 17|10|1013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1 O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 $\$ 1° inciso II e art. 58 inciso I da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do contrato original.
- 2.1.1 A prorrogação promovida por este termo se deve aos seguintes fatores:
- 2.1.1.1 baseando se na justificativa do termo aditivo anterior, mas com a seguinte ressalva, a empresa contratada deverá apresentar as planilhas de execução até a presente data e manifesto da programação para o termino da obra. A ser anexado a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – As demais Cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

2.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes. Porto Alegre do Norte – MT, 05 de Abril de 2013.

Emival gomes de Freitas

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Sandro Moacir Herter - Sócio Diretor (proprietário) Empresa: SEMEC SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Extrato do contrato nº 032/2013, entre a empresa Monte castelo transportes Itda, e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-Mt, para locação de caminhão, e retro escavadeira, no valor de r\$ 29.600,00 (vinte e nove mil, seiscentos reais) mensais. Porto Esperidião, em 22 de marco de 2013

Extrato do contrato nº 033/2013, entre o Drº Fransergio Rojas Piovesa, advogado, e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-Mt, para prestação de serviços de Assessoria Jurídica de acordo com as atribuições do Estatuto do Advogado, incluindo consultas via telefone, internet, fax e, pessoalmente no escritório do Contratado no valor r\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais. Porto Esperidião, em 12 de março de 2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 029/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 029/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 025/2013

OBJETO: - Pregão presencial para registro de preços para aquisição de caminhão de lixo 0km, para atender as necessidades da administração pública do Município de Querência - MT.

Vencedora:

FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS – LTDA. Foi a vencedora do lote 01, com um total de 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reias).

Querência - MT, 23 de abril de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 031/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 031/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 027/2013

OBJETO: - Pregão presencial para registro de preços para contratação de empresa para celebração de seguro total dos ônibus escolar VT – 64, VT – 68, VT-69, VT-73 e VT-74 (Nota fiscal, termo de cessão de uso de bem móvel e documentos dos veículos, Anexo VI) que servem à Secretaria de Educação do Município de Querência - MT. Vencedora:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Foi a vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com um total de 41.187,15 (Quarenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e quinze centavos). Querência - MT, 16 de abril de 2013.

Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 013/2013

Objeto: aquisição de material de expediente para manutenção das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação de Santa Cruz do Xingu - MT. Modalidade Pregão n°013/2013, tipo: Menor Preço por Item. A sessão realizar-se-á às 09h00minutos, do dia 07 de Maio de 2013. O Edital completo encontra-se disponível a partir do dia 23/04/2013, e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/n°, Centro, Santa Cruz do Xingu/ MT, Fone/Fax: (66) 3594-1000/3594-1201. Santa Cruz do Xingu – MT, 23/04/2013. Wilson Pereira da Silva – Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 020/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, CONTRATADA: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 05.443.348/0001-77. DO 0BJETO: aquisição de medicamentos, material e produtos hospitalares, laboratoriais, fisioterapêuticos e odontológicos para manutenção do Pronto Atendimento Municipal e do Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Xingu – MT.

DOSOPREÇOSOPOROLOTES0E0FORMA0DE0PAGAMENTO: valor geral dos Lotes de R\$ 113.190,00, referente aos Lotes 01, 06, 07, 09, 10, 15, 16, 20, 21, 22 e 23.

DA VIGÊNCIA: de 15/04/2013 a 30/09/2013. DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 011/2013. Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Abril de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 021/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.995.371/0001-50. DO OBJETO: aquisição de medicamentos, material e produtos hospitalares, laboratoriais, fisioterapêuticos e odontológicos para manutenção do Pronto Atendimento Municipal e do Programa Saúde da Família – PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Xingu – MT.

DOSOPREÇOSOPOROLOTESOEOFORMAODEOPAGAMENTO: valor geral dos Lotes de R\$ 72.243,35, referente aos Lotes 02, 05, 12, 14 e 18.

DA VIGÊNCIA: de 15/04/2013 a 30/09/2013.

DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2013.

Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Abril de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 022/2013. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA - EPP, CNPJ n° 36.900.926/0001-80. DO OBJETO: aquisição de medicamentos, material e produtos hospitalares, laboratoriais, fisioterapêuticos e odontológicos para manutenção do Pronto Atendimento Municipal e

do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Cruz do Xingu - MT.

DOSOPREÇOSOPOROLOTESOEOFORMAODEOPAGAMENTO: valor geral dos Lotes de R\$ 110.004,00, referente aos Lotes 03, 08, 11, 13 e 17.

DA VIGÊNCIA: de 15/04/2013 a 30/09/2013. DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2013. Santa Cruz do Xingu - MT, 15 de Abril de 2013.

Marcos de Sá Fernandes da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT. CONTRATADO: Paulo Elder Evangelho Vargas, CPF n°473.906.110-49, CREA n°220467251-3.

DO OBJETO E VALOR: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula segunda do Contrato nº. 028/2010, referente ao Objeto (acréscimo de serviços) e cláusula 7ª referente ao valor e forma de pagamento, amparando-se na cláusula 11ª – Da alteração contratual, a fim de acrescentar 25% ao valor total do contrato original... O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 10.500,00 e o valor global do referido Contrato original passa a ser de R\$ 52.500,00, em decorrência do acréscimo, alterando o valor mensal de R\$ 3.500,00 referente ao valor do contrato original, para o valor mensal de R\$ 4.375,00.

DA ORIGEM: Contrato n°. 028/2010.

DA LICITAÇÃO: Dispensa n°006/2010.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

DO FUNDAMENTO: inciso I do Artigo 58, Artigo 65 incisos I e II e § 1° do mesmo artigo da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 02 de Janeiro de 2013. MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AVISO DE PREGÃO Nº 014/2013

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355. Centro – São José do Rio Claro – MT. CEP: 78.435-000. fone (66) 3386-1222. informa a todos os interessados que realizará Pregão Presencial para Contratação de empresa para captação, digitalização e tratamento de fotos e vídeos, elaboração de material institucional do Município de São José do Rio Claro-MT.

Data de Abertura: às 08:00hs, do dia 07 de Maio de 2013, no endereço acima.

Tipo: Menor Preco

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelos e-mails: licitacaosjrc@gmail.com ou licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br, ou no site do município www.saojosedorioclaro. mt.aov.br.

> São José do Rio Claro - MT, 23 de Abril de 2013. Osni Rubens Puga Lopes Pregoeiro Oficial

PREGÃO Nº 010/2013 - RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a empresa BANCO BRADESCO S/A, com valor total de R\$ 250.001.00 (duzentos e cingüenta mil e um real).

São José do Rio Claro – MT, 23 de Abril de 2013.

OSNI RUBENS PUGA LOPES

Pregoeiro

PREGÃO Nº 011/2013 - RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame su-pracitado resultou vencedora a empresa RI SOLUCOES EM PLANEJAMENTO E DESENVOLVI-MENTO REGIONAL LTDA ME, com valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

São José do Rio Claro - MT, 23 de Abril de 2013. OSNI RUBENS PUGA LOPES

Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO

O município de São José do Rio Claro – MT notifica o contribuinte: Maria Elizabeth da Silva, Voltaire Rodrigues Freire Junior, Severino Ribeiro Cunha e João Almeida de Oliveira

O contribuinte possui imóvel territorial sujo podendo vir a prejudicar a saúde publica e a estética urbanística, Infringindo a Lei $\rm N.^{\circ}$ 384/1997, em seu artigo: 145 parágrafo único (Código de Postura). Sujeitando-se a multa de R\$ 150,00 a R\$ 450,00.

Para tal, comunicamos pelo presente, que vossa senhoria deverá efetuar a limpeza do terreno no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. O não cumprimento desta acarretará nas sanções previstas

São José do Rio Claro - MT, 23 de Abril de 2013.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

O Município de São José do Rio Claro – MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, Centro - São José do Rio Claro - MT, CEP: 78.435-000, fone (66) 3386-1222, informa a todos os interessados que realizará LICITAÇÃO NA MODALIDADE Tomada de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica contábil e administrativa.

Data de Abertura: às 08:00hs, do dia 10 de Maio de 2013, no endereço acima.

Tipo: Menor Preço Global

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitados no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelos e-mails: licitacaosirc@gmail.com ou licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br, ou no site do município www.saojosedorioclaro. mt.aov.br.

> São José do Rio Claro - MT, 23 de Abril de 2013. Geovani Lamera

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2013 MUNICIPIO DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.

Do Objeto: Prestação de Serviços de Treinamentos e Consultoria no Apoio ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Empreendimentos de Micro e Pequeno

Contratante: Município de Sapezal/MT.
Contratada: SEBRAE/MT – Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do

Estado do Mato Grosso.

Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 inciso VIII da Lei 8.666/93, dispositivos que dis-

pensam o processo licitatório. Do Prazo: 09(nove) meses

Valor aproximado de: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Valdinev Gomes Paulino

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial C/Registro de Preço nº 015/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o registro de preços para aquisição futura de Materiais de Expediente para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 015/2013, a empresa: PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP com CNPJ: 07.298.918/0001-08, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.360.194,68 (Um Milhão Trezentos e Sessenta Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Valdinei Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013 SRP Nº 042/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 044/2013- SRP 042/2013, referente ao registro de preços para Aquisição de Lubrificantes e Outros, atendendo solicitação das Secretarias Municipais Sinop-MT. Empresas Vencedoras: ESTOPAS MIL PRODUTOS. DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ/MF 11.978.499/0001-22, ITENS: 02, 06, 11, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 33, 35, 40, 43, 44, 45, 47, 49; POSTO 10 LTDA, CNPJ/MF 03.244.374/0003-02, ITENS: 01, 03, 04, 05, 12, 15, 16, 18, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38, 41, 42, 48, 50; TRIOL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP, CNPJ/MF 02.292.135/0001-01, ITENS: 07, 08, 09, 10, 46.

Homologado em 23 de Abril de 2013. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 062/2013.

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013 SRP 041/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 043/2013 - RP 041/2013, referente ao registro de preços para: Registro de Preços destinado a Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de ULTRASSONOGRAFIA para atender as ações da Unidade de pronto Atendimento - UPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: HENRIQUE DESTEFANI & CIA LTDA, CNPJ/MF 02.324.843/0001-. 79, ITEM: 018 NAZZARI CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA - EIRELI CNPJ/MF 15.259.544/0001-40, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21.

> Homologado em 23 de Abril de 2013 Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 280/2013.

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013 - SRP 058/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013 - SRP 058/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos Permanentes visando atender as necessidades das Secretarias Municipais. ABERTURA da SESSÃO: 07/05/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site https://www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. Sinop-MT, 23 de

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013 - SRP 059/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013 - SRP 059/2013; TIPO: menor preço por item. OBJETO: Contratação do Serviço de Retífica de Motores e Bomba Injetora destinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 13/05/2013 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍN-TEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site https://www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263.

Sinop-MT. 23 de abril de 2013. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 280/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH RESOLUÇÃO 001/2013 De 23 de abril de 2013

Dispõe sobre a divulgação do nome dos Beneficiários aprovados pelo Ministério das Cidades aptos ao Programa Minha Casa Minha Vida 2 - PMCMV 2.

O Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social de Tapurah, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 807/2009

APROVA:

- A ampla divulgação através dos meios de comunicação local e oficial, da LISTA DOS NOMES DOS BENEFICIÁRIOS APROVADOS PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCIDADES, aptos ao PMCMV 2.

Sendo eles:

ANA MARIA DE OLIVEIRA

ARLENE ALVES MATOS
ANESSA DUARTE PIRES DE C CARMO DA SILVA
EIDE VIEIRA PONDE
ARIA MAURA DOS SANTOS DA CONCEICAO
ARLEI TEREZINHA SKILOF
NA MARTINS RODRIGUES SATELLI
ARILENE ALVES VIEIRA
MA GOMES JACINTO
OSEMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA
LCENI PEDROSO
ERONICE DE ALMEIDA ALMORIM
VALDO DIAS DOS SANTOS
DESIO GUSTAVO DOS SANTOS
OSE DAMIANO RAMOS
ARIELE CRISTINA BENIN
IRCE EDINEIA DOS SANTOS
DETE MENDES DE OLIVEIRA
EZAQUE SILVANO DE ALMEIDA
OSE CARLOS PEREIRA DE LOIOLA
ENEDITA CELESTINA DA SILVA
LVA MARA VIEIRA MINOSSO DOS SANTOS
ADIA ELAMA DE ALMEIDA

IARIA ELAVIA DE ALMEIDA ELISANDRO BOURSCHEIT CHARLENE SANTOS REIS JOSE EDCARLOS GOMES DE SOUZA LINA MARTINS DE OLIVEIRA JUCELIA RODRIGUES DE AMORIM BEATRIZ AVRELLA LUTZ DULCE LENZ DA SILVA JOAO AUGUSTO BEAL RICARDO MARTINHO BONISSONI ASSIZO MENDES RODRIGUES ROSILEIDE FERRO DA COSTA LIMA JOAO PADILHA DA SILVA CARLINDA MARIA DE ALMEIDA JOSE ORICO PEREIRA RODRIGUES

Nº 26030

PATRIK FROZZA ROSANETE DA SILVA

ROBERTA DOS SANTOS DA CRUZ - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Tapurah, 23 de abril de 2013.

FABIO MORESCHI

Presidente do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social - CGM-HIS K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Presidente da CPL Agda Martins de Souza Moraes, por ordem do Prefeito Municipal, Odoni Mesquita Coelho, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 08 de maio de 2013 às 09:00 horas (horário de Brasília), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 - Setor Aeroporto, licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global, cujo objeto é obra de recuperação de vias urbanas – Lama Asfáltica com 18.324 m², para atender ao Termo de Convênio nº 037/2012 – Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura, nos horários das 07 às 11 horas. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu - MT, 23 de abril de 2013.

AGDA MARTINS DE SOUZA MORAES - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2013 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira e Comissão de Apoio, por ordem do Prefeito Odoni Mesquita Coelho, TOR-NA PÚBLICO que fará realizar no dia 09 de maio de 2013 às 09:00 horas (horário de Brasília), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 - Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis e utensílios para escritório. O edital completo estará à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: www.prefeituratorixoreu.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021. Torixoréu – MT, 23 de abril de 2013.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO N. 05/2013

Referente ao processo n. 152641/2013, publicado no dia 12/04/2013 Diário Oficial do Estado - IOMAT, página 136; na Imprensa Oficial do Município (JOE - AMM), datado de 15/04/2013, página 183; no Diário de Cuiabá, datado de 17/04/2013, CLASSIDIÁRIO - F7, passando a ter o seguinte teor: procede a seguinte RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ "AUTORIZO a contratação da CLÍNICA DIETÉTICA LTDA., CNPJ N.01.240.677/0001-60, no valor global de R\$ 1.852.394,15 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), pelo período de 12 (doze) meses." LEIA-SE "AUTORIZO a contratação da CLÍNICA DIETÉTICA LTDA, CNPJ N.01.240.677/0001-60, no valor global de R\$ 1.743.417,75 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses." Dê-se publicidade. Cumpra-se. Várzea Grande/MT, 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO AO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055-2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA-MT; CONTRATADA: E.J.S. CONSTRUTORA LTDA; PRAZO ADITADO: 03/06/2011 ATÉ 08/06/2013; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DEOCLIDES RODRIGUES DE FREITAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0311769-63/2009/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONFORME CONSTA NO PROJETO, MEMORIAL DE-SCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO. DATA: 09/04/2013. K3/DO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATA DA 7º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Março de 2013 (25/03/2013), As 19h00 (MT) deu-se início a Reunião Ordinária no Prédio da Câmara Municipal, situada na Rua João Segundo esquina com a Avenida Carlos Hugueney, nesta cidade. Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Edil Vanderalques titular do cargo, terminando por formar a Mesa, com a Vereadora - Sylvia Maia Santos, primeira secretária, e procedida à verificação de presenças, constataram-se mais as seguintes: Anderson Borges, Evanilson Vieira de Freitas Fagundes, Guilhermino Berigo, Gustavo Melo, Jorge Antonio de Melo, Marcos Aurélio da Silva, Marilzan Nunes da Costa, Nelcy Pio Peron e Rosimeiry Lopes de Souza, O Senhor Presidente, invocando a Proteção de Deus, solicitou que ao Vereador, Nelcy Pio Peron que fizesse a leitura de um versículo bíblico, e em seguida declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária, para discussão do Projeto Decreto, passaram para as MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Projeto de Decreto Legislativo N°. 009/2012 - Executivo - "Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT relativas ao exercício financeiro de 2011 - Autos Nº.6955-8/2012". Após a leitura do Projeto de Decreto do Legislativo Nº.009/2012, o senhor Presidente colocou em discussão e votação, vereador Guilhermino Berigo, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização (favorável) à aprovação, vereador Jorge Antonio de Melo (favorável) à aprovação, vereadora Nelcy Pio Peron (favorável) à aprovação, vereador Marilzan Nunes da Costa, (favorável) à aprovação, vereadora Rosimeiry Lopes de Souza, (favorável) à aprovação, vereador Marcos Aurélio da Silva, (favorável) à aprovação, vereador Anderson Borges, (favorável) à aprovação, vereador Evanilson Vieira de F. Fagundes, (favorável) à aprovação, vereadora Sylvia Maia Santos, (favorável) à aprovação, vereador Gustavo de Melo Anicézio, Relator Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, pediu para que constasse em ata a sua fala, onde o referido Projeto de Decreto nº.009/2012 deveria ter sido votado no ano passado (2012), e que nessa Legislatura, assim como na Legislatura passada estava como Relator da Comissão de Finanças e não iria assinar o projeto de Decreto com data atual, tendo em vista que o senhor Presidente pediu vista do atual projeto, onde de acordo com o nosso Regimento já tinha extrapolado todos os prazos necessários a perguntas e questionamentos referentes as Contas do exercício financeiro de 2011; o vereador Gustavo de Melo Anicézio se absteve de votar as Contas exercício 2011, devido não achar justo votar as contas que deveriam ter sido votado ano passado, salientou que não esta dizendo que tenha alguma coisa de errado dentro das Contas exercício 2011, mas como elas não foram votadas ano passado, este ano ele se abstém de fazer a sua votação. Após a votação ao Projeto de Decreto nº.009/2012, o senhor Presidente se manifestou com 08 (oito) votos favoráveis contra 01(uma) abstenção, fica Aprovado o Projeto de Decreto nº.009/2012, que "Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, relativas ao exercício financeiro de 2011 - Autos №.6955-8/2012. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença de todos. Posteriormente o senhor presidente declarou encerrada a 7ª Sessão Ordinária. Aos 25 dias do mês de Março de 2013 (25/03/2013), às 20:00h (MT).

ANDERSON BORGES; EVANILSON VIEIRA DE F. FAGUNDES; GUILHERMINO BERIGO; GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO; JORGE ANTONIO DE MELO; MARCOS AURÉLIO DA SILVA; MARILZAN NUNES DA COSTA; NELCY PIO PERON; ROSIMEIRY LOPES DE SOUZA; SYLVIA MAIA SANTOS; VANDERALOUES DE CASTRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2012

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, relativas ao exercício financeiro de 2011".

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo. Art. 1º** - Fica mantido o parecer favorável do Processo nº. 6955 -8/2012 de lavra do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que aprova as contas relativas do exercicio financeiro de 2011, da **Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Alcides Batista Filho**, Prefeito Municipal. **Art. 2º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Edificio da Câmara Municipal de Alto Araguaia, em 25 de Março de 2013.

VANDERALQUES DE CASTRO - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

CARTA CONVITE N.º 001/2013

A Câmara Municipal de Campos de Júlio, **TORNA PÚBLICO**, que está procedendo Licitação na modalidade de Convite, Tipo Menor Preco, para:

1 - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria na organização, realização e aplicação de concurso público no município de Campos de Júli- MT

Sendo que estão participando da presente licitação as seguintes empresas:

ETCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

EMS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME

SYDCON TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME;

ACP - ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA

As propostas pertinentes a presente licitação deverão ser apresentadas impreterivelmente até às 14:00 horas do dia 30/04/2013.

Campos de Júlio, MT,.22 DE Abril de 2013

Edilson Perinazzo Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PORTARIA Nº. 030/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, composta pelos servidores: Daniel Douglas Badre Teixeira, Rubênia Rondon Nascimento, Mateus da Costa Santos, Northon Vinicius Queiroz e Everaldo José Galli Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, realizar o levantamento do acervo patrimonial da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, a Comissão constituída na forma do antigo anterior deverá apresentar relatório que evidencie a existência, a localização e o estado de conservação, sugerindo a baixa, reposição ou manutenção, bem como, ainda, se for o caso, certificar a ausência dos bens eventualmente não localizados, a fim de compor o Balanço Geral Consolidado do Exercício Financeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, publicada no quadro próprio, no átrio da Câmara Municipal de Cuiabá, sede administrativa do Legislativo Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EM CUIABÁ – MT, 23 DE ABRIL DE 2013.

VEREADOR JOÃO EMANUEL - PSD PRESIDENTE

2° AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Cuiabá através da Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2013 tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Instalação, Manutenção e Treinamento dos Sistemas de Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira, Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio, Gestão de Materiais (Almoxarifado), Protocolo (Tramitação de Processos), Portal da Transparência e Processo Legislativo em consonância com Anexo I. Com abertura prevista para 24 de abril de 2013, às 09:00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Foi PRORROGADO para dia 07 de maio de 2013 às 09:00hs. Será disponibilizado ADENDO I a partir de 24.04.2013. O edital e adendo esta disponivel na Câmara Municipal de Cuiabá/MT, na Rua Barão de Melgaço, s/nº, Praça Moreira Cabral, nesta cidade, no horário de expediente, das 07h30min às 16h00min. Contato: telefone: (65) 3617.1573.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2013

LANDOLFO LAZARO VILELA GARCIA

Pregoeiro Oficial

VISTO:

AURILEI LEITE VIRGOLINO

Coordenador de Licitação, Compras e Contratos

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CONTRATADA: C.S DA ROCHA E CIA LTDA; CONTRATO ORIGINAL: nº 013/2012; DATA DO CONTRA-TO: 21/11/2012; ADITIVO: 6° TERMO ADITIVO; DATA DO ADITIVO: 19/04/2013; PRAZO: 22/05/2013; OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 30 (trinta) dias, vigorando até 22/05/2013 2013 justificando a necessidade desse prazo para que possam ser finalizados os servicos aditados no 5º Termo Aditivo, bem como para correção das pendências notificadas junto a empresa sendo este o prazo limite para a entrega final da obra, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público, nos termos da Cláusula Quarta.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 011/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal
SAMIG RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço telefônico mediante fornecimento de link digital E1 denominado DIGITRONCO 30 canais com assinatura 200; 100 (cem) ramais DDR -2 (dois) módulos de 50 (cinquenta) — promocionalmente gratulios; e preço "flat" por minuto de chamada, variando apenas entre chamadas locais e de longa distancia nacional e com destino fixo ou móvel; previsibilidade de gastos; emissão de conta em meio eletrônico (quando solicitado pela (CONTRATO) a ser ativada na sede da CÂMARA MU- NICIPAL DE SAPEZAL.	LOCH Secretári Geral

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 25 dias do mês de março do ano de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Valmir Fontanelli Presidente.

Câmara Municipal de Sapezal Extrato de Contrato nº 010/2013

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal - Estado de Mato Grosso. Contratado: Inviolável Com., Serv., Monitoramento de Alarmes Ltda - ME. Objeto do Contrato: Serviços de manutenção e monitoramento de sistema de alarme, interligado a sede da contratada. Valor Global do Contrato: R\$ 1.980,00 (Hum Mil, Novecentos e Oitenta Reais) - Vigência: 01/04/2013 a 31/12/2013. Assinam - Valmir Fontanelli - Presidente da CMS e Kátia Regina Smaniotto - Representante da contratada.

Câmara Municipal de Sapezal

Extrato de Contrato Nº 010/2013

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – Contratada: Empresa Novo Tempo Gráfica e Editora Ltda - ME Objeto do Contrato: Publicação e Divulgação, através do Jornal Diário Regional, de todos os atos e fatos atinentes ao Poder Legislativo Municipal. - Valor Global do Contrato: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) - Vigência: 09 meses (abril a dezembro). Assinam - Valmir Fontanelli - Presidente da CMS e Leomar José Mees sócio- proprietário da Empresa Novo Tempo Ltda - ME

TERCEIROS

5º SERVICO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

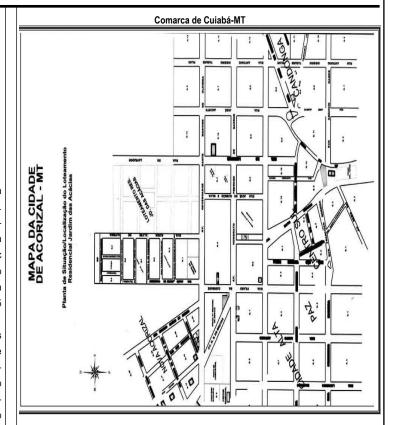
Av. Pres. Getúlio Vargas, 141 - Centro, fones (065) 3321-2017 e 3624-1235 - Cuiabá-MT

MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã JOÃO GOMES RONDON - Tabelião Substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária na forma da lei, Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no Art. 19º par. 3º da Lei n. 6.766, de 19.12.1979, que a empresa ACÁCIA CONSTRUTORA E INCOR-PORADORA LTDA-ME, CNPJ 10.412.590/0001-13, localizada na Av. Antártica, 100, bairro Santa Rosa, CEP 78.040-500, Cuiabá-MT, depositou neste Serviço Registral, localizado na Av. Isaac Póvoas, 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM DAS ACÁCIAS" na área de sua propriedade, situado na Av. Dante Martins de Oliveira, Município de Acorizal-MT, com a área total parcelada de 69.470,45 m3, constituído de 10 (dez) quadras com 150 (cento e cinquenta) lotes; 01 (uma) área verde e 01 (uma) Área de Equipamento Comunitário, matriculado sob o n. 81.033 do Livro 02, e, nos termos da DECLARAÇÃO, expedida pela Prefeitura Municipal de Acorizal-MT, datada de 05 de janeiro de 2012, não há necessidade de caucionar nenhum lote do empreendimento, pois o mesmo está cumprindo com todos os compromissos de infraestrutura necessária para a sua implantação. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste edital em jornal local e no Diário Oficial do Estado neste Cartório, durante seu horário de expediente das 09:00 horas até as 17:00 horas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 16º (décimo sexto) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2.013). Eu, a Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá. Cuiabá-MT, 16 de abril de 2013.

MARIA HELENA RONDON LUZ A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da



EDITAL - Convocação de Reunião de Sócios - O Sócio Administrador da AGRIL AGROPECUÁRIA ITIQUIRA LTDA. CNPJ 43.951.052/0001-56, com sede na Estrada MT - 270, km 18, Zona Rural do município de Itiquira, senhor ANDREA LUGLI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o contrato social e no cumprimento da lei em vigor, faz saber através do presente edital que está convocada reunião de sócios da sociedade mencionada a ser realizada na Rua José Bonifácio, nº 24, cjs. 63/64, Centro, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01003-900, em primeira convocação às 09 horas e 30 minutos em segunda convocação, com qualquer número de sócios, às 10 horas, do dia 30 de abril de 2.013 para tratar da seguinte ordem do dia: 1) análise e deliberações acerca de investimentos na sociedade e acerca da produtividade das áreas de propriedade da sociedade; 2) análise, deliberações e ratificações acerca de

acordos firmados entre a sociedade, e/ou seus sócios e/ou herdeiros e sucessores do Espólio de Alberto Lugli, ou ainda, firmados entre os sócios e herdeiros e sucessores do Espólio de Alberto Lugli com reflexo na sociedade; 3) prestação de contas do administrador para o ano/exercício 2012; 4) outros assuntos de interesse da sociedade. Em face da indivisibilidade das quotas do capital social da AGRIL AGRO-PECUÁRIA ITIQUIRA LTDA. pertencentes ao Espólio de Alberto Lugli, faculta-se ao Inventariante Dativo nomeado pela MM. Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central da Comarca da Capital, Dr. Pedro Sales, bem como, aos herdeiros e sucessores de Alberto Lugli, a comparecerem ou se fazerem representados individualmente através de mandato com fins específicos (original de procuração particular com firma reconhecida ou cópia autenticada de procuração pública), na reunião designada pelo presente edital. Justifica-se a realização da reunião de sócios na cidade de São Paulo tendo em vista que todos os sócios e seus respectivos procuradores, assim como, o inventariante dativo e os herdeiros e sucessores do Espólio de Alberto Lugli, possuem domicílio e residência nesta localidade. Justifica-se, ainda, as publicações de convocação serem em jornal de grande circulação da cidade de Rondonópolis tendo em vista não existir na cidade sede da sociedade jornal impresso. Em São Paulo, 08 de abril de 2.013. Andrea Lugli, Sócio Administrador.

COMUNICADO

A Empresa AGROCAT - Distribuidora de Insumos Agrícolas LTDA inscrito no CNPJ 07.375.630/0002-70, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT da Renovação da Licença de Operação para a referida empresa situada na Avenida Eng. José da Silva Tiago Nº 110 -W Bairro Agua Clara, na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, ČEP 78365-000, pelo período de 05 (cinco) anos.

Sapezal, 16 de abril de 2013.

Lucas Stefano de Biaggi Sócio Proprietário

COMUNICADO

A Empresa Catini, Marquetti e Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 07.375.630/0002-70, torna público que requer à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT A troca da Razão Social de Catini, Marquetti e CIA LTDA para a nova Razão Social AG-ROCAT - Distribuidora de Insumos Agrícolas LTDA situada na Avenida Lions Internacional Nº 910 -W Jardim Califórnia, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78300-000, Neste ato representado pelo seu Sócio Adm. Lucas Stefano de Biaggi.

Sapezal, 16 de abril de 2013.

Lucas Stefano de Biaggi

COMUNICADO

A Empresa Catini, Marquetti e Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 07.375.630/0001-90, torna público que requer à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT A troca da Razão Social de Catini, Marquetti e CIA LTDA para a nova Razão Social AG-ROCAT – Distribuidora de Insumos Agrícolas LTDA situada na Avenida Lions Internacional Nº 910 –W Jardim Califórnia, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78300-000, Neste ato representado pelo seu Sócio Adm. Lucas Stefano de Biaggi.

Tangará da Serra, 16 de abril de 2013.

Lucas Stefano de Biaggi Sócio

COMUNICADO

A Empresa AGROCAT – Distribuidora de Insumos Agrícolas LTDA inscrito no CNPJ 07.375.630/0001-90, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT da Renovação da Licença de Operação para a referida empresa situada na Avenida Lions Internacional N° 910 -W Jardim Califórnia, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78300-000, pelo período de 05 (cinco) anos.

Tangará da Serra, 16 de abril de 2013.

Lucas Stefano de Biaggi Sócio Proprietário

COMUNICADO

A Empresa AGROCAT - Distribuidora de Insumos Agrícolas LTDA inscrito no CNPJ 07.375.630/0004-32, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT o pedido da Licença Prévia, Licença de Instalação e da Licença de Operação para a referida empresa situada na Rua Zelino Agostinho Lorenzetti Bairro Centro, na cidade de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, CEP 78307-000, pelo período de 05 (cinco) anos.

Campos de Júlio/MT, 16 de abril de 2013.

Lucas Stefano de Biaggi Sócio Proprietário

COMUNICADO

A Empresa AGROCAT - Distribuidora de Insumos Agrícolas LTDA inscrito no CNPJ 07.375.630/0008-66, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA-MT o pedido da Licença Prévia, Licença de Instalação e da Licença de Operação para a referida empresa situada na Avenida Rio Arinos, N° 2420-W Jardim Santa Cruz, ao lado da subestação de energia, na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, CEP 78575-000, pelo período de 05 (cinco) anos.

Juara/MT, 16 de abril de 2013.

Lucas Stefano de Biaggi Sócio Proprietário

SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA, inscrita no cnpj n.º 24.727.471/0001-64, torna público que registrou na JUCEMAT sob n.º 20130028681 em 27/03/2013 instrumento particular de trespasse parcial com RESTAURANTE E LANCHONETE SAITO LTDA inscrita no cnpj n.º 16.823.662/0001-00.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Extraordinária do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERBIO - COOPERATIVA DE BIO-COMBUSTÍVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.306.244/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.329.398-0, com sede na Avenida Z, nº 450, Distrito Industrial de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.098-530, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores Conselheiros para participarem da reunião extraordinária que será realizada no dia 09 de Maio de 2013, às 14 horas, na sede da empresa, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Resultado do Leilão L30;
- Consolidação das decisões da AGO Março/2013;
- Definir nova data de AGE;
- 4) Assuntos Gerais

Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2013.

Guilherme Mognon Scheffer

Presidente do Conselho

MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A. - CNPJ/MF n° 03.580.479/0001-70 - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2013, às 10 (dez) horas em sua sede social na Fazenda Mutum – Nova Mutum - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I – ORDINARIAMENTE: a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2011 e 31/12/2012 b) destinação do lucro líquido dos exercícios, se apurados c) eleição do conselho de administração d) outros assuntos de interesse social; II - EXTRAORDINARIAMENTE: a) grupamento de ações b) revisão e consolidação do Estatuto c) aumento de capital d) cancelamento de ações em tesouraria sem redução de capital social e) outros assuntos de interesse social. Nova Mutum-MT. 20 de abril de 2013. A Diretoria

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2013 - [22/04/2013]
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15 de Maio de 2013, às 08:00 horas, na sede do Consórcio na Rua Amazonas, nº 673, centro, Licitação Modalidade Inexigibilidade Credenciamento nº. 001/2013, tipo Menor Preço por item (Local), com fundamento nas Leis nº. 11.107/05 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, que tem por objeto: Contratação de Empresas e/ou Profissionais para prestação de serviços especializados nas áreas médicas, sendo CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, para atendimento da demanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do CISRTP, conforme quantidades e locais relacionados no Edital. O Edital completo com seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação no horário 07:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, mediante a solicitação na forma de requerimento, ou através do e-mail <u>cisrtp@</u> terra.com.br, aos cuidados de Felipe Ribeiro (MCL), ou pelo telefone (66) 3544-3358.

> Sorriso, 22 de Abril de 2013. Nilso José Vigolo Presidente CISTP

Hotéis Eldorado Cuiabá S.A. CNPJ N.º 54.175.476/0001-92 - NIRE 5130000339 2

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas de Hotéis Eldorado Cuiabá S.A. a se reunirem em AGO, no dia 30.04.2013, às 11:00 horas, em sua sede social, na Av. Brasil, 291 na Cidade de Cuiabá/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) exame, discussão e deliberação sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2012; 2) outros assuntos.

Cuiabá, 19 de abril de 2013. Dalio Sahm - Presidente do Conselho de Administração.

SIMONE OCARMA JUNGES-ME (CNPJ: 15.578.974/0001-50) Torna público que requereu da SEMA a Alteração de Razão Social e Renovação da Licença de Operação da Fábrica de Artefatos de Madeira, sito na Rod. BR-163 KM-832, Gleba Celeste, Município de Sinop/MT.

URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 84.432.111/0004-00) Torna público que requereu da SEMA a Licença de Operação da Termoelétrica-Potência de 1,5MW, localizada na Rod. BR-163, KM 846, s/nº, Setor Industrial, Município de Sinop/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Múltipla de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso - COODESUS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social da COODESUS, convoca todos os seus Cooperados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no Dia 30/04/2013, em Primeira Convocação às 18:00 Horas; em Segunda convocação para às 19:00 Horas e a Terceira Convocação para às 20:00 Horas, para se reunirem em sua Sede Social sito á Rua Tenente



Coronel Thogo da Silva Pereira, N°. 510 – Bairro: Centro Sul - CEP: 78020-500, em Cuiabá/MT; para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

- a) Prestação de Contas pela Diretoria Administrativa, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, referente ao Exercício 2012;
- b) Reforma do Estatuto Social;
- c) Eleição e Posse da Nova Diretoria para o Quadriênio 2013/2017;
- d) Outros Assuntos de Interesse da Cooperativa.

Cuiabá/MT, 16 de Abril de 2013.

Manoel Brito de Souza Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis CNPJ: 03.940.848/0001-99 Telefone: (66) – 3439-3400 AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2013-TP

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 008/2013 - TP, destinada aquisição de pneus e câmaras de ar, sagraram-se vencedoras do respectivo processo as empresas PNEUS VIA NOBRE LTDA, no valor de R\$ 294.382,00 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais); DOURACAP LTDA no valor de R\$ 126.872,00 (centos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e dois reais) e HANNELIESE REITER PATTIS EPP no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 19 de abril de 2013.

AILTON DAS NEVES

JOSÉ CLAUDIO DE MELO

Diretor-Presidente Diretor Administrativo/Financeiro
JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET
Presidente da CPL
DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTALIS (LP), (LI), (LO).

A Empresa MINAS PÃO IND. E COM. DE GÊNEROS ALIM. LTDA, inscrita no CNPJ 08.766.938/0001-29 localizado à Rua 25 Q.11 L.16, Cep: 78.058-563 Bairro Três Barras no Município de Cuiabá-MT, torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, (SEMA/MT), as Licenças Ambientais (LP), (LI), (LO), para a atividade de PANIFICADORA dentro do Estado de MT, atendendo todas as exigências pertinentes junto ao Órgão Ambiental.

REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (LP), (LI), (LO)

A Empresa INCOMP – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES LTDA, inscrita no CNPJ 26.553.255/0001-75 localizado à Rua 25 Q.10 Lote 27, Cep: 78.058-563 Bairro Três Barras no Município de Cuiabá-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, (SEMA/MT), as Licenças Ambientais (LP), (LI), (LO), para a atividade de PANIFICADORA dentro do Estado de MT, atendendo todas as exigências pertinentes junto ao Órgão Ambiental.

ORLANDO POLATO E OUTRO, tornam público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA MT, a alteração de razão social do José Maria Bortoli e Outros e renovação da Licença de Operação da unidade de recepção, limpeza, secagem e armazenagem de cereais, localizada na Fazenda Bahia, na Rodovia BR 364, km 118 + 6 km a esquerda , no município de Pedra Preta MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SIDNEY ANTÔNIO AGOSTINHO JÚNIOR, portador do CPF nº. 996.286.781-91 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única das propriedades rurais denominadas de Fazenda Orquídea e Rancharia, localizadas no município de Santa Terezinha – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

DJALMA CEREZINI, portador do CPF nº. 010.402.949-87 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única das propriedades rurais denominadas de **Fazenda Campo Verde**, localizadas no município de Porto Alegre do Norte – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

SILVIO CÉZAR AGOSTINHO, portador do CPF nº. 006.370.521-45 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única das propriedades rurais denominadas de Fazenda Mata Azul, localizadas no município de Santa Terezinha – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 009/2013 TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a <u>licitação</u> em epígrafe às 08:00 horas do dia 07(sete) de maio de 2013, na sala de Liciações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "AQUISIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR DESTA AUTARQUIA". Informações: (66) 3410-0468/0467 ou compras@sanearmt.com.br. Rondonópolis-MT, 22 de abril de 2013.

Mariley Barros Soares/ Pregoeira

A empresa SUPINO EZIDIO CHIULLI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.503.576/0001-74 E. 13.474.118-8, localizada no Município de Nova Canaã do Norte—MT, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Alteração de Razão Social e aproveitamento da Licença de Operação n° 301800/2011, para atividade de serraria com desdobramento de madeiras.

SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CNPJ do MF sob o nº 02.207.213/0001-14

Travessa Desembargador Ferreira Mendes, nº 233, 8° andar, Sala 81, Edifício Master Center, Centro, Cuiabá, CEP: 78020-760 - Telefones: 3052-1443

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, convoca os Representantes das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso, associados quites com suas obrigações sociais para comparecer à Assembleia Geral Ordinária, *a realizar se no dia 08 de Maio de 2013, às 15h00min.* Em primeira convocação, em segunda e última convocação 30 minutos após, nas dependências da organização religiosa situada no município de Cuiabá, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.500, Bairro Paiaguás, MT, para tratar da seguinte pauta:

- a).- Mudança de endereço da Sede:
- b).- Homologação de propostas e elaboração de convênios e parcerias com a Fundação Cantares de Salomão, FCS, para oferecimento de descontos para os membros de Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso, para oferta de vagas junto às Faculdades Evangélicas Integradas Cantares de Salomão, FEICS, para os cursos de Teologia, Administração de Empresas e Pedagogia;
- c).- Outros Assuntos de relevância e que forem previamente incluídos nesta pauta, por deliberação da maioria presente.

CUIABÁ, MT, 17 de abril de 2013.

Alfredo Nilo da Silva

Presidente do Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Mato Grosso.

RO-KAW COM. DE AUTOPEÇAS E SERV. AUTO. LTDA - ME, CNPJ: 02.508.406/0001-05, situada na Av. Amazonas, N° 2815 – S, Bairro Menino Deus, LRV/MT, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de Licenciamento Ambiental (LP,LI e LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos. Não foi determinado EIA/RIMA – NEZI – Projetos Ambientais – (65) 9946-6277/(66) 8102-2204.

Madeireira Badaró Ltda. empresa com sede no município de Sorriso inscrita no CNPJ sob número CNPJ 37 482 833 / 0001 – 46 publica que requereu à SEMA o Licenciamento Operacional para suas atividades industriais . Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação (LO) da Estação de Tratamento de Água – ETA Parque Cuiabá, localizada na Avenida Quatro, s/n°, bairro Parque Cuiabá, Cuiabá – MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 23 de Abril de 2013.

Asplemat/DO

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2013

O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Resolução n.º 005/2013 de 13 de março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação supramencionada, para contratação de empresas prestadoras de serviços médicos com o fito de atender à demanda dos Municípios Consorciados no período de abril a dezembro de 2013, levada a efeito às 09h00min do dia 19/04/2013, na Prefeitura Municipal de Poxoréu, situada na Avenida Brasília, n.º 809, Jardim das Américas, Poxoréu/MT. Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: CLINICA DE RADIOLOGIA OSVALDO CRUZ SC LTDA - EPP, CNPJ: 51.390.813/0001-76, com proposta no valor de: R\$ 69,98 (sessenta e nove reais e noventa e oito centavos) por exame de Mamografia, totalizando o valor global de R\$ 27.992,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais); R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) por Laudo de RX, totalizando o valor global de R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais); R\$ 90,00 (noventa reais) por Ultrassonografia de Partes Moles e Articulações, totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); R\$ 90,00 (noventa reais) por Ultrassonografia de Estruturas Superficiais, totalizando o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); R\$ 90,00 (noventa reais) por exame de Ultrassonografia de Tireoide, totalizando o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); e R\$ 90,00 (noventa reais) por exame de Ultrassonografia de Parede Abdominal, totalizando o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); todos a serem realizados no Município de Rondonópolis/MT; AHMAD & ROTILI LTDA - EPP, CNPJ: 15.121.336/0001-80 com proposta no valor de: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Ginecologia Geral, totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); R\$ 70,00 (setenta reais) por exame de Ultrassonografia de Abdome Superior, totalizando o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); R\$ 100,00 (cem reais) por exame de Ultrassonografia de Abdome Total totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 70,00 (setenta reais) por exame de Ultrassonografia de Abdome Inferior totalizando o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); R\$ 60,00 (sessenta reais) por exame de Ultrassonografia de Mama totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); R\$ 60,00 (sessenta reais) por exame de Ultrassonografia Pélvica, totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); R\$ 60,00 (sessenta reais) por exame de Ultrassonografia Endovaginal, totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); R\$ 60,00 (sessenta reais) por exame de Ultrassonografia Transvaginal, totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (oito mil e cem reais); R\$ 60,00 (sessenta reais) por exame de Ultrassonografia Renal totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); R\$ 70,00 (setenta reais) por exame de Ultrassonografia de Vias Urinárias totalizando o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); R\$ 70,00 (setenta reais) por exame de Ultrassonografia de Vias Biliares totalizando o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais, todos a serem realizados no Município de Jaciara/MT. STURM & RUAS SILVA S/S, CNPJ: 15.345.822/0001-81, com proposta no valor de R\$ 45,00 (quarenta e

Diário Oficial

cinco reais) por consulta de Cardiologia a ser realizada no Município de Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e R\$45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Cardiologia a ser realizada no Município de Poxoréo, totalizando o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). TAVARES, SCANDELAI & ANDO S/S, CNPJ: 13.090.636/0001-13, com propostas no valor de: R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos) por consulta de Dermatologia a ser realizada no Município de Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais); e R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos) por consulta de Dermatologia a ser realizada no Município de Pedra Preta, totalizando o valor global de R\$ 5.268,00 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais). SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOAO BATISTA, CNPJ: 03.128.118/0001-98, com proposta no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) por exame de Radiografia a ser realizado no Município de Poxoréo, totalizando o valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). ZIBARTH & STURM S/S - ME, CNPJ: 08.762.257/0001-92, com proposta no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Ortopedia a ser realizada no Município de Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil). ALLI AHMAD & MOREIRA LTDA - EPP, CNPJ: 02.103.192/0001-97, com proposta no valor de: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por exame de Colonoscopia, totalizando o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), e R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) por exame de Endoscopia totalizando o valor global de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), ambos a serem realizados no Município de Jaciara. SERVIÇO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA CUIABA LTDA - EPP, CNPJ: 01.410.312/0001-36, com proposta no valor de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta de Neurologia, totalizando o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta de Neuropediatria, totalizando o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame de Eletroencefalograma sem Sedação/Laudado, totalizando o valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); e R\$ 100,00 (cem reais) por exame de Eletroencefalograma com Sedação totalizando o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); todos a serem realizados no Município de Campo Verde. D. DE S. VACARI SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ: 14.559.697/0001-40, com proposta no valor de: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por consulta de Psiquiatria a ser realizada no Município de Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). SMHO - SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 07.093.364/0001-02, com proposta no valor de: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) por exame de Videolaringoscopia a ser realizado no Município de Campo Verde, totalizando o valor global de R\$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais); e R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) por exame de Videolaringoscopia a ser realizado no Município de Rondonópolis, totalizando o valor global de R\$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais). ALEXANDRE LOVERDE FALCAO, CNPJ: 13.800.380/0001-90, com proposta no valor de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta de Neurologia, totalizando o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); e R\$ 80,00 (oitenta reais) por exames de Eletroencefalograma sem Sedação, totalizando o valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), ambos a serem realizados no Município de Rondonópolis. Observa-se que os interessados possuem o direito que lhes são concedidos de interpor recursos no prazo

de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93.

Rondonópolis, 22 de abril de 2013.

LAURA LEAL DA SILVA

Presidente da CPL do CORESS/MT

LICENÇA AMBIENTAL

MARCOS DE SOUZA, brasileiro, agricultor, casado, portador do RG 966.509 SSP / MT , CPF 496.170.791 / 00 ,residente e domiciliado em Nova Mutum / MT, explorador de imóvel rural denominado Pesque e Pague Buriti, localizado no município de Nova Mutum / MT, Parque de Exposição, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, licença ambiental para explorar atividade de Piscicultura , regime semi intensivo, modalidade tanque escavado e represa, numa área de 2.200m2 de lamina d'água.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE DIREITO DE USO DE AGUA

MARCOS DE SOUZA, brasileiro, agricultor, casado, portador do RG 966.509 SSP / MT , CPF 496.170.791 / 00 , residente e domiciliado em Nova Mutum / MT, explorador de imóvel rural denominado Pesque e Pague Buriti, localizado no município de Nova Mutum / MT, Parque de Exposição, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito de uso de agua, para uso em Piscicultura , com área de 2.200m2, com a seguinte captação: Coordenadas ponto I – S 13º 47º 12,3" e WO 56º 03º 56,6", VAZÃO Disponível de 0,351623m²/ segundo e Vazão solicitada de 0,001m² / segundo.

GENESLAB CLASSIFICAÇÃO VEGETAL LTDA, CNPJ 11.566.351/0002-61, situado a Rua Blumenau, 3535, município de Sorriso-MT, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Sorriso via Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL para Atividades de Prestação de Serviço no tratamento de Sementes e Expurgo.

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2013 – SRP n.º 003/2013. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, conforme especificações constantes no edital - Anexo I, para o Setor Operacional do SAAES de Sinop/MT. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 003/2013 – PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.834.259/0002-02. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1161 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT. 23/04/2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRES-ENCIAL n.º 004/2012 – SRP n.º 003/2013. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS conforme especificações constantes no edital - Anexo I, para o Setor Operacional do SAAES de Sinop/MT. EM-PRESA DETENTORA: Ata n.º 004/2013 – FORÇA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ: 12.491.923/0001-72. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1161 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT. 23/04/2013. Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRES-ENCIAL n.º 004/2013 – SRP n.º 003/2013. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, conforme especificações constantes no edital - Anexo I, para o Setor Operacional do SAAES de Sinop/MT. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 005/2013 - ELETRONOP MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.479.387/0001-61. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1161 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT. 23/04/2013. Rubiane Mioto Greguer - Pregoeira

RC

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 006/2013

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2013 – SRP n.º 003/2013. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, conforme especificações constantes no edital - Ánexo I, para o Setor Operacional do SAAES de Sinop/MT. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 006/2013 – ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 15.984.883/0001-99. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1161 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT. 23/04/2013. Rubiane Mioto Grequer – Pregoeira

RC

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2013

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2013 - SRP n.º 005/2013. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; OBJETO: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DOS POÇOS QUE COMPOEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE SINOP. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 007/2013 - AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE MATERI-AIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 09.237.525/0001-10. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1161 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov. br. Sinop/MT, 23/04/2013. Edna Maciel Escobar - Pregoeira

RC

ANESIO APARECIDO VIEIRA DE ALMEIRA EPP. CNPJ: 04.614.039/0001-12 Localizada na Av. São Paulo, S/n° Km-0,4, Analândia do Norte no Município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação. Não foi terminado FIA/RIMA

CLEVERSON BOCOLLI ME, CNPJ 13.065.278/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Sorriso - MT- SEMDER a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, sito a Perimetral Nordeste, n° 402, Benjamim Raiser, CEP: 78.890-000 Sorriso/MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

HIDRO FIBRAS INSDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 04.376.619/0001-56, torna público que requereu junto a SAMA / Sorriso / MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, Localizada na Rua Irai, n. 375, Bairro Industrial, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

EDITAL

O Prof. Dr. Valdivan Leonardo dos Santos, do Instituto de Pesquisa em Educação através de sua secretaria EAD, Bloco A Andar nº01, no uso de suas atribuições, e competências estatutárias e regimentais através da Portaria Normativa nº 40, de 20/12/96, com protocolo no MEC junto com sua parceria Universitária para ministração de Cursos Superiores a Distância, pública as suas Unidades EAD para vestibulares com Pólo Universitário Instituído na CIDADE DE GUARANTA DO NORTE, CAMPUS JARDIM ARAGUAIA RUA AMAZONAS Q. 05. MATUPÁ: CÓLEGIO MUNDO ENCANTADO AV. ERMINIO OMETTO nº 2285, JARDIM DAS FLORES –CIDADE: PEIXOTO DE AZEVEDO- RUA DO COMÉRCIO Nº 588 - CENTRO ANTIGO – VERA: PRAÇA 13 DE MAIO NÚMERO 226 – CENTRO – TAPURAH: AV. ROMUALDO ALLIEVI Nº 1651 – CENTRO ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI - CIDADE DE NOVO PROGRESSO: PARÁ ESCOLA GIRASSOL RUA SANTOS DUMONT S/N BAIRRO JARDIM PLANALTO- SINOP AV. DAS PALMEIRAS, Nº 1318 – JARDIM PALMEIRAS, CASTELO DOS SONHOS: ESCOLA LEO RECK RUA FRANCISCO RATSCKI, CENTRO SIN- NOVO MUNDO: RUA JUCELINO KUBITHECK SIN.

VALDIR DOILHO WONS -CNPJ 33.027.236/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMA/MT, a Alteração da Razão Social e as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para "LAVA JATO", em zona urbana do município de Nova Mutum/MT

COMERCIAL LUAR LTDA-EPP, CNPJ06.987.646/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários de Cuiabá/MT, as Licenças-LP, LI e LO para Comércio Varejistas de Mercadorias em Geral e de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) na Rua Rad. Edson Luís da Silva nº 1.037, Bairro Tijucal, nesta Capital.

Trimec Construções e Terraplanagem Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória para extração de cascalho a ser utilizada na obra de pavimentação asfáltica e drenagem de vias paralelas da travessia urbana da rodovia BR 163, localizadas no município de Nova Mutum-MT, com extensão de 7.78Km

Arnaldo Claudino Soares, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação para atividade de RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, na Av. Roma, Quadra E-04, Lote 32, Bairro Jardim Itália, no município de Cuiabá-MT

Prefeitura Municipal de Nova Mutum, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença Instalação para obras de pavimentação asfáltica e drenagem de vias paralelas da travessia urbana da rodovia BR 163, no perímetro urbano de Nova Mutum-MT, com extensão de 7,78Km

Trimec Construções e Terraplanagem Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória para atividade de Usina Asfáltica, a ser utilizada nas obras de pavimentação asfáltica e drenagem de vias paralelas da travessia urbana da rodovia BR 163, localizada em Nova Mutum/MT

FAZENDA SANTA CATARINA, localizada no município de Salto do Céu-MT, torna público, para os devidos fins, que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, pedido de Licença Ambiental Única para atividades da SAL Participações Ltda. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

JBA Mármores e Granitos Ltda, torna público que requereu à Prefeitura de Cuiabá-SMAAF as "Licenças Prévia, de Instalação e Operação", para atividades de desdobramento de chapas de mármores e granitos e outras rochas, à Av. Miguel Sutil, n. 7773, bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT

SAAES - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013

O SAAES - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2013. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, com capacidade técnica para elaboração de projeto de implantação da rede elétrica trifásica, tensão primária de 13,8 KV com posto de transformação e tensão secundária de 380/220V, nas áreas dos poços dos bairros: Jardim Umuarama II, Jardim Boa Esperança e projeto de readequação de rede trifásica com tensão primária de 13,8 KV da área central do SAAES e Jardim Itália II. ABERTURA DA SESSÃO: 10/05/2013 às 09:30 (horário de Mato Grosso). LOCAL. SAAES, Av. dos Jacarandás, 3960 - Setor Comercial. ÍNTEGRA DO EDITAL: no Setor de Licitações do SAAES. Sinop/MT, 23 de abril de 2013. Edna Maciel Escobar - Presidente CPL.

RC

Diário Oficial

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO CRCMT

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, Contratada: Morena servicos temporários Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviços de limpeza. Valor: R\$ 1.963,08 (um mil novecentos e sessenta e três e oito centavos). Vigência: 07/03/2013 a 07/04/2013 . Cuiabá/MT, 07/03/2013. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Admar Katsuragi, representante legal da contratada.

Asplemat/DO

CAB Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI e LO) da Estação de Tratamento de Água – ETA Sucuri, localizada na Rua das Flores, s/n°, Zona Rural – Distrito Sucuri - MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 23 de Abril de 2013.

Asplemat/DO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT Av. Mato Grosso, 547-E - Centro - E-mail: compras@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 - Contratação de Serviços de Coleta de leituras nos hidrômetros. Impressão simultânea das contas. Impressão do Comunicado de Débito. Entrega das Contas e dos Comunicados de Débitos, e entrega de folders/panfletos informativos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT. tudo conforme descrição no Anexo I - Projeto Básico. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 24/04/2013 na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500 - S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, iniciando-se às 8:00 horas. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7713, email: compras@saaelrv.com.br e no site http://www.saaelrv.com.br. Credenciamento e abertura dos envelopes: 08:00 horas, dia 24/04/2013, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 11 de abril de 2013.

SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira.

K3/DO

AIRTON PERERA, CPF 287.470.890-91, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA ESPLANADA DO SOL I e II LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

AIRTON PERERA, CPF 287.470.890-91, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA SEMPRE VERDE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

DIVADIR DE PIERI , CPF 138.133.239-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECA-GEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA CAMPOLINA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU-MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da licença prévia e de instalação para atividade de pavimentação asfáltica, localizado na MT 401 – a partir do km 27 da MT 10 até a Usina Caieira N.Sra. da Guia, no município de Cuiabá/MT.

FC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-Torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do meio Ambiente-SEMA as Licenças Prévia, instalação e operação para atividade de comércio de combustíveis situado no Municipio de Poconé/MT.

TOMIKO NAKAMURA LTDA- Torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT a renovação de Licença de Operação Para atividade de revenda de combustíveis, situado no município de Tangará da Serra/MT.

DEDETIZADORA BRASIL LTDA-Torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT ,as Licenças Prévia, instalação e operação para atividade de dedetização e controle de pragas situado no Municipio de Cuiabá/MT.

ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTÓXICO DE TAPURAH-ARATA- Torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT a renovação de Licença de Operação Para atividade de Recebimento de embalagens vazais de agrotóxicos, situado no município de Tapurah/MT.

LOUIS DREYFUS COMMODOTIES BRASILS A CNP.147 067 525/0169-69 TORNA-SE PÚBLICO OUF REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI PARA ATIVIDADE DE SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, LOCALIZADA NA RODOVIA MT 110 KM 1.6. NO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

A empresa HORIZONTE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.457.440/0001-47 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade PREVIA E INSTALAÇÃO para a atividade de Ampliação Comercial (Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral, localizada na Rua Benjamin Pedroso da Silva (Antiga rua Pará) Q - C - Lotes - 45 a 52. CPA II. - Cuiabá MT.

E. P. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ 17.758.592/0001-08, Toma público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Aproveitamento da Licença de Operação - LO, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, no Município de Aripuanã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiente/EIA.

K3/DO

O senhor CARLOS HENRIQUE ALEXANDRE, CPF719.154.001-04, torna público que requereu à SEMA/ MT, a Licença Ambiental Única-LAU para FAZENDA RIO DO OURO, localizada à Estrada Vicinal União Do Sul / Santa Carmem, Km 37, Zona Rural da Cidade de União do Sul/MT

ITAMAR LOCKS-CPF297.340.969-15, torna público que requereu à SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Único-LAU, para a Fazenda Água Quente, Fazenda Itavera, Fazenda São Miguel e Fazenda Siriema, localizadas no Município de Sapezal /MT.

SINDICATO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDCEC/MT

EDITAL DE CANCELAMENTO

Através deste, dá-se o cancelamento dos editais publicados em 01 e 13 de março de 2013, ficando sem validade as publicações de 'Convocação de Eleições Sindicais' e do 'Aviso de Registro de Chapa', referentes as eleições de 2013, para o mandato de 2013/2017, tornando sem efeito essas publicações. Cuiabá/ MT., 23 de abril de 2013.

Dialma Nogueira de Souza - Presidente do SINDCFC/MT

Asplemat/DO

FERNANDO PEREIRA DA ROCHA-CPF 880381731-04, torna publica que requereu junto a SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Unico-LAU e o CAR,para a FAZENDA SANTA LUZIA no Município de NOVA BRASILÂNDIA/MT

FERNANDO MASCARELLO, CPF027.221.699-24,torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA -LAU, para Agricultura, na Fazenda Santa Rita IX, em Santa Carmem/MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

Aumento de Capital..... Empréstimo de Curto Prazo

ortização Empréstimo de Curto Prazo......

Diário Oficial



SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ Nº 24.973.927/0001-76

DEMONSTRAÇÃO DO DESILITADO ARRANGENTE DADA OS EVERCICIOS



44.046,60 (6.862.784,67) (4.207.049,76) 1.403.396,92

0,00

220.704,05

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEM DEZEMBRO DE 2011		2 E 31 DE
ATIVO	2012	2011
CIRCULANTE		26.991.634,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.215.33	158.810,91
Caixa	3.526,09	3.392.89
Bancos Conta Movimento	4.689.24	155.418.02
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		19.569.673.50
Créditos a Receber de Clientes	45.059.17	888.987,00
Adiantamento a Empregados	6.679.61	25.810.64
Adiantamento a Fornecedores		12.086.392.55
Tributos a Recuperar	7.629.096.02	6.568.483.31
ESTOQUES	8.207.602,12	7.263.150,21
Produtos Acabados	7.543.031.21	6.862.490.87
Matérias-Primas	464.663,11	252.172,91
Uso e Consumo	199.907,80	148.486,43
DESPESAS ANTECIPADAS	94.173,54	0,00
NÃO CIRCULANTE	59.747.150,23	64.579.123,53
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	18.504.319,65	18.019.882,84
Créditos a Receber de Pessoas Ligadas	16.048.917,78	15.696.427,35
Depósitos Judiciais ou Valores Vinculados	2.342.309,87	2.197.612,62
Tributos a Recuperar	113.092,00	125.842,87
INVESTIMENTOS	36.031,69	34.162,53
INVESTIMENTOS	36.031,69	34.162,53
IMOBILIZADO	41.206.798,89	46.451.933,91
Custo Corrigido	54.657.718,57	54.435.572,93
(-) Depreciação Acumulada		(7.983.639,02)
DIFERIDO	0,00	73.144,25
TOTAL DO ATIVO	87.462.653,04	91.570.758,15
PASSIVO	2012	2011
CIRCULANTE	5.723.915,21	9.686.223,48
CONTAS A PAGAR E OUTRAS	4.182.490,88	8.742.944,27
Fornecedores	2.796.007,24	7.111.361,25
Fornecedores Empresas Ligadas	58.829,10	1.436.019,00
Instituições Financeiras	220.704,05	0,00
Adiantamento de Clientes	1.106.950,49	195.143,93
Outras Contas a Pagar	0,00	420,09
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.431.838,06	880.057,94
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	109.586,27	63.221,27
NÃO CIRCULANTE	23.678.220,76	82.294.099,45
CONTAS A PAGAR E OUTRAS	0,00	65.925,00
Débitos com Pessoas Ligadas	0,00	65.925,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	158.649,14	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS.	8.984.738,94	10.514.707,55
PROVISOES PARA CONTINGENCIAS	14.534.832,68	71.713.466,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.060.517,07	(409.564,78)
CAPITAL SOCIAL	53.436.270,87	53.436.270,87
Capital Social Subscrito e Integralizado	53.436.270.87	53.436.270,87
AJUSTĘS DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL	17.351.439,52	20.101.871,63
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(12.727.193,32)	(73.947.707,28)
Prejuízos Exercícios Anteriores	(69.780.385,91)	(55.328.217,50)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	57.053.192,59	(18.619.489,78)
TOTAL DO PASSIVO	87.462.653,04	91.570.758,15
"Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO, en seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 87.462.653,0	cerrado em 31/1 14 (oitenta e sete	12/2012, somando mil, quatrocentos

,	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCICIOS FINDOS EI	M 31

DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 DE DEZEMBRO DE 2011						
	2012	2011				
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		63.061.594,69				
Venda de Produtos	66.791.657,14	48.514.479,60				
Venda de Mercadorias						
Serviços Prestados	7.915.805,28					
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(9.077.850,24)				
Impostos Incidentes Sobre Vendas	5.056.756,07	8.263.761,83				
Devoluções e Abatimentos	980.812,27	814.088,41				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	70.129.038,08	53.983.744,45				
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS	62.267.199,78)	(56.183.420,02)				
DESPESAS OPERACIONAIS	7.861.838,30	(2.199.675,57)				
DESPESAS OPERACIONAIS	(7.323.684,26)	(7.223.971,10)				
Com Vendas e Distribuição	5.630.556,50	4.576.045,40				
Gerais e Administrativas	1.693.127,76	2.647.925,70				
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)	58.202.510,44	(710,00)				
RESULTADO ANTES DOS GASTOS FINANCEIROS	58.740.664,48	(9.424.356,67)				
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS	(452.355,88)	(9.195.133,11)				
RESULTADO DO EXERC. ANTES DOS IMPOSTOS E						
CONTRIB		(18.619.489,78)				
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(333.295,41)	0,00				
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E ADICIONAIS	(901.820,60)	0,00				
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	57.053.192,59	(18.619.489,78)				

III - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A companhia tem como objetivo social principal a industrialização, refinação e comercialização de óleos vegetais; conservação, depósito, ensilagem, comercialização de cereais, de seus derivados e subprodutos; a exportação e importação de cereais, seus derivados e subprodutos, a participação em outras sociedades objetivando a mais ampla consecução dos fins sociais, ou para usufruir de incentivos fiscais ou financeiros e ainda a prestação de serviços a terceiros na industrialização, na refinação, na comercialização de óleos vegetais, na industrialização, na refinação, na comercialização de óleos vegetais, na conservação, no depósito, en a ensilagem de cereais, seus derivados e subprodutos 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis da SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável as sociedades entidades. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil convergidas das normas internacionais requies preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil convergidas das normas internacionais requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da SPERAFICO DA AMAZONIA S/A. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as Demonstrações Contábeis, estão demonstradas na nota 4. As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos não-circulantes e instrumentos financeiros. A SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A visou adotar as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CFC, em vigor em 31 de dezembro de 2012. Houve adocân dos Pronunciamentos Técnicos CPC 26 - Apresentação das Ponunciamentos Técnicos CPC 26 - Apresentação das Houve adoção dos Pronunciamentos Técnicos CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Demonstrações Contábeis, CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. a) BALANÇO PATRIMONIAL: Elaborado Internacionais de Contabilidade. a) BALANÇO PATRIMONIAL: Elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e disposições específicas, a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, dos pronunciamentos e das orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Está demonstrado

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 31 D	E DEZEMBRO	DE 2011
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2012 57.053.192,59	
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES (REALIZAÇÃO RESERVAS DE REAVALIAÇÃO)		
Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	4.167.321,37	4.207.049,76
Patrimonial (não considerado no resultado abrangente em função da sua exclusão no cálculo do Resultado		
do Exercício)RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(1.044.474,17) 61.220.513,96	(1.430.396,92) (14.412.440,02)

RESULTADO ABRANGENTE	DO EXERC	ÍCIO	61.220.513,96 (14.412.440,02)
DEMONSTRAÇÃO DAS N	MITACOES	DO DATRIMO	NIO LIQUIDO	DO EVERCI
CIO FINDOS EM 31 DE I				
		Reservas de		10 02 20
	Realizado	Reavaliação	Acumulados	Total
SALDO EM 31/12/2010 53 AJUSTES DE EXERC.	3.436.270,87	22.878.524,47	(59.535.267,26)	16.779.528,08
ANTERIORES	0.00	0,00	0.00	0,00
Efeitos de Mudança de Crit.	.,			•
Contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE				
RESERVAS	0,00	(2.776.652,83)	4.207.049,76	1.430.396,92
Reavaliação	0,00	(4.207.049,76)	4.207.049,76	0,00
IRPJ e CSLL s/ Realiz.				
Res. de Reaval RESULTADO LIQUIDO	0,00	1.430.396,93	0,00	1.430.396,92
DO EXERC	0,00	0,00	(18.619.489,78)	(18.619.489,78)
PROPOSTA ADM DE		0.00	0.00	
DESTIN. LUCRO Transferência Para	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Estatutária Reserva de Lucros Para	0,00	0,00	0,00	0,00
Expansão	0.00	0.00	0.00	0.00
Reserva de Lucros a	.,		.,	.,
Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	0,00	0,00	0.00	0,00
Dividendos a Distribuir	0.00	0.00	0.00	0.00
SALDO EM 31/12/2011 53				(409.564,78)
AJUSTES DE EXERC.				
ANTERIORES Efeitos de Mudança de Crit.	0,00	0,00	0,00	0,00
Contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de Erros Exerc.				
Anteriores TRANSFERÊNCIAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	(2.750.432,11)	4.167.321,37	1.416.889,26
Realização de Reserva de				
Reavaliação	0,00	(4.167.321,37)	4.167.321,37	0,00
Res. de Reaval	0,00	1.416.889,26	0,00	1.416.889,26
RESULTADO LIQUIDO	0.00	0.00	F7 0F0 400 F0	F7 0F0 400 F0
DO EXERC PROPOSTA ADM DE	0,00	0,00	57.053.192,59	57.053.192,59
DESTIN. LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Para	0.00	0.00	0.00	0.00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Reserva de Lucros Para	0,00	0,00	0,00	0,00
Expansão	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Lucros a	0.00	0.00	0.00	
Realizar Juros sobre o Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Próprio a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EM 31/12/201253	.436.270,87	17.351.439,52	(12.727.193,32)	58.060.517,07

comparativamente com o exercício anterior. Os direitos e obrigações recebíveis e vencíveis até 31/12/2013 foram classificados como "Circulante", e os vencíveis após esta data como "Não Circulante", b) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Estruturada comparativamente com as do exercício anterior, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e com a Lei 6.404/76, modificada pelas Leis nº. 11.638/2007 e nº 11.941/2009, em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade. c) da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade. c
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL DEMONSTRAÇÃO DAS MILAÇOES DE CAIXA - DFC: Estruturadas comparativamente com as do exercício anterior, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e com a Lei 6.404/76, modificada pelas Leis nº. 11.638/2007 e nº 11.941/2009, em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade. 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS de Contabilidade. 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS -3.1. APURAÇÃO DO RESULTADO - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contabil de competência de exercícios. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida contabilmente se há incerteza significativa na sua realização. 3.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Os instrumentos não derivativos, que incluem as disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, contas a pagar e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor justo, levando em consideração as operações e transações vinculadas por contrato que também foram atualizados com base nos indices indexados. Os instrumentos financeiros são mensurados pelo valor justo e os reflexos reconhecidos no resultado do exercício. 3.3. MOEDA ESTRANGEIRA - A moeda funcional da entidade é o Real. De acordo com a norma do CPC nº 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contâbeis, todas as operações realizadas em moeda Demonstrações Contábeis, todas as operações realizadas em moeda estrangeira, são convertidas na moeda funcional mediante a utilização da taxa de câmbio oficial divulgada pelo BACEN, nas datas de cada transação taxa de cámbio oficial divulgada pelo BACEN, nas datas de cada transação e/ou na data do fechamento das divisas. Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras. 3.4. ATIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - a) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES - Os valores a receber dos clientes são registrados pelo valor das notas fiscais de venda, incluindo os impostos, ajustados a valor presente, indexados em moeda estrangeira, indices de atualização ou em culvistância da produtes agricolas A provista para cráfitise de linvidação. presente, indexados em moeda estrangeira, indices de atualização ou em equivalência de produtos agrícolas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foram constituídos em montante considerado suficiente para atender eventuais perdas na realização dos créditos, levando-se em consideração os créditos aplicados na atividade agrícola e os riscos por fatores climáticos que tal atividade está sujeita. b) ESTOQUES - Os estoques foram avaliados da seguinte maneira: b.1) Produtos acabados,

ATIVIDADE OPERACIONAL 2.954.826.00 9.706.563.00 192,59 (18.619.489,78) 856,00 5.666.379,41 5.848.856,00 24.427,96 18.819,67 467.347,53 Aumento Créditos a Neceber de Pessoas Ligadas, Aumento em Depósitos Judiciais, Redução em Duplicatas Descontadas, Aumento de Impostos a Recuperar, Aumento em Estoques, Aumento em Despesas Antecipadas, Aumento em Estoques. Aumento em Despesas Antecipadas. Redução em Outros Créditos. Redução em Outros Créditos. Redução em Fornecedores. Redução em Fornecedores. Redução em Fornecedores. Redução em Fornecedores. Redução le miscreta e pagar Pessoas Ligadas. (1.43.114,90) Redução Debitos a Pagar Pessoas Ligadas. (1.43.114,90) Redução em Obrigações Sociais. (86.714,35) Aumento em Adientamento de Clientes. (86.714,35) Redução em Outras Contas a Pagar (420,09) Redução Provisão para Contingências Fiscais. (57.178.634,22) Redução Provisão para Contingências Fiscais. (57.178.634,22) Redução Provisão para Contingências Fiscais. (57.178.634,22) Redução Provisão para Contingências Fiscais. (4.167.321,37) Redução IRPJ e CSLL sobre Reserva de Reavaliação. (4.167.321,37) Redução IRPJ e CSLL sobre Reserva de Reavaliação. (4.167.321,37) Redução IRPJ e CSLL sobre Reserva de Reavaliação. (4.167.321,37) Redução IRPJ e CSLL sobre Reserva de Reavaliação. (4.167.321,37) Redução IRPJ e CSLL sobre Reserva de Reavaliação. (50.0888,3) ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO. 220.704,05 0.00 (944.451,91) (6.985.306,15) 5.888.383,70 4.207.049.76

111.172,09 47.638,82 (150.595.58 VARIAÇÃO DAS CONTAS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA. pelos custo dos estoques inclui gastos incorridos de aquisição, de transporte pelos custo dos estoques inclui gastos incorridos de aquisição, de transporte, armazenagem e custos industriais aplicados; b.2) Matérias primas, pelo custo médio de aquisição, que não exceda o valor de mercado; b.3) Uso e consumo, pelo custo médio de aquisição. c) INVESTIMENTOS - A entidade possui cotas de capital de uma sociedade cooperativa de crédito, sendo avaliados ao custo de aquisição, em função de que o montante a ser recebido em caso de realização do investimento é limitado ao capital social aplicado. d) IMOBILIZADO - Os grupos do Imobilizado Operacional, composto por terrenos, edificações, máquinas e equipamentos industriais e administrativos, móveis, utensílios e veículos, são demonstrados pelo custo de aquisição acrescido da mais valia resultada do custo atribujdo (desmed de aquisição acrescido da mais valia resultado do custo atribuído (deemed cost), em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 - Adoção Inicial cost), em conformidade com o Pronunciamento Técnico 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Alivo Imobilizado emitidos pelo CPC, com base em avaliações efetuadas, deduzida da depreciação acumulada incidente sobre os registros ao custo de aquisição até 31 de dezembro de 2012, exceto para terrenos. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incordios. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os beneficios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a SPERAFICO AMAZÔNIA S/A. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. e) DEMÁIS ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES - São apresentados ao valor liquido de realização. f) IMPAIRMENT DE ATIVOS NÃO FINANCEIRCOS - O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, a perda é reconhecida pole montante em que o valor contábil do ativo. a perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são

venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. 3.5. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE SÃO demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridas até a data dos balanços. a) OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS - Estas obrigações com terceiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais (nono). Caso contrário as contas a nagar são apresentadas como que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são reconhecidas ao valor da fatura correspondente. b) PROVISÃO PARA FÉRIAS - Foram calculadas e provisionadas as férias vencidas e proporcionais até 31 de dezembro de fatura correspondente. b) PROVISÃO PARA FERIAS - Foram calculadas e provisionadas as férias vencidas e proporcionais até 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 448.240,09 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e nove centavos), incluídos os encargos sociais decorrentes. c) PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES - As provisões são reconhecidas quando a SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos reseados escridos para el que uma seláda de reuverse seia pecaçario acras passados sendo provável que uma saída de recursos seia necessária para OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NAO CIRCULANTES - São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos). e) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - As transações de compras e vendas de insumos e produtos são efetuadas em condições normais de mercado e prazos pactuados entre as partes. f) RECONHECIMENTO DE RECEITA - A receita compreende o valor faturado pela venda de mercadorias e serviços. A receita pela venda de mercadorias pela venda de mercadorias e serviços. A receita pela venda de mercadorias é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade das mercadorias são transferidos para o comprador. A SPERAFICO DA das mercadorías são transferidos para o comprador. A SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A adota como política de reconhecimento de receita, portanto, a data em que o produto é entregue ao comprador. A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo-se como base a etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos retacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente. g) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO - No Brasil, "Impostos e Contribuições sobre o Lucro", compreende o imposto de renda

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ Nº 24.973.927/0001-76



("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro ("CSLL"), calculados mensalmente com base no lucro tributável, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% para o IRPJ e 9% para a CSSL, considerando-se a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. As declarações de impostos no Brasil estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de cinco anos da data da declaração. A SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A pode estar sujeita à cobrança adicional de tributos, multas e juros em decorrência dessas revisões. h) AJUSTE A VALOR PRESENTE - Os ativos e passivos propetários de longo arças são aiustatos pelos esta valor presente e os de monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explicita e, em certos casos, implícita dos respectivos ativos e passivos, e se relevante esses juros são realocados nas linhas de despessa e receitas financeiras no resultado. 3.6. PATRIMÓNIO LÍQUIDO - Este grupo é representado pelo capital social que são os valores monetários recebidos dos acionistas, pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. A integralização do capital foi efetuada por meio de moeda corrente. Está registrada pelo custo histórico. É composto, também, pelo grupo das Reservas, previstas na Lei 6.404/76 e pelos resultados do exercício corrente, até sua destinação pela AGO - Assembléia Geral Ordinária. 4. ESTIMATIVAS - AS estimativas contéheis forçam baseadas em fatores. DE ESTIMATIVAS - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas Demonstrações Contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado, provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para realização dos estoques, provisão para realização dos estoques, provisão para realização dos estoques provisão para realização. de créditos tributários, estimativa do valor de recuperação de ativos de vida longa, provisões necessárias para passivos tributários, cíveis e trabalhistas, longa, provisões necessárias para passivos tributános, civeis e trabalnistas, determinação do valor justo de instrumentos financeiros (ativos e passivos) e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A SPERAFICO DAAMAZÔNIA S/A revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. 4.2. APLICAÇÃO DE JULGAMENTOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS NA ELABORAÇÃO. JULGAMENTOS PRATICAS CONTABEIS CRITICAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÂBEIS - Práticas contábeis críticas são aquelas que são tanto: a) importantes para demonstrar a condição financeira e os resultados; b) requerem os julgamentos mais difficeis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. À medida que aumenta o número de variáveis e rempiesas que afetam a posciula clução futura deseas incertaras esses portar a posciula clução. premissas que afetam a possível solução futura dessas incertezas, esses julgamentos se tornam ainda mais subjetivos e complexos. Na preparação jugantentos se orialmanta maia subjentos e complexas, ha preparação das demonstrações contábeis, a SPERAFICO DA AMAZÔNIA SIA adotou variáveis e premissas derivadas de experiência histórica e vários outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Ainda que estas estimativas e premissas sejam revistas pela SPERAFICO DA AMAZÔNIA estimativas e premissas sejam revistas pela SPERAFICO DA AMAZONIA S/A no curso ordinário dos negócios, a demonstração da sua condição financeira e dos resultados das operações frequentemente requer o uso de julgamentos quanto aos efeitos de questões inerentemente incertas sobre o valor contábil dos seus ativos e passivos. As estimativas contábeis mais críticas foram utilizadas na definição do valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos duvidosos, estoques, provisões para contingências passivas e valorização de instrumentos derivativos. Os resultados reais podem ser dietitotes dos estimados sob variáveis promissas que condições. passivas e valuização de institutientos de iderivativos. Os restritucios feats podem ser distintos dos estimados sob variáveis, premissas ou condições diferentes. De modo a proporcionar um entendimento de como a SPERAFICO DA AMAZÓNIA S/A forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive as variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, incluímos comentarios referentes a cada prática contábili crítica, descrita a seguir: a) PERDA (IMPAIRMENT) ESTIMADA DE ATIVOS DE VIDA LONGA - Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa especíalmente impobilizado. Na data de cada LONGA - Existent reglas especialmente imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência de identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A. O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu los instructores por existence de la control de la c montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil. Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a SPERAFICO DA AMAZÓNIA SIA reconhece uma redução no saldo destes ativos. Para os ativos registrados ao custo, a redução no montante recuperável do ativo não puder ser determinado individualmente, o montante recuperável dos segmentos de negócio para o qual o ativo pertence é analisado. Uma reversão de perda por recuperabilidade de ativos é permitida. A reversão, nestas circunstâncias, é limitada ao montante do saldo depreciado do ativo, determinado ao se considerar que a perda por recuperabilidade não tivesse sido registrada. A SPERAFICO DA AMAZÔNIA SIA avalia a recuperabilidade do ágio de um investimento anualmente, SIA avalia a recuperabilidade do ágio de um investimento anualmente, S/A avalia a recuperabilidade do ágio de um investimento anualmente son avalia a recuperatinicade do agio de um investimento afuamiente, usando práticas aceitáveis de mercado, incluindo fluxos de caixa descontados para unidades com ágio alocado e comparando o valor contábil com o valor recuperável dos ativos. O processo de revisão da recuperabilidade é subjetivo e requer julgamentos significativos através da realização de análises. b) VIDA ÚTIL DE ATIVOS DE LONGA DURAÇÃO - A SPERAFICO DA AMMAZÔNIA SÁ/ reconhece a depreciação de seus ativos de longa duração com base em vida útil estimada, que é baseada nas refísicas da indivístria e experiências próvias refilentos a vida econômica de ativos de longa duração com base em vida útil estimada, que é baseada nas práticas da indústria e experiências prévias, refletindo a vida econômica de ativos de longa duração. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis de ativos de longa duração também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário. A SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e premissas usadas no cálculo de perdas por recuperabilidade de ativos de vida longa. Entretanto, se os atuais resultados não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas nos fluxos de caixa futuros estimados e valor justo dos ativos, a SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A pode estar exposta a perdas que podem ser materiais, c) VALOR JUSTO DE DERIVATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS - O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de mercado de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A EMPRESA usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam, principalmente, nas condições de mercado existentes na data do balanço. 5. CRÉDITOS A RECEBER DE CLIENTES Descrição Descrição
No país
Provisão para créditos duvidosos

6. ESTOQUES					
Descrição				2012	2011
Farelo de soja					
Óleo de soja					
Outros produtos de soja					
Soja					
Resíduo de Cereais					
Materiais Auxiliares					
Materiais de Uso e Consumo				201	
Total					
7. TRANSAÇÕES COM PARTES R	EL AC	IONAD	AS - Em		
05, os principais saldos de ativos e p					
bem como as transações que influe					
relativas a operações com partes r					
com a Companhia, empresas ligad					
realizadas em condições usuais de	merca	ado par	a os res	pectivos t	ipos de
operações.					
Descrição				2012	2011
Ativo não circulante					
Alexandre Sperafico (Acionista)				257	38
Sperafico Agroindustrial Ltda (Controlad	ora)			15.277	13.498
Ariane Vettorello Sperafico (Outras parte	es relac	c.)		339	115
Cobrazem Agroindustrial Ltda (Coligada)				1.881
Denis Sperafico (Acionista)					96
Levino Jose Sperafico (Acionista)					63
Cond. Levino Sperafico e Outros (Outras					5
Total				16.049	15.696
Passivo Circulante					
Cond.Levino Sperafico e Outros (Outras					1.436
Alexandre Sperafico (Acionista)					26
LDI Empreendimentos Ltda					40
Sperafico Agroindustrial Ltda (Controlad					-
Ariane Vettorello Sperafico (Outras parte					
Total					1.502
Resultado					
Vendas de produtos					5.906
Compras					32.238
Receitas com Aluguel					-
8. IMOBILIZADO					
			2012		2011
Descrição Tx média depr					Líquido
Aparelhos de Comunicação	10%	5	1	4	1
Aparelhos e Equipam Laboratório	10%	130	50	80	95
Hardware e Periféricos	20%	87	35	52	23
Instalações e Benfeitorias	10%		2.055	5.430	6.199
Maquinas e Equipamentos Industriais,		24.802	10.302	14.500	18.591
Moveis e Utensílios	10%	80	34	46	52
Obras Civis	4%	6.363	923	5.440	5.793
Terrenos		15.547	-	15.547	15.547
Veículos de Transporte de Carga	25%	24	7	17	21
Veículos Leves	20%	134	43	91	84
Outros	20%	-	-	22	22
Total		54.657		41.207	45.165
A entidade efetuou o registro do	custo	o atribi	uído (de	emed co	st) dos
bens componentes de seu Ativo I					
Pronunciamento Técnico 37 - Adoc	ção In	icial da	as Norm	as Interna	cionais
de Contabilidade e ICPC 10 - Inter	pretag	ção sob	ore a Ap	licação In	icial ao

de Contabilidade e ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e a Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43 emitidos pelo CPC, baseada em avaliação efetuada. Da mesma forma, foram modificadas as taxas de depreciação dos bens do ativo imobilizado em virtude da nova vida útil-econômica estimada dos mesmos, conforme Pronunciamento Técnico 27 - Ativo Imobilizado. Todavia, por opção administrativa, os registros da mais-valia foram efetuados em 31 de dezembro de 2010, não sendo feito o recálculo retrospectivo da depreciação do custo atribuído, bem como sua demonstração comparativa, que teria base em 01 de dezembro de 2009. Conseqüentemente, em 31 de dezembro de 2010, houve um acréscimo nos bens do imobilizado (Ativo não Circulante) no montante de R§ 34.664 (trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), tendo como contrapartidas as contas de Impostos Diferidos, no Passivo Exigível a Longo Prazo e de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Líquido, correspondentes ao registro do custo atribuído. 9. DIFERIDO - Estão registrados neste grupo dispêndios Avaliação Patrimonial, no Patrimonio Liquido, correspondentes ao regissivo ocusto atribuído. 9. DIFERIDO - Estão registrados neste grupo dispêndios de implantação e pré-operacional relativos a investimentos feitos em programa de melhoria e controle de qualidade nos processos e produtos, intitulado "Programa Qualidade HACCP", exigidos pelos clientes e órgãos reguladores da Empresa, bem como em uma subestação elétrica para seu abastecimento em sistema de condomínio. A composição deste grupo está assim disnosta:

Descrição			Amortiz.	Líquido	Líquido
Gastos preliminares de Operação	20%	742	742	-	73
Total		742	742	-	73
10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	MENTOS	: :			
Descrição	Ind	exador	Juros	2012	2011
Empréstimos			3,90% a a	221	-
Passivo não circulante				221	-
Descrição Empréstimos	Ind			221	20

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - O Imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 20.000,00 por mês para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável trimestral.

Descrição	2012	2011
Lucro (Prejuízo) contábil antes do Imposto de Renda e da		
Contribuição Social	58.288	(18.619)
(+/-)Adições ou Exclusões		10.094
Lucro Fiscal antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	3.703	(8.526)
Imposto de renda e contribuição social.	1.235	0
Impostos de renda e contribuição social no resultado do exercício.		0
40 CONTINGÉNCIAS FICCAIS As asississis souties	:	£

Impostos de renda e contribuição social no resultado do exercício, 1.235 0
12. CONTINGÊNCIAS FISCAIS - As principais contingências fiscais são como segue: a) Outras execuções fiscais em tramite na Justiça Federal - MT, de exercícios anteriores, cuja provisão total e atualizada é de R\$ 14.533 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais), relativos a Compensações indevidas de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, supostos créditos tributários de IRPJ, CSLL, multa isolada e outros motivadores fiscais. b) A administração da empresa Sperafico da Amazônia S/A, seguindo orientação de seus assessores jurídicos, optou por Reverter parte das provisão para Riscos Fiscais num montante de R\$ 57.915 (cinquenta e sete milhões, novecentos e quinze mil reais), por ter obtido em um de seus principais processos, resultado favorável através de mandado de segurança, o que reduziu consideravelmente o risco de perda.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O capital social integralizado da Companhia é de R\$ 53.436, construído por ações sem valor nominal, e assim composto:

	Ações	R\$	
1	Ordinárias Nominativas	8.798	0
9	Preferenciais nominativas Classe "A"	31.857	s
-		12.781	
9	Total	53.436	1

Composição acionária em 31 de dezembro de 2012

Acionistas	Nº de Ações		
Sperafico Agroind.l Ltda.	2.364.638.869	7.538	14,106
Outros	395.374.845	1.260	2,3585
Total Ações Classe "ON"	2.760.013.714	8.798	16,464
Sperafico Agroind. Ltda.	4.007.619.330	12.781	23,919
Outros	3	0	0
Total Ações Classe PN "B"	4.007.619.333	12.781	23,919
Sperafico Agroind. Ltda.	8.249.330.637	26.325	49,265
Outros	1.733.352.572	5.532	10,352
Total Ações Classe PN "A"	9.982.683.209	31.857	59,617
Total Geral	16.750.316.256	53.436	100

Total Geral. ... 16.750.316.256 53.436 100
As ações são indivisíveis, e cada ação ordinária, tem direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Ás ações preferenciais de classe "A" não têm direito a voto, são subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM na forma do Decreto - Lei nº 1.376/74 e Artigo 2, Parágrafo 7, Inciso II, da Lei n 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendos míninos de 6 % (seis por cento) sobre o seu valor; b) Prioridade no reembolso do Capital, em caso de dissolução da Sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade de modo que a nephuma outra aspécie e classe resultados da sociedade de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. As ações preferenciais nominativas de classe "B" não têm direito de voto; terão participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores. As referidas ações asseguram aos seus proprietário, direito a um dividendo mínino de 6% (seis por cento) sobre o valor. A distribuição dos dividendos às Ações Preferências Nominativas da Classe "A" nunca será inferior ao valor percentual máximo a ser concedido a qualquer classe ou espécie. 14. COBERTURA DE SEGUROS - A Companhia adota políticas de contratar cobertura de seguros para os principais bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros. 15. AVAIS E FIANÇAS - Em reuniões do Conselho de Administração da Comeanhia foram aprovados a concessão concorrendo em todos os eventos qualificados como de resultados, inclusive para coonri eventuais sinistros. 15. AVAIS E FIANÇAS - Em reunioes do Conselho de Administração da Companhia foram aprovados a concessão de avais, fianças e penhor para contratação de operações de crédito junto às instituições financeiras nacionais e internacionais de interesse de sua controladora, Sperafico Agroindustrial Ltda. As operações autorizadas, a valores de custo ou de conversão cambial em 31/12/2007, foram as que sequem:

Tipo de Operação	Objeto	Valor da Garantia em 31/12/2007
Penhor	51.800 ton. soja em grão	21.523
Aval	US\$ 5,000,000,00	8.885

16. EVENTOS SUBSEQUENTES - De 31 de dezembro de 2012 até a presente data de realização da auditoria em 08/03/2013, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas. Os contratos de arrendamento industrial de prestação de serviços de industrialização estão pactuados em moeda estrangeiras (dólar americano), podendo correr oscilações para ambas as partes, quando da flutuação cambial. Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2012.

Levino José Sperafico
Presidente
TC-CRC- MT 003669/D-3

Ilmos. Srs. Membros do Conselho de Administração da SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A CUIABÁ - MATO GROSSO

CUIABÁ - MATO GROSSO

Examinamos as demonstrações contábeis da SPERAFICO DA AMAZÔNIA
S/A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de
Dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado do
exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o
exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas
contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração
sobre as demonstrações contábeis - A administração da Companhia
é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações
contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e
pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir
a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante,
independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade
dos auditores independentes - Nossa responsabilidade dos
auditores independentes - Nossa responsabilidade dos
auditores independentes - Nossa responsabilidade dos abuntores independentes de distorção relevante,
independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade
man opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve à execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos de Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas. enficacia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidencia de auditoria obtida é sufficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião - Em nossa opinião. Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Énfase sobre a Reversão de Provisões para Riscos Fiscais - Conforme explica a nota 12, letra °b', a Companhia, seguindo da orientação de seus assessores jurídicos, oportunamente efetuou a reversão parcial da provisão para riscos fiscais, em um montante de R\$ 57.915 (cinquenta e sete milhões, novecentos e quinze mil reais), pela obtenção de um mandado sete milhões, novecentos e quinze mil reais), pela obtenção de um mandado de segurança impetrado contra a autoridade tributária, relativo a um de seus de segurança impetrado contra a autoridade tributária, relativo a um de seus principais processos, vindo a refletir favoravelmente em seu Patrimônio Líquido. Este fato, isoladamente, não foi determinante para a apuração de resultado positivo no fechamento do Balanço Patrimonial de 2012, haja vista que sua operação apresentou-se superavitária neste exercicio. Outros assuntos - As demonstrações financeiras da SPERAFICO DA AMAZÔNIA SIA, em 31 de Dezembro de 2012, foram por nos auditadas, para as quais foi emitida opinião dos Auditores Independentes, com ressalvas, datada de 02 de Março de 2012. Cascavel (PR), 08 de Março de 2013. Aloisio da Silva - Contador Responsável - CRC - PR N° 026.526/0-4. CSS Auditores Independentes - CRC - PR N° 005.689/O-5 - OCB - MT N° 616 - CVM N° 10898.

Fim

DESA RIO DAS GARÇAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A

CNPJ: 10.420.682/0001-45 Cuiabá/MT

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 - (em R\$)					
ATIVO Nota explicativa	31/12/2012	31/12/2011	PASSIVO Nota explicativa	31/12/2012	31/12/2011
CIRCULANTE	242.768,61	170.780,93	CIRCULANTE	2.609.099,15	3.116.145,08
Caixa e equivalentes de caixa,2.1b e 3	40.551,67	44.266,41	Fornecedores 7	574.071,55	308.635,39
Adiantamentos a fornecedores2.1c e 4	186.388,24	122.914,52		21.165,39	2.300,58
Outros créditos	15.805,88	3.600,00	Outras contas a pagar 8	2.013.862,21	2.050.209,11
	22,82	-	Empréstimo com pessoas ligadas		755.000,00
NÃO CIRCULANTE	12.925.319,77	12.925.890,08	NÃO CIRCULANTE	4.989.083,99	1.068.932,47
Investimentos 5	5.176.825,41	5.176.825,41	Empréstimo com pessoas ligadas	-	1.068.932,47
Imobilizado 2.1d	2.145,74	2.716,05		4.989.083,99	
Intangível 2.1f e 6	7.720.000,00	7.720.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.569.905,24	8.911.593,46
Diferido 2.1e	26.348,62	26.348,62	Capital social11	13.000.000,00	13.000.000,00
				(7.430.094,76)	
TOTAL DO ATIVO	13.168.088,38	13.096.671,01	TOTAL DO PASSIVO	13.168.088,38	13.096.671,01

Nota Explicativa	31/12/2012	31/12/2011
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Despesas com pessoal 2.1 a	(27.742,84)	(28.443,66)
Despesas tributárias 2.1 a	(1.155,07)	(1.129,08)
Despesas com materiais e serviços 2.1 a	(38.592,60)	(165.424,58)
Despesas gerais 2.1 a		(153.060,07)
Despesas Projetos PCH2.1 a	(3.192.527,87)	(269.083,34)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(3.349.115,49)	(617.140,73)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	7.427,27	(750,71)
Despesas financeiras2.1 a		(750,71)
Receitas financeiras	8.203,34	
Prejuízo líquido do período	(3.341.688,22)	(617.891,44)

		CAPITAL		
			ACUMULADOS	TOTAL
	Saldo em 01/01/2010 1	3.000.000,00	(3.470.515,10)	9.529.484,90
	Prejuízo do exercício		(617.891,44)	(617.891,44)
	Saldo em 31/12/20111	3.000.000,00	(4.088.406,54)	8.911.593,46
	Prejuízo do exercício		(3.341.688,22)	(3.341.688,22)
Į	Saldo em 31/12/20121	3.000.000,00	(7.430.094,76)	5.569.905,24

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO D	E 2012 E 201	1 (em R\$)
Fluxos de caixa originados de atividades operacionais: Resultado líquido	3.341.688,22)	(617.891,44)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido atividades operacionais:	ao caixa gera	do pelas
Depreciação e amortização	570,31	621,12
adiantamentos/créditos		219.637,34
Fornecedores	265.436.16	(175.769,90)
Obrigações sociais fiscais e trabalhistas	18.864.81	(6.452.48)
Outras Obrigações	3.128.804.62	2.062.307.33
Caixa líquido gerado pelas atividades		
operacionals	(3.714,74)	1.482.451,97
2) Fluxos de caixa originados de ativida		
Aumento Investimento	-	(1.455.190,19)
Caixa líquido gerado pelas atividades		
de investimentos		(1.455.190,19)
EQUIVALENTES DE CAIXA	(3.714,74)	27.261,78
(Nota 3)	(3.714,74)	27.261,78
No início do exercício	44.266,41	17.004,63
No fim do exercício	40 551 67	44 266 41

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRACOES CONTABEIS DE 31 TOE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (em res)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Desa Rio das Garças Desenvolvimento
heregético S.A. estabelecida na Av. Miguel Sutil, nº 8695, no Ed. The
Centrus Tower, 9º andar, bairro Duque de Cavias em Cuiabá/MT é uma
sociedade por agões de capilal autorizado, que tem por objeto social
realizar o desenvolvimento de projetos de geração de energia hidroelétrica
no Alto e Métol Ro das Garças, no Estando de Mato Grosso, a participação
em outras sociedades como social ou acionista e a realização de
moutras sociedades como social ou acionista e a realização
em outras sociedades como social ou acionista e a realização
em outras sociedades como social ou acionista e a realização
em outras sociedades como social ou acionista e a realização
em outras sociedades como social productor de contrator de c as demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota 4. A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis contre un reunido do conselho de administração em 15 de março de 2013. a) Apuração do conselho de administração em 15 de março de 2013. a) Apuração do conselho de administração em 15 de março de 2013. a) Apuração do con regime contábil de competência de exercicio, incluindo os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. As despesas são reconhecidas à medida que são efetivamente incorridas. b) Calixa e equivalentos de caixa e Comprendem os saldos de caixa e deoptistos bancários à vista. c) Adiantamento a Fornecedores - Essa conta engolos adiantamentos a fornecedores adiantamentos de aquisição de terras refere-se a contratos que estão sendo assinados e registrados em cartório de aquisição e é depres - O a tivio imobilizado está demonstrado ao custa con fornecedores administrado esta contratos que estão sendo assinados e registrados em cartório de aquisição e é depreciado pelo método linear, que consiste na aplicação de duma taxa de devadorização constante sobre o bem, baseada no período manta xas de devadorização constante sobre o bem, baseada no período manta xas de devadorização constante sobre o bem, baseada no período uma taxa de desvalorização constante sobre o bem, baseada no período estimado de sua vida útil. O valor recuperável dos bens integrantes do ativo imobilizado é revisado anualmente ou em decorrência de eventos e estimado de sua vida util. O valor recuperavel dos bens integrantes do ativo imbilitzado é revisado anualimente ou em decorrência de eventos e circumstâncias ou mulanças econômicas operacionais ou tecnológicas de representem indicadores de perdia de valor. O plinerdo - O saldo do ativo diferido será manido até a sua realização total por meio de amortização ou diferido será manido até a sua realização total por meio de amortização ou de lestada anisimente, ou de metocrifencia de ventido diferido modificadores de lestada anisimente, ou de metocrifencia de ventido diferido manidas que representem indicadores de perda de valor. O Intangrivol - Altosa intangiveis representam bens incorpóresos da sociedade. A sociedade revisa anualmente o valor contábil liquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda se seu valor recuperável. Audando tais evidencias são identificadas, e o valor contábil liquido do avolar recuperável, e constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil liquido do avolar recuperável. Quo provável que seus beneficios econômicos futuros serão gerados em tavor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidê-lo. As provisões são registradas tendo como base a melhores estimativas do risco ervolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização o liquidação è proviver que coora nos próximos soundo sua realização o liquidação è proviver que coora nos próximos do risco entre de la presentada esta presentada de acordo como o CPG 03 - Demonstrações dos fluros de caixa - A demonstração do fluxo de caixa do preparada e está persentada de acordo como o CPG 03 - Demonstrações dos fluros de caixa, emitido pelo Comité de Pronunciamentos Contáberis (CPC). I) Imposto de renda e contribuíção social - Não foram constituídas provisões desses tributos em 2012 e 2011, por não terem sido apuradas bases postitivas dos mesmos. J Estimativas contáberis - Na preparação das demonstrações contáberis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências, provisõo para contingências, provisões para cuntingências, provisõo para contingências, provisões para cuntingências, provisõo para contingências, provisõo para e outras. Os resultados a serem apurados quando da concretação dos fatos que resultarem no reconhecimento destas estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A administração monitora e revisa periodicamente e tempestivamente estimativas es usas premissas. 3. CAIXA E EQUIVAL ENTES DE CAIXA-Estão assim apresentados nas demonstrações contabeis:

Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Caixa e bancos	40.551,67	44.266,41
Total	40.551.67	
4. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - Est demonstrações contábeis:	ão assim apre	sentados nas
Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Fornecedores	171.388,24	107.914,52
Aquisição de terras	15.000,00	15.000,00
Total	186.388,24	122.914,52
5. INVESTIMENTOS - BENS E DIREITOS	DE USOS F	UTURO - O
montante refere-se a gastos com terrenos pa		
hidrelétrico dos projetos de Pequenas Centrais	Hidrelétricas	Estão assim

ompostos.		
rojetos	31/12/2012	31/12/2011
CH ALTO GARÇAS	121.826,01	121.826,01
CH GALANTE	311.361,59	311.361,59
CH GUIRATINGA	274.828,67	274.828,67
CH CHICO FRANÇA	1.429.670,00	1.429.670,00
CH FOZ DO BANDEIRA	719.842,50	719.842,50
CH TESOURO	463.041,34	463.041,34
CH CACUNUNGA	46.040,00	46.040,00
CH AVUADEIRA	528.378,30	528.378,30
CH FOZ DO BATOVI	247.672,00	247.672,00
CH ESPERANÇA	974.165,00	974.165,00
otal dos investimentos	5.176.825,41	5.176.825,41
 INTANGÍVEL - Refere-se a gastos já r 		
rojetos de 10 Pequenas Centrais Hidre	elétricas, a serem	construídas no

Rio das Garças. O intangivei esta assim composto:				
Desenvolvimento	projetos PCHs	Total		
Custo				
Em 31 de dezembro de 2011	7.720.000,00	7.720.000,00		
Adicões				
Baixas / Transferência para em uso		-		
Em 31 de dezembro de 2012	7.720.000.00	7.720.000.00		
Amortização				
Em 31 de dezembro de 2011		-		
Amortização anual		-		
Em 31 de dezembro de 2012				
Total	7.720.000.00	7.720.000,00		
 FORNECEDORES - Em fornecedores são classificadas as obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios e 				
encontram-se assim composto:	J GUISO HUHHAH U	ios rieguelos e		

ncontrain-sc assim composio.		
Descrição	31/12/2012	31/12/2011
lotas fiscais emitidas	574.071,55	308.635,39
otal	574.071,55	308.635,39
I. OUTRAS CONTAS A PAGAR - Estão assiriculante:	sim compostas	no passivo

8. OUTRAS CONTAS A PAGAR - Estao circulante:	assim compostas	no passivi
Descrição Outras contas a pagar		31/12/201 ¹ 2.050.209,1 ¹ 2.050.209,1 ¹

rouer. 2.013.082,21 2.050.099,1
Refere-se a saldo a pagar de contratos de aquisições de terras para implantação das Pequenas Centrais Hidrelétricas 9. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - A1é a presente data foram transferidos à Desa Rio das Garças Desenvolvimento Energético S.A. outro de RS 4.990.83.99, referente a adiantamentos para futuro aumonto de capital, repassados pela Garças Energía e Participações S.A., para a de capital, repassados pela Garças Energia e Participações S.A., para a continuidade do projeto. 10. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES - Até 31 de dezembro de 2012 a sociedade não concedeu qualquer tipo

de remuneração ou beneficio aos seus administradores, e não existe até aquela data políticas previstas nos seus estatutos, de beneficios pósemprego ou remuneração baseada em ações. 11. CAPITAL SCOILA - O Capital Social autorizado pelo Estatuto Social é de R\$ 50.000.000.00, dividido em 50 milhões de ações ordinárias, sem valor nominal, das quais foram subscritas 13 milhões de ações 12. GERENCIAMENTO DE RISCOS - a) Risco de crédito - A empresa não possui concentração de risco de crédito de clientes. Quanto ao risco de crédito de clientes. Quanto ao risco de crédito de cilentes some entre realizado en some de responsa de credito de cilentes. Quanto ao risco de crédito de clientes. Quanto ao risco de crédito a samente realizado en sem de capital de capi de liquidac - O risco de liquidez representa o risco que a empresa tem de enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações, a empresa monitora o risco de liquidez de forma preventiva com capacidade de pagar as dividas no prazo. c) Gestão de risco de capital - Os objetivos da empresa advidás no prazo. c) Gestão de risco de capital - Os objetivos da empresa ao administrar seu capital a 36 os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às de emais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital. d) Operações com instrumentos derivativos - A Sociedade não possui operações com instrumentos derivativos. Cuiabá - MT, 31 de dezembro de 2012.

RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA Diretor Administrativo/Financeiro CPF: 777.692.447-49 JOSÉ ROBERTO MILER Contador CRC/MT 7826/O-5 CPF: 395.784.371-53

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da DESA RIO DAS GARÇAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉRTICO S.A.

Aos Aconistas, Conselheros e Diretores da DESA RIO DAS AGRAS DESENVOLVIMIENTO ENERGÉRTICO S.A. Cuidab - MT
Examinamo as demonstrações contábeis da DESA RIO DAS GARÇAS DESENVOLVIMIENTO ENERGÉRTICO S.A. (DESA RIO) CAS GARÇAS DESENVOLVIMIENTO ENERGÉRTICO S.A. (DESA RIO) CAS GARÇAS DESENVOLVIMIENTO ENERGÉRTICO S.A. (DESA RIO) CAS GARÇAS DESENVOLVIMIENTO ENERGÉRTICO S.A. (DESA RIO) CONTROL CAS CONTROL CA demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, tambêm, a avaliação da adreentação das práticas contâbeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contâbeis obradas em com com o a avaliação da agreentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações financeiras - Em nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações financeiras - Em nossa opinião. Opinião sobre as demonstrações financeiras a dequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DESA RIO em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercicio findo naquela data, de acordo com as práticas contâbeis adotadas no Brasil. Enfase - Conforme descrito na nota explicativa 2, as demonstrações contábeis indra eladorados dos investimentos em controladas, colipadas e controladas em cardo com as práticas contâbeis adotadas no Brasil. No caso da DESA RIO essas práticas diferem do IFRS, aplicavel es demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, colipadas e controladas em conjunto pelo mêtod o de equivalencia patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo, Cuiabá, 19 de março de 2013, CB&A AUDITORIA E CONTABILDADE SS - CRC 259 P025440/10-8, CLAUDIO CALDAS BIANCHESSI - CONTABOR CRC 1RS 34.686 T.4 "SP" 001714 - CPF: 380.518.000-44.

DESA TÉRMICAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO S.A.

CNPJ: 10.559.978/0001-41 Cuiabá/MT

ATIVO Nota Explicativa	31/12/2012	31/12/2011	PASSIVO Nota Explicativa	31/12/2012	31/12/2011
CIRCULANTE	32,274,97	122.184,05		937,50	937,50
Caixa e equivalentes de caixa		117.138,09		923,44	923,44
Tributos e contribuições a recuperar 6	4.884,64	5.045,96		14,06	14,06
NÃO CIRCULANTE		16.785.529,15			16.906.775,70
Realizável a longo prazo	1.316.622,67	1.241.079,94	Capital social 11	1 17.000.000,00	17.000.000,00
Investimentos 8	15.533.000,00	15.533.000,00	Prejuízos acumulados	(109.095,04)	(93.224,30)
Imobilizado	9.944,82	11.449,21	-		
TOTAL DO ATIVO	16.891.842,46	16.907.713,20	TOTAL DO PASSIVO	16.891.842,46	16.907.713,20

Nota Explic		31/12/2012	31/12/2011
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(16.029,30)	(17.205,48)
Despesas tributárias	2.1 a	(686,91)	(1.760,44)
Despesas com materiais e serviços	2.1 a	(11.250,00)	(11.354,40)
Despesas gerais	2.1 a	(4.092,39)	(4.090,64)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO			10.060,28
Resultado financeiro		2.390,66	10.060,28
(=) RESULTADO OPERACIONAL		(13.638,64)	(7.145,20)
(+) Provisão Impostos		(2.232,10)	
(=) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(15.870,74)	(7.145,20)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS

CAPITAL	LUCROS/PREJ.	TOTAL
SOCIAL	ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2010, 17.000.000,00	(86.079,10)	16.913.920,90
Prejuízo do Exercício	(7.145,20)	(7.145,20)
Saldo em 31/12/2011. 17.000.000,00	(93.224,30)	16.906.775,70
Prejuízo/Lucro do		
Exercício -	(15.870,74)	(15.870,74)
Saldo em 31/12/201217.000.000,00	(109.095,04)	16.890.904,96

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (em reais)

	31/12/2012	31/12/2011
1) Fluxos de caixa originados de ativida		
Resultado líquido	(15.870,74)	(7.145,20)
Ajustes para reconciliar o lucro líquid		erado
pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	1.504,39	1.502,64
Decréscimo (acréscimo) em ativos:		
Demais contas a receber/		
adiantamentos/créditos	(75.381,41)	59.178,32
Caixa líquido gerado pelas atividades		
operacionais	. (89.747,76)	53.535,76
2) Fluxos de caixa originados de ativida		nciamento:
Empréstimos e financiamentos tomados		(610.000,00)
Caixa líquido gerado pelas atividades		
de financiamentos		(610.000,00)
3) VARIAÇÃO NO CAIXA E		
EQUIVALENTES DE CAIXA	(89.747,76)	(556.464,24)

3) VARIAÇÃO NO CAIXA E
CQUIVALENTES DE CAIXA (89.747,76) (556.464,24)
4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (89.747,76) (556.464,24)
No linicio do exercício 117.138,09 673.602,33
No fim do exercício 27.390,33 117.138,09

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (em milhares de reals

1. Contexto Operacional - A Desa Térmicas Desenvolvimento Energético S. A estabelecida na Av. Miguel Sutil, nº 8695, no Ed. The Centrus Tower, 9° andar 1. Contato O peracional - A Desa Térmicas Desenvolvimento Energético S.A. estabeleción an Av Miguel Sulli, nº 6895 n. Ed The Centrus Towe 9° andar, bairro Duque de Caxias è uma sociedade por ações de capital autorizado, que tem por objelo social realizar a) o desenvolvimento de projetos de geração de energia térmica a carvão no Brasil; b) a participação em outras sociedades, como socia ou acionista, compra e venda de átivos tangiveis e intangiveis, compreendendo ações, quotas de capital, quotas de fundos de investimentos, pose, ma aquinários, direitos, autorizações, concessões, contratos, know-how ou qualquer outro bem ou direito passivei de negociação, principalmente na area de infra-estrutura; e c) a realização de investimentos no mercado em geral. 2. Resumo das principais políticas contábeis — Este conjunto de demonstrações contábeis o praparado de acordo com as direitras contábeis demonstrações contábeis políticas contábeis aplicados na preparação destas demonstrações contábeis contábeis políticas contábeis aplicados na preparação destas demonstrações contábeis contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas contabeis aplicados na devidados, salvo quando indicado de outra forma. 2.1. Base de preparação e apresentação destas demonstrações contábeis cooreu na reunião do conselho de administração em 15 de março de 2013. As administração em 15 de março de 2013. As emonstrações contábeis contrabeis contábeis contrabeis contrabeis contrabeis contábeis contrabeis contrabe de exercício, incluindo os rendimentos e encargos incidentes sobre os ativos e passivos. As despesas são recomhecidas à medida que são efetivamente incomídas. b) Caixa e equivalentes de caixa - Para fins das Demonstrações em caixa, depósicos banacirios, outros investimentos de curto prazo de alta liquidaz, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Cy tributos e contributições a recuperar - O crédito de IRRF é referente à aplicação inanceira de renda fixa e varialvei que serão compensados coma so brigações a pagar do respectivo imposto em períodos subseqüentes. O) Innobilizado - 20 vito imbolizado está demonstrada oa custo de aquisição e de depreciado pelo metodo linear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização pelo metodo intear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização pelo metodo intear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização pelo metodo intear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização pelo metodo intear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização pelo metodo intear, que consiste na aplicação de uma taxa de desvalorização peracionais ou tecnológicas que representem indicador ere vienda o auulimente ou em decorrência de eventos e circumstâncias ou mudanças econômicas poreacionais ou tecnológicas que representem indicadores de perda de valor. e) Outros atrivos e passivos - Um attor é reconhecido no balanço quando a sociedade possul uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável

— Até 31 de dezembro de 2012 a sociedade não concedeu qualquer tipo que um recurso econômico seja requerido para liquida-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são dassificados como circulatines quando sus realização ou liquidação é proviver que coora nos próximos doze meses. Caso contrário e demonstrado como não circulantes, nã justas a valor presente de ativos e passivos - Os ativos e passivos monetaliatos de lorigo prazo são glusidado e passivos - Os ativos e passivos monetaliatos de lorigo prazo são glusidado relevante em telação às temnostrações contrátes bomadas em comjunto. O ajuste a valor presente é calculado livenado se em consideração os fluxos de caixa contratusia e a taxa de juras explícita e ne entors casos, implicita nos respectivos ativos e passivos, e se relevante, esses juros são realocados nas inhas de desposeas a recelata financeiras no resultudos gl) Demonstração dos fluxos de caixa - A demonstração dos fluxos de caixa for preparada e está apresentada de acordo com o CFO 3.0 - Demonstração dos fluxos de caixa for entra de acordo com o CFO 3.0 - Demonstração dos fluxos de caixa for entra de acordo com o CFO 3.0 - Demonstração dos fluxos de caixa for entra de acordo com o CFO 3.0 - Demonstração dos fluxos de caixa for entra de carda e contribução social - Não foram constitudas provisões desses tributos em 2012 e 2011, por não terem sido apuradas bases positivas dos mesmos. J Estimativas contabeis - Não preparação dos demonstrações dos estimativas de caixa estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas para contingenias, provisão para certidas de liquidação duvidos, vida útil dos bens do imobilizado, entre outros. Os resultados as serem apurados quando da concretazação dos fatos que resultade atmanções e o desentados e entra de caixa e estimativas, poderão ser diferentes dos valores reconhecidos nas presentes demonstrações. A demonstrações do exercicio. A fatomentação dos exercicios, a fatinatados e e

CONTRADCIO.		
Descrição	31/12/2012	31/12/2011
Caixa e Bancos	27.390,33	17.950,83
Aplicação Financeira		99.187,26
Total	27.390,33	117.138,09
6. Tributos e contribuições sociais a recupi nas demonstrações contábeis:	erar - Estão as	sim compostos
Descrição	31/12/2012	31/12/2011

RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo/Financeiro
CPF: 777.692.447-49

JOSÉ ROBERTO MILER
Contador CRC/MT 7826/0-5
CPF: 395.784.371-53

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da DESA TÉRMICAS DESENVOLVIMENTO ENERGÉRTICO S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis da DESA TÉRMICAS
DESENVOLVIMENTO ENERGÉRTICO

DESENVOLVIMENTO ENERGERTICO
S.A. ('DESA TERMICAS'), que compreendem o balanço patrimonial em
31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado,
das mutações do patrimônio liquido e dos fluxos de caixa, para o exercípio
findo naquela data, assim como o resumo das principais praticas contables
e demais notas expicitativas. Responsabilidade da administração sobre
as demonstrações contábeis - A administração da DESA TERMICAS e
esponsaée plea deborações adequada apresentação desass demonstrações
controles tiemes que a deficiencia de controles miemos que ela oteramina como necessarios para permitir a elaboração de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes - Nosas responsabilidade de ade oteração auditoria, conducida de acordo com as normas brasileras e internacionais de auditoria, conducida de acordo com as normas brasileras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditorias e que a auditoria espanaga de auditoria esta posta auditoria esta posta auditoria esta posta de auditoria esta posta de auditoria esta posta de auditoria esta de auditoria esta posta de considera de auditoria esta posta de considera esta livera de descripción de posta del posta del posta de consideradorio de c auditoria: Essas irolinais religentino dirigini interito de legipirio da etitas pietos auditoria: espa auditoria espi planejada e executada com o objetivo de obter segurança razolvel de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selectionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações de la presentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selectionados de publicamentos de existençãos contábeis, a despendente remote se causada por fraude ou emo. Nessa avallação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficacia deses so contôse internos relevantes para e alaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficacia deses so controles internos de auditoria de auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das paráticas contábeis utilizadas e a razosabilidade das estimativas contábeis fetias pela administração, bem como a avaliação da apresentação das efemonstrações contábeis admias em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nosas opinião. Se demonstrações contábeis admia referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posção patrimonial e financeira da DESA TERMICAS em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações os seus fituos de caba para o exercício findo naquele data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da DESA TERMICAS essas a práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da DESA TERMICAS estas práticas oferendo em FRS, pilicavel às demonstrações financeiras separadas, somente no que se ref



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas Itiquira - MT

Examinamos as demonstrações financeiras do Terminal Itiquira S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a Oma adultoria envivore a execução de procedimentos serectoriados para obtenção de evidencia e respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Terminal Itiquira S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e o seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

Londrina, 22 de março de 2013

KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6-F-PR

Marcello Palamartchuk Contador CRC 1PR049038/O-9

Terminal Itiquira S.A. Balanços patrimoniais

em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Ativo	Nota	2012	2011
Circulante			
Caixa e equivalentes	4	10	11
Clientes	5	26	
Adiantamentos a terceiros		3	1
Impostos a recuperar			117
Total do ativo circulante		39	129
Não circulante			
Imobilizado	6	27.529	24.420
Intangível	7	149	
Total do ativo não circulante		27.678	24.420
Lotal do ativo		27./17	24.549

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo		2012	2011
Circulante	Nota		
Fornecedores		108	1.208
Empréstimos e financiamentos	8	5.482	5.646
Obrigações sociais		56	10
Impostos e contribuições a recolher		161	67
Obrigações trabalhistas		186	
Adiantamentos de clientes	9	10.811	
Outras contas a pagar			27
Total passivo circulante		16.804	6.957

Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	8	5.333	10.667
		5.333	10.667
Patrimônio líquido	11		
Capital social		7.000	7.000
Prejuízos acumulados		(1.420)	(75)
Total do patrimônio líquido		5.580	6.925
Total do passivo e do patrimônio líquido		27.717	24.549
Terminal Itiquira S.A.			
Demonstrações de resultados			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2	011		
(Em milhares de Reais)			
Operações em continuidade	Nota	2012	2011
Receita operacional liquida	12	3.633	
Custo dos serviços prestados	13	(2.292)	
Lucro bruto		1.342	
Despesas gerais e administrativas		(791)	(75)
Lucro (prejuízo) antes das receitas (despesas) financeir	as e impostos	551	(75)
Despesas financeiras líquidas de receitas	14	(1.487)	
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição so	ocial	(936)	(75)
Imposto de renda e contribuição social	10	(408)	-
Prejuízo do exercício		(1.345)	(75)
Prejuízo liquido por ação		(0)	(0)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações	financeiras.		
Terminal Itiquira S.A. Demonstrações dos resultados abran	gentes		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e	2011		
(Em milhares de Reais)			
		2012	2011
Prejuízo do exercício		(1.345)	(75)
Resultados abrangentes			
Resultado abrangente total		(1.345)	(75)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Terminal Itiquira S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em milhares de Reais)	Capital social	Pre juizos acumulados	Total
Integralização de capital em 15 de abril de 2011	7.000		7.000
Prejuízo líquido do exercício		(75)	(75)
Em 31 de dezembro de 2011	7.000	(75)	6.925
Prejuízo líquido do exercício		(1.345)	(1.345)
Em 31 de dezembro de 2012	7.000	(1.420)	5.580

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Terminal Itiquira S.A.

(Em milhares de Reais)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

	2012	2011
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(1.345)	(75)
Ajustes		
Depreciação e amortização	12	
Despesas financeiras	1.496	
	163	(75)
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(26)	
Adiantamentos a terceiros	(2)	(1)
Impostos a recuperar	117	(117)
Fornecedores	(1.100)	1.208
Obrigações sociais	46	10
Obrigações tributárias	94	67
Obrigações trabalhistas	186	
Adiantamentos de clientes	10.811	
Outras contas a pagar	(27)	27

Caixa gerado nas atividades operacionais	10.264	1.118
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Imobilizado	(3.271)	(24.420)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos	(3.271)	(24.420)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital		7.000
Juros pagos	(810)	
Empréstimos e financiamentos líquidos	(6.183)	16.312
Fluxo de caixa proveniente (utilizado) nas atividades de financiamento	(6.993)	23.312
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(0)	11
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	11	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	10	11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Terminal Itiquira S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(Em milhares de reais)

Contexto operacional

Companhia é uma SPE - Sociedade de Propósito Específico, constituída em 15 de abril de A Companhia é uma SPE – Sociedade de proposito Especifico, constituida da 13 de 2011, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, e estabelecida no municipio de é Itiquira, Estado de Mato Grosso, na Rodovia BR MT 299, KM 15 Zona Rural CEP 78790-000.

A Companhia tem como objetivo social a prestação de serviços de recepção e transbordo intermodal. A Companhia opera em sua capacidade instalada não tendo ociosidade.

Apresentação das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP.") aplicáveis a pequenas e médias empresas.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 22 de março de 2013.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas, exceto quando indicado de outra forma.

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Não há ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas.

Resumo das principais práticas contábeis

As politicas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras, exceto nos casos indicados em contrário.

a. Instrumento financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual escencialmente todos os riscos e beneficios da titualridade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de divida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

c. Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção

O custo inclui gastos que são diretamente atribuível a aquisição de um ativo. O custo dos

- ativos construídos pela própria Companhia inclui:
 o custo de materiais e mão de obra direta;
 quaisquer outros custos para colocar a ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração; e - custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

ii. Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com relação a vida útil ca estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que não são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construidos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

d. Ativos intangíveis

i. Reconhecimento e mensuração

Ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao qual se relacionam.

Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de beneficios econômicos futuros incorporados no ativo.

e. Benefícios a curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

g. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

h. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro presumido.

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia inclui na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" o dinheiro em caixa e contas

Clientes

	2012	2011
Clientes nacionais	26	
	26	

2012

2012

2011



6 Imobilizado

2011
2.111
6.439
2.870
12
12
10
10.555
2.410
24.419

Garantia

Em 31 de dezembro de 2012, propriedades com valor contábil de R\$ 11.314.000 estão sujeitas a alienação fiduciária registrada para garantir empréstimos bancários (ver nota 8).

7 Intangível

A Companhia inclui na rubrica "Intangível" os softwares adquiridos para gerenciamento da Companhia, bem como os valores gastos para registro da marca junto aos órgãos competentes.

8 Empréstimos e financiamentos

Moeda/Modalidade	Indexador	Encargos financeiros	2012	2011
Moeda Nacional				
Financiamento do Imobilizado	CDI	5,6% a.a.	10.815	16.312
Total			10.815	16.312
(-) Passivo não circulante			(5.333)	(10.667)
Passivo circulante			5.482	5.646

Os financiamentos vencem entre fevereiro de 2013 e novembro 2014 e estão garantidos por alienação fiduciária das ações (vide nota 11) e ativos no valor total R\$ 11.314.000 (vide nota 6), que serão substituídos por linhas junto ao BNDES, com vencimentos entre abril de 2019.

9 Adjantamentos de clientes

O saldo é composto integramente por adiantamento efetuado pela empresa Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. para prestação de serviços de transbordo iniciado em janeiro de 2012.

Transação com partes relacionadas

	Natureza da operação	2011	Captações	Liquidações	Atualização	2012
Scara Ind. e Com. de Prod. Agro-pec. Ltda.	Comercial		14.360	4.299	750	10.811
			14.360	4.299	750	10.811

10 Imposto de renda e contribuição social correntes

•		2012
	Imposto de renda pessoa	Contribuição social
Prestação de serviço Lucro presumido 32%	3.892 1.246	3.892 1.246
Acréscimos à base de calculo . Juros ativos e descontos obtidos	9	8.697
Base de cálculo	1.254	1.254
Alíquotas . IRPJ e CS . IRPJ adicional	15% 10%	9%
Apuração do impostos do exercício	296	113
Total imposto de renda e contribuição social correntes	408	

11 Patrimônio líquido

Capital social

O capital social está representado por 7.000.000 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 real cada.

As ações da Companhia foram alienadas em sua totalidade em garantia aos empréstimos e financiamentos (vide nota 8).

Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social, conforme preceitua a legislação societária brasileira.

Dividendo

Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício social, o dividendo mínimo obrigatório de 1% sobre o lucro líquido, considerando, principalmente, os ajustes das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal.

12 Receitas de serviços

Receita bruta de prestação de serviços de transbordo Impostos incidentes sobre serviços prestados	3.892 (259)	
	3.633	

13 Custo dos serviços prestados

	2012	2011
Custos com pessoal	1.006	
Custos com depreciações	673	
Custos com energia elétrica	375	
Custos com veículos	130	
Outros custos	107	
	2.292	

14 Resultado financeiro

		2011
Receitas financeiras		
Juros ativos	9	
	9	
Despesas financeiras		
Juros passivos	(1.488)	
Despesas bancárias	(8)	
	(1.496)	
Resultado financeiro, líquido	(1.487)	

15 Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.).

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Em atendimento ao CPC 38 – Instrumentos financeiros reconhecimento e mensuração, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 estão identificados a seguir:

	(valor contabil)	(valor justo)	(valor contabil)	(valor justo)
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	10	10	13	13
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	26	26		
	36	36	13	13
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	10.815	10.815	16.312	16.312
Fornecedores e outros passivos	108_	108	1.209	1.209
	10.923	10.923	17.521	17.521

- Caixa e equivalentes de caixa –. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial são idênticos ao valor justo em função do curto prazo das operações (90 dias).
- Contas a receber, outras contas a receber, fornecedores e outras contas a pagar Decorrem
 diretamente das operações da Companhia, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão
 registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas. O valor contábil se
 equivale ao valor justo tendo em vista o curtíssimo prazo de liquidação dessas operações
 (menos de 90 dias).
- Empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Os valores justos destes financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com

a. Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas ou pós-fixadas.

b. Risco de liquidez e estrutura de capital

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de líquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos sócios ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

16 Cobertura de seguros (não auditado)

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

SANTO ZANIN NETO Diretor Presidente MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN

FLORISVALDO NEGRISOLI Contador-CRC-PR 36195/O-S-MT

Página 67

PARAGUAÇU TEXTIL S/A.

CNPJ-02.839.640/0001-15 PRIMAVERA DO LESTE - MATO GROSSO NIRE - 51300006723 de 12.11.1998

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2012

ATIVO	31.12.2012	31.12.2011	PASSIVO	31.12.2012	31.12.2011
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa	0,00	106,13	Fornecedores	71.984,84	214.893,75
Bancos conta movimento	7.621,83	14.870,87	Adiantamento de clientes	29.896.521.25	28.909.114,39
Aplicação finanaceira	65.037,98	1.364.371,81	Impostos e contribuições a liquidar	253.887,02	265.393,04
Estoques	2.834.811,85	5.955.572,32	Folha de pagamento e cont. sociais	79.265,33	83.542,73
Clientes	1.757.438,82	1.602.338,14	Encargos sociais a pagar	61.719,76	66.707,36
Adiantamento à fornecedores	24.482,28	245.885,59	ICMS a devolver	0,00	0,00
Adiantamento à funcionários	1.002,92	15.974,41	Total do circulante	30.363.378,20	29.539.651,27
Despesas do exerc. Seguinte	0,00	0,00		,	,
Impostos e Cont. a recuperar	4.406.082,81	4.014.426,25	NÃO CIRCULANTE		
Precatórios judiciais	210.248,41	210.248,41	Conta corrente filiais	1.034.541,53	290.056,56
Encargos finan. A transcorrer	1.468,09	40.963,05	Finaniamentos	141.818,99	1.178.994,40
Total do circulante	9.308.194,99	13.464.756,98	Total do não circulante	1.176.360,52	1.469.050,96
NÃO CIRCULANTE			PATRIMONIO LIQUIDO		
			Capital social subscrito	5.000.000.00	5.000.000.00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Reservas de capital	1.774.695.74	1.774.695.74
Conta corrente filiais	1.034.541,53	290.056,56	Ajuste de reavaliação patreimonial	9.198.000,00	9.198.000,00
Depósitos juduciais	12.748,71	62.554,32	Reservas de lucros	1.822.485,27	1.852.485,27
Total do realizável a longo prazo	1.047.290,24	352.610,88	Prejuizo acumulado	-9.874.113,89	-4.245.554,40
• .	ŕ	,	Total do patrimônio líquido	7.921.067,12	13.579.626,61
IMOBILIZADO					
Imobilizado existente	39.322.352,24	39.314.062,94	COMPENSAÇÃO PASSIVA	31.12.2012	31.12.2011
Imobilizado em andamento	747.312,37	719.463,68	-		
(-) Depreciação acumulada	10.964.344,00	9.262.565,64	Mercadoria em poder de terceiros	11.710,40	11.710,40
Total do imobilizado	29.105.320,61	30.770.960,98	Mercadoria de terc.p/industrialização	0,00	0,00
_			Remessa p/ conserto	0,00	1.290,00
COMPENSAÇÃO ATIVA			Bens em comodato	3.226,54	2.386,54
Mercadoria nossa em poder terc.	11.710,40	11.710,40	Total compensação passiva	14.936,94	15.386,94
Mercadoria de terc.p/ industrialização	0,00	0,00			•
Remessap/ conserto	0,00	1.290,00			
Bens em comodato	3.226,54	2.386,54			
Total compensação ativa	14.936,94	15.386,94			
TOTAL DO ATIVO	39.475.742,78	44.603.715,78	TOTAL DO PASSIVO	39.475.742,78	44.603.715.78

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

	31.12.2012	31,12,2011
Receitas de vendas mercado interno	13.354.641,48	16.312.783,30
Receitas de vendas de exportação	0	1.097.903,76
(-) Impostos	2.155.095,50	2.138.511,89
Vendas líquidas	11.199.545,98	15.272.175,17
(-) Custos	10.659.517,31	11.282.653,12
Lucro bruto	540.028,67	3.989.522,05
Despesas gerais	6.304.116,86	7.314.498,35
Receitas financeiras	135.860,16	505.138,12
Receitas não operacionais	36.100,00	562.161,28
Lucro oper. Antes das desp financeiras	-5.592.128,03	-2.257.676,90
Despesas financeiras	36.431,46	110.180,30
Lucro oper antes do IR e CSLL	-5.628.559,49	-2.367.857,20
IR e CSLL	0,00	0,00
Lucro líquido	-5.628.559,49	-2.367.857,20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PAT. LIQUIDO

Saldo anterior de prejuízos acumulados	4.245.554,40
Prejuízo do exercício	5.628.559,49

Destinação do lucro:

Transferências

9.8	74.	113	.89

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA				
(-) Prejuizo do exercicio	5.628.559,49			
(+) Depreciação	1.548.469,83			
 (+) Estoques (+) Clientes (+) Adiantamento a fornecedores (+) Impostos e contrib. A recuperar (+) Outras 	3.118.106,85 537.370,78 1.185,77 631.225,01 951.381,95			
Variação do passivo (+) Fornecedores (-) Impostos e contribuições (+) Emprestimos	1.159.180,70 64.538,91 16.966,97 141.474,35 189.046,29			
(-) Aplicação no imobilizado	-41.537,99			
Total dos efeitos equi.caixa Saldo inicial equiv.caixa Saldo final equiv.caixa Variação do caixa	1.379.348,81 72.659,81 1.306.689,00			

RECONHECIMENTO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral e Demonstraçoes, cuja soma do Ativo, bem como, a do Passivo importa na quantia supra de R\$ 39.475.742,78 (Trinta e nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) e, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas do Livro Dário nº. 15, que será registrado na Júnta Comercial do Mato Grosso até o dia 30.04.2013.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, nem Auditoria independente.

Primavera do Leste. 31 de dezembro de 2012.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2012

- 1-A sociedade Anônima de capital autorizado, foi constituida em 09 de novembro de 1998, ata arquivada na JUCEMAT. A sede social, sita na Rua G. nº 01, Distrito Industrial I, na cidade de Primavera do Leste-MT. Objetivo de: compra e beneficiamento de algodão em benefício próprio ou para terceiros, exploração da indústria textil como fiação, tecelagem e confecçoes; indústria, comércio, importação e exportação de fungicidas, herbicidas, agrotóxicos, implementos agrícolas, produtos texteis e produtos de origem vegetal e do seu beneficiamento; fabricação e comercialização de raçoes balanceadas para animais, extração, refino, envase e comercialização de óleo vegetal, farelo e línter; agricultura, compra, produção, comercialização, manipulação e tratamento de sementes com agrotóxicos, expurgo e classificação de produtos agrícolas, armazenagem de algodão em pluma e produtos agrícolas em geral; comercialização e exportação de biodiesel.
- 2-As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme preceitua a Lei 6404/76, modificada pela Lei 11638/07 e MP 449/08 e os princípios fundamentais de contabilidade.
- 3-As receitas, os custos e as despesas foram apropriadas segundo o regime de competência.
- 4-O Ativo imobilizado esta reconhecido pelo custo de aquisição ou construção conforme estabelece a legislação.
 - 5-As depreciações efetuadas de forma lenear.
- 7-O Capital social autorizado é de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), dividido em açoes ordinárias nominativas com direito a voto, R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) e R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) em açoes preferenciais nominativas "A" sem direito a voto.
 - 8-Prejuízo do exercício R\$ 5.628.559,49

Primavera do Leste-MT, 31 de dezembro de 2012.

∕anessa Carla Ribeiro Bélli Nélli CPF 004.383.239-39 RG 4.236.706-0 SSP/PR

Pedro Nuguli - Tec. Contábil CRP PR/2013/00011090 CPF 045.042.169-49 CRC 018903/O-7PR RG 1.132.572-SSP/PR

DiárioOficial

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS

EMPRESA: COMERCIAL DE CALÇADOS A F S LTDA - EPP. CNPJ/MF 70.429.618/0001-57 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.146.394-2, RUA 28 DE OUTUBRO, N° 2.711, TERREO – CENTRO – MIRAS-SOL D'OESTE/MT. COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: 03 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SAIDAS- SÉRIE M-1 AIDF – 20721-NOTAS PREENCHIDAS N°. 151 A 155, 159 A 161, 163, 165, 168 A 170, 172 A 174, 176, 177, 180 A 182, 184, 186, 188 A 197, 200, 201, 203 A 206, 208 A 217, 219 A 222; NOTAS EM BRANCO N°. 156 A 158, 162, 164, 166, 167, 171, 175, 178, 179, 183, 185, 187, 198, 199, 202, 207, 218, 223 A 225. 04 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SAIDAS- SÉRIE M-1 AIDF – 85905-NOTAS PREENCHIDAS N° 226 A 234, 236, 240 A 242, 254 A 259, 261, 263 A 266, 269 A 271, 273 A 279, 281 A 283, 293, 297 A 306; NOTAS EM BRANCO N° 235, 237, 239, 243 A 253, 260, 262, 267, 268, 272, 280, 284 A 292, 294 A 296, 307 A 325. 03 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SAIDAS - SÉRIE M-1 AIDF – 186241-NOTAS PREENCHIDAS N° 326, 328 A 383, 340 A 342, 352, 354, 356, 357, 360, 362, 365, 366, 370, 372 A 376, 378, 380, 382 A 399; NOTAS EM BRANCO N° 327, 339, 343 A 351, 353, 355, 358, 359, 361, 363, 364, 367 A 369, 371, 377, 379, 381, 391 A 400.

Edson Valcanaia, com CPF sob nº 830.028.711-68 e Inscrição Estadual nº 13.253.432-0, estabelecido na Fazenda Santo Antonio, Rodovia MT 225, km 30, Zona Rural, no Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais 01 Bloco de Notas Modelo 1 A. 01 Bloco de Nota Fiscal com numeração 0701 a 0725 da AIDF nº 599126.

Fiorindo Luiz Dal Bem, Cpf: 034.829.100-06, I.E.: 13.243.751-0, End: Faz. Santa Maria I, Sorriso-MT, Comunica que Extraviou o Bloco com Notas Ficais de AIDF: 215 N° 01 a 50 e 100 a 125 e AIDF: 52045 N° 251 a 300.

Publicar

Valdir Pedro Dal Bem, Cpf: 357.084.330-00, I.E.: 13.243.752-0, End: Faz. Santa Maria, Sorriso-MT, Comunica que Extraviou o Bloco com Notas Ficais de AIDF: 211 N° 01 a 25 e 50 a 75.

Publicar

Fornecedora de Alimentos Perola Ltda, Cpf: 08.595.023/0001-06, I.E.: 13.331.348.4, End: Rua Bagé, №. 145, Centro, Sorriso-MT, Comunica que Extraviou os Livros Fiscais de Entrada, Saída, ICMS e Inventario nº 01 e 02, Livro nº 01 referente ano de 2007 e Livro nº 02 referente ano de 2008.

Publicat

A empresa **CLODOALDO MATEUS ME -** CNPJ nº. 00.880.657/0001-90 - Inscrição Estadual nº 13.165.062-9, localizada na Avenida Mato Grosso, 817, Centro, em São José dos Quatro Marcos – MT, CEP. 78285-000, comunica o extravio de todos os seus documentos fiscais (Livros Fiscais, Blocos de Notas Fiscais, AIDF e Documentos de Constituição e Alteração da Empresa, Pasta de Notas Fiscais, Documentos Cadastrais), sendo que, os mesmos, são impossíveis de serem reconstituídos. S.J.Quatro Marcos-MT, 22/04/2013. Ass): *Clodoaldo Mateus* (titular).

Leonor Ribas Chadi Mussi, Cpf: 158.798.598-51, I.E.: 13.288.781-9, Ed.: Faz. Jardim, Lucas do Rio Verde/MT, Comunica que Extraviou o Livro Fiscal de Entrada/Saída/Icms e inventario n° 01 – Ano: 2005 e os Blocos de Notas Fiscais ref. AIDF: 66 N° 01 a 500 e AIDF: 52449 N° 501 a 625.

Publicar

Associação de moradores do Loteamento Santa Luzia e Jardim kanãa no Município de Várzea Grande-MT, com CNPJ 03.236.9730001-60 sito a Av. Miguel Leite s/n Comunica o extravio dos Livros de Ata de fundação e eleição da associação. Presidente fundadora da Associação Maria Aparecida Rodrigues de Souza. 3x

Maria Aparecida R. de Souza presidente fundadora

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas
ANTONIO M. MONTEIRO TRANSPORTE - ME CNPJ 07.500.067/0001-34e no município
sob o nº 25430I situada rua onze nº 09 qd 48 jd marajoara varzea grande mt.
por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à
Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002,
que extraviou as notas fiscais de série 2 de nº 36,157,166,167,168,174
notas estas que foram emitidas pelo

contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina EDITAL n. 21/13-SG/TED-Pelo presente edital ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratare assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: 1) Adailton da Silva Peres-OAB MT n. 5.106/A 2) Adjauma Bomdespacho de Oliveira-OAB n.4.356/O 3) Alberto Ferreira Alvin-OAB n. 6.057/A 4) Ana Maria Hermenegilda de Barros-OAB n. 3.097/O 5)Anderson Tanaka Gomes Fernandes-OAB n. 11.490/O 6) Andréia Batista de Oliveira Constantino - OAB n.8.326/O 7)Anésio Ribeiro Junior-OAB n. 9.491/O 8) Angélica Alves Tetilia Baggio-OAB n. 12.677/A 9) Anna tino – ONB n. 3.2407 / Antesio Rubeiro Sunior-ONB n. 9.4910 O) Arigetica Arves Teluia Baggio-OAB n. 12.71 A) Arillia Carolina Rondon de Castro-OAB n. 9.615/O 10) Antônio Montilha Netto-OAB n. 3.747/O 11) Aquiles Almeida de Amorim-OAB n. 7.096/O 12) Arlene Glória Costa Becker Flores-OAB n. 8.721/O 13) Aurisan de Santana Azevedo-OAB n. 3.573/O 14) Abdias Reginaldo Rodrigues – OAB n. 9.251/O 15) Adão Timoteo de Lima-OAB n. 7.924/A 16) Ademir de Castro – OAB n. 1.071/O 17) Ademir Marcos Afonso - OAB n. 3.304/A 18) Aderito Pinheiro Duarte-OAB n. 3.602/O 19) Adriana de Campos Gomes-OAB n. 6.996/O 20) Agenia Pontes Paiva-OAB n. 9.577/B 21) Agenor Jacomo Clivati Junior-OAB n. 9.245/O 22) Alexandre Schutze Nanni-OAB n.7.513/O 23) Alexandrina Maria Fernandes Freitas-OAB n.4.388/O 24) Alexandrina Maia Arantes Gonçalves OAB n. 9.640/B 25) Ana Germana de Moraes –OAB n. 8.077/O 26) Ana Virginia de Carvalho–OAB n. 1.356/O 27) Ana Zélia de Souza Lima Gonçalves – OAB n. 4.155/O 28) Andréia Christina Vaz Barbosa De Paiva – OAB n. 5.923/A 29) Andréia Madalena Wollmann–OAB n. 7.289/A 30) Antenor de Lemos Jacob –OAB n. 7.157/O 31) Antonio Fogaça-OAB n. 5.105/O 32) Antonio Nelson Nascimento -OAB n. 5188/A 33) Antonio Silva Oliveira-OAB n. 5.861/O 34) Atila Alves Coli Cardoso-OAB n.5366/O 35) Aude Lessonier-OAB n. 979/O 36) Benedita Christina Pedroso da Silva - OAB n. 4.171/0 37) Benedito de Oliveira Ramos—OAB n. 6.439/0 38) Benedito Ramiro de Crequeira — OAB n. 4.138/0 39) Benildo Calazans da Silva—OAB n. 2.122/0 40) Braulina Silva Morbeck — OAB n. 2.424/0 41) Benedito Avelino Teixeira Filho— OAB n. 911/O 42) Benedito Jacob Santana Sabino-OAB n. 2.918/O 43) Bley Robert Saber-OAB n. 841/O 44) Carlos Celso Pelegrini-OAB n. 3821/O 45)Carmem Marques Arnuti-OAB n. 2.491/O 46) Casar Augusto Amorim França-OAB n. 7.997/O 47)Cecilia de Almeida Silva-OAB n. 7.212/O 48) Cecilia Henriqueta dos Santos-OAB n. 11.790/O 49) Cristovão Jose Arantes-OAB n. 3.311/A 50) Camila Costa Leite-OAB n. 9.066/O 51) Carlino de Campos Neto-OAB n. 7461/O 52) Carlos Eduardo Souza dos Santos-OAB n. 1.2197/B 53) Carlos Kennedy Monteiro-OAB n. 3.984/O 54) Carlos Natal Giaretta-OAB n. 5.899/A 55) Carlos Nei Silva-OAB n. 7.971/A 56) Carlos Youshikazu Kanashio-OAB n. 3.12/A 57) Cassia Cristina
Leal Lopes-OAB n. 7.210/O 58) Celso Tadeu Monteiro Bastos-OAB n. 3853/O 59) Cesarino Delfino Cesar Filho-OAB n. 4.290/A 60) Cesar Antunes Mosso-OAB n. 3.593/A 61) Cesar Nivaldo Naspolini - OAB n. 3.207/B 62) Charles Roberto Gomes-OÁB n. 1.120/O 63) Cicero Barbosa da Silva-OAB n. 4.875/A 64) Claudio José Scavone- OÁB n. 2.646/O 65) Cristiane Vaz dos Santos-OAB n. 9.836/O 66) Cristiane Bello Brito- OAB n. 6.365/O 67)Carlos Alberto de Alencar - OAB n. 4187/0 68) Carlos Oliveira Spadoni-OAB n. 3249/0 69) Célio dos Santos Leite-OAB n. 3663/0 70) Circe Benedita Malheiros OAB n. 1.834/0 71) Cristhiane Nigro Pimenta – OAB n. 6.674/0 72) Daisy Pereira Leite-OAB n.11.296/0 73) Dorvalina Batista de Souza-OAB n. 3.931/0 74) Douglas Netto-OAB n. 3.603/B 75) Dulce Helena Gayva – OAB n. 7.699/0 76) Dalma Sonia Falcão Granja – OAB n. 2.189/0 77) Denisart Delnne Martins Dourado OAB n. 3.748/A 78) Dirceu Bernardi – OAB n. 2.586/B 79) Dirceu Tamanho - OAB n. 5.827/O 80) Domingos Mario de Siqueira Tenuta OAB n. 1.677/O 81) Dorivaldo Cardoso – OÁB n. 2.091/O 82) Durval Lourente Junior – OAB n. 2.504/O 83) Daltro Edson dos Santos Damian – OAB n. 3.615/B 84) Debora Chiodelli–OAB n. 6.886/O 85) Denise Maria Xavier Bispo–OAB n. 5.715/O 86) Eduardo Alberto Fonseca-OAB n. 3.594/A 87) Elias Alves Ferro OAB n.11.838/O 88) Evando Mendonça Ribeiro-OAB n. 5.309/O 89) Edenir

Catarina Delgado OAB n. 2.504/O 90) Eder Luiz Pinheiro do Nascimento-OAB n. 8.318/O 91) Edgar Stuelp Junior-OAB n 9.102/O 92) Edvaldo Vieira de Araujo OAB n. 3.792/O 93) Edson de Carvalho-OAB n.1.810/A 94)Eduardo Cezar Bart Siqueira-OAB n.4.489/O 95) Edward Mendonça Marques-OAB n.1.460/A 96) Elisangela Carvalho da Silva-OAB n.6.563/A 97) Elisaave Antunes Levanti Travassos-OAB n. 1.646/O 98) Elisabete Carolina Mota de A. Rego-OAB n. 8.357/B 98) Elisabeth Mazarelo Pinheiro Araujo-OAB n. 2.203/O 99) Elton Queiroz de Freitas-OAB n. 8.478/A 100)Ely Roberto Ferreira Ambrosio-OAB n. 3.582/B 101) Enio Carlos Pietsch-OAB n. 6.585/O 102) Esther Coppieters OAB n. 6.033/B 103) Evando Herrera Bertone Glussi-OAB n. 9.752/A 104) Eduardo Alves dos Santos - OAB N. 9.698/O 105) Elida Laura Noberto Silva-OAB n. 6.077/O 106) Elzimar Rodrigues de Moura - OAB n. 8.041/O 107) Emanuel Francisco de Souza-OAB n.8.931/O 108) Emilia Gonçalves de Oliveira – OAB n. 5.197/O 109) Fabiane Guedes Cardoso–OAB n.10.942/O 110) Frederico Cesar Chama – OAB n. 1.494/O 111) Fernando Flach–OAB n. 1.2683/A 112) Fernando Roberto Felfili–OAB n. 3.923/O 113) Francisco Mello dos Santos-OAB n. 9.550/O 114) Franklin de Deus Cardoso-OAB n. 3.686/O 115) Fabiana Neli Nobrega-OAB n. 5.018/O 116)Fabiola Moura de Almeida-OAB n.5.329/A 117) Fanilde Pirro Vianna - OAB n. 7.407/O 118) Fernando Antonio Guanaes Simões-OAB n.1.268/A 119) Fernando Daniel Cossettin - OAB n. 8.473/O 120) Fernando Hassen Noronha-OAB n.4.381/A 121) Fernando Péricles de Araujo Silva - OAB n. 7.876/A 122)Francisco Ítalo Leite Fernandes-OAB n. 8.483/B 123)Gabriel Dias Dib-OAB n. 10.941/O 124) Geovani Samuel Girotto -OAB n. 9.288/O 125) Geraldo Gezoni -OAB n. 3.969/O 126) Geraldo Luiz Araújo - OAB n. 6.418/O 127) Gisele Domingues- OAB n. 10.578/O 128) Guirino Scatolin Neto - OAB n. 10.233/O 129) Gabriela Zibetti-OAB n.9.063/O 130) Gilberto Machado Custódio - OAB n. 6.435/O 131) Gildete Machado Custódio-OAB n.6.620/O 132) Gilton Andrade Santos - OAB n. 3.753/O 133) Gisele Cristina Baldo-OAB n.7.454/B 134)Gonçalo Sávio de Barros – OAB n. 2.689/O 135) Helena Lucia Vuolo Gama – OAB n. 4.301/O 136) Helena Mariano da Silva – OAB n. 2.743/O 137) Helio de Oliveira Neto – OAB n. 8.811/A 138) Hilário Mozer Neto–OAB n. 3.970/O 139) Helen Vanessa Ritt Zanchin – OAB n. 9.656/O 140) Helia Arce Rios Martins-OAB n. 3.534/B 141) Helio Silva Maldonado – OAB n. 5.659/O 142) Helvio Benedito Dias Carvalho-OAB n. 4.033/O 143) Henrique José Auerswald Junior-OAB n. 3.288/O 144) Henrique Silva Reis – OAB n. 3.196/O 145) Hugo Barros Duarte – OAB n. 5.373/O 146) Humberto Theodoro Neto – OAB n. 6.018/A 147) Igor Xavier Armênio Pereira – OAB n. 11.893/A 148) Isaias Campos Filho – OAB n. 2.470/O 149) Isolda Augusta de Albuquerque – OAB n. 5.193/O 150) Ivana Mozer – OAB n. 2.660/O 151) Ivone Fonseca Miranda - OAB n. 2.307/O 152) Idalice Dantas Carapeba Elias-OAB n.4.341/O 153) Irani Inácio de Lima - OAB n. 8.026/A 154) Irene Maria Vaz Figueiredo Assad-OAB n. 1.150/O 155) Ivonete Guimarães de Deus - OAB n. 4.226/O 156) Jabez Ribeiro da Silva – **OAB n. 10.903/0** 157) Jacy Holleben Leite **– OAB n. 6.151/A** 158) Jair Holleben Leite**–OAB n. 6.151/A** 159) Jair Camilo de Souza **– OAB n. 7.043/O** 160) Jairce Fatima Gomes de Arruda**–OAB n. 6.689/O** 161) Janaina Araújo Catelhano – OAB n. 10.841/O 162) Janice Muniz de Melo –OAB n. 4.441/B 163) Jasen Magno da Silva – OAB n. 1.135/O 164) Jaqueline Bagão–OAB n. 11.818/O 165) Jonilce Jandira Rondon – OAB n. 3.925/O 166) João André Pagotto–OAB n. 5.670/B 167) João Bento Junior – OAB n. 10.863/O 168) João Martins Filho – OAB n. 11.500/O 169) João Romulo Fagundes 3.50 rulb 167 Joda Delrid Juliol – JAB N. 10.563/0 160 Joda Martins Filino – JAB N. 11.300/0 169 Joda Rollino Faginides de Freitas – OAB n. 5.162/0 170) Joaquim Pereira Ramos – OAB n. 1.029/A 171) Joaquim Augusto da Costa Marques Filho–OAB n. 2.093/A 172) Jorge Domingos Saragiotto – OAB n.11.362/0 173) Jorge Felipe Capssa–OAB n. 4.884/0 174) Jorge Tadeu Ferreira da Costa – OAB n. 4.158/O 175) Jose Antonio Segura Furlan–OAB n. 3.193/A 176) Jose Augusto Rodrigues F. Matias–OAB n. 10.643/A 177) Jose Eduardo Leite–OAB n. 6.517/O 178) Jose Guilherme Godoy Gontijo – OAB n. 11.046/O 179) Jose Jeova Gonçalves dos Santos – OAB n. 9.922/A 180) Jose Marcos Batista Alabarces – OAB n. 8.254/O 181) Jose Neto da Luz–OAB n.4.803/O 182) Jose Roberto Franco de Campos–OAB n. 10.745/O 183) Jose Wilson Farias-OAB n. 7.642/B 184) Juarez Tavora Boeira da Silva-OAB n. 4.220/O 185) Julio Alfredo Prediger-OAB n. 11.575/O
186) Júlio Cesar Bacovis - OAB n. 11.301/B 187) Julio Cesar Rodrigues de Oliveira-OAB n. 4.234/A 188) Junior Aparecido
Pereira - OAB n. 11.736/O 189) Justo Massao Makata - OAB n. 8.781/B 190) Jamil Lourenço - OAB n. 4.689/A 191) Jeanine Fegueiredo Granja Dorileo Leite – OAB n. 4.216/O 192) Jildeth Brito de Faria – OAB n. 3.766/O 193) Joana Carolina Barros Nunes da Cunha–OAB n. 5.804/O 194) João Antenor de Melo Leite –OAB n. 5.123/A 195) João César Bastos Negueira-OAB n. 3.790/O 196) João Fernandes de Moraes-OAB n. 4.053/O 197) Joaquim Abílio Seabra-OAB n. 976/O 198) Joaribe Adriao de Oliveira-OAB n. 3.678/O 199) Joelson Marques dos Santos-OAB n. 9.177/O 200) Joilce de Carvalho Ribeiro—OAB n. 7.412/O 201) Jorge de Carvalho Malheiro—OAB n. 2.699/O 202) José Antonio Rodrigues Diogo — OAB n. 5.834/A 203) José Antonio Silva — OAB n. 5.472/O 204) José Braga Filho—OAB n. 1.714/B 205) José Carlos Dias—AOB n. 2.134/O 206) Jose Clemente da Silva Junior—OAB n. 9.060/O 207) José Francisco Nunes — OAB n. 3.352/O 208) José Manoel Guedes- OAB n. 7.089/O 209) José Paulo Correa Fabricio da Silva-OAB n. 2.587/O 210) José Rogério Loques

Diário Oficial

Gomes Magalhães - OAB n.7.112/O 367) Zoraide Oliveira-OAB n. 2.443/O Nada mais. Cuiabá, 23 de Abril de 2013. a.s.) etário Geral do TED/OAB/MT

N° 26030

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECCIONAL DE MATO GROSSO - Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 18/13 SG/TED-RETIFICAÇÃO Pelo presente edital ficam notificadas as partes do processo do Processo n. 5.702/08-Classe I–Representante: J.A.A. (Adv. Assistente: Jorge Tadeu M. Neves Garcia-OAB/MT 9108) Representado: I.F.F. (Advogada: lacy de Figueireido Fontoura— OAB/MT 4376) e L.C.L.L (Advogado: Leandro Creder Leite Lopes-OAB/MT 9219) Relator: Renato de Perboyre Bonilha, da <u>Desconsideração do Edital 13/03</u>, de 05 de abril de 2013, onde foi publicado equivocadamente, notificação para a sessão de julgamento do dia **24.04.2013**, na sede da OAB/MT. Nada mais. Cuiabá, 22 de abril de 2013. a.s) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT".

EDITAL N. 22/13 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/MT | - PAUTA DO CONSELHO SECCIONAL; O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, **no dia 26 de abril de 2013**, a partir das **08h**, oportunidade na qual, <u>em grau recursal</u>. serão julgados, os feitos a seguir discriminados: 01) Processo n. 6.736/10 – CLASSE I–Recorrente: H.N.S. (Advogado: Humberto Nonato dos Santos-OAB/MT 3.286/A)-Recorrido: Ex-officio –Relator: Itallo Gustavo de Almeida Leite. Nada mais. Cuiabá, 23 de abril de 2013. a.s. João Batista Beneti – Presidente do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 15/2012 - ID. 237.500

OBJETO: ". O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o preâmbulo do contrato, a cláusula primeira (Objeto), Cláusula UBJE IU.*: O presente iermo de Aditamento tem por inaliadade alterar, em parte, o preambulo do conti Quarta (Da Vigência) e Cláusula Quinta (Do Preço) do Contrato originariamente firmado entre as partes*. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS C.N.P.J: 01.872.8370001-39 CONTRATADA: F. ROCHA & CIALTDA. C.N.P.J: 73.882.1360001-46

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 09/04/2013 a 08/04/2014.

PREÇO: Acrescendo o valor global deste Contrato em 5,83 %, (cinco vírgula otlenta e três por cento), passando o valor global para R\$ 139,695,60 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) e o valor unitário da cópia, no formato A4, para R\$ 0,07 (sete

Bela MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA - Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 79/2012 CIA. 0099037-03.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira (Do Objeto), Cláusula Sétima (Do Pagamento) para incluir o item "f", Cláusula Onze (Das Disposições Finais) para incluir o item 11.5 e incluir a Cláusula Doze no contrato originariamente firmado OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidi incluir o item "F, 'Glasulla Onze (Das Disposições Finais) pa entre as parles".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇAMT - FUNAJURIS C.N.P.: 01 872 8370001-93 CONTRATADA: FAT AUTOMÓVEIS S.A.

C.N.P.J: 16.701.716/0001-56

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Belª MICHELE CAMPOS ASSAÓKA LUSTOSA Diretora do Departamento Administrativ

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N. 41/2012 - CIA. 0041741-23.2012.8.11.0000

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C N P.I 01 872 837/0001-93 CONTRATADA: VLE CONSTRUÇÕES LTDA -ME

C.N.P.J. 19.362.9/4/U001-9U
CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... RESCINDIR o presente contrato, com a retenção do necessário para o ressarcimento da Administração caso corra prejuzo, conforme previsão do Art. 80 da Lei 8.666/30. Determino a aplicação das penalidades sugeridas, quais sejam a multa no valor de RS 72.39,13 (vinte e sete mil trezentos e trinta e nove reais e treze centavos), sendo esta glosada na nota fiscal ou retida dos créditos da contratada, bem como a penalidade prevista no item 16.6.3 da Cidiusula Dezolto do Contrato n. 4/12/012 c/c Art. 87, Inciso III da Lei 8.666/93. determino, ao final,

Cuiabá, 23 de abril de 2013.

Bela MICHELE CAMPOS ASSAÓK A LUSTOSA

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE NOVO SÃO JOAQUIM- MT JUIZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.° 372-90.2010.811.0106 (69200)

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->P sso de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Banco Bradesco S.A.

PARTE RÉ: Thiago Henrique Amaro de Sousa e Ângela Maria Amaro de Sousa

CITANDO (A, S): Executados(as): ÂNGELA MARIA AMARO DE SOUSA, Cpf: 646.545.086-00, Rg: 6.857.732 SSP MG Filia-ção: Antonio Amaro e Maria Aparecida Aliotto Amaro, data de nascimento: 2/8/1969, brasileiro(a), natural de Ribeirão preto-SP, viúvo(a), comerciante, Endereço: Rua Cachoeira da Fumaça, № 38, Bairro: Centro, Cidade: Novo São Joaquim-MT. Executados(as): Thiago Henrique Amaro de Sousa, CNPJ: 05.990.176/0001-51, brasileiro(a), Endereço: Rua Cachoeira da

Fumaça, S/nº., Bairro: Centro, Cidade: Novo São Joaquim-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/6/2010

VALOR DA CAUSA: R\$ 42.755,30

FINALIDADE: CITAÇÃO das partes acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Banco Bradesco S/A, Ajuizou Ação de execução de título extrajudicial em face dos executados, visando receber destes a quantia de R\$ 42.755,30, referente ao débito contraído nos termos do Instrumento particular de contrato de financiamento (capital de giro), celebrado em 29/02/2008.

Mendonça – AOB n. 7.315/A 211) Jossy Soares da Silva –OAB n. 7.189/O 212) Juliana Ferraz Logrado – OAB n. 6.961/O 213) Juraci Messias - OAB n. 8.047/O 214) Karina Araúio Pawllina - OAB n. 11.114/B 215) Karla Paloma Busato - OAB n 11.755/O 216) Karla Patricia Epaminondas da Silva- OAB n. 10.868/O 217) Laerti Simães de Oliveira - OAB n. 11.429/A 218) Larissa Mascaro Gomes da Silva-OAB n. 12.202/A 219) Laura Del Bosco Brunetti Cunha-OAB n. 12.483/A 220) Laura Fonseca Correa-OAB n. 7.041/O 221) Lea Carvalho Brzezinski - OAB n. 3.295/B 222) Leandro da Silva Cruz - OAB n. 10.613/O 223) Leandro Manoel de Souza Garcia – OAB n. 10.136/O 224) Liamara Vanini da Silva – OAB n. 3.959/O 225) Liandro dos Santos Tavares – OAB n. 8.382/A 226) Lisiane Kathia Martelli de Miranda – OAB n. 6.523/O 227) Livia Furquim Rodrigues - OAB n. 8.174/O 228) Luciane Oliveira da Silva - OAB n. 12.217/B 229) Luciano Alberto Jantorno - OAB n. 12.229/A 230) Luciano Dalponte-ÓAB n. 11.977/A 231) Luciano Rosa da Silva-OAB n. 7.860/O 232) Luis Antonio Siqueira Campos-OAB n. 3.759/O 233) Luiz Carlos Rodrigues Gonçalves - OAB n. 4.308/A 234) Luiz Carlos Spadini-OAB n. 9.679/O 235) Luzmar Vilhagra Preti-OAB n. 3.241/O 236) Larissa Dias Dib-OAB n. 8.691/O 237) Laura Aparecida Machado Alencar-OAB n. 4.639/O 238) Laura Vicuna Moura de Almeida-OAB n. 8.770/O 239) Leandro Creder Leite Lopes - OAB n. P.219/O 240) Leila Francisca de Souza-OAB n. 696/O 241) Lenice de Almeida -OAB n. 6.122/O 243) Liliane Martins Frange-OAB n. 4.457/O 244) Luciana Correa Lopes Ribeiro -OAB n. 5.166/O 245) Luciana dos Santos Rocha Bordim - OAB n. 6.143/O 246) Luciana Gullart Soares - OAB n. 6.008/O 247) Lucino Borfecchia-OAB n. 3.159/O 248) Lucilia Kazumi Moeda Miura - OAB n. 3.531/B 249) Luis Fernando Bucco Brum -OAB n. 4.452/A 250) Luiz Miguel Chami Gattas - OAB n. 4.060/O 251) Luiz Pinheiro-OAB n. 2.621/O 252) Mara Janes Silva Lima - OAB n. 8.523/O 253) Mara Lucia de Araujo Rodrigues-OAB n. 9.775/O 254) Marcelle Inês Ross - OAB n. 9.384/O 255) Marcelo de Andrade Zagonel-OAB n.11.504/O 256) Marcelo Oliveira Rodrigues-OAB n. 7.386/A 257) Marcelo Frank da Silva-OAB n.11.739/O 258) Marcelo Hajaj Merlino-OAB n. 9.976/A 259) Marcia Aparecida David-OAB n. 4.889/A 260) Marcia Maria Domingues-OAB n. 11.172/O 261) Marco Aurélio Ramos Mendes-OAB n. 6.195/B 262) Marcus Rogério Hatakeyama-OAB n. 9.272/O 263) Maria Angélica de Azevedo Souza - OAB n. 10.056/O 264) Maria Aparecida Ferreira Fago - OAB n. 3.730/ O 265) Maria Aparecida Pífano Neto- OAB n. 6.561/B 266) Maria de Fatima Liso - OAB n. 6.036/A 267) Maria Helena da O 203) Maria Aparecida Priario Netro O AB II. 305 II S 209) Maria de Patrilla 1830 - O AB II. 5030/A 201 / Maria luiza Via Ramos - O AB II. 2.720/O 269) Maria Aparecida Oliveira-O AB II. 11.559/B 270)
Marian Aparecida de Souza - O AB II. 12.360/A 271) Mariana Bonifácio da Silva-O AB II. 10.653/O 272) Mariele Smachidt
Canabarro - O AB II. 11.036/O 273) Mario Aparecido Resende Bechelli - O AB II. 3.517/O 274) Marisa Piva Moreira - O AB n. 7.479/A 275) Markleine bezerrra—OAB n. 3.637/O 276) Marlene Ferreira Da Costa – OAB n. 4.278/O 277) Marli Maria Copilini Lanner—OAB n. 11.262/O 278) Mauricio da Silva Alves – OAB n. 4.723/O 279) Mauru Sartori – OAB n. 6.461/B 280) Miguel de Carvalho Franco – OAB n. 3.498/A 281) Milton Fernando B. de Carvalho – OAB n. 5.456/O 282) Mirian de Queiroz da Costa – OAB n. 9.805/O 283) Moacir Ribeiro – OAB n. 3.562/B 284) Murat Dogan- OAB n. 6.917/O 285) Marcelo Gomes Afonso OAB n. 9.144/O 286) Marcelo Martins de Oliveira - OAB n. 5.958/O 287) Marcia de Souza Paese Bernardes - OAB n. 9.586/O 288) Marcia Maria Gionani Carvalho Gonçalves- OAB n. 6.583/O 289) Marcio Francisco Alvarez - OAB n. 9.713/B 290) Marcos Aurélio Rosa de Castro - OAB n. 8.533/O 291) Marcos Cesar Josetti Flores - OAB n. 8.933/O 292) Maria Cristina Ignacio da Silva – OAB n. 8.983/O 293) Maria Cristina de Azevedo-OAB n. 9.818/A 294) Maria Jose de Moraes-OAB n. 5.121/B 295) Maria Lucy Reis Ferrari – OAB n. 3.906/O 296) Maria Luiza Martins Antunes-OAB n.1.604/O 297) Maria Romano Lima Mendes de Melo-OAB n. 4.610/O 298) Maria Terezinha Lourenço de Biaggi-OAB n. 3.410/O 299
Mario Massaru Tokairin-OAB n. 2.882/O 300) Marisete Maria de Carvalho Medeiros - OAB n. 6.303/O 301) Maristela Rosaria da Silva - OAB n. 3.776/O 302) Marlan Ferreira da Silva - OAB n. 8.020/O 303) Marly Torres Villar-OAB n. 5.853/A 304) Mauricio de Andrade Carvalho - OAB n. 3.549/A 305) Mauricio Stchultz Neto-OAB n. 8.823/O 306) Mauro Cesar Lara de Barros - OAB n. 6.261/O 307) Max Weyzer Mendonça de Oliveira -OAB n. 6.060/O 308) Meire Terezinha Silva Amaral Gilmenez –OAB n. 8.426/O 309) Meyre Gorett Alves da Silva – OAB n. 6.942/O 310) Nabil Mahamad Osmais –OAB n. 7.107/O 311) Nair Tadano–OAB n. 2.112/O 312) Necy Araújo Lustosa Vieira – OAB n. 7.49/A 313) Neide Ramos da Rocha OAB n. 1.083/O 314) Neiva Benedita de Jesus – OAB n. 2.118/O 315) Neuzimar da Cruz Magalhães – OAB n. 11.689/O 316) Nevva Ribeiro Moreira Bazzao – OAB n. 5.143/O 317) Nivaldo de Almeida Carvalho – OAB n. 3.826/O 318) Nylter recida Ferreira Fabris – OAB n. 10.645/B 319) Naivaldo Oliveira de Souza – OAB n. 7.817/A 320) Nelson Luiz loppi OAB n. 3.300/ B 321) Nelson Tokashike – OAB n. 3.165/O 322) Newton Zacarias do Amaral Brandão – OAB n. 6.047/A 323) Ney Vital Batista D'Araújo Filho – OAB n. 4.520/O 324) Nilza Ferreira Barros – OAB n. 999/O 325) Odenir Roberto Donatoni Coelho OAB n. 4.545/B 326) Olivaldo Gonçalves de Silva – OAB n. 5.192/O 327) Osni Antonio Fioravente – OAB n. 2.158/O 328) Osvaldo Melo – OAB n. 2.340/A 329) Ozemar de Oliveira – OAB n. 3.126/A 330) Odilon Sanches – OAB n. 3.537/B 331) Oliva Fraga Leite – OAB n. 3.093/A 332) Onildo Santos Coelho – OAB n. 6.291/A 333) Osvaldo Antonio Ribeiro – OAB n. 1.422/O 334)Otenidio Marques Tomaz –OAB n. 4.425/A 335)Pablo Padilha Cortes – AOB n. 11.085/A 336) Paula Gabriela Amoroso Araújo – OAB n. 9.694/O 337) Pedro Alexandrino de Alencar – OAB n. 11.483/O 338) Pedro Ivo Duarte
OAB n. 5.074/O 339) Pedro Luiz Amaral Ribeiro – OAB n. 1.429/A 340) Plinio Antunes Maciel – OAB n. 781/O 341) Paula
Froio do Amaral – OAB n. 8.344/O 342) Paula Virginia Pereira dos Santos – OAB n. 6.058/O 343) Paulo Alexandre Boff Damasceno – OAB n. 3.671/A 344) Paulo Augusto Chemin- OAB n. 9.045/A 345) Paulo César Nocera – OAB n. 1.156/O 346) Paulo Fávero Netto – OAB n. 3.631/A 347) Paulo Mario Ferreira da Silva – OAB n. 3.637/B 348) Paulo Roberto Viccari – OAB n. 9.934/A 349) Paulo Zaviasky – OAB n. 5.104/O 350) Pedro Clementino Machado – OAB n. 2.859/B 351) Pedro Ivo Carvalho Duarte – OAB n. 5.074/O 352) Pedro Pereira de Oliveira OAB n. 792/O 353) Rafael Sbrissia – OAB n. 11.848/ A 354) Raphael Ruiz Quara – OAB n. 10.284/O 355) Regina Celia de Rocco Zonzini – OAB n. 11.832/O 356) Regina Maria de Morais – OAB n. 3.255/O 357) Rejane Cristina Gotardo Keller – OAB n. 3.949/O 358) Renato Cesar Ferreira Nascimento - OAB n. 5.151/A 359) Renato Fortunato de Oliveira - OAB n. 917/O 360) Renato Fraga Costa - OAB n. 12.297/A 361) Renato Ocampos Cardoso – OAB n. 11.878/A 362) Roberto Antonio Facchin OAB n. 11.198/O 363) Roberto Jonas de Macedo – OAB n. 3.565/O 364) Rodney Camilo Bordini –OAB n. 11.21/A 365) Rodrigo Fernado Lopes – OAB n. 12.499/B 366) Roquelino Luiz de Oliveira - OAB n. 10.998/0 367) Rosemeri Izabel do Carmo - OAB n. 6.327(0 368) Rubens Tavares e Souza - OAB n. 7.604/A 369) Ramon Marques - OAB n. 5.253/O 370) Regina Célia Cortes - OAB n. 7.148/O 371) Regina Sueny Dioz Silva – OAB n. 8.170/O 372) Reginalo Torquatro da Cunha – OAB n. 4.793/O 373) Renato Marcelino Dolce de Souza – OAB n. 5.151/O 374) Roberto Carlos Alves – OAB n. 3.604/A 375) Rosa Assako Nomoto Fuji – OAB n. 9.236/O 376) Rosangela Rodrigues de Souza – OAB n. 6.309/B 377) Rose Miriam Pelacani – OAB n. 4.209/A 378) Rubens Carlos Bittencourt - OAB n. 6.680/A 379) Rubia Viegas Apolinário - OAB n. 5.255/O 380) Said Hamid Charaf Bdine - OAB n. 4.421/A 381) Salvador Peres Peres – OAB n. 6.440/B 382) Sandra Mara Boeira Daltrozo – OAB n. 6.330/B 383) Sergio Adib 4.42 IA 361) Salvador Petes Petes - OAB n. 6.440 B 362) Salrida Maria Boelia Daliticzu - OAB n. 6.350 B 363 Sergio Adriano Sodre - OAB n. 3.952/O 385) Sergio Ferreira de Oliveira - OAB n. 5.304/O 386) Silmara Ruiz Matsura - OAB n. 9.941/B 387) Silvana Aparecida Pereira da Silva - OAB n. 7.108/A 388) Sinhichi Yabumoto - OAB n. 2.566/O 389) Soraya Cristine Carvalho - AOB n. 4.345/A 390) Sander Soares da Silva - OAB n. 9.750/A 391) Sandra da Silva Sabino - OAB n. 7.965/O 392) Sandra Mara Di Giulio Bohac - OAB n. 6.396/B 393) Sandra Nery Madu Silva e Silva – OAB n. 2.274/O 394) Sandra Oliveira Bonifácio Dantas – OAB n. 6.514/O 395) Sandro Ticianel – OAB n. 6.877/O 396) Saulo Peralto – OAB n. 2.986/A 397) Sebastião Limirio de Lima Sobrinho – OAB n. 8.762/O 398) Segismar Nominato – OAB n. 2.775/O 399) Senilton Vicente de Souza – OAB n. 4.744/O 400) Serafim Portes Rocha Filho – OAB n. 9.083/A 401) Sergio Antonio dos Santos Damian – OAB n. 3.775/O 402) Sidney Antonio Cardoso – OAB n. 3.689/O 403) Sidney Divino da Silva Rodrigues – OAB n. 6.738/O 404) Silvio da Silva Pereira – OAB n. 2.851/B 405) Simoni Pirri – OAB n. 4.841/O 406) Sonia Aparecida Travaglia – OAB n. 3.803/O 407) Sthela Simões Freira – OAB n. 8.491/O 408) Suzana Nunes de Oliveira Batista – OAB n. 5.874/A 409) Suzete Cordeiro Pereira – OAB n. 3.538/B 410) Sylviane de Assis Cavalcante — OAB n. 7.884/0 411) Sandro José Luz Costa — OAB n. 8.954/0 412) Tailise Maria Lordani — OAB n. 10.285/0 413) Tania Maria Souza Santos — OAB n. 3.926/0 414) Tereza Rodrigues Cunha Neta — OAB n. 4.056/0 415) Terezinha de Fatima Costa Souza Danin- OAB n. 2.962/B 416) Thiago Luis Resende Martins — OAB n.12361/A 417) Thyerrs Henrique Gahyva Bezerra – OAB n. 10.808/O 418) Thiago Vili Zulke – OAB n. 8.817/O 419) Talal Dib– OAB n. 4.752/O 420) Tania Maria Porto de Moraes – OAB n. 5.838/O 421) Telma Maria Ribeiro Preza – OAB n. 4.396/O 422) Teocles Antunes Maciel Neto – OAB n. 10.358/O 423) Teovanna Christina da Silva Mendonça – OAB n. 8.808/O 424) Tetuo Onu – OAB n. 3.503/O 425) Tomas de Aquino Silveira Boaventura – OAB n. 3.565/B 426) Túlio Frederico Benitez Porto – OAB n. 7.159/O 427) Uira Escobar Alioti – OAB n. 8.368/O 428) Ubiratā Nascentes Alves OAB n. 3.408/O 429) Ubiratan de Paula Ferreira – OAB n. 5.153/A 430) Vanderlei da Silva – OAB n. 2.328/O 431) Vania Cleia Souza Lopes – OAB n. 6.891/O 432) Vera Lucia Novak OAB n. 10.886 433) Valcir Pietta-OAB n. 7.296/O 434) Valdecir Errera - OAB n. 3.365/A 435) Valdema da Silva – OAB n. 7.427/O 436) Valeria dos Reis Juiz–OAB n. 7.536/O 437) Valmir Antonio de Moraes–OÁB n. 4.933/O 438) Vanessa Klaus Saragiotto–OAB n. 7.032/O 439) Vanessa Pereira Borges Faria–OAB n. 5.716/B 440) Vera Lucia Medeiros– OAB n. 6.751/B 441) Vicente Ferreira Gomes – OAB n. 1.926/A 442) Vilma Correa Marrs – OAB n. 1.992/O 443) Vilma Paque Souza–OAB n. 3.171/O 444) Vilson de Souza Pinheiro–OAB n. 5.135/O 445) Vitorino Ferreira Marinho – OAB n. 5.425/A 446) Volnei Luiz Dernardi – AOB n. 6.022/A 447) Walter da Silva Maizman – OAB n. 9.848/O 448) Walter Regenold Gonçalves – OAB n. 3.487/O 449) Wellinton Andre Vazarin Vigil–OAB n. 11.542/ A 450) Wellington Silva – OAB n. 5.354/O 451) Wilmar Calasans da Silva OAB n. 6.410/O 452) Wilmon Cunha Filho – OAB n. 3.612/B 453) Wilson Lima Soares—OAB n. 5.125/A 454) Wilson Roberto de Souza Moraes – AOB n. 4.834/O 455) Waldemar Rodrigues dos Santos Neto – AOB n. 5.370/O 456) Waldenir Figueira Desto–OAB n. 3.743/O 457) Walter Martins da Rocha–AOB n. 763/O 458) Wedson Marques do Amaral-OAB n. 7.535/O 459) Welber Costa Baima-OAB n. 7.870/O 460) Welton Ricaltes de Silva - OAB n. 8.375/O 461) William Rodrigues Dias-OAB n.963/O 462) Wisineli Hayashida de Campos-OAB n. 7.434/O 463) Wilson de Oliveira Rosa-AOB n. 3.236/A 464) Wilson de Oliveira Rosa - AOB n. 3.236/A 365) Wilson Ferreira Lemos-OAB n. 2.236/B 366) Wilson

Diário Oficial

DESPACHO: Vistos em correição. 1. Defiro o pedido de retro. Cite(m) - se o(a)(s) requerido(a)(s) por edital. Prazo dilatório de trinta (30) dias. Oficie-se ao exequente, informando. 2. Decorrido o prazo do edital, certifique, restando, desde já nomeado(a), nos termos da Súmula 196 do STJ e exegese do artigo 9°, II, do CPC, curador especial para o(a)(s) revel(eis) citado(a)(s) por edital(o)(a) Dr.(a) Pollyana Machado de Moraes Varjão, advogado(a) com atribuição nesta Comarca. Em tempo oportuno intime-se o(a). 3. Após, ao(à) exeqüente para manifestação.

Eu Ronaldo Moraes da Silva (Analista Judiciário) digitei. Novo São Joaquim - MT, 30 de agosto de 2012

Wilmar Barbosa Cruz - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CIVEL DE BARRA DO GARCAS EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1345-89.2012.811.0004

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial

PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco

PARTE RÉ: Cleibson Elias Costa e Cleibson Elias Costa CITANDO(A, S): CLEIBSON ELIAS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.292.808/0001-43, Endereço: Incerto e não sabido; CLEIBSON ELIAS COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 391.808.161-34, Endereço: Incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/2/2012

VALOR DA CAUSA: R\$ 80.959.73

FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO(A), por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial abaixo resumida, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2° e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput), sem efetivo pagamento, será procedida à PENHORA e AVALIAÇÃO de bens do(s) Executado(s). Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns)

imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, INTIME-SE também o respectivo cónjuge.

OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade.

b) O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exeqüente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, incisos IV e VI, e art. 620); c) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao més. d) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução iá esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes, e) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. f) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na peticão inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. g) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito

RESUMO DA INICIAL: O exequente ingressou com a presente Ação de Execução Forçada de Título Executivo Extrajudicial contra devedores solventes em desfavor do(s) executado(s), para receber o débito correspondente a R\$ 80.959,73(mais custas e honorários), representado pela cédula de crédito bancário de fls. 12/17 dos autos.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos.I- Cite-se a(s) parte(s) devedora(s) - com observância no artigo 219 do C.P.C. – para no prazo de 3 (três) dias pagar a obrigação. (artigo 652 do C.P.C.), cientificando-o do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (Artigo 738, C.P.C.). II - Decorrido o prazo sem o efetivo pagamento, proceda-se à penhora dos bens tantos quantos bastem para garantir a satisfação da obrigação, reduza-se a termo, avalie-se e intime-se na pessoa de seu advogado ou os executados pessoalmente, caso não haja patrono constituído e, em se tratando de bens imóveis, intime-se também o cônjuge. (art. 652 § 1º e 4º CPC). III - Intime-se o exeqüente a cumprir com a previsão legal contida no artigo 659, § 4º . IV – Defiro os benefícios do art. 615-A, do CPC. V - Fixo os honorários em 10%. Conste no mandado que em caso de integral pagamento dentro do prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade. Artigo 652-a, § único do CPC. VI – Intime-se. Cumpra-se. Eu, Regina Matos Davi – Auxiliar Judiciário, digitei. Barra do Garças - MT, 6 de setembro de 2012.

Valdete Alves de Sousa Dutra - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CIVEL DE BARRA DO GARCAS EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N. 1334-60.2012.811.0004 – 104/2012 – COD. 160662 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-Processo de Execução

EXEQÜENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco EXECUTADO(A,S): Edivaldo R. de Sousa Transporte - ME e Edivaldo Resende de Sousa

CITANDO(A,S): Executados(as): Edivaldo R. de Sousa Transporte - Me, CNPJ: 08.240.017/0001-28, brasileiro(a), Endereço Rua Mato Grosso, 1.781, Bairro: União, Cidade: Barra do Garças-MT e Executados(as): Edivaldo Resende de Sousa, Cpf. 274.773.711-04, Rg: 331256 ssp MT, brasileiro(a), separado(a) judicialmente, empresário, Endereço: Rua Mato Grosso, 1.781 (Sócio-proprietário da Rs-transporte), Bairro: União, Cidade: Barra do Garças-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/2/2012

VALOR DO DÉBITO: R\$ 54.592,99

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da divida. RESUMO DA INICIAL: Conforme "Instrumento Particular de Contrato de Financiamento (Capital de Giro) nº 729/3935889"

celebrado em 12/07/2010, os executados confessaram dever ao exequente a quantia de R\$ 45.103,37 (quarenta e cinco mil, cento e três reais e trinta e sete centavos), e comprometeram a pagar a importância dividida em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela em 12/08/2010, tudo em conformidade com as clausulas, prazos e demais condições ajustadas mutuamente pelas partes, constante do corpo do mencionado instrumento, estando o crédito assim discriminado em obediência ao artigo 614, inciso II do Código de Processo Civil. Assim, para a garantia das dívidas e do pleno cumprimento das obrigações acima pactuadas, os executados emitiram em favor do exequente, Nota Promissória. Conforme se infere dos documentos os executados deixaram de honrar com o pagamento das dívidas contraídas, isto é, não adimpliram com o pagamento das parcelas que venceu em 12/09/2010, bem como as demais, tornando-se, pois, devedores do principal e acessórios, que importam na quantia de R\$ 54.592,99 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), estando o débito atualizado até a data de 24/02/2012.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Roberto Araujo Sousa - Tec. Judiciário - mat. 8160, digitei. Barra do Garças - MT, 24 de outubro de 2012.

Marinelsa de Oliveira Ferreira Nogueira - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2849-67 2011 811 0004 - CÓDIGO 152224

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXECUTADO(A,S): A. A. Nogueira - ME e Aurélia Amancio Nogueira
CITANDO(A,S): Executados(as): A. A. Nogueira - Me, CNPJ: 10.780.188/0001-91, Aurélia Amancio Nogueira (represent-DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/4/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 87.434,95

Sede do Juízo: Rua Francisco Lira nº 1051, Bairro Sena Marques, Cidade: Barra do Garças-GO. CEP 78600-000. Telefone (66) 3401-1598, ramal 206.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos term da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

INICIAL: EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GAR-CAS - MT. Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 60.746.948/0001-12, por seus advogados e bastante procuradores, infra-assinados (outorga anexa), com escritório profissional na Rua Pires de Campos, 229 - Centro - Barra do Garças - MT., local onde recebem as intimações e demais comunicações processuais, vem, mui respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Excelência, propor como de fato propõe, com fulcro na Lei 10.931/2004 e nos arts. 566, I, 580, 585 e incisos, e arts. 652, 652-A, 655 e outros aplicáveis à espécie, todos do Código de Processo Civil, alterado pela lei 11.382 de 06/12/06 e demais disposições aplicáveis à espécie dos autos a presente, AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL CONTRA DEVEDORES SOLVENTES, em face de A. A. NOGUEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ(MF) sob nº 10.780.188/0001-91;, e AURÉLIA AMANCIO NOGUEIRA, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF(MF) sob nº 113.303.226-57, ambos com endereço na Avenida Ministro João Alberto, nº 1710 – Bairro Bela Vista – Barra do Garças – MT., pelos fatos e fundamentos a seguir articulados: 1 – O Exeqüente é credor dos Executados da importância de R\$ 87.434,95 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), representada pela "CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO", celebrado em 11/08/2009, com vencimento em 30/08/2011, destinados a constituírem reforços ou provisões de fundos, a quantia supra de R\$ 56.000,00 (Cinqüenta e seis mil reais), tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento, atualizados até a data de 01/04/2011, estando o crédito assim discriminado em obediência ao artigo 614, inciso II do Código de Processo Civil. 2 – Conforme se infere dos documentos ora acostados, os executados deixaram de honrar com o pagamento da dívida contraída, isto é, não adimpliu com o pagamento que venceu em 30/09/2009, tornando-se, pois, devedor do principal e acessórios, que importam na quantia de R\$ 87.434,95 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), estando os débitos atualizados até a data de 01/04/2011, representado pela planilha em anexo:

Vencimento	Valor Principal	Correção monetária	Juros de mora 12% a.a.	Multa 2%	sub-Total
30/09/2009	3.246,30	310,84	640,87	83,96	4.281,97
30/10/2009	3.246,30	302,60	604,38	83,07	4.236,35
30/11/2009	3.246,30	289,25	566,08	82,03	4.183,66
30/12/2009	3.246,30	281,05	529,97	81,15	4.138,47
30/01/2010	3.246,30	251,00	489,81	79,74	4.066,85
28/02/2010	3.246,30	225,71	453,17	78,50	4.003,68
30/03/2010	3.246,30	202,02	416,07	77,29	3.941,68
30/04/2010	3.246,30	176,25	378,07	76,01	3.876,63
30/05/2010	3.246,30	162,06	342,89	75,03	3.826,28
30/06/2010	3.246,30	165,35	308,45	74,40	3.794,50
30/07/2010	3.246,30	167,66	274,99	73,78	3.762,73
30/08/2010	3.246,30	170,05	240,36	73,13	3.729,84
30/09/2010	3.246,30	151,78	204,44	72,05	3.674,57
30/10/2010	3.246,30	121,79	169,42	70,75	3.608,26
30/11/2010	3.246,30	86,47	133,68	69,33	3.535,78
30/12/2010	3.246,30	67,23	100,22	68,28	3.482,03
30/01/2011	3.246,30	36,73	65,84	66,98	3.415,85
28/02/2011	3.246,30	18,12	34,34	65,98	3.364,74
Sdo.dev.vto ant 28/02/2011	17.859,51	99,67	188,94	362,96	18.511,08
Total	76.292,96	3.285,63	6.141,99	1.714,42	85.434,95

CONTRATO 385/3179742 Total R\$ 87,434,95 (Oitenta e sete mil. quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Correção Monetária INPC – IBGE Multa 2% Juros 12% a.a. Atualizado até 01/04/2011. 3 – Inúteis foram os esforços despendidos pelo exeqüente, no sentido de amigavelmente receber o seu crédito, não restando alternativa senão a busca da tutela jurisdicional. 4 – "EX POSITIS", respeitosamente, REQUER a Vossa Excelência se digne determinar a <u>CITAÇÃO</u> dos executados, retro-qualificados, para vir pagar, dentro do prazo de 03 (três) dias, o referido valor acrescido de correção monetária de acordo com a Lei nº. 6.899/81, juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, ambos calculados sobre o capital atualizado a partir de seus vencimentos, multa contratual de 2% (dois por cento), sobre o total devido, principal e acessórios, despesas processuais e honorários advocatícios, estes na base costumeira de 20% em que Vossa Excelência houver por bem arbitrar, nos termos do art. 652-A, ou no caso de não pagamento, no mesmo prazo, o Sr. Oficial de Justica de imediato penhore tantos bens quanto bastem para garantir a satisfação do crédito, bem como, ato contínuo, proceda a avaliação dos mesmos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 652 do Código de Processo Civil, prosseguindo a execução até ulteriores termos. 5 – Requer, os benefícios do art. 615-A. 6 – Requer finalmente, conceda Vossa Excelência ao Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências, os benefícios preconizados pelo artigo 172, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil, para a realização das diligências fora do horário normal, na hipótese de assim ser necessário. 7 – Assim, dá-se a causa o valor de R\$ 87.434,95 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e D. R.A., esta com os inclusos documentos. Pede deferimento. Barra do Garças(MT), 31 de março de 2011. (a) Takechi luasse. OAB/MT 6.113-A.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

DESPACHO DE FLS. 57/58, EM SÍNTESE TRANSCRITO: "(...) ...CITE-SE POR EDITAL. Prazo de 20 dias.(...)." Eu,

VHMG, Téc. Jud., digitei. Barra do Garças - MT, 25 de outubro de 2012.
Ângela Rodrigues de Souza - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT -JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 6689-85.2011.811.0004 – CÓDIGO 154961

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco

PARTE RÉ: J. Peres Confecções e Joelza Peres

CITANDO(A, S): Executados(as): <u>J. Peres Confecções</u>, CNPJ: 09.132.113/0001-15, <u>Joelza Peres</u> (representante legal/devedora), CPF: 000.113.581-30, RG: 3.947.330 SSP/GO, Filiação: Celso Antônio Peres e Divina Maria Peres, data de nascimento: 9/6/1979, brasileiro(a), natural de lporá-GO, separado(a) judicialmente, empresária/comerciante DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/7/2011

VALOR DA CAUSA: R\$ 48.517,92

Sede do Juízo: Rua Francisco Lira nº 1051, Bairro Sena Marques, Cidade: Barra do Garças-MT. Fone (66) 3401-1598

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida

Terça Feira, 23 de Abril de 2013

Diário**®**Oficial

INICIAL: "EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GAR-ÇAS - MT. Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 60.746.948/0001-12, por seus advo bastante procuradores, infra-assinados (outorga anexa), com escritório profissional na Rua Pires de Campos, 229 - Centro Barra do Garças - MT., local onde recebem as intimações e demais comunicações processuais, vem, mui respeitosanente, à honrosa presença de Vossa Excelência, propor como de fato propõe, com fulcro na Lei 10.931/2004 e nos arts. 566, I, 580, 585 e incisos, e arts. 652, 652-A, 655 e outros aplicáveis à espécie, todos do Código de Processo Civil, alterado pela lei 11.382 de 06/12/06 e demais disposições aplicáveis à espécie dos autos a presente, AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL CONTRA DEVEDORES SOLVENTES, em face de <u>J. PERES CONFECÇÕES</u>, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ(MF) sob nº 09.132.113/0001-15,; e <u>JOELZA PERES</u>. brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF(MF) sob nº 000.135.581-30, ambos com endereço na Avenida Ministro João Alberto, 408 - Centro - Barra do Garças - MT., pelos fatos e fundamentos a seguir articulados: 1 - O Exeqüente é credor dos Executados da importância de R\$ 48.517,92 (Quarenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), representada pela <u>"CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO"</u>, celebrado em 31/03/2010, com vencimento em 10/04/2014, destinados a constituírem reforços ou provisões de fundos, a quantia supra de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento, atualizados até a data de 15/07/2011, estando o crédito assim discriminado em obediência ao artigo 614, inciso II do Código de Processo Civil. 2 – Conforme se infere dos documentos ora acostados, os executados deixaram de honrar com o pagamento da divida contraída, isto é, não adimpliu com o pagamento que venceu em 10/05/2010, tornando-se, pois, devedor do principal e acessórios, que importam na quantia de R\$ 48.517,92 (Quarenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), estando os débitos atualizados até a data de 15/07/2011, representado pela planilha em anexo:

Vencimento	Valor Principal	Correção monetária	Juros de mora 12% a.a.	Multa 2%	sub-Total
10/05/2010	997,50	72,29	151,59	24,43	1.245,81
10/06/2010	1.176,74	82,08	165,54	28,49	1.452,85
10/07/2010	1.176,74	83,29	153,27	28,27	1.441,57
10/08/2010	1.176,74	84,17	140,53	28,03	1.429,47
10/09/2010	1.176,74	82,51	127,51	27,74	1.414,50
10/10/2010	1.176,74	74,29	114,34	27,31	1.392,68
10/11/2010	1.176,74	62,31	100,62	26,79	1.366,46
10/12/2010	1.176,74	51,51	87,63	26,32	1.342,20
10/01/2011	1.176,74	44,18	74,66	25,91	1.321,49
10/02/2011	1.176,74	36,65	61,83	25,50	1.300,72
10/03/2011	1.176,74	29,66	50,37	25,14	1.281,91
10/04/2011	1.176,74	22,39	37,85	24,74	1.261,72
10/05/2011	1.176,74	15,31	25,87	24,36	1.242,28
10/06/2011	1.176,74	8,13	13,63	23,97	1.222,47
Sdo.dev.v.antc 10/06/2011	28.686,94	198,12	332,38	584,35	29.801,79
Total	44.982,06	946,89	1.637,62	951,35	48.517,92

CONTRATO 385/3656495 Total R\$ 48.517.92 (Quarenta e oito mil. quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centa vos). Correção Monetária INPC – IBGE Multa 2% Juros 12% a.a. Atualizado até 15/07/2011. 3 – Inúteis foram os esforços despendidos pelo exeqüente, no sentido de amigavelmente receber o seu crédito, não restando alternativa senão a busca da tutela jurisdicional. 4 – "EX POSITIS", respeitosamente, REQUER a Vossa Excelência se digne determinar a CITAÇÃO dos executados, retro-qualificados, para vir pagar, dentro do prazo de 03 (três) dias, o referido valor acrescido de correção monetária de acordo com a Lei nº. 6.899/81, juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, ambos calculados sobre o capital atualizado a partir de seus vencimentos, multa contratual de 2% (dois por cento), sobre o total devido, principal e acessórios, despesas processuais e honorários advocatícios, estes na base costumeira de 20% em que Vossa Excelência houver por bem arbitrar, nos termos do art. 652-A, ou no caso de não pagamento, no mesmo prazo, o Sr. Oficial de Justiça de imediato penhore tantos bens quanto bastem para garantir a satisfação do crédito, bem como, ato contínuo, proceda a avaliação dos mesmos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 652 do Código de Processo Civil, prosseguindo a ex-ecução até ulteriores termos. 5 – Requer, os benefícios do art. 615-A. 6 – Requer finalmente, conceda Vossa Excelência ao Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências, os benefícios preconizados pelo artigo 172, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil, para a realização das diligências fora do horário normal, na hipótese de assim ser necessário. 7 – Assim, dá-se a causa o valor de R\$ 48.517,92 (Quarenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) e D. R.A., esta com os inclusos documentos. Pede deferimento. Barra do Garças(MT), 19 de julho de 2011. (a) Takechi luasse OAB/MT 6.113-4. OAB/GO 11.186."

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos

DESPACHO DE FLS. 35/36, EM SÍNTESE TRANSCRITO: "(...) DEFIRO O PEDIDO de fls. 33/34, portanto, CITE-SE POR EDITAL. Prazo de 20 dias.(...)". Eu, VHMG, TÉC. JUD., digitei. Barra do Garças - MT, 25 de outubro de 2012. Ângela Rodrigues de Souza - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARCAS - MT

JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL DE BARRA DO GARCAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO -PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 7592-23.2011.811.0004 – CÓDIGO 155591 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): Banco Bradesco S/A da Comarca de Osasco

EXECUTADO(A.S): Luci Rodriques - ME e Luci Rodriques

CITANDO(A,S): Luci Rodrigues, CPF: 621.599.331-04, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Luci Rodrigues - Me, CNPJ: 04 912 548/0001-69

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/8/2011

VALOR DO DÉBITO: R\$ 13.048,10

Sede do Juízo: Rua Francisco Lira nº 1051, Bairro Sena Margues, Cidade Barra do Garcas-MT, CEP 78600-000, Tele-

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT. Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, na Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 60.746.948/0001-12, por seus advogados e bastante procuradores, infra-assinados (outorga anexa), com escritório profissional na Rua Pires de Campos, 229 – Centro – Barra do Garças – MT., local onde recebem as intimações e demais comunicações processuais, vem, mui respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Excelência, propor como de fato propõe, com fulcro na Lei 10.931/2004 e nos arts. 566, I, 580, 585 e incisos, e arts. 652, 652-A, 655 e outros aplicáveis à espécie, todos do Código de Processo Civil, alterado pela lei 11.382 de 06/12/06 e demais disposições aplicáveis à espécie dos autos a presente, AÇÃO DE EX-ECUÇÃO FORÇADA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL CONTRA DEVEDORES SOLVENTES em face de <u>LUCI</u> RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ(MF) sob nº 04.912.548/0001-69, com endereço na Rua Presidente Vargas nº 1014, quadra 18 lote 01 - Centro - Barra do Garças - MT., e <u>LUCI RODRIGUES</u>, brasileira, casado, outros, comerciante, devidamente inscrita no CPF(MF) sob nº 621.599.331-04, com endereço na Rua Prefeito Nillo Costa nº 29 – Jardim Piracema – Barra do Garças – MT., pelos fatos e fundamentos a seguir articulados: 1 – O Exeqüente é credor dos Executados da importância de R\$ 13.048,10 (Treze mil, quarenta e oito reais e dez centavos), representada pela <u>"CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO",</u> celebrado em 18/03/2010, com vencimento em 20/03/2012, destinados a constituírem reforços ou provisões de fundos, a quantia supra de R\$ 8.337,85 (Oito mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e demais condições ajustadas mutuamente pelas

partes, constantes no corpo do mencionado instrumento, atualizados até a data de 19/08/2011, estando o crédito assim discriminado em obediência ao artigo 614, inciso II do Código de Processo Civil. 2 - Conforme se infere dos documentos ora acostados, os executados deixaram de honrar com o pagamento da dívida contraída, isto é, não adimpliu com o pagamento que venceu em 20/06/2010, tornando-se, pois, devedor do principal e acessórios, que importam na quantia de R\$ 13.048,10 (Treze mil, quarenta e oito reais e dez centavos), estando os débitos atualizados até a data de 19/08/2011, representado pela planilha em anexo:

Vencimento	Valor Principal	Correção monetária	Juros de mora 12% a.a.	Multa 2%	sub-Total
20/06/2010	572,59	40,86	85,71	13,98	713,14
20/07/2010	572,59	41,36	79,73	13,87	707,55
20/06/2010	572,59	41,79	73,52	13,76	701,66
20/09/2010	572,59	39,74	67,04	13,59	692,96
20/10/2010	572,59	35,04	60,53	13,36	681,52
20/11/2010	572,59	28,95	53,79	13,11	668,44
20/12/2010	572,59	24,59	47,51	12,89	657,58
20/01/2011	572,59	19,73	41,09	12,67	646,08
20/02/2011	572,59	15,50	34,80	12,46	635,35
20/03/2011	572,59	12,11	29,22	12,28	626,20
20/04/2011	572,59	7,97	23,10	12,07	615,73
20/05/2011	572,59	4,46	17,26	11,89	606,20
20/06/2011	572,59	2,45	11,34	11,73	598,11
20/07/2011	572,59	1,22	5,66	11,59	591,06
Sdo.dev.v.ant 20/07/2011	3.784,45	8,06	37,41	76,60	3.906,52
Total	11.800,71	323,83	667,71	255,85	13.048,10

CONTRATO 351/3625839 Total R\$ 13.048,10 (Treze mil, quarenta e oito reais e dez centavos). Correção Monetária INPC - IBGE Multa 2% Juros 12% a.a. Atualizado até 19/08/2011. 3 - Inúteis foram os esforços despendidos pelo exequente no sentido de amigavelmente receber o seu crédito, não restando alternativa senão a busca da tutela jurisdicional. 4 – "EX POSITIS", respeitosamente, REQUER a Vossa Excelência se digne determinar a <u>CITAÇÃO</u> dos executados, retro-qualifica-dos, para vir pagar, dentro do prazo de 03 (três) dias, o referido valor acrescido de correção monetária de acordo com a Lei nº. 6.899/81, juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano, ambos calculados sobre o capital atualizado a partir de seus vencimentos, multa contratual de 2% (dois por cento), sobre o total devido, principal e acessórios, despesas processuais e honorários advocatícios, estes na base costumeira de 20% em que Vossa Excelência houver por bem arbitrar, nos termos do art. 652-A, ou no caso de não pagamento, no mesmo prazo, o Sr. Oficial de Justica de imediato penhore tantos bens quanto bastem para garantir a satisfação do crédito, bem como, ato contínuo, proceda a avaliação dos mesmos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 652 do Código de Processo Civil, prosseguindo a execução até ulteriores termos. 5-Requer, os benefícios do art. 615-A. 6 - Requer finalmente, conceda Vossa Excelência ao Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências, os benefícios preconizados pelo artigo 172, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil, para a realização das diligências fora do horário normal, na hipótese de assim ser necessário. 7 – Assim, dá-se a causa o valor de R\$ 13.048,10 (Treze mil, quarenta e oito reais e dez centavos) e D. R.A., esta com os inclusos documentos. Pede deferimento. Barra do Garcas(MT), 10 de agosto de 2011. (a) Takechi luasse .OAB/MT 6.113-A."

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, VHMG, Téc. Jud., digitei. Barra do Garças - MT, 25 de outubro de

Ângela Rodrigues de Souza - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N. 15107-66.2009.811.0041 - código 379279

AÇÃO: Execução

EXEQÜENTE: Banco da Amazônia S.A (Adva Dra. Elisangela Hasse)

EXECUTADOS: Jurandyr Barros de Carvalho Filho, Gizela Maria Gomes de Oliveira Barros, Jadir Barros de Carvalho e José Roberto Barros de Carvalho

CITANDOS: JADIR BARROS DE CARVALHO, brasileiro, casado, pecuarista, portador do Cpf nº 674.027.637-49, e JOSÉ ROBERTO BARROS DE CARVALHO, brasileiro, casado, pecuarista, portador do Cpf nº 012.267.408-12 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/05/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$1.185.712,33

FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Os executados contrataram junto ao Banco da Amazônia S/A empréstimos financeiros que originaram os seguintes títulos: 1)- Cédula de Crédito Rural Hipotecária - FIR-097-04/0027-6, emitida em 20/05/2004, no valor de R\$199.281,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e um reais). 2)- Cédula de Crédito Rural Hipotecána - FIR-097-04/0066-7, emitida em 03/05/2004 no valor de R\$199.283.33 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). 3)- Cédula de Crédito Rural Hipotecária - FIR-097-04/0068-3, emitida em 03/05/2004, no valor de R\$199.283.33 (cento e noventa e nove mil. duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), 4)- Cédula de Crédito Rural Hipotecária - FIR-01009705/0014-9, emitida em 22/03/2005, no valor de R\$185.000,00 (cento e citenta e cinco mil reais) A inadimplência dos devedores acarretou o vencimento antecipado das cédulas que em 23/04/2009 totalizava o montante de R\$1.185.712,33 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e doze reais e trinta e três centavos).

ADVERTÊNCIA: Ficam ainda advertidos os executados de que, aperfeiçoada a penhora, terão o prazo de 15 (quinze) dias para oporem embargos. Cuiabá - MT. 16 de abril de 2013.

Gesineli Rodrigues Leite e Campos Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D Bairro: Centro

Político Administrativo Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905 Fone: (65) 3648-6001/6002



ESTADO DE MATO GROSSO PODER IUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECILIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

AUTOS N° 4853-29.2012.811.0041-cod. 752971

ESPÉCIE: Embargos de Terceiro- Procedimentos Espécies de Jurisdição Contenciosa- Procedimentos Especiais- Procedimento de Conhecimento- Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ANTONIO JOSE CATARINO RONDON

PARTE RÉ: BV FINANCEIRA E LUCIANA EDVIGES DE PINTO CITANDO (A, S): BV FINANCEIRA, CNPJ: 07.664.187/0001-77 E Luciana Edvirges de Pinto, CPF: 003.394.501-26

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/02/2012

VALOR DA CALISA: R\$ 62 547 05

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos raticulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: " Pretensão do autor em preservar a posse do seguinte veiculo: VW SAVEIRO, CHASSI: 9BWL-

B05U3BP090795, COR PRATA"

DESPACHO: Visto, etc. Em face da informação de fl. 267 cita-se por edital.

ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de dez (10) dias, contados da expiração desde edital. b) Não havendo RESPOSTA, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na peça vestibular, salvo em relação a direitos indisponíveis.

Eu, digitei.

Cuiabá - MT, 3 de Abril de 2013.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 3 DIAS. AUTOS N. 16056.811.0108 - código 27080. ESPÉCIE: Execução de título extrajudicial. EXEQUENTE: MASSA FALIDA DA EMPRESA OLVEPAR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. EXECUTADO: MARCO ANTÔNIO DE MELO e LHANIA ELVIRA DE MELO. CITANDOS: MARCO ANTÔNIO DE MELO, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF n. 348.592.251-04, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO REQUERIDO MARCO ANTÔNIO DE MELO, acima qualificado, de conformidade com a decisão e com o resumo da petição inicial abaixo transcritos, cientificando-o do inteiro teor da referida exordial, bem como para que, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento do valor principal, acrescido de custas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito, ou indicar bens a penhora, sob pena de lhes serem arrestados, e empós penhorados. O Executado poderá opor Embargos a Execução no prazo de 15 dias, independentemente de penhora de bens. ADVERTÊNCIA: Caso o executado reconheça a dívida, poderá depositar 30% do valor total da dívida, acrescido dos honorários advocatício e custa processual, e o restante podendo parcelar em até 6 vezes. RESUMO DA PETIÇÃO INI-

CIAL: OLVEPAR DA AMAZÔNIA IND. COM. S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CGC sob o n. 01.981.349/0001-14 e inscrição estadual n. 13.041.180-9, com sede na rua 'P' - quadra 15 - Distrito Industrial. - Cuiabá-MT, vem por sua procuradora infra assinada, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, com fundamento e na forma dos artigos 566 I e 585 I do C.P.C., propor a presente EXECUÇÃO FORÇADA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, contra MARCO ANTONIO DE MELO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF de n. 348.592.251-04, residente e domiciliado no município de Tapurah, Fazenda São João, termo da Comarca, LHANIA ELVIRA DE MELO, brasileira, casada, do comércio, inscrita no CPF n. 445.319.821-34, residente e domiciliada na cidade Campo Grande-MS, à rua Itiquira, n. 658, Bairro Santa Fé, e JÓSÉ FONSECA DE MELO, brasileiro, casado agricultor, residente e domiciliado no município de Tapurah - MT, Comarca de Diamantino, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas: 1 - A EXEQUENTE é credora dos EXECUTADOS da importância líquida, certa e exigível de R\$ 121.922,00 (cento e vinte um mil e novecentos e vinte e dois reais), representada pela Nota Promissória que instrui a presente execução, devidamente corrigida até a presente data na forma determinada pelo artigo 644-B da Lei 8.953 de 13/12/94. Referido crédito é originário de adiantamento de contrato de soja, garantido pelo penhor em primeiro grau sem concorrência de terceiro, do equivalente a trinta mil cento e vinte sacas de soja produzidas na Fazenda São João de sua propriedade, conforme escritura lavrada no Cartório competente. 2 - Inúteis foram os esforços da Exequente no sentido de receber o seu crédito, não lhe restando outra alternativa a não ser promover a presente execução contra devedor solvente. EX POSI-TIS, requer: A - a expedição de mandado de citação em nome do executado, para que no prazo de vinte e quatro (24) horas, paguem o débito no valor de R\$ 121.922,00 (cento e vinte um mil e novecentos e vinte e dois reais), acrescido de juros, correção monetária, custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas, ou no mesmo prazo nomeiem bens à penhora, sob de não o fazendo lhes ser penhorados tantos bens quantos sejam necessários para a garantia total da dívida, acessórios e cominações legais. B - Não sendo encontrado os executados para a citação, proceda o Sr. Oficial de Justiça ao arresto de seus bens na forma do artigo 653 e seguintes do CPC. C - Após efetivada a penhora sejam os executados intimados da mesma, pra querendo, embargarem sob pena de revelia. D - Que a penhora seja feita sobre o produto dado em garantia de penhor de 1º grau, sem concorrência de terceiros, qual seja, 30.120 (trinta mil e cento e vinte) sacas de soja comercial tipo exportação, conforme consta na Escritura Pública de penhor em anexo, para garantir a dívida executada. E - Seja concedido ao Sr. Meirinho os benefícios do artigo 172 § 2° do C.P.C. F - Dá-se o valor à causa para fins fiscais o valor de R\$ 121.922,00 (cento e vinte um mil e novecentos e vinte e dois reais). T. em que pede deferimento. CERTIDÃO: Considerando que a expedição do Edital de Citação de fls. 37 ocorreu na égide da redação da lei processual anterior a mini reforma do Código de Processo Civil; Considerando tratar-se de regra de direito processual que se aplica imediatamente no processos em curso, bem como considerando que a parte autora deixou de providenciar sua publicação à época, IMPULSIONO estes autos para a expedição de novo edital de citação nos moldes atual do Código de Processo Civil, onde prevê prazo de 3 dias para pagamento e demais incidências, o qual será retirado pela parte autora e promoverá a regular publicação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Cesar Adriane Leôncio, à fiz digitar. Tapurah - MT, 9 de outubro de 2012. Cesar Adriane Leôncio - Gestor Judiciário.



ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial
de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Administração SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br publicacao@iomat.mt.gov.br

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra nata!!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Fílho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Oue descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".